



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVII EDIÇÃO Nº 28 BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2018

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Executivo .....	1	15	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais .....	4	17	39
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão .....	4	17	39
Secretaria de Estado de Fazenda .....	4	18	39
Secretaria de Estado de Saúde .....	5	19	39
Secretaria de Estado de Mobilidade .....		25	40
Secretaria de Estado de Educação .....	5	25	41
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia .....	12		42
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos .....		32	42
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social .....	13	32	42
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos .....			44
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação .....			44
Secretaria de Estado Das Cidades .....	13	36	
Secretaria Estado do Meio Ambiente .....	14	37	46
Secretaria de Estado de Cultura .....	14	37	
Defensoria Pública do Distrito Federal .....		38	
Procuradoria Geral do Distrito Federal .....			46
Ineditoriais .....			46

### SEÇÃO I

#### PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.087, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018. (\*)

(Autoria do Projeto: Deputado Raimundo Ribeiro)

Altera os arts. 16 e 26 da Lei nº 4.751, de 7 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Ensino e a Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Lei nº 4.751, de 7 de fevereiro de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - o art. 16, caput, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 16. O Conselho de Educação do Distrito Federal, composto por pessoas de notório saber e probidade, com ampla experiência em matéria de educação, é constituído por conselheiros designados pelo Governador do Distrito Federal, observada a necessária representação dos níveis de ensino e a participação de representantes dos sistemas de ensino público e privado, sendo:

II - o art. 16, II, é acrescido da seguinte alínea i:

i) um representante de associação de pais e responsáveis de alunos das instituições de ensino públicas e privadas do Distrito Federal.

III - o art. 16 é acrescido do seguinte parágrafo único:

Parágrafo único. As entidades representativas devem ter pública e notória atuação em defesa de seus representados há pelo menos 3 anos de existência.

IV - o art. 26 é acrescido do seguinte § 3º:

§ 3º Os representantes insertos no art. 3º, V, não podem pertencer a outras categorias constantes do artigo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de fevereiro de 2018.

130º da República e 58º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original publicado no DODF nº 24, de 02 de fevereiro de 2018, página 15.

DECRETO Nº 37.747, DE 1º DE NOVEMBRO 2016 (\*)

Define modelo, regras, características e elementos de segurança da Carteira de Identidade Funcional dos ocupantes do cargo de Agente de Atividades Penitenciárias da Carreira de Atividades Penitenciárias do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, criado pela Lei distrital nº 3.669, de 13 de setembro de 2005, e alterada pela Lei nº 4.508, de 14 de outubro de 2010, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º A Carteira de Identidade Funcional instituída pelo art. 5º, da Lei distrital nº 4.508, de 14 de outubro de 2010, de uso obrigatório e exclusivo dos ocupantes do cargo de Agente de Atividades Penitenciárias da Carreira de Atividades Penitenciárias do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com validade em todo o território nacional e por prazo indeterminado, será emitida e utilizada nos termos estabelecidos neste Decreto.

§ 1º Da Carteira de Identidade Funcional constará expressamente direito ao porte de arma do servidor, observados os dispositivos elencados em legislação específica.

§ 2º O modelo, as características e os elementos de segurança da Carteira de Identidade Funcional a que se refere o caput deste artigo são os constantes dos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º Compete à Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal a adoção de todas as providências necessárias à emissão, o registro, o controle, o recolhimento, a guarda dos espelhos em branco e a inutilização das Carteiras de Identidade Funcional nos casos previstos neste Decreto.

Art. 3º As Carteiras de Identidade Funcional serão expedidas e entregues aos novos servidores após a investidura no cargo.

Parágrafo único. Após o recebimento da documentação necessária, a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal terá o prazo de 10 dias úteis para a emissão da Carteira de Identidade Funcional.

Art. 4º A emissão da Carteira de Identidade Funcional fica condicionada à apresentação, pelo servidor, à Gerência de Gestão de Pessoal Civil da Coordenação de Gestão de Pessoas - COOGEP/SSPDF, dos seguintes documentos:

I - 01 (uma) foto 3x4 cm, colorida, recente, sem data, sem marca, com fundo branco, sem moldura, de frente, sem adorno, com contraste;

II - atestado médico consignando o tipo sanguíneo, fator RH e alergias de que porventura seja portador o servidor.

Art. 5º A substituição da Carteira de Identidade Funcional dar-se-á nas seguintes hipóteses:

I - extravio;

II - alteração de dados pessoais;

III - dano ou desgaste;

IV - roubo ou furto;

V - alteração legislativa que importe na necessidade de adoção de novo modelo.

§ 1º Nas hipóteses previstas nos incisos I e IV deste artigo, deverá ser efetuado registro de ocorrência policial, a ser apresentado ao Subsecretário da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, juntamente com o requerimento de expedição de novo documento e uma fotografia 3x4 cm, que obedeça aos moldes estabelecidos pelo inciso I do art. 4º deste Decreto.

§ 2º O Subsecretário, após reunir as informações necessárias, encaminhará o requerimento devidamente instruído à Gerência de Gestão de Pessoal Civil - COOGEP/SSPDF.

§ 3º O pedido de substituição nas hipóteses dos incisos II e III deverá ser instruído com fotografia 3x4 cm, nos moldes do inciso I do art. 4º deste Decreto.

§ 4º Na hipótese prevista no inciso V deste artigo, a substituição independerá de requerimento.

§ 5º A entrega do novo documento ao servidor ficará condicionada à devolução da anterior, nos casos dos incisos II, III e V.

Art. 6º Ocorrendo recuperação de Carteira de Identidade Funcional extraviada, furtada ou roubada, será encaminhada ao Subsecretário do Sistema Penitenciário para ciência e posterior envio ao Núcleo de Patrimônio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, para inutilização.

Art. 7º O extravio, roubo ou furto de Carteira de Identidade Funcional será publicado em Boletim Interno da SSPDF e objeto de apuração nos moldes estabelecidos pela Instrução Normativa nº 4, de 13 de julho de 2012, da Secretaria de Estado de Transparência e Controle ou, em sendo o caso, das disposições contidas na Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Parágrafo único. A investigação preliminar ou o procedimento administrativo acerca da responsabilidade disciplinar pelo extravio, roubo ou furto da Carteira de Identidade Funcional não impedirá a imediata emissão de novo documento, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de recebimento de requerimento do interessado pela Gerência de Gestão de Pessoal Civil - COOGEP/SSPDF.

Art. 8º A Carteira de Identidade Funcional será recolhida definitivamente pela Gerência de Gestão de Pessoal Civil da COOGEP/SSP, e enviada ao Núcleo de Patrimônio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, nos casos de:

I - demissão;

II - exoneração;

III - falecimento;

IV - aposentadoria;

V - alterações legislativas que importem na necessidade de adoção de novo modelo;

§ 1º Em caso de demissão, o recolhimento ocorrerá no ato da notificação da pena aplicada ao servidor.

§ 2º Na hipótese de exoneração, o recolhimento ocorrerá no ato da entrega do requerimento, desde que imediatamente dispensado do exercício.

§ 3º Na ocorrência falecimento, a Subsecretaria do Sistema Penitenciário providenciará o recolhimento da Carteira de Identidade Funcional, ainda que necessárias diligências externas, junto a familiares ou pessoa das relações do servidor falecido, no prazo de até 60 (sessenta) dias.

§ 4º No caso de aposentadoria, o recolhimento ocorrerá no momento da substituição pela Carteira de Identidade Funcional de servidor aposentado, que deve ocorrer imediatamente após a publicação do ato de aposentação.

§ 5º Nos casos previstos nos incisos I a V, as Carteiras de Identidade Funcional serão inutilizadas após os registros necessários.

Art. 9º O Subsecretário da Subsecretaria do Sistema Penitenciário poderá, no caso de indicação por junta médica oficial, ou em razão de afastamento preventivo do servidor em procedimento disciplinar, determinar o recolhimento temporário da Carteira de Identidade Funcional, enquanto perdurarem as razões que autorizaram a medida.

Art. 10. A não restituição da Carteira de Identidade Funcional poderá implicar em responsabilização civil, administrativa e penal.

Art. 11. É vedado ao servidor da Carreira Atividades Penitenciárias do Distrito Federal:

I - utilização do antigo modelo de Carteira de Identidade Funcional para a realização de quaisquer atividades externas após a recepção da cédula com o novo modelo;

II - utilização da Carteira de Identidade Funcional afixada em colar, cordão ou porta crachá.

Art. 12. As questões suscitadas quanto à situação funcional dos servidores requerentes da Carteira de Identidade Funcional serão submetidas à consideração da Gerência de Gestão de Pessoal Civil da COOGEP/SSPDF, para exame e manifestação.

Art. 13. O servidor é responsável pelo uso correto da Carteira de Identidade Funcional que lhe for fornecida, devendo zelar pela sua guarda e conservação, evitando extravios ou danos, sob pena de responsabilização civil, administrativa e penal.

Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pelo Subsecretário da Subsecretaria do Sistema Penitenciário.

Art. 15. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

Art. 16. A Carteira de Identidade Funcional dos ocupantes dos cargos da Carreira de Atividades Penitenciárias do Quadro de Pessoal do Distrito Federal tem fé pública em todo o território nacional, valendo como prova de identificação civil para todos os fins, nos termos do art. 2º, inciso V, da Lei federal nº 12.037, de 1º de outubro de 2009.

Art. 17. O servidor ocupante do cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, de posse da Carteira de Identidade Funcional e em serviço, exerce poder de polícia administrativa em sua área de atuação e tem livre acesso aos locais públicos e privados sujeitos a fiscalização do Estado, nos limites da legislação vigente.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. Revogam-se as disposições em contrário, e especificamente o Decreto nº 31.624, de 29 de abril de 2010.

Brasília, 1º de novembro de 2016  
128º da República e 57º de Brasília  
RODRIGO ROLLEMBERG

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado na Edição Extra nº 32, de 1º de novembro de 2016, páginas 1 e 2.

#### ANEXO I

##### CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL

ESPECIFICAÇÕES DAS CARTEIRAS DE IDENTIDADE FUNCIONAL COM REGISTRO DO PORTE DE ARMA:

Fundo com preenchimento lã de aço nº 14.944, padrão COREL DRAW X7, densidade 1%.

Comprimento mínimo e máximo 2.000;

Brilho 0,00 (zero);

Cores (padrão RGB);

Fundo: 181.222.199;

Primeira cor: 181.222.199;

Segunda cor: 255.255.255;

CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL DA CARREIRA DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS DO DISTRITO FEDERAL

#### ANEXO II

##### PLANO DE FOLHA E CARACTERÍSTICAS DA CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL

1 - Impresso em papel filigranado CMB 94 g/m2, exclusivo da Casa da Moeda do Brasil, com marca d'água e fibras coloridas, medindo cento e quarenta e quatro milímetros de comprimento por cento e dois milímetros de largura (144 mm x 102 mm). Fundo do verso e anverso com preenchimento em textura de lã de aço (nº 14.994); densidade: 01%; comprimento mínimo e máximo: 2.000; brilho: +/-%:0,0; cores (RGB) de fundo: 181.222.199; 1º cor: 181.222.199 e 2º cor: 255.255.255, aplicando-se sobre ele o brasão da carreira de atividades penitenciárias da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal no anverso e outro no verso, cada um com 32 mm de largura por 38 mm de comprimento, convertido para Preto e Branco e transparência de 85%, distribuídos da seguinte forma: 13 linhas e 11 colunas, centralizado no fundo.

2 - Descrições do anverso:

2.1. Inscrição "IDENTIDADE FUNCIONAL", sobre tarja azul em letra na cor do fundo;

2.2. Cabeçalho com o brasão do Governo do Distrito Federal e logo ao lado a inscrição: "REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL; GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL; SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL";

2.3. Nome completo do servidor, escrito em maiúsculo e em negro, sendo centralizado;

2.4. Cargo ocupado pelo servidor, escrito em maiúsculo e em vermelho, centralizado;

2.5. Número da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, em negrito, centralizado;

2.6. Número do Registro Geral "RG", órgão emissor e Unidade da Federação "UF", em negrito, centralizado;

2.7. Número da matrícula do servidor no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em negrito, centralizado;

2.8. Local para a foto do portador em formato retangular (foto 3 x 4);

2.9. Inscrição AGENTE na cor branca, sobre traja azul, centralizado;

2.10. Inscrição "PORTE DE ARMA", escrito em maiúsculo e em cor vermelha, centralizado;

2.11. Inscrição "Ao Servidor é assegurado o porte de arma em todo o território nacional, nos termos do art. 6º, inciso VII, § 1-B, da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003", texto centralizado e justificado;

3 - Descrições do verso:

3.1. Inscrição "SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL", sobre tarja azul em letra na cor do fundo, em negrito;

3.2. Número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF, em negrito, centralizado;

3.3. Grupo sanguíneo e Fator "RH" do servidor, em negrito, centralizado;

3.4. Filiação, contendo o nome completo dos pais, escrito em maiúsculo e em negrito;

3.5. Informação sobre alergia medicamentosa, em negrito;

3.6. Local para assinatura do portador identificado;

3.7. Local para assinatura do Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, contendo o nome Brasília e data de emissão do documento, no formato dd/mm/aaaa;

3.8. Local para impressão digital do polegar direito do portador, formato retangular e contendo a inscrição "POLEGAR DIREITO";

3.9. Inscrição contendo a expressão: "DOCUMENTO COM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 12.037, DE 1º DE OUTUBRO DE 2009"; e "O PORTADOR EXERCE PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA EM SUA ÁREA DE ATUAÇÃO, COM LIVRE ACESSO AOS LOCAIS SUJEITOS À FISCALIZAÇÃO".

## DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF

Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503

Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG  
Governador

RENATO SANTANA  
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA  
Secretário de Estado da Casa Civil,  
Relações Institucionais e Sociais

## DECRETO Nº 38.846, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

Regulamenta a Lei nº 5.135, de 12 de julho de 2013, que dispõe sobre a alienação de imóveis na Vila Planalto, da Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Ficam regulamentados, nos termos deste Decreto, os critérios, as condições e os procedimentos para a transferência dos imóveis definidos pelo Projeto de Urbanismo do Parcelamento da Vila Planalto - URB 90/90, e respectivo Memorial Descritivo - MDE 90/90, por meio de alienação por doação, venda direta e licitação, na poligonal de tombamento da Vila Planalto, localizada na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, de acordo com o estabelecido na Lei Distrital nº 5.135, de 12 de julho de 2013.

Parágrafo único. Os imóveis correspondentes ao acampamento denominado EBE serão objetos de futura regulamentação.

CAPÍTULO I  
DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º Para efeito deste Decreto, entende-se por:

I - Conjunto Urbano da Vila Planalto: área urbana, situada na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, objeto de tombamento e de tutela, nos termos do Decreto nº 11.079/1988, pelo seu caráter histórico e cultural da ocupação configurada a partir dos acampamentos fixados, desde 1957, das empreiteiras que iniciaram a construção de Brasília - Capital Federal;

II - ocupante: indivíduo que ocupa imóvel definido pelo Projeto de Urbanismo do Parcelamento da Vila Planalto - URB 90/90 e que não se enquadra na condição de locatário;

III - ocupante originário: indivíduo que ocupa imóvel situado nos acampamentos localizados na Vila Planalto e que seja identificado nos cadastros físico e social realizados pela extinta Sociedade de Habitação de Interesse Social Ltda. - SHIS e pelo Grupo Executivo para Assentamento e Preservação da Vila Planalto - GEAP, comprovado por Termo de Ocupação Provisória - TOP, quando da elaboração do Projeto de Urbanismo do Parcelamento do Solo Urbano, cuja fixação tenha sido autorizada pelo Poder Público e que, na data da publicação da Lei nº 5.135, de 12 de julho de 2013, ainda permanecia nessa condição;

IV - sucessor: herdeiro legítimo do ocupante originário que o sucede em todos os direitos e obrigações decorrentes da Lei nº 5.135, de 12 de julho de 2013, em virtude de causa mortis;

V - Termo de Ocupação Provisória - TOP: documento oficial expedido pelo GEAP, conforme os critérios fixados no Decreto nº 11.080/1988.

## CAPÍTULO II

## DOS PROCEDIMENTOS PARA HABILITAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO

Art. 3º O processo de habilitação para transferência de domínio deve ser iniciado a partir do preenchimento do requerimento de regularização disponível no sítio eletrônico da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB.

Art. 4º Compete à CODHAB adotar os procedimentos para realização do Edital de Chamamento aos atuais ocupantes da Vila Planalto para início do processo de habilitação.

Art. 5º Os ocupantes convocados pela CODHAB para a habilitação devem apresentar os seguintes documentos:

I - declaração de enquadramento do ocupante como originário;

II - comprovante de que, em julho/2013, o interessado ocupava o imóvel a ser transferido;

III - declaração do ocupante de que não foi beneficiário de imóvel da política habitacional, de regularização fundiária ou de assentamento rural do Distrito Federal;

IV - declaração do ocupante de que não se enquadra na condição de locatário do imóvel, de que a ocupação é mansa e pacífica e de que não existe demanda judicial sobre a posse do imóvel, sob pena de responsabilização cível e criminal;

V - comprovante de residência no local a ser regularizado;

§1º Para fins de alienação por doação, é necessária a apresentação dos documentos indicados nos incisos I a V.

§2º Para os demais casos de alienação, é necessária a apresentação dos documentos indicados nos incisos III a V.

§3º Para fins de comprovação do inciso I, o interessado deve apresentar o Termo de Ocupação Provisória - TOP, ou ainda constar no relatório do Grupo Executivo para o Assentamento e Preservação da Vila Planalto - GEAP.

§4º Os documentos de habilitação exigidos podem ser entregues em original ou por fotocópia, desde que perfeitamente legíveis.

§5º Se os documentos forem entregues em fotocópia, o interessado deve apresentar os originais para serem conferidos e autenticados na CODHAB.

§6º As declarações previstas neste Decreto devem ser firmadas pelo próprio interessado e presumem-se verdadeiras.

§7º A falsidade das declarações firmadas sujeita o interessado às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável, além de impossibilitar que o interessado seja habilitado como legítimo ocupante do imóvel.

Art. 6º Após a análise da documentação apresentada pelo interessado, a CODHAB deve publicar no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e em seu sítio oficial, a listagem dos habilitados, distinguindo quem faz jus à alienação por doação e à alienação mediante venda direta.

§ 1º Em caso de discordância com o resultado publicado, o interessado tem o prazo de 30 dias úteis para interpor recurso contra a decisão na CODHAB.

§ 2º Compete à CODHAB proceder à análise dos pedidos de recurso e, no prazo de 30 dias úteis, publicar no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e em seu sítio oficial, a listagem final de habilitados.

Art. 7º Compete à CODHAB adotar as providências necessárias à formalização da alienação por doação aos ocupantes devidamente habilitados como ocupante originário ou sucessor.

Art. 8º Compete à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP adotar as providências necessárias à formalização da alienação por venda direta aos ocupantes devidamente habilitados, bem como promover procedimento licitatório, quando for o caso.

Art. 9º A CODHAB pode celebrar acordos, convênios ou termos de cooperação com a SEGETH e TERRACAP, destinados à execução das atividades necessárias para regularização fundiária.

Art. 10. No caso de alienação precedida de licitação, o valor das benfeitorias realizadas pelo ocupante deve ser ressarcido pelo vencedor da licitação diretamente ao ocupante, na forma estipulada no edital.

## CAPÍTULO III

## DOS CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS

Art. 11. A avaliação dos imóveis a serem alienados deve ser realizada com base nos parâmetros vigentes no mercado imobiliário e na Norma Brasileira Registrada - NBR 14653-2:2011, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, que trata da Avaliação de Imóveis Urbanos.

§1º A avaliação deve considerar a necessária valorização decorrente de obras públicas que impliquem melhorias no sistema viário, na infraestrutura e em outros aspectos urbanísticos.

§2º A avaliação deve desconsiderar as valorizações decorrentes de obras de infraestrutura que não tenham sido implementadas pelo Distrito Federal.

§3º A avaliação deve ser acompanhada de respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

§4º A celebração de convênios com instituições públicas ou privadas, devidamente registradas para a avaliação dos imóveis é facultado ao ente público responsável pela regularização.

Art. 12. A CODHAB pode aplicar redutor no valor do imóvel, em percentual estabelecido em ato próprio, ao ocupante que se enquadrar na hipótese do art. 1º e § 3º da Lei nº 5.197, de 09 de outubro de 2013, que dispõe sobre alienação de bens imóveis do Distrito Federal no âmbito da política habitacional de interesse Social do Distrito Federal.

## CAPÍTULO IV

## DOS CRITÉRIOS PARA OS CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA

Art. 13. Para a alienação por doação de imóveis conforme o Projeto de Urbanismo do Parcelamento da Vila Planalto - URB 90/90, e respectivo Memorial Descritivo - MDE 90/90, e as Normas de Edificação, Uso e Gabarito vigentes, o ocupante deve ser categorizado como ocupante originário nos termos do art. 2º, inciso III.

Art. 14. Ao ocupante que não atenda ao disposto no art. 13 deste Decreto é facultada a alienação direta de imóvel, conforme o Projeto de Urbanismo do Parcelamento da Vila Planalto - URB 90/90, e respectivo Memorial Descritivo - MDE 90/90, e as Normas de Edificação, Uso e Gabarito vigentes, pelo preço de avaliação desde que atendidos os seguintes critérios:

I - não ser e nem ter sido beneficiado em programas habitacionais, de regularização fundiária e de assentamento rural do Distrito Federal;

II - comprovar que reside no imóvel a ser regularizado, de forma mansa e pacífica, sem oposição à posse.

Parágrafo único. O ocupante deve comprovar, para obtenção do benefício da venda direta, a adequação da edificação às normas de uso e ocupação do solo vigentes para o lote, de acordo com o art. 18 deste Decreto.

Art. 15. O interessado que for habilitado como ocupante de imóvel, caso não faça opção pela alienação por venda direta do imóvel que ocupa, tem assegurado direito de preferência no procedimento licitatório.

Art. 16. Fora das situações previstas neste Capítulo, os imóveis devem ser licitados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, sem a aplicação do direito de preferência.

Art. 17. Na hipótese dos arts. 14, 15 e 16, a alienação deve ser realizada mediante o pagamento de valor correspondente à avaliação de mercado do imóvel, consoante os critérios estabelecidos neste Decreto.

Parágrafo único. O pagamento do valor dos imóveis decorrente de alienação pode ser parcelado em até 240 meses.

## CAPÍTULO V

## DO REGISTRO CARTORIAL

Art. 18. O donatário ou comprador do imóvel de que trata este Decreto deve proceder a sua regularização edilícia mediante comprovação da adequação edilícia e urbanística.

§ 1º A comprovação de que trata o caput deve ser realizada por meio de laudo ou parecer técnico por profissional devidamente habilitado e cadastrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal - CAU-DF ou no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA-DF.

§ 2º O donatário ou comprador deve averbar a carta de habite-se do imóvel no prazo de 60 meses, improrrogável, a contar do recebimento da escritura pública.

§3º A inobservância do prazo referido no caput resulta na extinção da doação, com conseqüente reversão do imóvel ao patrimônio da CODHAB, e, nos demais casos, a aplicação das sanções administrativas previstas na legislação vigente.

Art. 19. Compete à CODHAB adotar as providências necessárias para que o encargo previsto no artigo anterior seja averbado como nota na matrícula do imóvel e conste como cláusula na escritura pública de doação.

Art. 20. Os procedimentos para o registro dos títulos devem ser detalhados no âmbito dos Termos de Cooperação a serem firmados entre a SEGETH, a CODHAB e a TERRACAP.

## CAPÍTULO VI

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 21. O valor arrecadado com a alienação dos imóveis da Vila Planalto é destinado ao Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social - FUNDHIS.

Art. 22. Compete à CODHAB dar publicidade, em sítio eletrônico, aos atos relativos à aplicação deste Decreto, especialmente aos relativos ao cadastramento e habilitação dos ocupantes, aplicação de doação, venda direta, pagamento de parcelas e laudos de avaliação.

Art. 23. Compete à CODHAB:

I - fiscalizar o cumprimento dos requisitos para doação de imóveis;

II - realizar auditoria para verificar a legalidade da escrituração dos imóveis em data anterior à publicação deste Decreto.

Art. 24. Os critérios para transferência de imóveis definidos para o ocupante originário de imóvel na Vila Planalto são admitidos para o seu sucessor nos termos do art. 2º, inciso IV, deste Decreto.

§1º No caso de sucessor, além dos documentos relacionados no art. 5º, deve ser apresentado o formal de partilha.

§2º Na ausência de formal de partilha, o inventariante nomeado pode representar o espólio do ocupante originário para requerer a habilitação, mediante a apresentação de cópia autenticada do termo de compromisso de inventariante extraída de processo judicial.

Art. 25. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 26. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 2018  
130º da República e 58º de Brasília  
RODRIGO ROLLEMBERG

## DECRETO Nº 38.847, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

Altera o Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017, e dá outras providências. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O §1º do art. 4º, do Anexo Único, do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º....

§ 1º São membros do Poder Público no Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal:

I - Os representantes das Secretarias de Estado do Distrito Federal que cuidam:

- a) do meio ambiente;
- b) de obras e infraestrutura pública;
- c) da saúde;
- d) da educação;
- e) da agricultura;
- f) do desenvolvimento urbano e do território;
- g) do planejamento;
- h) do desenvolvimento econômico;
- i) do transporte e da mobilidade;
- j) da casa civil;
- k) da cultura; e
- l) da assistência social e direitos humanos.

II - O Presidente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM;

III - O Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP;

IV - O Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB;

V - O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;

VI - O Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal;

VII - O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal - ADASA.

VIII - O Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-Ibama, no Distrito Federal - IBAMA/DF; e

IX - O Reitor da Universidade de Brasília - UnB;"

Art. 2º Os parágrafos 4º e 6º do art. 13, do Anexo Único, do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

...

"Art. 13. ....

§ 4º O Poder Público será representado por 3 membros dentre aqueles estipulados no §1º do art.4º.

§ 6º A Presidência da câmara cuidará da ordem de votação e da condução das reuniões, não contando para fins de quórum e sem direito a voto."

Art. 3º O art. 18º, do Anexo Único, do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18. O Plenário decidirá sobre os casos nos quais houver empate no julgamento, bem como naqueles cuja decisão implique em anulação de multas com valor acima de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Parágrafo único. O Plenário deverá conhecer da matéria na primeira reunião subsequente à sessão da câmara em que houve o julgamento."

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, de 07 fevereiro de 2018.

130º da República e 58º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

## DECRETO Nº 38.848, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

Altera a composição do Escritório Técnico Especial - ETE/SOL NASCENTE, instituído pelo Decreto nº 37.659, de 26 de setembro de 2016, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os artigos 4º, 5º e 9º do Decreto nº 37.659, de 26 de setembro de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O Comitê Gestor do Escritório Técnico Especial - ETE/SOL NASCENTE é composto pelos dirigentes máximos, adjuntos ou substitutos legais dos seguintes órgãos e entidades do Distrito Federal:

.....  
VII - Secretaria de Estado das Cidades;

VIII - Secretaria de Projetos Estratégicos.

"Art. 5º .....

IV - Secretaria de Projetos Estratégicos;

.....

XIV - Secretaria de Estado das Cidades;

XV - Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

Parágrafo único. Os dirigentes máximos, adjuntos ou substitutos legais dos órgãos e entidades relacionados neste artigo indicarão, no prazo de 5 dias úteis a contar da publicação deste Decreto, seus representantes e respectivos suplentes à SINESP.

"Art. 9º O Escritório Técnico Especial - ETE/SOL NASCENTE manter-se-á em atividade até o recebimento provisório das obras de que trata o art. 1º deste Decreto."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 2018.

130º da República e 58º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

## PORTARIA CONJUNTA Nº 04, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL E O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL-ADASA, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2018, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada: De: UO: - 09101 - Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal

UG: - 090101- Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal

Para: UO: - 21206 - Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal

UG: - 150206 - Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal

I - OBJETO: Descentralização de créditos orçamentários destinados ao custeio de despesas relacionadas a promoção de eventos para participação do Governo do Distrito Federal, no 8º Fórum Mundial da Água, nos espaços Expo e Vila Cidadã.

II - VIGÊNCIA: data de início: 07/02/2018. término: 31/05/2018.

III - PT: 04.122.6210.3068.0004 (EP) Realização do 8º Fórum Mundial da Água - Distrito Federal

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 101 Valor R\$ 2.100.000,00

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

Secretário de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal  
(U.O Concedente)

PAULO SÉRGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES

Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA  
(U.O Executante)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

## JULGAMENTO DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista as disposições contidas na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com fulcro no Parágrafo único do art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante da Instrução Probatória contida nos autos do Processo nº 0413-000046/2017, RESOLVE:

APROVAR o Parecer Jurídico SEI-GDF nº 44/2017 - IPREV/DIJUR, ACOLHER as conclusões do Relatório Final exarado pela Comissão Processante, DECLARAR extinta a punibilidade em razão da prescrição com fundamento no art. 207, I c/c art. 208, III, ambos da Lei Complementar nº 840/2011.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 008/2018 - COTRI/SUREC/SEF INTERESSADA: POSITIVA COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA, CNPJ: 17.226.232/0020-28 PROCESSO Nº: 040-000.117/2018, ASSUNTO: Pedido de Regime Especial

A COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu titular, tendo em vista o disposto nos artigos 71 a 74 da Lei nº. 4.567, de 09/05/2011, especialmente com fulcro no inciso I do seu art. 72, e considerando também a delegação de competência prevista na alínea "h" do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 11/01/2018, decide INDEFERIR o pedido de regime especial da interessada, com base nas razões do Parecer nº 060/2018 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência (Lei nº 4.567/2011, art. 74; e Decreto nº 33.269/2011, art. 103).

HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR  
Coordenador de Tributação

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****COLEGIADO DE GESTÃO**

DELIBERAÇÃO Nº 33, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O PLENÁRIO DO COLEGIADO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF nº 186, de 11 de dezembro de 2007, republicada no DODF nº 107, de 5 de junho de 2008, página 12, alterada pelas Resoluções do CSDF nº 282, de 5 de maio de 2009, nº 338, de 16 de novembro de 2010, nº 364, de 13 de setembro de 2011 (resoluções estas renumeradas conforme Ordem de Serviço do CSDF nº 1, de 23 de março de 2012, publicada no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, páginas 46 a 49) e nº 384, de 27 de março de 2012, em sua 10ª Reunião Ordinária de 2017, realizada no dia 20 de novembro de 2017, e:

- Considerando a Portaria nº 4.279, do Ministério da Saúde, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE;

- Considerando a Portaria nº 703, do Ministério da Saúde, de 21 de outubro de 2011, retificada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2011 e republicada no DOU de 15 de dezembro de 2012, que estabelece normas para o cadastramento, no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), das novas equipes que farão parte da Estratégia de Saúde da Família (ESF);

- Considerando a Portaria nº 2.887, do Ministério da Saúde, de 20 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o processo de implantação e credenciamento das Equipes de Atenção Básica nos Municípios e no Distrito Federal;

- Considerando o aprovado pela 15ª Conferência Nacional de Saúde;

- Considerando a Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal nº 465/2016 homologada em 04 de outubro de 2016 e publicada no DODF de 24/10/2016, p.8.;

- Considerando a Portaria nº 77, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, de 14 de fevereiro de 2017, que estabelece a Política de Atenção Primária do Distrito Federal;

- Considerando a Portaria nº 78, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, de 14 de fevereiro de 2017, que estabelece regulamenta o art. 51 da Portaria nº 77, de 2017, para disciplinar o processo de conversão da Atenção Primária à Saúde do Distrito Federal ao modelo da Estratégia Saúde da Família;

- Considerando a Portaria nº 2.148, do Ministério da Saúde, de 28 de agosto de 2017, que estabelece o início de envio de dados de serviços da Atenção Básica para o Conjunto Mínimo de Dados (CMD) e encerra o envio de dados para o Sistema de Informação Ambulatorial (SIA);

- Considerando o Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/2017 do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), com vistas à revisão da regulamentação de implantação e operacionalização vigentes, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente Atenção Básica, na Rede de Atenção à Saúde (RAS);

- Considerando a necessidade de ampliação da cobertura por Estratégia Saúde da Família e Atenção Primária à Saúde no Distrito Federal, visando maior resolutividade do sistema de saúde e organização das Redes de Atenção à Saúde;

- Considerando que o DF apresenta teto de 1.324 equipes de saúde da família, das quais 360 estão credenciadas e 273 implantadas; dos quais 11 NASF tipo 1 credenciados, dos quais 9 estão implantados; 147 equipes de saúde bucal credenciadas, sendo 95 implantadas.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 598, de 23 de março de 2006, a qual define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS, sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartites - CIBs;

- Considerando o Ofício MS/SE/GSB nº 2.433/2009, que informa o reconhecimento do Colegiado de Gestão da SES/DF-CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite, como uma instância que cumprirá as atribuições e competências estabelecidas para as Comissões Intergestores Bipartite, no tocante à operacionalização do Sistema Único de Saúde, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de projeto de credenciamento junto ao Ministério da Saúde das equipes que atuam na Atenção Básica pelo Distrito Federal no âmbito das Regiões de Saúde. I - A proposta de credenciamento de equipes da Atenção Básica pelo DF consiste em:

a) 363 Equipes de Saúde da Família, sendo 66 na Região de Saúde Norte, 52 na Região de Saúde Sul, 40 na Região de Saúde Leste, 44 na Região de Saúde Oeste, 117 na Região de Saúde Sudoeste, 02 na Região de Saúde Centro-Norte e 42 na Região de Saúde Centro Sul;

b) 298 Equipes de Atenção Básica, sendo 39 na Região de Saúde Norte, 17 na Região de Saúde Sul, 15 na Região de Saúde Leste, 82 na Região de Saúde Oeste, 71 na Região de Saúde Sudoeste, 35 na Região de Saúde Centro-Norte e 39 na Região de Saúde Centro Sul;

c) 70 Equipes de Núcleo Ampliado de Saúde da Família, sendo 13 na Região de Saúde Norte, 08 na Região de Saúde Sul, 07 na Região de Saúde Leste, 12 na Região de Saúde Oeste, 18 na Região de Saúde Sudoeste, 04 na Região de Saúde Centro-Norte e 09 na Região de Saúde Centro-Sul;

d) 279 Equipes de Saúde Bucal, sendo 47 na Região de Saúde Norte, 31 na Região de Saúde Sul, 26 na Região de Saúde Leste, 51 na Região de Saúde Oeste, 74 na Região de Saúde Sudoeste, 16 na Região de Saúde Centro-Norte e 34 na Região de Saúde Centro-Sul.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 21 de dezembro de 2017  
**HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA**  
 Presidente do Colegiado de Gestão  
 Secretário de Estado de Saúde

**CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE**

PORTARIA Nº 22, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o Procedimento de Sindicância nº 009/2017 com a finalidade de apurar a autoria e materialidade dos responsáveis que praticaram as irregularidades apontadas na Matriz de Responsabilização referente ao Relatório de Inspeção nº 01 - 2017/DINTI/COLES/COGEI/SUBCI/CGDF, bem como infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, constantes do processo nº 00480.00006764/2017-91.

Art. 2º Designar a Comissão Sindicância, instituída pelo art. 2º da Portaria nº 007, de 01 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 232, 06 de dezembro de 2017, alterada pelo art. 2º da Portaria nº 002, de 10 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 10 de 15 de janeiro de 2018, proceder à apuração dos fatos, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação  
**ALISSON MELO RIOS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 26, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre normas para contratação temporária de professor substituto para atender à necessidade de excepcional interesse público na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas nos incisos III e V, do parágrafo único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no artigo 172, I, IV, XXV do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631/2017, e Considerando a competência do Distrito Federal de proporcionar os meios de acesso à educação em observância, entre outros, aos preceitos da Constituição Federal de 1988;

Considerando as disposições previstas na Lei nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 5.626, de 14 de março de 2016, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal de 1988;

Considerando a regulamentação da contratação temporária de professor substituto, para atender à necessidade de excepcional interesse público na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 37.983, de 1º de fevereiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as normas para contratação temporária de professor substituto para atender à necessidade de excepcional interesse público na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, constantes nesta Portaria.

Art. 2º Atribuir à Subsecretaria de Gestão de Pessoas, à Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação Educacional, à Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, à Subsecretaria de Educação Básica; às Coordenações Regionais de Ensino e às unidades escolares, no que couber, a responsabilidade pela aplicação e operacionalização destas normas, bem como pelo seu controle e fiel observância.

**TÍTULO I  
DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

Art. 3º Para efeito desta Portaria, entende-se por:

I - SEEDF: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal;

II - UA: Unidade administrativa (Coordenação Regional de Ensino ou Sede);

III - UE: Unidade escolar;

IV - UEEs: Unidades escolares especializadas, a saber: Centros de Ensino Especial (CEEs), Centro de Ensino Especial para Deficientes Visuais (CEEDV), Escola Bilingue Libras e Português Escrito de Taguatinga (EBT), unidades escolares que ofertam Educação Profissional, Centro Integrado de Educação Física (CIEF), Núcleos de Ensino das Unidades de Internação Socioeducativa, Centro Educacional 01 de Brasília (Núcleos de Ensino do Sistema Prisional), Centro de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual (CAP), Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS);

V - ENEs: ESCOLAS DE NATUREZA ESPECIAL - Centro Interescolar de Línguas (CIL), Escolas Parque, Escola do Parque da Cidade PROEM, Escola Meninos e Meninas do Parque (EMMP), Escola da Natureza;

VI - UNIDADES PARCEIRAS: São unidades ou instituições com as quais a SEEDF mantém parceria, mediante a formalização de Termo de Cooperação, Acordo de Cooperação ou Portaria Conjunta;

VII - SUGEP: Subsecretaria de Gestão de Pessoas;

VIII - DIAD: Diretoria de Administração de Pessoas;

IX - GPSU: Gerência de Gestão de Professores Substitutos;

X - GMEC: Gerência de Mediação de Conflitos;

XI - DIPAE: Diretoria de Pagamento de Pessoas;

XII - SUMTEC: Subsecretaria de Modernização e Tecnologia;

XIII - SUPLAV: Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação Educacional;

XIV - SUBEB: Subsecretaria de Educação Básica;

XV - SEPLAG: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão;

XVI - SUBSAUDE: Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho/ SEPLAG;

XVII - CRE: Coordenação Regional de Ensino;

XVIII - UNIGEP: Unidade Regional de Gestão de Pessoas;

XIX - GESPRO: Sistema de Gestão dos Professores Substitutos;

XX - SIGEP: Sistema Integrado de Gestão de Pessoas;

XXI - Carência: Vaga que demanda por servidor para a prestação ou continuidade da prestação de serviço educacional, em regência, podendo ser definitiva, temporária ou provisória;

XXII - CARÊNCIA DEFINITIVA: Vaga decorrente de vacância do cargo;

XXIII - CARÊNCIA TEMPORÁRIA: Vaga decorrente de: turmas/ carga horária não escolhidas no Procedimento de Distribuição de Turmas/ Carga Horária e Atribuição de Atendimentos, de acordo com Portaria própria; remanejamento interno ou externo, devidamente autorizado pela CRE ou pela SUGEP, respectivamente; readaptação; afastamento temporário, para desempenhar cargo em comissão ou função de confiança em outra UE ou UA; decorrente de abertura de turma/ atendimento/ atuação ao longo do ano letivo, devidamente autorizada pela SUBEB, SUPLAV e SUGEP; cessão, disposição ou afastamentos do servidor previstos na Lei Complementar nº 840/2011;

XXIV - CARÊNCIA PROVISÓRIA: Vaga decorrente de motivos provisórios com tempo determinado, em substituição ao professor efetivo titular da vaga;

XXV - PROFESSOR SUBSTITUTO: Profissional que contrai vínculo temporário com a Administração, sob contrato por tempo determinado, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, de substituição de Professor efetivo, ou acréscimo extraordinário de serviço na forma da lei;

XXVI - EXERCÍCIO: Local de efetivo desempenho da prestação de serviço em regência;  
 XXVII - CARGA HORÁRIA: carga horária semanal de no máximo 40 (quarenta) horas, já incluído o percentual destinado obrigatoriamente às atividades de coordenação pedagógica, que o professor substituto deve cumprir, conforme a necessidade da modulação da UE, tendo como referência a Matriz Curricular e a Estratégia de Matrícula do ano letivo vigente;  
 XXVIII - HABILITAÇÃO: Área de formação na qual o professor substituto está formalmente habilitado a desenvolver suas atividades, conforme inscrição no Processo Seletivo Simplificado;

XXIX - APTIDÃO: Capacidade comprovada para atuar em componente curricular especial, UEE e ENE, conforme dispõe a legislação vigente;

XXX - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS): Certame administrativo, de natureza seletiva pública e iniciativa da SEEDF, com o fim de contratar professores substitutos por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nas condições e prazos previstos na legislação vigente;

XXXI - BANCO DE RESERVAS: Banco formado pelos candidatos selecionados em PSS, com validade de 1(um) ano a contar da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período;

XXXII - LISTA DE CONVOCAÇÃO: Chamamento público para que o candidato se apresente em local determinado;

XXXIII - ESTABILIDADE PROVISÓRIA DA GESTANTE: Período em que fica vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa da professora substituta gestante, salvo no caso de 3 (três) recusas consecutivas ou 5 (cinco) alternadas;

XXXIV - REQUERIMENTO: Expediente administrativo de abertura de carência, depois de configurada a necessidade de professor substituto, considerando a modulação da UE e tendo em vista a Matriz Curricular, a Estratégia de Matrícula do ano letivo vigente e o Currículo em Movimento.

## TITULO II DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 4º Fica regulamentada por este instrumento a contratação de professores substitutos por tempo determinado, visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da SEEDF, feita exclusivamente para suprir a falta de docentes da Carreira Magistério, decorrente de vacância no ano letivo vigente, vagas temporárias, provisórias e afastamentos legais dos titulares, nas condições e prazos previstos na Lei nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008.

Art. 5º O PSS tem a finalidade de selecionar candidatos a professor substituto para integrar o Banco de Reservas da SEEDF, visando ao exercício da docência, nas UEs da Rede Pública do Distrito Federal e nas unidades parceiras.

Art. 6º A aprovação no PSS assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando esta condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da existência de recursos financeiros, do exclusivo interesse e conveniência da Administração Distrital, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do PSS.

Art. 7º A assinatura do contrato não gerará vínculo empregatício entre o contratado e a SEEDF, no momento em que não houver a prestação de serviço.

Art. 8º A Administração Distrital convocará somente o número de aprovados que julgar necessário, a fim de atender a continuidade da prestação do serviço público.

Art. 9º O professor temporário que já tenha assinado contrato no ano letivo vigente e venha a retornar ao Banco de Reservas, terá apenas expectativa de direito sobre o exercício do trabalho de docência.

## TITULO III DO BANCO DE RESERVA

Art. 10 Todos os candidatos aprovados no PSS serão relacionados em listagem e integrarão o Banco de Reservas da SEEDF, obedecida à habilitação/formação do candidato, às áreas de atuação e às condições do Edital.

Art. 11 O candidato deverá utilizar o seu login e senha de acesso ao GESPRO, para fins de atualização dos dados cadastrais, sempre que houver alteração.

Art. 12 O Banco de Reservas somente será aproveitado mediante o surgimento de carências, previstas em legislação vigente, observado o prazo de validade do PSS, exclusivamente para suprir a falta de docentes da Carreira Magistério, decorrente de vacância no ano letivo vigente, vagas temporárias, provisórias e afastamentos legais dos titulares.

## TITULO IV DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Art. 13 A contratação de professor substituto, nos termos do inciso IV do artigo 2º da Lei 4.266, de 11 de dezembro de 2008, e da Lei nº 5.626, de 14 de março de 2016, será feita exclusivamente para suprir a falta de docentes da Carreira Magistério, decorrente de vacância no ano letivo vigente, vagas temporárias, provisórias e afastamentos legais dos titulares.

Parágrafo único. A vigência do contrato de que trata esta Portaria será limitada ao calendário de cada ano letivo vigente.

Art. 14 O recrutamento do pessoal a ser contratado será feito mediante Concurso Público na modalidade de PSS, sujeito à ampla divulgação, inclusive por meio do Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 15 Para a contratação deverão ser observadas as seguintes condições:

I - Condições gerais:

- ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais;
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da assinatura do contrato;
- estar quite com a justiça eleitoral;
- estar quite com o serviço militar;

e) apresentar atestado de prévia aprovação de aptidão física e mental;

f) declarar, em formulário específico, que não tenha sofrido, no exercício de função pública, penalidade disciplinar decorrente de apuração em sindicância ou quaisquer outras penalidades incompatíveis com a nova atividade;

g) não ter sido reprovado na avaliação de desempenho pela SEEDF, no ano anterior;

h) não ser aposentado por invalidez;

i) não ter sofrido limitação de atividades / readaptação.

II - Condições específicas:

a) comprovar a habilitação, conforme previsto em edital normativo vigente;

b) comprovar aptidão, para atuar nos componentes curriculares especiais e nas UEEs, conforme a área de atuação e as condições estabelecidas em edital normativo vigente;

c) apresentar certidão de nada consta criminal obtida junto ao site do TJDF.

Art. 16 Após a homologação do resultado, o candidato deverá manter atualizados todos os seus dados no Sistema do Banco de Reserva de Professores Substitutos, em especial, os números de telefone, fixo e móvel (celular), endereço domiciliar e e-mail.

## TITULO V DO REQUERIMENTO

Art. 17 As UEs deverão emitir o Quadro de Carência - QC, do Sistema SIGEP, anexar, caso necessário, comprovantes e grade horária, e entregar na UNIGEP para abertura de Requerimento.

§ 1º Nas unidades que ofertam a Educação Profissional, a equipe gestora e/ou a UNIGEP deverão providenciar a abertura da carência por meio de formulário próprio, QC, depois de identificada a necessidade, conforme a modulação da UE/ UEE, tendo como referência a Matriz Curricular e a Estratégia de Matrícula do ano letivo vigente.

§ 2º Excepcionalmente, em caso de omissão da UE/ UEE, a UNIGEP deverá, de ofício, providenciar a abertura da carência, a fim de atender à continuidade da prestação de serviço em regência de classe.

§ 3º Nas unidades que atuam de forma semestral, a UNIGEP deverá abrir 01 (um) Requerimento para cada semestre, respeitando criteriosamente o previsto no calendário escolar anual vigente.

Art. 18 Compete à UNIGEP:

I - convalidar as informações do QC com os dados contidos na modulação da UE;

II - registrar o Requerimento no GESPRO;

III - caso identifique divergência entre os dados do QC e da modulação, regularizar e comunicar à equipe gestora;

IV - encerrar o Requerimento, quando cessado o motivo que ensejou sua abertura no GESPRO.

V - respeitar o Banco de Horas destinado ao Banco de Reserva de Professores Substitutos e seguir as orientações da SUGEP.

Art. 19 A equipe gestora e a UNIGEP são responsáveis pelas informações constantes no QC, no Requerimento e pelo suprimento das carências.

Art. 20 A UE deverá devolver imediatamente o professor substituto contrato temporário quando do retorno ou chegada de professor efetivo, bem como do encerramento da carência.

## TITULO VI DA CONVOCAÇÃO INICIAL

Art. 21 A convocação inicial terá como objetivo a apresentação da documentação necessária, prevista no Título IV, bem como a análise das aptidões, quando for o caso.

§ 1º A configuração do nome do candidato na lista de convocação não gerará vínculo empregatício, apenas expectativa de direito sobre o exercício da docência.

§ 2º Atendidas todas as exigências da lista de convocação, o candidato assinará o "Termo de apresentação de documentação", e aguardará carência para atuação, podendo ser convocado para suprir a falta de professor efetivo, quando do surgimento de carência, conforme artigo 4º desta Portaria.

Art. 22 Competirá à UNIGEP a convocação de candidatos, em número superior ao de carências, a fim de que estejam aptos a suprir a ausência do professor efetivo e entrar em exercício assim que surgir a carência, obedecendo à ordem do Banco de Reservas destinado a cada CRE e a disponibilidade do candidato para o imediato suprimento de carência.

Art. 23 Esgotado o Banco de Reservas de determinada CRE, será convocado candidato do Banco de Reserva de outra CRE, priorizando-se aquelas mais próximas.

Art. 24. O candidato deverá acompanhar a evolução da sua convocação por meio do seu acesso pessoal no GESPRO, bem como no site da SEEDF.

Art. 25 A convocação inicial do candidato será realizada por meio de lista de convocação no site da SEEDF, devendo apresentar-se no dia, horário e local determinados.

Art. 26 O não comparecimento do candidato na data e horários designados na lista de convocação ensejará seu reposicionamento para o final do Banco de Reservas, sendo caracterizado como recusa.

Art. 27 O candidato poderá solicitar, mediante requerimento formal, a sua suspensão no Banco de Reservas para futura convocação, que terá duração mínima de 60 (sessenta) dias, contados da data do pedido.

§ 1º Nos casos da solicitação por motivo de saúde e para participação em curso de formação não se aplicará a duração mínima prevista no caput, podendo o retorno ao Banco ocorrer a qualquer momento.

§ 2º O retorno ao Banco dar-se-á mediante solicitação.

#### TITULO VII

##### DA CONTRATAÇÃO E EXERCÍCIO

Art. 28 O candidato deverá acompanhar a evolução de sua posição para o exercício via GESPRO e manter atualizados seus dados cadastrais no referido Sistema.

Art. 29 A UNIGEP deverá utilizar obrigatoriamente procedimento de seleção automática, junto ao Sistema GESPRO, para selecionar o candidato, respeitando o Banco, a disciplina, o turno e a ordem de classificação.

§ 1º Os candidatos poderão ser selecionados, em caráter excepcional, por intermédio de procedimento manual, junto ao Sistema GESPRO, para: convocação de início do ano letivo; complementação da carga horária do professor substituto contratado; suprimento de carências que exijam condições específicas e alocação de professoras em estabilidade provisória.

§ 2º A excepcionalidade prevista no § 1º deverá ser realizada observando-se criteriosamente a ordem de classificação dos candidatos no Banco, com a devida justificativa no histórico do Requerimento.

Art. 30 O candidato que recusar a 01 (uma) convocação será reposicionado no final da lista de convocação do Banco de Reservas.

Art. 31 O candidato que obtiver o somatório de 03 (três) recusas consecutivas ou 05 (cinco) alternadas será suspenso no Banco de Reservas, para o ano letivo vigente, podendo interpor recurso administrativo, que deverá conter sua justificativa e pronunciamento da UNIGEP, para deliberação da GPSU/DIAD.

Art. 32 O candidato não localizado para 03 (três) carências será reposicionado para o final da lista de convocação.

Art. 33 Quando o candidato for informado do início e local de exercício, deverá apresentar-se à UNIGEP, para assinar o contrato temporário e retirar o memorando de apresentação.

Parágrafo único. O não comparecimento do candidato para exercício na UE no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas ensejará seu reposicionamento para o final do Banco de Reservas, sendo caracterizado como recusa.

Art. 34 A UE deverá conferir os dados do candidato e do Requerimento em que foi alocado e informar à UNIGEP, para providenciar o início do exercício imediatamente no Sistema GESPRO, assim que o professor se apresentar.

Parágrafo único. Caso haja divergência das informações constantes no memorando de apresentação e as necessidades da UE, esta deverá imediatamente comunicar à UNIGEP.

Art. 35 Após o início do exercício, a UE deverá, em até 24 (vinte e quatro) horas, encaminhar à UNIGEP os formulários de auxílio alimentação e transporte, quando for o caso.

Art. 36 Caso a carência na qual o professor substituto esteja atuando seja prorrogada, a UE deverá solicitar a prorrogação junto à UNIGEP, conforme Título V.

Parágrafo único. A UNIGEP deverá analisar a solicitação de prorrogação da carência e registrar no Sistema GESPRO, se for o caso.

Art. 37 Ao término do Requerimento registrado no Sistema GESPRO:

I - a UE deverá, em até 48 (quarenta e oito) horas, encaminhar o memorando de devolução, a avaliação de desempenho e a folha de ponto do professor substituto, informando o último dia de trabalho;

II - a UNIGEP deverá proceder ao seu encerramento.

#### TITULO VIII

##### DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO

Art. 38. A jornada de trabalho do professor substituto é composta pelo somatório da carga horária efetiva em regência de classe e da carga horária destinada à coordenação pedagógica.

Art. 39 A jornada de trabalho de atuação na coordenação pedagógica será proporcional às horas-aula semanais em regência de classe, distribuídas da seguinte forma:

I - para até 08 (oito) horas-aula semanais em regência de classe, 04 (quatro) horas (4,8 horas-aula) semanais serão destinadas à coordenação pedagógica, podendo ser individual ou coletiva ou por área, necessariamente no ambiente escolar, no mesmo turno da regência;

II - de 09 (nove) a 15 (quinze) horas-aula semanais em regência de classe, 08 (oito) horas (9,6 horas-aula) semanais serão destinadas à coordenação pedagógica, sendo um dia para coordenação pedagógica individual ou coletiva ou por área, necessariamente no ambiente escolar, e um dia para coordenação pedagógica que poderá ser realizada fora do ambiente escolar;

III - de 16 (dezesesseis) a 23 (vinte e três) horas-aula semanais em regência de classe, 09 (nove) horas (10,8 horas-aula) semanais serão destinadas à coordenação pedagógica, sendo um dia para coordenação pedagógica individual, um dia para coordenação pedagógica por área e um dia para coordenação pedagógica coletiva, necessariamente no ambiente escolar, no turno contrário;

IV - de 24 (vinte e quatro) a 30 (trinta) horas-aula semanais em regência de classe, 15 (quinze) horas (18 horas-aula) semanais, serão destinadas à coordenação pedagógica, sendo um dia para coordenação pedagógica individual, um dia para coordenação pedagógica por área, um dia para coordenação pedagógica coletiva, necessariamente no ambiente escolar, no turno contrário, e dois dias para coordenação pedagógica que poderá ser realizada fora do ambiente escolar.

Art. 40 A hora-aula para efeito desta Portaria é de 50 (cinquenta) minutos.

Art. 41 A jornada diária de trabalho máxima do professor substituto contratado para o turno diurno é de até 08 (oito) horas diárias e a carga horária semanal até 40 (quarenta) horas, já incluído o percentual destinado obrigatoriamente às atividades de coordenação pedagógica. Parágrafo único. A jornada diária de trabalho máxima do professor substituto contratado para o turno matutino, vespertino ou noturno é de até 4 (quatro) horas diárias/ turno e a carga horária semanal até 20 (vinte) horas, já incluído o percentual destinado obrigatoriamente às atividades de coordenação pedagógica.

Art. 42 A Carga Horária diária em regência de classe para os professores com 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais, que atuam diurno, no Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio, será de até 5 (cinco) tempos de 50 (cinquenta) minutos ou 6 (seis) tempos de 50 (cinquenta) minutos, respectivamente, por dia, sendo que compete à UE, a organização do horário, a fim de evitar horários vagos entre as aulas.

Art. 43 Será assegurada a compensação dos minutos que excederem à jornada de trabalho diária, quando for o caso, no horário destinado à coordenação pedagógica, observado o interesse público, conforme determina o parágrafo único do artigo 18 do Decreto nº 37.983/2017.

#### TITULO IX

##### DA REMUNERAÇÃO

Art. 44 A remuneração é fixada em razão da hora-aula de efetivo trabalho em regência e coordenação pedagógica, tendo como referência os padrões iniciais da remuneração da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, já incluídos as gratificações previstas na Lei 5.105/2013, conforme a efetiva atuação, e o repouso semanal de 1/6 obrigatório.

Art. 45 A fórmula de cálculo da hora-aula decorre do valor do vencimento inicial da Carreira Magistério, acrescido de 30% relativo à Gratificação de Atividade Pedagógica - GAPED, dividido pela média de dias trabalhados dentro do calendário do ano letivo, cujo valor apurado será dividido pelo número de horas da carga horária diária máxima 8 horas (9,6 horas/aula).

§ 1º A média de dias trabalhados a que se refere o caput é apurada contabilizando o número de dias dentro do calendário letivo, acrescidos dos dias de recesso, dividido pelo número de meses trabalhados, mais 1/6 a título de repouso semanal remunerado.

§ 2º O professor substituto que integralizar, no mês, 137 (cento e trinta e sete) horas de regência, observados os limites diário e semanal de, respectivamente, 6 (seis) horas-aula e 30 (trinta) horas-aula de regência, fará jus à remuneração inicial integral do cargo substituído, acrescida, se for o caso de outras gratificações previstas na Lei 5.105/2013, limitando-se ao valor máximo inicial da Carreira Magistério.

Art. 46 O pagamento da hora-aula ao professor substituto deverá ser de acordo com a distribuição de carga horária de cada componente curricular, respeitando a modulação da UE.

Art. 47 A Coordenação Pedagógica será paga proporcionalmente às horas em regência, conforme dispõe o Título VIII desta Portaria.

Art. 48 O contratado terá garantido, por ocasião das férias, um adicional correspondente a 1/3 da remuneração e 13º salário, proporcional ao período efetivamente trabalhado durante a vigência do contrato.

Parágrafo único. Inclui-se, para efeito de cálculo de férias e 13º salário, eventual prorrogação relativa ao disposto no Título X desta Portaria.

Art. 49 É assegurado ao contratado em efetivo exercício o direito à licença médica remunerada, obedecidos aos critérios estabelecidos em legislação específica que regulamenta os Procedimentos Médicos-Periciais e de Saúde Ocupacional da SEPLAG.

§ 1º As despesas decorrentes do afastamento por motivo de licença médica, até o prazo de 15 (quinze) dias, serão suportadas pela SEEDF. Após este prazo, o contratado submeter-se-á às regras do Regime Geral de Previdência Social.

§ 2º As licenças médicas previstas no artigo 49 somente serão pagas dentro da vigência da carência e do Requerimento, respeitando o período contratual.

Art. 50 Para fazer jus ao pagamento do recesso escolar, entre o 1º e o 2º semestre letivo, o professor substituto deverá continuar prestando serviço na mesma carência e Requerimento, no 1º dia letivo, do 2º semestre.

#### TITULO X

##### DA ESTABILIDADE PROVISÓRIA DAS PROFESSORAS SUBSTITUTAS GESTANTES

Art. 51 Para fazer jus à estabilidade provisória, a professora substituta gestante deverá solicitar sua estabilidade, perante a CRE de exercício, que encaminhará à SUBSAUDE/SEPLAG, para perícia e parecer.

§ 1º O fato gerador a ser considerado para fins de estabilidade é a data da concepção em si da gravidez concomitante com a prestação laboral, devidamente confirmada pela perícia médica.

§ 2º As professoras substitutas gestantes que apenas integram o Banco de Reservas da SEEDF detêm somente a expectativa de direito sobre o exercício do trabalho de docência, não encontrando amparo legal a concessão de estabilidade gestante em tais hipóteses.

§ 3º Após parecer da SUBSAUDE, a UNIGEP deverá conferir se houve, concomitantemente, eficácia do contrato de trabalho temporário e gestação, sendo requisito necessário para a concessão da estabilidade.

§ 4º Caso a professora faça jus à estabilidade provisória, a UNIGEP deverá garantir a continuidade da prestação de serviço de docência até o afastamento da professora substituta.

§ 5º Ficará garantida à professora substituta gestante o usufruto da estabilidade provisória, dentro da vigência do contrato de trabalho, desde que haja a contraprestação laboral.

Art. 52 Ao findar o Requerimento, a professora substituta em estabilidade provisória terá prioridade de alocação, independentemente da sua classificação, respeitando o Banco a que está vinculada.

§ 1º Caso não haja carência disponível na CRE, a professora substituta em estabilidade provisória deverá ser alocada em carência já suprida, por professor que esteja na última posição, que será devolvido ao Banco de Reserva.

§ 2º Caso não haja carência na CRE para a qual a professora substituta foi classificada, deverá ser verificada a possibilidade de alocação em CRE mais próxima, conforme § 1º.

Art. 53 A remuneração da professora substituta será de acordo com a carência e o Requerimento no qual estiver atuando, com base nas horas-aulas realizadas durante o mês.

Art. 54 A professora em estabilidade provisória que vier a usufruir licença para tratamento de saúde, e/ou for encaminhada ao INSS, ao final da licença, deverá retornar para a carência que estava atuando, pois permanece ativo o vínculo mantido com a Administração Pública, em decorrência de sua estabilidade provisória.

§ 1º À situação prevista neste artigo, aplicar-se-á o artigo 49 desta Portaria.

§ 2º Caso a carência citada neste artigo tenha deixado de existir, aplicar-se-á o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 52.

Art. 55 A professora substituta em estabilidade provisória usufruirá férias proporcionais na mesma UE em que encerrar o ano letivo.

Parágrafo único. No retorno das férias proporcionais, a professora substituta continuará a desempenhar suas funções de docência na mesma UE, até o primeiro dia do ano letivo.

Art. 56 Após a distribuição de turmas da UE na qual a professora substituta encontrava-se em exercício, esta poderá ser alocada em novo Requerimento na mesma UE, desde que haja carência.

Parágrafo único. Não havendo carência na mesma UE, a professora substituta deverá ser devolvida à CRE, para ser realocada, conforme disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 52.

Art. 57 Com o fim da licença maternidade, a estabilidade provisória extinguir-se-á, passando a candidata a ter que seguir os mesmos procedimentos dos demais candidatos, caso esteja vinculada ao Banco.

#### TÍTULO XI

##### DOS DEVERES DO PROFESSOR SUBSTITUTO

Art. 58 São deveres do professor substituto:

- I - exercer com zelo e dedicação suas atribuições;
- II - manter-se atualizado nos conhecimentos exigidos para o exercício de suas atribuições;
- III - agir com perícia, prudência e diligência no exercício de suas atribuições;
- IV - observar as normas legais e regulamentares no exercício de suas atribuições;
- V - cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;
- VI - zelar pela economia do material e pela conservação do patrimônio público;
- VII - ser assíduo e pontual ao serviço;
- VIII - manter conduta compatível com a moralidade administrativa;
- IX - declarar-se suspeito ou impedido nas hipóteses previstas em lei ou regulamento;
- X - tratar as pessoas com civilidade;
- XI - manter atualizados os registros de classe e relatórios individuais dos estudantes conforme cronograma da UE.

#### TÍTULO XII

##### DAS VEDAÇÕES

Art. 59 Fica vedado ao professor substituto contratado, nos termos desta Portaria:

- I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;
- II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

Art. 60 O candidato que se encontrar em licença para tratamento de saúde, em licença maternidade e recebendo auxílios pelo INSS, não poderá ser contratado para suprimento de carência.

Art. 61 Fica vedado à UE, nos termos desta Portaria:

- I - movimentar e/ou aproveitar o professor substituto para atuar em atividade divergente da carência informada no Memorando de Apresentação;
- II - alterar a carga horária de trabalho que estiver estipulada pelo Requerimento no Sistema GESPRO, respeitando o disposto no Título VIII.

Art. 62 Fica vedado à UNIGEP, nos termos desta Portaria registrar no Sistema GESPRO Requerimento divergente da modulação da UE e da distribuição de carga horária.

#### TÍTULO XIII DAS INFRAÇÕES

Art. 63 As infrações disciplinares atribuídas ao professor substituto, nos termos desta Portaria, serão apuradas mediante procedimento disciplinar, pela Corregedoria da Educação.

§ 1º Aplicam-se ao pessoal contratado, nos termos desta Portaria, o disposto nos títulos V, VI e VII da Lei Complementar nº 840/2011.

§ 2º As infrações disciplinares decorrentes dos contratos regidos por esta Portaria serão apuradas conforme artigo 10 da Lei 4.266/2008.

#### TÍTULO XIV

##### DA RECISÃO CONTRATUAL

Art. 64 O contrato celebrado nos termos desta Portaria extinguir-se-á sem direito à indenização:

- I - pelo término do prazo contratual;
- II - por iniciativa do contratante;
- III - por iniciativa do contratado;
- IV - quando constatado, por intermédio de procedimento de avaliação de desempenho promovido pela SEEDF, que o professor substituto não atende aos requisitos da função;
- V - quando o contratado houver sofrido, no exercício de função pública, penalidade disciplinar decorrente de apuração em Processo Administrativo Disciplinar, sindicância, ou quaisquer outras penalidades incompatíveis com a nova atividade;
- VI - nos demais casos previstos em lei.

#### TÍTULO XV

##### DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Art. 65 A Avaliação de Desempenho será realizada pela chefia imediata da UE em que o professor substituto estiver prestando o serviço de docência, obedecendo, rigorosamente, ao período trabalhado, mediante o preenchimento de formulário específico, conforme Anexo I desta Portaria.

§ 1º A Avaliação de Desempenho a que se refere o caput deverá ser realizada em cada UE em que o professor substituto atuar, no decorrer do ano letivo.

§ 2º A Avaliação de Desempenho deverá ser realizada no ato do encerramento do Requerimento.

§ 3º A Avaliação poderá ser realizada antes do encerramento do Requerimento quando ocorrer devolução com exposição de motivos e caso a nota tenha sido insuficiente para aprovação.

§ 4º A Avaliação de Desempenho levará em consideração os seguintes fatores: assiduidade, pontualidade, disciplina, iniciativa, conhecimento profissional, produtividade, cumprimento de prazos, responsabilidade, ética e relacionamento interpessoal.

§ 5º Para cada fator citado no § 4º, o professor substituto será pontuado em apenas uma coluna da ficha de Avaliação, conforme especificações a seguir:

- a) 7 pontos - sempre;
- b) 5 pontos - quase sempre
- c) 3 pontos - às vezes;
- d) 1 ponto - raramente;
- e) 0 ponto - nunca.

Art. 66. A apuração do resultado final dar-se-á de acordo com a média ponderada em relação às notas e aos dias trabalhados, conforme Anexo III desta Portaria.

Parágrafo único. A média ponderada somente será calculada quando o professor substituto for avaliado por mais de um Requerimento.

Art. 67 Será aprovado o professor substituto que obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos atribuídos à Avaliação, ou seja, de 42 a 70 pontos o resultado será Ap = aprovado.

Art. 68. Será reprovado(Rp) o professor substituto que obtiver avaliação inferior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos atribuídos à Avaliação de Desempenho, ou seja, nota igual ou inferior a 41 pontos.

§ 1º O professor substituto que for reprovado na Avaliação Final será suspenso, ficando impedindo de assumir novo contrato, inclusive no ano subsequente.

§ 2º O professor substituto que se julgar prejudicado poderá interpor pedido de reconsideração junto à UE.

§ 3º Caso o pedido de reconsideração previsto no § 2º seja indeferido, o professor substituto, poderá interpor recurso junto à CRE, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da resposta do pedido de reconsideração.

§ 4º O recurso deverá ser objetivo, claramente fundamentado e protocolado na CRE a que estiver vinculada a UE que ensejou o recurso, no prazo estabelecido no § 3º.

§ 5º O recurso interposto fora do prazo ou aquele entregue em localidade adversa ao estabelecido no § 4º será indeferido.

§ 6º O recurso será analisado e julgado, em caráter definitivo, pelo Coordenador Regional de Ensino, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data de seu protocolo.

Art. 69 Compete ao Coordenador Regional de Ensino homologar o resultado da Avaliação e encaminhar relatório final dos professores substitutos reprovados, após julgamento dos recursos, quando for o caso, à GPSU/ DIAD, para publicação de ordem de serviço pela SUGEP.

Art. 70 Cabe à UNIGEP coordenar o procedimento de Avaliação de Desempenho no âmbito da respectiva CRE, recepcionar as avaliações ao final de cada Requerimento, providenciar o relatório das avaliações finais e arquivá-las no dossiê do professor.

TÍTULO XVI  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 71 A vigência do contrato de que trata esta Portaria será limitada ao calendário de cada ano letivo vigente e sua eficácia efetivar-se-á durante a prestação do serviço pelo contratado.

Parágrafo único. No caso de estabilidade provisória, a vigência do contrato será prorrogada até o último dia de licença maternidade, concedida em inspeção médica, obedecendo aos critérios estabelecidos em legislação específica que regulamenta os Procedimentos Médicos-Periciais e de Saúde Ocupacional da SEPLAG.

Art. 72 Compete à SUMTEC desenvolver e atualizar o Sistema GESPRO.

Art. 73 A SEEDF não se responsabiliza por informações via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

Art. 74 O professor substituto poderá ser encaminhado à GMEC para ações de prevenção, gestão e autocomposição de conflitos relacionados ao ambiente de trabalho, envolvendo servidores.

Art. 75 A SUGEP é responsável pela supervisão e gestão de ações envolvendo professores substitutos, no âmbito da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

Art. 76 Aos servidores responsáveis pela operacionalização destas normas, caso não sejam cumpridas, serão aplicadas, no que couber, as sanções disciplinares previstas na Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 77 Os casos omissos serão resolvidos pela SUGEP.

Art. 78 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 44, de 09 de fevereiro de 2017.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 27, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre os critérios para concessão de ampliação do regime de trabalho para quarenta horas semanais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no art. 172 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 31.195/1999, bem como no art. 105, § único, III, da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando o Decreto nº 25.324, de 10 de novembro de 2004, que autoriza os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal a oferecer a opção pelo regime de 40 (quarenta) horas semanais; considerando autorização dada pela 4ª Reunião de Comitê de Política de Pessoal-CPP/Governança/DF, realizada no dia 05/02/2018, cuja ata está acostada no processo nº 410.003.249/2016, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os critérios para concessão de ampliação do regime de trabalho para quarenta horas semanais nos termos do § 1º do art. 57 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Com a finalidade de garantir a execução e o bom andamento dos serviços na área da educação, a ampliação do regime de trabalho para quarenta horas semanais pode ser concedida, desde que obedecidos os seguintes critérios: I - Para Professor de Educação Básica da Carreira Magistério Público do Distrito Federal: o servidor será encaminhado, exclusivamente, para carência definitiva, no diurno, em atividade de regência de classe remanescente do Procedimento de Distribuição de Turmas/Carga Horária de Atribuição de Atendimento/Atuação 2018; a) a carência de que trata este inciso, prioritariamente, deve ser destinada a servidor com carga horária de quarenta horas semanais, no regime de jornada ampliada; b) excepcionalmente, inexistindo carência em conformidade com a alínea, anterior a ampliação será efetivada em carência no regime de vinte mais vinte horas; Parágrafo único. Caso o benefício de que trata o caput deste inciso destine-se a professor readaptado, conforme laudo médico da readaptação funcional, cujo pedido foi protocolado até 31 de dezembro de 2017, a ampliação do regime será efetivada, exclusivamente, para suprir atuação como Coordenador Pedagógico Local, respeitando-se os quantitativos estabelecidos nos capítulos III e IV da Portaria nº 561, de 27 de dezembro de 2017. II - Para Pedagogo-Orientador Educacional da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, desde que seja encaminhado, exclusivamente, para carência definitiva, no diurno, de atividade de orientação educacional em unidades escolares - UEs, nas unidades escolares especializadas - UEEs e nas escolas de natureza especial - ENEs. III - Para especialidades da Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal, quando: a) Agente de Gestão Educacional ou Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, desde que se destine, exclusivamente, à atuação em UEs/UEEs/ENEs; b) Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, desde que se destine, exclusivamente, à atuação nas unidades administrativas dos níveis intermediário ou central. § 1º Por unidade administrativa do nível intermediário compreende-se a Coordenação Regional de Ensino. § 2º Por unidade administrativa do nível central compreende-se as Sedes I, II, III e o Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação (EAPE).

Art. 2º O servidor contemplado com a ampliação do regime de que trata a presente Portaria deverá permanecer um ano na(s) carência(s) para a(s) qual(is) for encaminhado.

Art. 3º Caso inexista(m) carência(s) definitiva(s) em UEs/ UEEs/ ENEs no âmbito da Coordenação Regional de Ensino de lotação para concessão de ampliação de regime de trabalho para os servidores da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, havendo interesse do servidor este poderá ter a ampliação efetivada em carência(s) definitiva(s) no âmbito de outra CRE.

Art. 4º Para fins de aposentadoria observar-se-á o disposto no §7º do art. 41 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se demais disposições em contrário.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CEP - Centro de Educação Profissional, Credenciado pela Portaria nº 133, de 20/09/2011-SEDF e Extinto pela Portaria nº 53/2017-SEEDF: TÉCNICO EM PODOLOGIA, 01/2018, Livro 04, Letícia Oliveira Neves, 1875, 186; Coordenadora da Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino Cynthia Cibele Vieira.

CENTRO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM - ENF-TEC, Recredenciado pela Portaria nº 94, de 27/02/2002-SEDF e extinto pela Ordem de Serviço nº 63/2008-SEDF; TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 2/2018, Livro 04, Thiarly Moares da Silva, 1876, 187; Coordenadora da Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino Cynthia Cibele Vieira.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 417 DE SANTA MARIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 14, Larissa Silva do Nascimento, 5742, 115; Diretor Fernando de Paiva Varela DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretário Escolar Paulo Cesar Silva dos Santos Reg. nº 1871-SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, Credenciado pela Portaria nº 198 de 18/11/2015-SEDF: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA DO ENSINO MÉDIO-EAD, Livro 23B, Bruno do Couto Mendes, 12815, 50; Diretora Jacqueline Soares da Silva Reg. nº 1.472-MEC; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário Reg. nº 2547-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, Credenciado pela Portaria nº 198 de 18/11/2015-SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS-EAD, Livro 01, Ricardo Dantas Freitas Júnior 37, 13; Ricardo Silas de Araújo Duarte, 38, 13; Wagner Ayala Macedo, 39, 13; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR-EAD, Lilian Gandra Araújo 40, 14; Rayane Lopes do Carmo 41, 14; Glaydson Tel dos Santos, 42, 14; Elizângela de Sousa Lima 43, 15; Carolina Costa Nascimento 44, 15; Ivani Sousa Santos 45, 15; Diretora Jacqueline Soares da Silva Reg. nº 1.472-MEC; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário Reg. nº 2547-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

MONT BLANC CENTRO EDUCACIONAL, Credenciado pela Portaria nº 540 de 24/12/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Aline Beatriz Pessoa Barbosa, 100, 34; Ana Beatriz Florentino de Lima, 101, 34; Andressa Ione Pereira Ramos, 102, 34; Bruno Alves Daniel de Marrocos, 103, 35; Helena Leibovich Resende, 104, 35; Igor Araújo Feliciano da Silva, 105, 35; Igor Lima Cardoch Valdez, 106, 36; João Otávio da Cunha Alves, 107, 36; João Paulo Gonçalves da Silva Filho, 108, 36; João Victor Alves de Souza, 109, 37; Lourena Ione Pereira Ramos, 110, 37; Luiz Fernando Marques Alvares, 111, 37; Luiz Henrique Alves dos Santos, 112, 38; Matheus Cavalcante Moraes, 113, 38; Rafaela Queiroz Bazaga Feijó, 114, 38; Samuel Santos Nascimento, 115, 39; Thayná Martins Baptista, 116, 39; Vinicius Dias de Lacerda, 117, 39; Vinicius Gama Santos, 118, 40; Vítor Hugo Carvalho Gusmão, 119, 40; Diretor Edson Luiz de Brito Leite Ribeiro Reg. nº 2798-FACEI; Secretária Escolar Márcia Aparecida da Silva Reg. nº 1931-Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO DE ENSINO ISAAC NEWTON, Recredenciado pela Portaria nº 475 de 30/10/2017-SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Ana Karolina Resende Soares, 216, 73; Andressa Galvão Oliveira, 217, 73; Daniela Almeida Santiago, 218, 73; Douglas Lindemberg dos Santos Gonzaga, 219, 74; Felipe Mendonça de Aguiar, 220, 74; Fernando Mattos Alves, 221, 74; Gabriel Campos da Rocha, 222, 75; Gabriel de Jesus da Silva, 223, 75; Gabriel José Resende Cesarini, 224, 75; Giovana Machado de Noronha, 225, 76; Giovanna Victor Barrocas, 226, 76; Gustavo de Oliveira Barros, 227, 76; Henrique Gonçalves Dias Mota, 228, 77; Jordan Gonçalves Poeck Bendô, 229, 77; José Leonardo Assunes dos Prazeres, 230, 77; Juliana de Oliveira, 231, 78; Júlio Ricardo Gomes Casal, 232, 78; Kevin Ribeiro de Amorim, 233, 78; Leonardo Viana Oliveira, 234, 79; Luísa Cristina de Souza Espindola, 235, 79; Luiz Braile da Costa e Silva Sabino, 236, 79; Luiz Gustavo Borges Oliveira, 237, 80; Matheus Henrique Lucena dos Reis, 238, 80; Patrick Ferreira da Silva, 239, 80; Paulo Vinicius Gomes de Queirós, 240, 81; Rafael Murchinski de Melo Tavares, 241, 81; Rafael Valentim Makino, 242, 81; Rebeca Melônio Sousa, 243, 82; Sílvia Miyuki Daitoku, 244, 82; Stella de Oliveira Mazetti, 245, 82; Diretor João Antônio Ramos Filho Reg. nº 4.375-MEC; Secretária Escolar Antonia Cleice Lima da Silva Reg. nº 1484-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

CENTRO EDUCACIONAL BANDEIRANTES - CEBAN, Credenciado pela Portaria nº 458 de 23/12/2016-SEEDF: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA DO ENSINO MÉDIO-EAD, Livro 27, André Cardoso Simão, 10958, 177; Erinaldo Sousa Bizerra, 10959, 177; Rui Cleitton de Sena, 10960, 178; Lamartine de Carlo Gonçalves Rocha Junior, 10961, 178; Laudimiro Alves do Nascimento, 10962, 178; Leandro Portela Gomes, 10963, 179; Lillyane Viana de Souza, 10964, 179; Luiz Gabriel da Silva, 10965, 179; Lygia Maria Silveira Teixeira, 10966, 180; Maria Pessoa da Silva, 10967, 180; Neirival Manoel de Sousa Júnior, 10968, 180; Nivea Maria Albernaz Magalhães, 10969, 181; Noêmia Rosa da Silva, 10970, 181; Raquelândia Verçosa Menezes, 10971, 181; Renato Dias, 10972, 182; Simone de Souza Moreira, 10973, 182; Suelly Gonçalves Pires de Almeida, 10974, 182; Taynara Pereira Miranda, 10975, 183; Thiane Clara dos Santos, 10976, 183; Waleska Gorgania de Lima Mendes, 10977, 183; Walison Araujo da Silva, 10978, 184; Washington Cleiton Gomes de Oliveira, 10979, 184; Marcelo Amorim de Souza, 10980, 184; Marcia Helena Barros Silva, 10981, 185; Marcos Augusto Dias, 10982, 185; Marcos Zorico Alves Ferreira, 10983, 185; Maria Aparecida Cardoso de Jesus, 10984, 186; Monica Cardoso de Souza, 10985, 186; Maria Cristiane da Silva Barros, 10986, 186; Maria da Conceição de Araujo Sousa, 10987, 187; Maria de Fátima Silva Carvalho, 10988, 187; Maria Júlia Oliveira da Penha, 10989, 187; Maria Luciene Farias da Rocha, 10990, 188; Maria Marlene Ramos de Souza, 10991, 188; Marxuel Ribeiro da Rocha, 10992, 188; Matheus Ferreira de Queiroz, 10993, 189; Matheus Lima da Cruz, 10994, 189; Maxsuel Novaes Barbosa Silva, 10995, 189; Melania Rayssa Alencar de Melo, 10996, 190; Milton Alexandre da Silva Monteiro, 10997, 190; Mônica Mendes Sousa, 10998, 190; Naiara Raquel Soares Pereira, 10999, 191; Nathália Virgínia Sousa Almeida, 11000, 191; Paloma Coelho Ribeiro, 11001, 191; Pamyly Michelly Tuanne Oliveira Santos Brandão, 11002, 192; Paulo Henrique Costa Gomes, 11003, 192; Paulo Victor de Alencar Menezes, 11004, 192; Paulo Vinicius de Amorim Nogueira, 11005, 193; Marlos Antenor Dias de Sousa, 11006, 193; Pablo Henrique Almeida Gonzaga, 11007, 193; Pablo Ridan Costa Santos, 11008, 194; Patricia Oliveira de Sousa, 11009, 194; Patricia Guarino dos Santos, 11010, 194; Paula Bonfim Olimpio dos Santos, 11011, 195; Paulo Sergio dos Santos, 11012, 195; Pedro Henrique Andrade de Carvalho, 11013, 195; Pedro Henrique Mendes de Freitas, 11014, 196; Pedro Marinho de Camargo Filho, 11015, 196; Priscila Pereira da Silva, 11016, 196; Raimundo Nonato Pereira Vieira, 11017, 197; Renato Alves da Silva, 11018, 197; Renato Geraldo da Silva, 11019, 197; Rita de Cássia Martins da Silva Araujo, 11020, 198; Roberto Carlos Pereira Ramos, 11021, 198; Rodrigo Antun da Silva, 11022, 198; Romilda dos Santos Barbosa Brandão, 11023, 199; Félix Davi de Barros Fernandes, 11024, 199; Ruth Rodrigues da Silva, 11025, 199; Ruy Rodrigues da Rocha, 11026, 200; Deuziula Lustosa Carvalho Cardoso, 11027, 200; Magno de Souza Barbosa, 11028, 200; Diretora Carla Medeiros Assunção Reg nº 1084-FAMATEC-Faculdade do Meio Ambiente e Tecnologia de Negócios; Secretário Escolar João Bosco de Oliveira Lopes Aut nº 3376-COSIE/SEEDF.

COLÉGIO CIMAN, Recredenciado pela Portaria nº 73 de 16/06/2011-SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Aline Nogueira Nunes, 793, 65; Ana Karolina Machado Mello, 794, 65; Ana Luísa de Lima, 795, 65; Arthur de Almeida Vieira, 796, 66; Artur Mendes Paraíso Carvalho, 797, 66; Bárbara de Oliveira Moura, 798, 66; Beatriz Guedes Araujo Gonzaga, 799, 67; Bruna Araujo de Albuquerque Silveira, 800, 67; Daiane Luiza Rost, 801, 67; Eduardo Vaz Fagundes Rech, 802, 68; Eduarda Maia Felix, 803, 68; Endel Willik, 804, 68; Enzo Zanetti Celentano, 805, 69; Fabíola Vasconcelos de Menezes, 806, 69; Fabrício de Oliveira Barcelos, 807, 69; Felipe Faria Crema, 808, 70; Femanda Feliciano Tatsch, 809, 70; Fernanda Soares Nascimento, 810, 70; Gabriela Gomes do Carmo Ferreira, 811, 71; Gabriel Lima Sertão, 812, 71; Giovana Vilas Bôas Laterza, 813, 71; Guilherme Marques Nunes Mamede, 814, 72; Giovanna Toledo Dorneles Barbosa, 815, 72; Henrique Alvarenga Carneiro, 816, 72; Isabella Gonçalves Duarte, 817, 73; Izabella Moreira de Sousa Cruz, 818, 73; João Filipe de Oliveira Veneroso, 819, 73; João Lucas Ferreira Torres Vieira, 820, 74; João Pedro Cardoso Rivera Vila, 821, 74; João Pedro Rezende Torné, 822, 74; João Victor de Andrade Remigio, 823, 75; Júlia de Araújo Marques, 824, 75; Juliana Pereira Borges, 825, 75; Kariny Ferreira de Lima, 826, 76; Kevin Borges Costa, 827, 76; Kyara Kamilly de Oliveira Soares, 828, 76; Lara Silva Melo, 829, 77; Larissa Santos Costa, 830, 77; Larissa Vitória Maciel Monte, 831, 77; Luana Sayuri Yoshida Shibata, 832, 78; Lucas Fernandes Clemente, 833, 78; Lucas de Brito Benatti Santos, 834, 78; Lucas Ermani de Paula e Pinho, 835, 79; Lucas Salomão de Oliveira Souza, 836, 79; Luísa Barreira de Carvalho, 837, 79; Luísa Lima Ferreira Neves, 838, 80; Mayara de Sant'Anna Silva, 839, 80; Marcos Blandim Andrade, 840, 80; Mariana Galvão Oliveira Pereira, 841, 81; Mariana Riccio de Queiroz, 842, 81; Mariana Monticeli Peres Vilela Leite, 843, 81; Mateus Araujo Martins, 844, 82; Matheus Juliano Oliveira Maragno, 845, 82; Matheus Schappo Silva, 846, 82; Matheus Vinicius Amorim Barros, 847, 83; Naira Souza, 848, 83; Pablo Silva Scheuffer, 849, 83; Pedro Blandim Andrade, 850, 84; Pedro de Oliveira Varela, 851, 84; Pedro Santana Mendanha, 852, 84; Rafael Andrade de Araujo Pereira, 853, 85; Rafael Guido de Jesus Toccolini, 854, 85; Rafael Henrique Santos da Cruz, 855, 85; Ricardo Pires Lôbo, 856, 86; Roberta Fernanda Costa Freitas, 857, 86; Rodrigo Brandão Rocha, 858, 86; Sabrina Schroeter Velloso, 859, 87; Tiago Vaz Gandra, 860, 87; Victor Fernandes de Oliveira, 861, 87; Vinicius Martins Teles, 862, 88; Vinicius Oliveira Litran Andrade, 863, 88; Yanna Calisto de Carvalho, 864, 88; Diretor Mark Anderson Dias Mello Reg. nº 175-MEC; Secretária Escolar Elisa Helena Cândida Simões Queiroz Reg. nº 1371-DIE/SEDF.

COLÉGIO ALUB - SEDE VI, Recredenciado pela Portaria nº 112 de 28/07/2011-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Adriane Pereira de Andrade, 610, 01; Aléxia Rios da Silva, 611, 01; Amanda Ramalho Guimarães, 612, 01; Amanda Regina da Costa Pereira, 613, 02; Ana Beatriz de Aguiar Perin, 614, 02; Ana Beatriz Rangel Diniz, 615, 02; Anália Laurita Sousa Nogueira Ribeiro, 616, 03; André William de Souza Bessa, 617, 03; Arthur Araujo Carvalho, 618, 03; Beatriz Reny Guedes Piauí, 619, 04; Beatriz Vitória de Santana Santos, 620, 04; Bianca da Silva Borges, 621, 04; Bianca Pires Silva Bizarria, 622, 05; Caio Mendes Costa, 623, 05; Caio Valentim de Castro Lima, 624, 05; Carlos Henrique Ribeiro Bezerra, 625, 06; Christian de Oliveira Rodrigues, 626, 06; Clara de Melo Bianna, 627, 06; Felipe Oliveira dos Santos, 628, 07; Gabriel Pereira Silva Defensor Moreira, 629, 07; Gabriela França Gurgel, 630, 07; Gibson Gonçalves de Lima Júnior, 631, 08; Giovana Vitor Dionisio Santana, 632, 08; Gladson Silva Alves, 633, 08; Gustavo Filipe Carneiro Rodrigues Gomes, 634, 09; Hanna Victória Marzagão Santos, 635, 09; Henrique Barros Menezes, 636, 09; Hugo Sobral de Lima Salomão, 637, 10; Iasmin Barroso Vieira Cardoso, 638, 10; Igor Almeida Dias, 639, 10; Isabelle Santos de Castro, 640, 11; Isaac Junio Oliveira Batista, 641, 11; Joao Guilherme Borges Costa, 642, 11; João Marcos Rocha Camara, 643, 12; João Pedro Oliveira de Araujo, 644, 12; João Pedro Sousa Nunes, 645, 12; João Victor Costa de Lima, 646, 13; João Victor Soares da Silva Araujo, 647, 13; Jonathan Lima Chaves, 648, 13; Júlia Carolinne Lima Garcia, 649, 14; Júlia Paixão Dutra, 650, 14; Julia Vallentina de Souza Saturnino, 651, 14; Juliana Alves da Silva Santos, 652, 15; Juliana Beregono da Silva Lopes, 653, 15; Juliana Ferreira Cândido Barreto, 654, 15; Juliana Pereira Valle Gonçalves, 655, 16; Julio Gleib Popov Ferreira Cavalcanti de Andrade, 656, 16; Jully Estefany da Silva Oliveira, 657, 16; Kallebe Câmara Borba, 658, 17; Lara Amaral Lopes de Carvalho, 659, 17; Larrissa Rodrigues Braz, 660, 17; Letícia Carla Bonora Gomes, 661, 18; Luan Lincoln Freitas de Medeiros, 662, 18; Luann Alves Campos, 663, 18; Lucas de Castro Mello Amorim, 664, 19; Lucas Eduardo da Mota Arruda Freire, 665, 19; Lucas Ursulino Boaventura, 666, 19; Luiz Phelipe Miranda Gonçalves, 667, 20; Luiza Nunes dos Santos 668, 20; Luiza Regina Almeida de Lima, 669, 20; Magno Ramos Azevedo, 670, 21; Manuela de Melo Moura, 671, 21; Marcelo Martins Costa Filho, 672, 21; Maria Beatriz Duarte Elage Caneiro, 673, 22; Maria Eduarda Malago Pereira, 674, 22; Maria Tayanne Quirino dos Santos, 675, 22; Mariana Feliciano Fernandes Bezerra, 676, 23; Mariana Barcellos Barros, 677, 23; Mariana Ferreira Santos, 678, 23; Marília Fatmira Costa Muço, 679, 24; Mateus Reinheimer Brito, 680, 24; Matheus Ramos Silva, 681, 24; Matheus Rossi de Oliveira, 682, 25; Mayara Cristina Silva Souza, 683, 25; Nayad Maria Araujo de Souza, 684, 25; Nayara Diniz Rodrigues, 685, 26; Nayara Costa Silva, 686, 26; Nicolas Braga Luzardo, 687, 26; Pedro Augusto Rodrigues Borges, 688, 27; Pedro Henrique de Brito Agnes, 689, 27; Pedro Henrique Oliveira Menezes, 690, 27; Raquel Valério Martins, 691, 28; Rebeca Sousa Barreto, 692, 28; Sabrina de Freitas Gonzalez, 693, 28; Samuel Alves Sato, 694, 29; Sidney Sarmento dos Santos Ferreira, 695, 29; Talita Borges de Lima, 696, 29; Tercia Moraes França, 697, 30; Thais Calixto Araújo, 698, 30; Thiago Dias Rocha, 699, 30; Vanessa Amorim Pontes Silva, 700, 31; Victoria Côrtes Vasconcelos, 701, 31; Vinicius Alvarenga Marinho de Carvalho, 702, 31; Vinicius Santos da Silva, 703, 32; Wagner Luiz Menezes Lino Filho, 704, 32; Yago Henrique Gomes Pereira, 705, 32; Yasmin Holanda Mateus, 706, 33; Yuri Marra Matsuoka, 707, 33; Diretora Suzana Roque de Assis Silva Reg. nº 794-FADM; Secretária Escolar Naninha Barbosa de Andrade Reg. nº 33.292-Escola CETEB de Jovens e Adultos.

INSTITUTO MONTE HOREBÉ ASA SUL, Credenciado pela Portaria nº 253 de 01/12/2014-SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO-EAD, Livro 24, Amanda de Sousa Silva, 6859, 07; Antônia Cleide dos Santos, 6860, 08; Angela Maria Evangelista Pacheco, 6861, 08; Claiton de Andrade Ribeiro, 6862, 08; Cristiane Ramos de Oliveira Silva, 6863, 09; Damiana Antonia de Bessa, 6864, 09; Daiana Brito de Araujo, 6865, 09; Daiane de Araujo da Silva, 6866, 10; Débora Lúcia Ornelas de Moraes, 6867, 10; Eva Carla Correia de Freitas Moreno, 6868, 10; Fernanda Azevedo da Silva, 6869, 11; Fellipe Aguiar Rocha, 6870, 11; Flávia Gomes da Silva, 6871, 11; Fernanda Botelho de Arruda, 6872, 12; Francisca Maria da Silva Oliveira, 6873, 12; Fernando Mendes de Brito, 6874, 12; Guilherme Henrique dos Anjos Ferreira, 6875, 13; Juliana Cassiano de Araujo, 6876, 13; Jeovana Caroline Mariani Jerônimo da Silva, 6877, 13; Jahtinan Batista Cardoso, 6878, 14; Jéssica Maiara Figueirêdo Gonçalves, 6879, 14; Juliana Ferreira de Oliveira, 6880, 14; Keni Okpe Diane Ohim, 6881, 15; Lívia Maria Elias Carneiro, 6882, 15; Luis Fernando Alves Jorge, 6883, 15; Lilian Matias Moraes Barbosa, 6884, 16; Lays Souza Ribeiro, 6885, 16; Maristela da Silva Santos Riesenber, 6886, 16; Maira de Souza Oliveira, 6887, 17; Mayara de Souza Melo, 6888, 17; Natália Miranda Leite Telles, 6889, 17; Marcelle Alves da Silva, 6890, 18; Noêmia da Silva Passos, 6891, 18; Nathália de Almeida Viana, 6892, 18; Paula Maria da Silva, 6893, 19; Pâmella Silva Rodrigues, 6894, 19; Priscilla Santos Silva, 6895, 19; Andersson de Oliveira da Trindade, 6896, 20; Mirela Araújo Vieira, 6897, 20; Robson Charlie Teixeira da Silva, 6898, 20; Pericles da Conceição Lirio, 6899, 21; Roberta da Silva Cunha, 6900, 21; Sonia Maria Rodrigues da Silva, 6901, 21; Siloane Pereira de Andrade da Guia, 6902, 22; Silma Pereira Firmino, 6903, 22; Tatiana da Silva Castro, 6904, 22; Tatiana Alves dos Santos, 6905, 23; Taise Castro Alves da Silva, 6906, 23; Thais Moura dos Santos, 6907, 23; Vanessa Valéria Flôres Vieira, 6908, 24; Vanessa Roberta Calacia, 6909, 24; Simone Flores Arantes Martins, 6910, 24; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES-EAD, Ângelo Ribeiro Frões, 6911, 25; Eduardo Mauricio Rodrigues Cerqueira, 6912, 25; Luiz Gonzaga Pereira Avelino, 6913, 25; Marcelo Zago Belem, 6914, 26; Ricardo do Espírito Santo, 6915, 26; Uelton Rodrigues da Luz, 6916, 26; Wilton Silva Pereira, 6917, 27; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS-EAD, Carla Mayara Ferreira Lino, 6918, 27; Francisco Flávio de Carvalho, 6919, 27; Joaquim Edgar Mesquita Junior, 6920, 28; Liamar Soares da Rocha, 6921, 28; Pedro Paulo Siqueira Socero Silva, 6922, 28; Sergio Antônio Carreiro, 6923, 29; Silvana Augusta da Silva, 6924, 29; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR-EAD, Aline da Fonseca Rosa, 6925, 29; Aparecida da Paixão, 6926, 30; Daniele Fonseca de Aquino, 6927, 30; Dora Maria de Lemos, 6928, 30; Dilene dos Reis Santos Borges, 6929, 31; Eva das Chagas da Silva, 6930, 31; Eliana Alves da Silva, 6931, 31; Eliane Barros do Carmo, 6932, 32; Francisca Elimar da Silva, 6933, 32; Francinete Pereira Terceiro, 6934, 32; Geila Maria Ribeiro Torres Lisboa, 6935, 33; Johnatas Alves Ferreira, 6936, 33; Jaqueline Dias de Oliveira Silva, 6937, 33; Késia Bernardes da Silva, 6938, 34; Karla Rodrigues de Sousa, 6939, 34; José Delio Ferreira, 6940, 34; Lucélia Dantas de Assis, 6941, 35; Lorrayne Soares de Sousa, 6942, 35; Luciano Ferreira Rocha, 6943, 35; Edinalva Pereira Rezende, 6944, 36; Luciana Gonçalves Ribeiro, 6945, 36; Lidia Ribeiro de Andrade, 6946, 36; Mariana Carvalho Costa, 6947, 37; Marilena Oliveira Corrêa, 6948, 37; Maria Regina da Silva Miranda, 6949, 37; Marcela Barbosa dos Passos Santos, 6950, 38; Marta Rosa Barbosa dos Passos Sierra, 6951, 38; Nubia de Castro Sousa, 6952, 38; Priscila Vanessa Rodrigues Dias de Araujo, 6953, 39; Perizia Corte de Andrade, 6954, 39; Sirlene Maria Alves, 6955, 39; Sebastião Pereira de Sousa, 6956, 40; Veronildes da Conceição Pereira Azevedo, 6957, 40; Guiomar Ferreira Santos, 6958, 40; Diretora Michelle Fagundes Bezerra Reg. nº 179-MEC; Secretária Escolar Quedla Rodrigues da Silva Reg. nº 32973-Escola CETEB de Jovens e Adultos.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, Credenciada pela Portaria nº 30 de 06/03/2015-SEDF: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA DO ENSINO MEDIO-EAD, Livro 85, Gustavo Henrique Carlin da Silva Granemann, 49913, 65; Jose Wilton Carvalho de Sousa, 49914, 65; Pedro Henrique de Oliveira Nassar, 49915, 65; Israel Matheus Franco Fernandes, 49916, 66; Cleidimar Antônio dos Santos, 49917, 66; Ana Paula Aparecida Sabino, 49918, 66; Pedro Henrique Ferreira de Castro, 49919, 67; Wilita Karla dos Santos, 49920, 67; Amanda Santos Nascimento, 49921, 67; Leticia Gabriel Macêdo, 49922, 68; Filipe Cordeiro de Oliveira, 49923, 68; Gracyellen Regina Silva Rodrigues, 49924, 68; Carlos Rafael Bispo Loureiro, 49925, 69; Ane Jaqueline Evangelista, 49926, 69; Leonardo Dias Sarmento, 49927, 69; Weder Carlos Fagundes Mendes, 49928, 70; Thais Rafael da Costa, 49929, 70; Angela Maria Alves, 49930, 70; Cristiana Aparecida Alves Domingos, 49931, 71; Maria Auxiliadora Blance, 49932, 71; Paulo Henrique Elidio, 49933, 71; Silvana Gonçalves Passos Ribeiro, 49934, 72; Wagner Farias Rodrigues, 49935, 72; Wesley Teixeira Lima, 49936, 72; Thiago da Costa Oliveira, 49937, 73; Wagner Luciano da Paz, 49938, 73; Diego Araujo Vieira, 49939, 73; Joao Bitencourt Pereira, 49940, 74; Ana Cristina da Silva, 49941, 74; Sérgio Caldeira de Moura, 49942, 74; Ruan Pedro Oliveira de Alencar, 49943, 75; Jose Maria dos Reis, 49944, 75; Jade Soares Macieira, 49945, 75; Patricia Farias dos Santos Lima, 49946, 76; Fernando Ferreira de Castro, 49947, 76; Israel Silva Pereira, 49948, 76; Jose Barbosa de Araujo, 49949, 77; Matheus Gonçalves Lacerda, 49950, 77; Caio Vinicius de Oliveira Silva, 49951, 77; Vilmar Rodrigues de Queiroz, 49952, 78; Luciano Gabriel Gomes de Souza, 49953, 78; Silvana Aparecida Braga, 49954, 78; Welinton Ferreira dos Santos, 49955, 79; Stefane Silva Amaral, 49956, 79; Célia Cristina de Araujo Cavalcanti, 49957, 79; Lanecio Hélio Silva Mesquita, 49958, 80; Alefe Carlos de Moraes, 49959, 80; Mateus Lima de Brito, 49960, 80; Maria Victória Ferreira Vargas Rodrigues, 49961, 81; Nivaldo Carlos Miranda, 49962, 81; Airtun Vintura Leal, 49963, 81; Luan Eduardo Bezerra Felix, 49964, 82; Leonardo Andre de Jesus Patrocínio Alves, 49965, 82; Mônica Santos Oliveira, 49966, 82; Luis Carlos Batista Sousa, 49967, 83; Leolino Pereira dos Santos Junior, 49968, 83; Mariane Gonçalves Pereira Leitão, 49969, 83; Matheus Inacio Costa Dutra, 49970, 84; Ozivan Dayrell Garcia Rocha Braga, 49971, 84; Leonardo Frazão Alves, 49972, 84; Kamilla de Oliveira Ferreira, 49973, 85; Emerson Nunes da Silva, 49974, 85; Diogo Gomide Azevedo Cury, 49975, 85; Antonio Mario Salgueiro, 49976, 86; Adalberto Soares de Queiroz, 49977, 86; Ana Victória Lacerda Trindade, 49978, 86; Leticia Assunção da Silva Araujo, 49979, 87; Edvaldo Francisco Bulino, 49980, 87; Carlos Rogério Ferreira Gonçalves, 49981, 87; Benedito Antonio Damaceno, 49982, 88; Eliezer Santos da Silva, 49983, 88; Marcos Antonio de Carvalho Nunes da Silva, 49984, 88; Amanda Samara da Silva Florêncio, 49985, 89; Antonio Gonçalves dos Santos Filho, 49986, 89; Vítor da Silva Ciodáro de Souza, 49987, 89; Tatiane de Freitas Silva de Queiroz, 49988, 90; Ezequiel Ivonika dos Santos, 50022, 90; Tais Aparecida Teodoro, 50023, 90; Carlos Henrique Moura Silva, 50024, 91; Maria de Nazaré Pires do Carmo, 50025, 91; Juliardeson Teófilo da Silva, 50026, 91; Cláudia Fernandes dos Santos, 50027, 92; Antonio Damião da Silva, 50028, 92; Daniel Santos Gomes Lima, 50029, 92; Paloma Costa de Sousa, 50030, 93; Thais Alves dos Santos, 50031, 93; Clecio Leite Dias, 50032, 93; Thiago Fernandes de Almeida, 50033, 94; Erica Apoliana Alves Lisboa, 50034, 94; Vagno da Costa, 50035, 94; Bruno Moreira Miranda de Souza, 50036, 95; Wederson Borges Alves, 50037, 95; Andréa Carvalho da Silva, 50038, 95; Antônio Martins Pereira do Nascimento, 50039, 96; Jéssica Santos Costa Pimentel, 50040, 96; Maurissônia Araújo de Souza, 50041, 96; Jéssica Francalino Pinheiro, 50042, 97; João Rocha de Souza, 50043, 97; Talita Cristina Rosa da Silva, 50044, 97; Josuena Rosa de Sá, 50045, 98; Thales Neves da Silva, 50046, 98; Lucas de Santana Matos, 50047, 98; Mara Pereira da Silva, 50048, 99; Camila dos Santos Miranda, 50049, 99; Mauro Cesar de Moraes, 50050, 99; Manoel Silva Nunes, 50051, 100; Sheila Dias Barroso, 50052, 100; Karoline Alves Gomes, 50053, 100; Josilene de Sousa Ferreira, 50054, 101; Ricardo da Silva Moreira, 50055, 101; Tawine Ayalla Pereira Araujo, 50056, 101; Marília Rosa Zago, 50057, 102; Maria Alcione da Silva, 50058, 102; Dayane Silva da Aparecida, 50059, 102; John Wallace Moreno Turatti, 50060, 103; Leonardo Andrade Sousa da Costa, 50061, 103; Jéssica Souza de Carvalho, 50062, 103; Nivaldo Ferreira Santos, 50063, 104; Guilherme Pereira de Sousa, 50064, 104; Ramon Rocha de Carvalho Azevedo, 50065, 104; Lucas de Moura Costa Silva, 50066, 105; Dákcia Nogueira Coutinho, 50067, 105; Sintia Camila Ribeiro de Araujo, 50068, 105; Geisson Soares de Souza, 50069, 106; Marco Antonio Lima Mathias, 50070, 106; Glalciane Mendes da Costa, 50071, 106; Diretor Robson Rocha do Nascimento Reg. nº 0352-APOGEU; Secretária Escolar Priscilla Lindoso da Silva Reg. nº 2237-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, Credenciado pela Portaria nº 198 de 18/11/2015-SEDF: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA DO ENSINO MEDIO-EAD, Livro 23B, Adriano Mota de Abreu, 12816, 50; Adilson Jesus do Amaral, 12817, 50; Alana Paula Barbosa Mota, 12818, 51; Alercides Teixeira Silva, 12819, 51; Alisson Geovane Dias dos Santos, 12820, 51; Ana Gabriela Esteves dos Santos, 12821, 52; Ana Gabriele Gomes Silva, 12822, 52; Ana Karla Caetano da Silva, 12823, 52; Ana Karolini Rodrigues de Souza, 12824, 53; Anderson Soares Moura, 12825, 53; Andrey Silva Vianna de Lima, 12826, 53; Anibal Fernandes Gama, 12827, 54; Antonio Casseano Machado Neto, 12828, 54; Antonizia Barbosa Mariano, 12829, 54; Arao Dantas Pires, 12830, 55; Arthur Nogueira Vaz, 12831, 55; Arthur Prata Gontijo, 12832, 55; Arthur Sebba Rady Alberici, 12833, 56; Beatriz Akati da Silva Bentes, 12834, 56; Beatriz Emannelle Araujo Gonçalves, 12835, 56; Beatriz Monteiro de Assis Facchinetti, 12836, 57; Beatriz Santos de Lima, 12837, 57; Debora Cristina Oliveira Barbosa, 12838, 57; Bianca Gonçalves da Silva, 12839, 58; Blendson Souza Lima, 12840, 58; Brenda da Silva Martins, 12841, 58; Brenda Moreira de Jesus, 12842, 59; Brenda Rocha de Sousa, 12843, 59; Brunna Grazielle do Couto Pacheco, 12844, 59; Bruno Charles Guimarães de Souza, 12845, 60; Bruno de Carvalho Monte, 12846, 60; Bruno Henrique Santos Rabelo, 12847, 60; Caio Miguel de Souza Assis, 12848, 61; Carlos André Bento da Silva, 12849, 61; Carlos Eduardo Leonel Leite, 12850, 61; Carlos Henrique de Souza Brito, 12851, 62; Carlos Henrique Reis da Cunha, 12852, 62; Cássia Adriana dos Santos, 12853, 62; Jonathan Vieira de Jesus, 12854, 63; Laiza da Silva Lacerda, 12855, 63; Cíntia Peres Correia, 12856, 63; Clara Dias Fortuna, 12857, 64; Clarisse Borges de Melo, 12858, 64; Claudio Gomes de Oliveira, 12859, 64; Claudio Pereira de Sousa, 12860, 65; Clavio da Silva Maia, 12861, 65; Clayton Teixeira Borges, 12862, 65; Cleziana da Silva Sousa, 12863, 66; Consuelo Pereira dos Santos, 12864, 66; Crislânia Araújo Lessa, 12865, 66; Cristiane Priscilla Aguiar Cosme, 12866, 67; Daiana Ximenes Lima Braga, 12867, 67; Daniel de Rezende Maia, 12868, 67; Daniel Hugo Rodrigues Nieves, 12869, 68; Daniel Tetarka Prado, 12870, 68; Daniela da Silva Carvalho, 12871, 68; Daniele Rocha Reis, 12872, 69; Danielle Silva Freitas, 12873, 69; Danilo Rodrigues Barbosa, 12874, 69; Danilo Rodrigues Mourão, 12875, 70; Dayane Gomes Moreira dos Santos, 12876, 70; Débora Rodrigues de Sousa, 12877, 70; Denise de Jesus Silva, 12878, 71; Dhaya Parga Rodrigues Pimentel Botelho, 12879, 71; Dhones Ribeiro, 12880, 71; Edmundo Hamilton Leles dos Santos, 12881, 72; Eduarda Inês Pereira Lemes, 12882, 72; Elder Rodrigues da Silva, 12883, 72; Elenilde das Neves Pereira, 12884, 73; Elica Ribeiro dos Santos, 12885, 73; Emannelle Ferreira da Silva, 12886, 73; Emerson Silva Alcantara, 12887, 74; Erenice Mendes da Silva Almeida, 12888, 74; Erick Pinheiro Nunes, 12889, 74; Erisnethe Rodrigues de Sousa de Campos, 12890, 75; Eva de Sousa Silva, 12891, 75; Fabio Felipe Lima Ofuji, 12892, 75; Fabio Junio dos Santos Pinto, 12893, 76; Fábio Nery de Araujo, 12894, 76; Fabricio Lopes Torres, 12895, 76; Felipe Vinicius de Moraes, 12896, 77; Fernando Braga Gomes Barreto, 12897, 77; Filipe Castelo Branco Alves, 12898, 77; Flôrência Madeira, 12899, 78; Francisca

Veloso de Brito, 12900, 78; Francisco Gladstony de Almeida Andrade, 12901, 78; Gabriel Alef dos Santos, 12902, 79; Gabriel Alves de Oliveira, 12903, 79; Gabriel Moraes Martins Santos, 12904, 79; Gabriel Vilar dos Reis, 12905, 80; Gabriela Cristina Costa, 12906, 80; Gabriela Galvão Farias, 12907, 80; Gabrielle Rio Branco da Silva, 12908, 81; Gabrielly Ogawa de Abreu, 12909, 81; Gardênia Cardoso Lima, 12910, 81; Giliad Henrique Gomes, 12911, 82; Gilson Carvalho Nunes, 12912, 82; Giovanna Albanez Souza Russo Nascimento, 12913, 82; Gldison Braga Martins, 12914, 83; Gláucia Martins de Souza, 12915, 83; Guilherme Alves Bravo Costa, 12916, 83; Guilherme Nunes de Souza, 12917, 84; Guilherme Oliveira da Costa, 12918, 84; Guilherme Tomaz Ferreira Marcelino, 12919, 84; Hoffman Coelho de Oliveira, 12920, 85; Hudson Silva Rodrigues de Sousa, 12921, 85; Igor Augusto Alves de Moraes, 12922, 85; Ilda Maria Gomes de Sousa Pereira, 12923, 86; Isabela Campos Oliveira, 12924, 86; Iara Alves Falcão, 12925, 86; Isabella Santos Neiva, 12926, 87; Ivanete Ferreira da Silva, 12927, 87; Ivone Oliveira de Magalhães, 12928, 87; Jadson Silva Santos, 12929, 88; Jaíla Pereira de Sousa, 12930, 88; Jailton Dias Novais dos Santos, 12931, 88; Janaina Calixto da Silva, 12932, 89; Janaina Cunha da Silva, 12933, 89; Janaina Silva Conceição, 12934, 89; Jéssica Ferreira Costa da Silva, 12935, 90; Jéssica Pereira Marques, 12936, 90; João Marcos Brito Nascimento, 12937, 90; João Matheus Sprenger do Nascimento, 12938, 91; João Paulo Alves Barreto, 12939, 91; Joao Pedro de Almeida Lima, 12940, 91; João Pedro Duarte, 12941, 92; João Rafael Nunes Salgado, 12942, 92; Joel Gomes Siqueira, 12943, 92; Joel Silva Lima, 12944, 93; Joelma Oliveira da Silva, 12945, 93; Jonathan Candido Assis, 12946, 93; Jonathan Ewerton Pereira Nascimento, 12947, 94; José de Jesus Nunes de Almeida Neto, 12948, 94; Josinaldo Pereira dos Santos, 12949, 94; Júlia Marques de Souza, 12950, 95; Julia Samara Vaz Almeida, 12951, 95; Juliana Aragão da Cruz, 12952, 95; Karine Ramos Peixoto, 12953, 96; Karolina Bezerra Monteiro, 12954, 96; Katia Coelho Lima Dias, 12955, 96; Kátia Tatiane dos Santos Brandão, 12956, 97; Kelly Cristina Araujo Souza, 12957, 97; Kethle Ferreira Gomes, 12958, 97; Laila Sabrina Oliveira de Souza, 12959, 98; Laís Avila de Paiva, 12960, 98; Laís Gomes Valentim, 12961, 98; Lara Aparecida Rech dos Santos, 12962, 99; Lara Queiroz Musse, 12963, 99; Larissa Ferreira de Sousa, 12964, 99; Laura Christian Camara Ferreira, 12965, 100; Layane da Silva Magalhaes, 12966, 100; Leidiane Bueno Davi, 12967, 100; Leonarda Ferreira Soares, 12968, 101; Leonardo Júnio Moura dos Santos, 12969, 101; Leonardo Leite Alves, 12970, 101; Leonardo Maciel Carneiro, 12971, 102; Leticia Rodrigues Dantas, 12972, 102; Leticia Vieira Barros, 12973, 102; Lohana Monteiro Freitas, 12974, 103; Lorena Ferreira da Silva Reis, 12975, 103; Lorrane Santos da Rocha, 12976, 103; Lorrany dos Santos Cordeiro, 12977, 104; Lua Barros Rondon Caiado, 12978, 104; Luan Soares Pereira, 12979, 104; Luan Victor da Silva Oliveira, 12980, 105; Lucas Alexsander da Silva Porto, 12981, 105; Lucas Cunha Sa Maia Magon, 12982, 105; Lucas Fernandes de Azevedo, 12983, 106; Lucas Lopes Prates Oliveira, 12984, 106; Lucas Vinicius Jesus Guimarães, 12985, 106; Luciano Cezar, 12986, 107; Luiz Filipe Ribeiro Costa, 12987, 107; Luiza Eduarda Teixeira Barroso, 12988, 107; Luiza Maria Ferreira dos Santos, 12989, 108; Luiza Peliz Machado Verissimo, 12990, 108; Manoel Arruda Leite Filho, 12991, 108; Marcelo Eugenio da Silva, 12992, 109; Marcelo Fernandes da Silva, 12993, 109; Marcelo Henrique Moreira de Moura, 12994, 109; Maria Alice Moreira Silva Castro, 12995, 110; Maria Aparecida Rosa de Arruda, 12996, 110; Maria Clara de Frias Fialho, 12997, 110; Maria do Socorro de Jesus Pessoa, 12998, 111; Maria Luiza Amorim Aguiar de Souza, 12999, 111; Mariana Pereira Alves, 13000, 111; Maria Rozendo de Liro, 13001, 112; Mariana Cibele Dutra dos Santos, 13002, 112; Marilurdes Goncalves Santana, 13003, 112; Marisnei da Silva Oliveira, 13004, 113; Marli Inês Barros dos Santos, 13005, 113; Mateus Alves de Amorim da Silva, 13006, 113; Mateus Oliveira Cabral, 13007, 114; Matheus Barros dos Santos, 13008, 114; Matheus Borges Oliveira Araújo, 13009, 114; Mayara Evangelista dos Santos, 13010, 115; Messias Castelo Branco, 13011, 115; Michelle Aparecida de Miranda, 13012, 115; Mikaelly Santos Borges, 13013, 116; Milena Marques Ferreira, 13014, 116; Milson Ferreira de Oliveira Júnior, 13015, 116; Moisés Ribeiro Lima Santos, 13016, 117; Morgileyn Paulino Ferraz, 13017, 117; Natanael Marcos Dutra Pereira de Carvalho, 13018, 117; Nayara Lima Meira, 13019, 118; Daniel Lopes Prates Oliveira, 13020, 118; Nicácio Júnio da Silva, 13021, 118; Nilton Heleodorio Silva, 13022, 119; Nívia Maria Duarte Pereira, 13023, 119; Pablo Kaico David Honorato, 13024, 119; Patrick Ferreira Oliveira, 13025, 120; Patrick Gabriel Barbosa Lopes, 13026, 120; Patrick Teixeira Silva, 13027, 120; Paulo Eduardo Ferreira, 13028, 121; Paulo Guilherme Félix Araujo, 13029, 121; Paulo Guilherme Sampaio Silva, 13030, 121; Paulo Nogueira Jacobina Júnior, 13031, 122; Paulo Rafael Cardoso de Oliveira, 13032, 122; Pedro de Morais Abreu, 13033, 122; Pedro Henrique Aguiar de Melo, 13034, 123; Pedro Henrique Ramos da Silva, 13035, 123; Pedro Henrique Soares de Paula, 13036, 123; Pedro Henrique Veras Galvão, 13037, 124; Pedro Vicente da Silva, 13038, 124; Polliana de Araujo Domingues, 13039, 124; Rafael Gonçalves de Oliveira, 13040, 125; Rafael Soares Lima, 13041, 125; Ranier Nunes Cardoso Filho, 13042, 125; Rarysson Chrismarcos de Oliveira Vieira, 13043, 126; Renan Eduardo de Godoy, 13044, 126; Renato Pedrozo Alencar, 13045, 126; Rhiordan Luka Bassôa Longo, 13046, 127; Ricardo Ramos Araújo, 13047, 127; Richard Alves Silva, 13048, 127; Rodrigo Fernandes dos Santos, 13049, 128; Rogerio Gonçalves de Brito, 13050, 128; Rogerio Silva Barbosa Campos, 13051, 128; Romário Stênio de Oliveira, 13052, 129; Roney Pereira Lopes, 13053, 129; Roseane Brito da Costa, 13054, 129; Rosimere Costa Santos, 13055, 130; Sabrina Sousa Silva, 13056, 130; Samara da Silva Brito, 13057, 130; Samille Raiane Sousa Vasco, 13058, 131; Samuel Mendes Batista, 13059, 131; Samuel Xavier de Atalides, 13060, 131; Samya Daniele Pereira dos Santos, 13061, 132; Sandro Silva Rodrigues, 13062, 132; Selma Oliveira Coutinho, 13063, 132; Sinval Ribeiro de Araújo, 13064, 133; Sioneide Maria da Conceição, 13065, 133; Sirlene Lustosa Mendes de Queiroz, 13066, 133; Stephane Valerino Hernandez, 13067, 134; Laís dos Santos Carneiro, 13068, 134; Tatiana Sousa Martins, 13069, 134; Thais de Andrade Boyek, 13070, 135; Thais de Oliveira Avelino, 13071, 135; Thais Pinheiro Lima, 13072, 135; Thalles Lima do Espirito Santo, 13073, 136; Thiago Cesar de Jesus, 13074, 136; Thiago Tadeu Fernandes Palmieri, 13075, 136; Uallas da Silva Santana, 13076, 137; Uilma Pereira Diniz, 13077, 137; Valdivino Barbosa de Morais, 13078, 137; Valeria Aparecida Giacheto, 13079, 138; Valmir Santos de Oliveira, 13080, 138; Valquiria Martins de Souza, 13081, 138; Vanessa Silva Santos, 13082, 139; Vanessa Sousa da Silva, 13083, 139; Victor Alexandre Maia, 13084, 139; Victor Hugo Faria Silva, 13085, 140; Vinicius Barreto, 13086, 140; Vinicius Dias de Oliveira, 13087, 140; Vinicius Matos de Almeida, 13088, 141; Vítor Hugo Zanardes Bottino, 13089, 141; Adriano Torres da Silva, 13090, 141; Viviane Maria de Fátima Guedes de Jesus, 13091, 142; Walesom de Oliveira Costa, 13092, 142; Wallisson Rodrigues Souza, 13093, 142; Wallace Miranda de Sousa, 13094, 143; Wallison Oliveira Ferreira, 13095, 143; Weidma Rodrigues Gomes, 13096, 143; Wellington Ribeiro do Vale Filho, 13097, 144; Werley Ribeiro da Silva, 13098, 144; Wesley Costa Campos, 13099, 144; William Martins Ferreira, 13100, 145; Wisley Marques Santana, 13101, 145; Yago Vilanova dos Santos, 13102, 145; Yanka Antunes Souza, 13103, 146; Yuri Freitas Salinas, 13104, 146; Meiry Jane Barrinha dos Santos, 13105, 146; Lucas Henrique Soares Fernandes, 13106, 147; Edilson Francisco de Oliveira Júnior, 103107, 147; Andre Luis Nickerson da Cruz, 13108, 147; Diretora Jacqueline Soares da Silva Reg. nº 1.472-MEC; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário Reg nº 2547-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

LS - ESCOLA TÉCNICA, Recredenciada pela Portaria nº 140 de 10/08/2010-SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 22, Adriana Cosmo Teixeira, 10006, 190; Aguida Maria Pessôa Alves Santana da Silva, 10007, 190; Alaides Naraiana Leão Alves, 10008, 190; Alcileide Porto de Souza, 10009, 191; Alcilene

Dantas Ribeiro, 10010, 191; Aline da Cruz Fleury, 10011, 191; Aline Maria Pereira, 10012, 192; Alinne Nunes de Lima, 10013, 192; Alzira Teixeira Alves, 10014, 192; Amanda Brito do Nascimento, 10015, 193; Ana Alice dos Santos Araújo, 10016, 193; Ana Caroline Costa da Silva, 10017, 193; Ana Cláudia Ramos de Franca, 10018, 194; Ana Maria França Cezário, 10019, 194; Ana Paula da Silva Zaffari, 10020, 194; Andreia da Silva Dias Pereira, 10021, 195; Andressa Santos Pereira, 10022, 195; Anethéa Reinaldo de Moraes Ferreira, 10023, 195; Angela Francisca Lopes Nunes, 10024, 196; Angelina Carla Campos Araujo, 10025, 196; Anna Luiza Ottone Brito, 10026, 196; Aparecida das Graças Simões dos Reis, 10027, 197; Ariane Mesquita de Moura Jacomini, 10028, 197; Ariane Teixeira de Almeida, 10029, 197; Atamires Suiane Anchieta da Silva, 10030, 198; Bárbara Cristina Lobo Rocha, 10031, 198; Bárbara Araújo de Oliveira, 10032, 198; Bárbara Stephanie Araújo Fernandes, 10033, 199; Beatriz Garcia Santana, 10034, 199; Benita Rodrigues de Almeida, 10035, 199; Brenda Fontenele de Jesus Silva, 10036, 200; Camila Pereira de Sousa, 10037, 200; Carla Regina da Silva, 10038, 200; Livro 23, Cibelle dos Santos Ribeiro, 10039, 01; Cleide Maria Aragão, 10040, 01; Cristiana da Silva Oliveira, 10041, 01; Daiane Aparecida Silva Maciel, 10042, 02; Dalva da Silva Lima, 10043, 02; Debora da Silva Filgueira, 10044, 02; Débora da Silva, 10045, 03; Debórea Pereira Campos, 10046, 03; Dhébora Fabíola Silva, 10047, 03; Divanete de Araújo Ramos de Souza, 10048, 04; Dorgival do Vale Santos Junior, 10049, 04; Duanny Evelyn Araujo de Queiroz, 10050, 04; Edleuza Araujo dos Santos, 10051, 05; Elaine Cristina Rodrigues, 10052, 05; Elaine Ferreira de Castro, 10053, 05; Elaine Sousa Soares, 10054, 06; Eliane Francisca de Lima, 10055, 06; Eliane Gomes do Nascimento, 10056, 06; Eliene Batista Coelho de Menezes, 10057, 07; Elisa Helena Braga de Almeida, 10058, 07; Ely Jonatas Freitas Pereira, 10059, 07; Emanuel Araujo da Silva Junior, 10060, 08; Erica Natania da Silva Ramos, 10061, 08; Érika Alves de Oliveira, 10062, 08; Erislany da Silva Alves, 10063, 09; Erivaldo Alves Chacon, 10064, 09; Ester Cristina Souza dos Santos, 10065, 09; Eva Rodrigues de Jesus, 10066, 10; Evelin Santos de Souza, 10067, 10; Fabiana Maciel Menezes, 10068, 10; Fernanda Fernandes Almeida, 10069, 11; Francisca Cristina Sousa Martins, 10070, 11; Francisca Edineide de Assis Rodrigues, 10071, 11; Francisca Santos Lima, 10072, 12; Gabriela Marinho dos Santos, 10073, 12; Gilmar Torres Araújo Filho, 10074, 12; Gisele Ribeiro de Araujo, 10075, 13; Giselle Pires Alves Scalla, 10076, 13; Gislane Gama Campos, 10077, 13; Helena Costa Reis, 10078, 14; Heliane Araújo Silva, 10079, 14; Heloisa Souza Portela, 10080, 14; Henrique Cori Nebofarzam Florencio, 10081, 15; Henrique Magalhães Cardoso, 10082, 15; Heroima Lopes Correia Martins, 10083, 15; Ilana Carla Assunção da Silva, 10084, 16; Irene Ferreira Veloso, 10085, 16; Isadora Oliveira Batista, 10086, 16; Ivoneide Maria de Almeida Duarte, 10087, 17; Jaciara Cristina Lopes de Sousa, 10088, 17; Jackeline Costa Soares Silva, 10089, 17; Jackeline Cristiani Silva, 10090, 18; Jailton Borges de Sousa, 10091, 18; Janaina do Nascimento Martins, 10092, 18; Janaina Sabino Machado, 10093, 19; Jeferson Paulo da Silva do Nascimento, 10094, 19; Jessica Dias Novais dos Santos, 10095, 19; Jessica Raissa Brito Campelo, 10096, 20; Jessyca Silva Medeiros, 10097, 20; Jhonatan Santos Vieira, 10098, 20; João Vitor Aguiar Bezerra, 10099, 21; Jorge Luis dos Santos Moura, 10100, 21; Joseane Lima da Silva, 10101, 21; Josicleide Oliveira da Silva, 10102, 22; Juliana de Jesus Santos, 10103, 22; Karina Karen Trigueiro, 10104, 22; Kátia Silva Resende Figueirêdo, 10105, 23; Katuscia Silva Neves, 10106, 23; Kédysa Stéfany Barreira da Cunha Dias, 10107, 23; Kemilly Gonçalves Lima, 10108, 24; Keren Guimarães Santos, 10109, 24; Kesley Luan Santos, 10110, 24; Kessia Rayane Gonçalves, 10111, 25; Laiana Santos da Silva, 10112, 25; Laiene Lorenza Gomes dos Santos, 10113, 25; Laine dos Santos Silva, 10114, 26; Larissa Siqueira Botelho, 10115, 26; Layane Pereira Maia, 10116, 26; Lays Silva Araújo, 10117, 27; Leia Lima dos Santos Carvalho, 10118, 27; Leonardo Alves da Silva, 10119, 27; Leonardo Barbosa Mendes, 10120, 28; Letícia Pilar Rodrigues Magalhães da Silva, 10121, 28; Letícia Silva Carneiro, 10122, 28; Letícia Stefane Cirilo da Costa, 10123, 29; Letícia Vieira de Souza, 10124, 29; Lilian dos Santos Lima, 10125, 29; Lilian Ferreira de Souza Gama, 10126, 30; Liliane Gomes da Paixão, 10127, 30; Luana de Sousa Silva, 10128, 30; Luana Najila Pereira do Prado, 10129, 31; Lucas Gabriel Alves de Queiroz, 10130, 31; Lucas Samuel Silva de Lima, 10131, 31; Lúcia Cirqueira Dias, 10132, 32; Luciana Nascimento dos Santos, 10133, 32; Luciane Melo dos Santos, 10134, 32; Luciene Minguins Pereira, 10135, 33; Luiz Henrique Soares Chaves, 10136, 33; Maiara dos Santos Pereira, 10137, 33; Marcia Aparecida Oliveira Silva, 10138, 34; Marcos Vinicius dos Santos de Azevedo, 10139, 34; Mari Lúcia Piran Suzuki, 10140, 34; Maria Aparecida de Freitas Gomes 10141, 35; Maria Aparecida Dias Santana, 10142, 35; Maria Caroline Santos Gomes, 10143, 35; Maria das Graças Antas Pereira, 10144, 36; Maria das Graças Ribeiro Franco, 10145, 36; Maria de Fátima Ferreira da Silva, 10146, 36; Maria do Socorro Ferreira de Oliveira, 10147, 37; Maria Gerdia de Souza, 10148, 37; Maria Sílvia Damascena da Costa, 10149, 37; Maria Socorro Martins Vieira, 10150, 38; Mariana Ferreira Fernandes de Almeida, 10151, 38; Mariana Lima Mota, 10152, 38; Marlene Vieira de Sousa dos Passos, 10153, 39; Marlon de Barros Souza, 10154, 39; Maryna Lima Santos, 10155, 39; Matheus Felipe Costa, 10156, 40; Meire Terezinha Rodrigues Mendes, 10157, 40; Micaelle Layana Brito Aires, 10158, 40; Michele da Conceição Rodrigues, 10159, 41; Mikaelle de Lima Carvalho, 10160, 41; Milene Avancini Nascimento, 10161, 41; Nádja Andrade de Lima, 10162, 42; Natália Pereira Aguiar, 10163, 42; Nathália Lima da Silva, 10164, 42; Nayara Tenório Moreira da Silva, 10165, 43; Nicole Cosme Oliveira de Azevedo, 10166, 43; Pâmella Aires Cardoso, 10167, 43; Patricia Holanda Braz Pierre, 10168, 44; Patricia Martins da Cruz, 10169, 44; Paula Cristina Loiola da Costa, 10170, 44; Paula Márice Sousa França, 10171, 45; Priscila Duarte Mendes, 10172, 45; Priscilla Rocha dos Santos Sousa, 10173, 45; Quelita Ferreira Costa Bolduan, 10174, 46; Raimunda Edna Oliveira Mascarenhas, 10175, 46; Raphael Vasconcelos Menezes, 10176, 46; Rayane Cristina Santana Alves, 10177, 47; Rayane Larissa Cruz Ribeiro, 10178, 47; Rebeca Ribeiro dos Santos, 10179, 47; Rejane Marina de Sousa da Silva, 10180, 48; Rejane Neiva de Oliveira, 10181, 48; Renata Barrozo de Sousa, 10182, 48; Renata Gonçalves Muniz Rodrigues, 10183, 49; Rosa de Fátima Pereira Soares Neves, 10184, 49; Rosiane Bezerra da Silva, 10185, 49; Rosineide Rocha da Silva Santos, 10186, 50; Samara Gomes de Sousa, 10187, 50; Sâmia Michelle Matos Ferreira Silva, 10188, 50; Sileia Mrad Teixeira, 10189, 51; Sirlei Ribeiro, 10190, 51; Sirlene Dias Ferreira dos Santos, 10191, 51; Sônia Freire da Rocha, 10192, 52; Sueli Silva Santos, 10193, 52; Susi da Silva Coelho, 10194, 52; Taiana Torres da Silva Marcelino, 10195, 53; Tamyris Soares da Cruz, 10196, 53; Tatiane da Silva de Oliveira, 10197, 53; Tatiane Maria dos Santos, 10198, 54; Thaline Ribeiro Paiva, 10199, 54; Thayenne Stéfany Alves, 10200, 54; Thayná Lorrany Gonçalves Dias, 10201, 55; Valéria Viana da Mota, 10202, 55; Vanuza Moreira Bastos, 10203, 55; Vera Lúcia da Silva, 10204, 56; Victor Vinicius Gomes Ramos, 10205, 56; Vinicius Magalhães Cardoso, 10206, 56; Vitor Hugo Gonçalves Arêdo, 10207, 57; Vitória Letícia de Sousa Muniz, 10208, 57; Vivian Jesus Santana Moreira, 10209, 57; Wellington Pessoa Veiga, 10210, 58; Wellyda da Luz Carvalho de Alencar, 10211, 58; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Adeliyng Correia da Silva, 10212, 58; Ana Carolina Martins de Oliveira, 10213, 59; Ana Thays de Sousa, 10214, 59; Anderson Ramos Leal, 10215, 59; Anderson Rodrigues Teixeira, 10216, 60; Andreia de Matos do Nascimento, 10217, 60; Angela Santos de Almeida, 10218, 60; Antonia de Maria dos Santos, 10219, 61; Antonia Diana da Silva Lima, 10220, 61; Antonia Edna Pereira de Souza, 10221, 61; Artur Emilio Garcia dos Santos Júnior, 10222, 62; Auricedina Nunes Lima, 10223, 62; Bruna Santos Barbosa Neres, 10224, 62; Carla Fernanda Gonçalves Carlos, 10225, 63; Carlos Pimentel Neto, 10226, 63; Cleumilda Araújo Reis, 10227, 63; Daniel Perin Fernandes, 10228, 64; Danielle Adriano Alves, 10229, 64; Dayana Santos de Albuquerque, 10230, 64; Denise Aparecida Rodrigues, 10231, 65; Djeany Arcanjo de Oli-

veira, 10232, 65; Edvan Ricely Ferreira Alves, 10233, 65; Elias Alves de Almeida Souza, 10234, 66; Flávia Ribeiro de Castro, 10235, 66; Francilene Maria da Conceição, 10236, 66; Gabriel Torquato Garcia, 10237, 67; Gabriela Amorim da Silva, 10238, 67; Gilsimar da Costa Soares, 10239, 67; Gisele Santos Zafred de Souza, 10240, 68; Guilherme de Araújo Pereira, 10241, 68; Hannah Buckley, 10242, 68; Jacquelline Pereira Nunes da Paixão, 10243, 69; Jacyara Tonhá Alves, 10244, 69; Jady de Souza Alarcao, 10245, 69; Jaqueline Silva Lopes, 10246, 70; Jeane Moreira Neres, 10247, 70; José Carlos Barreto dos Santos, 10248, 70; José Edmilson Filho, 10249, 71; José Wellington Gomes da Silva, 10250, 71; Kenia Cristina Cardoso Barroso, 10251, 71; Leonardo Olimpio Oliveira, 10252, 72; Luciene Rosendo dos Santos, 10253, 72; Macárley Sampaio de Souza Reis, 10254, 72; Maiza Pereira da Silva, 10255, 73; Marcello Ferreira Taira, 10256, 73; Márcia Glicéria Carvalho de Lemos, 10257, 73; Maria da Conceição Carvalho Vale, 10258, 74; Marina da Costa Melo, 10259, 74; Maurício Ramon Serafins da Silva, 10260, 74; Michel de Souza Alarcão, 10261, 75; Natacha Teixeira Michetti, 10262, 75; Natalia de Araujo Ramos, 10263, 75; Patricia Rosa da Silva, 10264, 76; Paula Rogeria Batista dos Santos, 10265, 76; Poliane Sousa de Oliveira, 10266, 76; Priscila da Costa Silva, 10267, 77; Raquel Evangelista Martins, 10268, 77; Rute Gusmão de Albuquerque, 10269, 77; Sarah Rodrigues da Silva Costa, 10270, 78; Silmara Marques dos Santos, 10271, 78; Susiane Costa dos Santos, 10272, 78; Taiane Serafim dos Santos, 10273, 79; Taila Cristina Cunha de Jesus Sousa, 10274, 79; Thalia Pereira Rodrigues, 10275, 79; Thaynara França Ribeiro, 10276, 80; Valdemir Silva dos Santos, 10277, 80; Vanessa Lopes da Silva, 10278, 80; Virginia Pereira Oliveira, 10279, 81; Vivienne Orsano de Oliveira, 10280, 81; Yasmin Mendes de Assunção Maia, 10281, 81; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, Anna Paula Rodrigues Santos, 10282, 82; Cintia Campeche Santos Silva, 10283, 82; Daniela Barbosa da Silva de Azevedo, 10284, 82; Davi Matheus da Conceição Santos, 10285, 83; Dayse do Rêgo Silva, 10286, 83; Debora Almeida da Silva, 10287, 83; Emily Mariele Pinheiro Garcia, 10288, 84; Francielle Dias Pereira Tavares Soares, 10289, 84; Iohana Silva Santos, 10290, 84; Ione Cardoso da Silva, 10291, 85; Janaina da Silva Balmant, 10292, 85; Jéssica Vieira da Silva, 10293, 85; Karolina Cunha Gomes, 10294, 86; Maria Aparecida da Silva Araújo, 10295, 86; Maria Helena da Silva Sant'ana, 10296, 86; Meire Oliveira Lemos Rodrigues, 10297, 87; Meiryellen Rodrigues Pereira Araujo, 10298, 87; Priscila Gonçalves Ferreira de Farias, 10299, 87; Ranyelli Juliani Gonçalves, 10300, 88; Renata Ingrid Martins Castro, 10301, 88; Stefanny Cavalcante da Silva, 10302, 88; Thaís Mara Salazar de Sousa, 10303, 89; Thaynara Saldanha Lima, 10304, 89; Vanessa Gomes Laurindo, 10305, 89; Yara Thais Cosmo Sena, 10306, 90; Diretora Maria do Carmo Martins Cavallini Reg. nº 3258/09 Faculdade de Tecnologia Darwin; Secretária Escolar Maria Aparecida Lourenço Reg. nº 001-Instituto Evolução.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA COLEGIADA

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3217ª; Realizada em: 23/01/2018; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO - Processo: 160.001.779/1990; Interessado: INBRATEL INDÚSTRIA BRASILENSE DE EMBALAGENS DE PAPEL LTDA - Decisão nº: 040/2018. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) retificar a alínea "a" da Decisão nº 863/2006 -DIRET, de 06/10/2006, que passa a ter a seguinte redação:

"a) declarar rescindido o Contrato de Locação com Opção de Compra nº 211/1992, tendo por objeto o imóvel denominado Lote 13, Conjunto 02, QI 616, Samambaia/DF, em razão do cancelamento do incentivo econômico e da pré-indicação de área por meio da Resolução nº 212/98-CDE/DF, de 23/07/1998 por descumprimento de cláusulas contratuais pactuadas, e da legislação que rege o programa PRÓ/DF;"

JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS  
Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

DESPACHO DO CHEFE  
Em 15 de janeiro de 2018

Parecer: 004/2018-ATJ/GAB/DLF. Referência: Processo: 054.001.886/2013. Assunto: Análise do Ofício nº 1459/2017 - Seção de Combustível do CMan. Negativa de abastecimento pela empresa credenciada. Interessado (s): BAVOP/PMDF.1. Aprovo o Parecer n. 004/2018-ATJ/GAB/DLF, referente ao Ofício nº 1459/2017 - Seção de Combustível do CMan, pois de acordo com o contrato firmado entre a Polícia Militar do Distrito Federal e a empresa Auto Posto Millennium, a Contratada na prestação de seus serviços deve seguir as normas técnicas e legislação correlata durante o procedimento de fornecimento de insumos, garantido a segurança e a qualidade do material, sendo, portanto, legal o ato praticado pela Contratada. 2. Encaminhe-se o presente processo à SPL/DALF. 3. À ATJ/GAB/DLF as seguintes providências: a) Encaminhar cópia do presente parecer ao CMan para a devida ciência; b) Encaminhar ofício a Contratada alertando para que se atente ao item 11.1.20 da cláusula 11ª do Contrato, no que se refere às mudanças de procedimento, pois é obrigação disponibilizar aos usuários e ao executor do contrato, de forma antecipada, toda e qualquer mudança relativa ao procedimento de abastecimento para que não ocorra situação semelhante no futuro; c) Publicar no DODF.

FERNANDO D'AUSTRIA E CARAVELLAS FILHO  
Em Exercício

DESPACHO DO CHEFE  
Em 18 de janeiro de 2018

Parecer: 007/2018-ATJ/GAB/DLF. Referência: Processo: 054.001.285/2012. Assunto: Análise de Minuta - Aquisição de materiais - Coletes táticos flutuantes e outros equipamentos. Interessado (s): BPTur e BOPE. 1. Aprovo o Parecer n. 007/2018-ATJ/GAB/DLF, referente ao Processo Administrativo n. 054.001.285/2012, no sentido de que a Minuta de Edital (fls. 97 a 113), que tem como objeto "Aquisição de coletes táticos flutuantes, cintos táticos específicos para emprego em salvamentos aquáticos, óculos táticos e sistemas individuais de hidratação, visando atender as necessidades do Batalhão de Policiamento Turístico (BPTur) e do Batalhão de Operações Especiais (BOPE)", necessita de correções para adquirir a conformidade com o entendimento consolidado no Parecer n. 662/2012-PROCAD/PGDF e atualizado pelo Parecer n. 343/2016-PRCON/PGDF, sendo que após a devida observância do que foi apontado, deve seguir para a realização do pregão. Decido: 1. Encaminhem-se os autos do processo em epígrafe à SPL/DALF para prosseguimento do feito, efetuando as correções que se fizerem necessárias a plena observância do que foi apontado, possibilitando assim a realização do pregão. 2. A ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

FERNANDO D'AUSTRIA E CARAVELLAS FILHO  
Em Exercício

DESPACHO DO CHEFE  
Em 29 de janeiro de 2018

Parecer: 005/2018/ATJ/GAB/DLF. Referência: Processo: 054.003.274/2017. Assunto: Registro de Preços para eventual aquisição de pneus automotivos (primeira vida), devidamente certificados pelo INMETRO, a serem empregados nos veículos que compõem a frota da PMDF. Interessado: DPMT/PMDF.1. Aprovo o Parecer n. 005/2017-ATJ/GAB/DLF, referente ao Processo Administrativo n. 054.003.274/2017, no sentido de que a Minuta de Edital nº 52/2017 (fls. 92 a 107), que tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de pneus automotivos (primeira vida), devidamente certificados pelo INMETRO, a serem empregados nos veículos que compõem a frota da PMDF, por um período previsto de 12 meses, conforme as especificações e condições estabelecidas no termo de referência de que trata o anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 52/2017 está, sob o aspecto jurídico-formal, em conformidade com a minuta-padrão de edital de licitação aprovada pelo Parecer n. 662/2012-PROCAD/PGDF, que sofreu modificações por meio do Parecer n. 343/2016-PRCON/PGDF.2. Encaminhe-se à SPL/DALF para cumprimento dos apontamentos constantes do § 5º do presente parecer e posterior prosseguimento do feito na forma legal e regulamentar.3. A ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA  
Chefe

DESPACHOS DO CHEFE  
Em 30 de janeiro de 2018

Parecer: 10/2018/ATJ/GAB/DLF. Referência: Processo: 054.003.022/2017. Assunto: Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada para manutenção de Helicóptero AS 350. Interessado: BAVOP.1. Aprovo o Parecer n. 10/2018-ATJ/GAB/DLF, referente ao Processo Administrativo n. 054.003.022/2017, no sentido de que a Minuta de Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2018 (fls. 114 a 130), que tem como objeto pregão eletrônico para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva, sem o fornecimento de peças, para os helicópteros modelos AS 350, de marcas PP-FSP, PR-PMD e PR-PMF, operados pela PMDF, conforme as especificações e condições estabelecidas no termo de referência de que trata o anexo I, está sob o aspecto jurídico-formal, em conformidade com a minuta-padrão de edital de licitação aprovada pelo Parecer n. 662/2012-PROCAD/PGDF, que sofreu modificações por meio do Parecer n. 343/2016-PRCON/PGDF.2. Encaminhe-se à SPL para observância dos apontamentos constantes do § 3º do supracitado parecer e prosseguimento do feito na forma legal e regulamentar. 3. A ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

Parecer: 011/2018-ATJ/GAB/DLF. Referência: Processo: 054.002.528/2016. Assunto: Análise do Despacho Técnico - SPL/DALF, referente ao Pregão eletrônico nº 17/2017 e Despacho do Chefe da SPL (fl. 764), que apreciou recurso (fls. 648-654), interposto pela empresa M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA. Interessado (s): PMDF e M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA.1. Aprovo o Parecer n. 011/2018-ATJ/GAB/DLF, referente ao Processo Administrativo n. 054.002.528/2016, o qual adoto como razões de decidir.2. Dessa forma, DECIDO não conhecer do recurso administrativo interposto pela empresa M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA, posto que intempestivo.3. Encaminhem-se os presentes autos à SPL/DALF para ciência, notificar a empresa recorrente da presente decisão e enviar à Seção de Contratos/ DALF para continuidade da contratação objeto dos autos na forma regulamentar.4. A ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF e confeccionar ofício de resposta à Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 29, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando o exposto, no Memo nº 12/Comissão, pelo Presidente da Comissão de Sindicância nº 055.033036/2014, instaurada pela Portaria nº 249, de 15/10/2014, publicada no DODF nº. 247, de 26/11/2014, não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o § 2º do artigo 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos, por 30 (trinta) dias, a contar de 15 de fevereiro de 2018, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo nº 055.033036/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

PORTARIA Nº 30, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando o exposto pelo Presidente da Comissão no Processo Administrativo Disciplinar nº 055.046922/2017, instaurado pela Portaria nº 220, de 07/12/2017, publicada no DODF nº 237, de 13/12/2017, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o parágrafo único do artigo 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 11 de fevereiro de 2018, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo nº 055.046922/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo artigo 42, Anexo, do Decreto nº 38.094, 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os trabalhos da Comissão Processante Permanente instituída por meio da Ordem de Serviço nº 54, de 19 de julho de 2017, publicada no DODF nº 139, de 21 de julho de 2016, e alterado pela Ordem de Serviço nº 16, de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 24, de 2 de fevereiro de 2017, designada a apurar os fatos narrados no processo nº 002.000.409/2014, conforme Ordem de Serviço nº 127, de 1º de dezembro de 2017, publicada DODF nº 232, por não concluir seus trabalhos no prazo legal pelas razões invocadas em seu Despacho às folhas 57, com a finalidade de dar continuidade à apuração dos fatos descritos no Processo nº 0143.000454/2017, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Fica o prazo dos trabalhos renovado por 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, mantidos os membros ora designados.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO GUTEMBERG CORREA MONTEIRO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo artigo 42, Anexo, do Decreto nº 38.094, 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os trabalhos da Comissão Processante Permanente instituída por meio da Ordem de Serviço nº 54, de 19 de julho de 2017, publicada no DODF nº 139, de 21 de julho de 2016, e alterado pela Ordem de Serviço nº 16, de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 24, de 2 de fevereiro de 2017, designada a apurar os fatos narrados no processo nº 143.000.228/2017, conforme Ordem de Serviço nº 126, de 1º de dezembro de 2017, publicada DODF nº 232, por não concluir seus trabalhos no prazo legal pelas razões invocadas em seu Despacho às folhas 32, com a finalidade de dar continuidade à apuração dos fatos apontados no Relatório de Inspeção nº 09/2013, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Fica o prazo dos trabalhos renovado por 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, mantidos os membros ora designados.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO GUTEMBERG CORREA MONTEIRO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo artigo 42, Anexo, do Decreto nº 38.094, 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os trabalhos da Comissão Processante Permanente instituída por meio da Ordem de Serviço nº 54, de 19 de julho de 2017, publicada no DODF nº 139, de 21 de julho de 2016, e alterado pela Ordem de Serviço nº 16, de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 24, de 2 de fevereiro de 2017, designada a apurar os fatos narrados no processo nº 143.000.452/2017, conforme Ordem de Serviço nº 128, de 1º de dezembro de 2017, publicada DODF nº 229, por não concluir seus trabalhos no prazo legal pelas razões invocadas em seu Despacho às folhas 57, com a finalidade de dar continuidade à apuração dos fatos apontados no Relatório de Inspeção nº 31/2011, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração do processo nº 0143.000.048/2011.

Art. 2º Fica o prazo dos trabalhos renovado por 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, mantidos os membros ora designados.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO GUTEMBERG CORREA MONTEIRO DA SILVA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo artigo 42, Anexo, do Decreto nº 38.094, 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os trabalhos da Comissão Processante Permanente instituída por meio da Ordem de Serviço nº 54, de 19 de julho de 2017, publicada no DODF nº 139, de 21 de julho de 2016, e alterado pela Ordem de Serviço nº 16, de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 24, de 2 de fevereiro de 2017, designada a apurar os fatos narrados no processo nº 0002.000761/2014, conforme Ordem de Serviço nº 125, de 25 de novembro de 2017, publicada DODF nº 229, por não concluir seus trabalhos no prazo legal pelas razões invocadas em seu Despacho às folhas 38, com a finalidade de dar continuidade à apuração dos fatos de irregularidades na realização de obras no Goiás, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração do processo nº 0002.000761/2014.

Art. 2º Fica o prazo dos trabalhos renovado por 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, mantidos os membros ora designados.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO GUTEMBERG CORREA MONTEIRO DA SILVA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo artigo 42, Anexo, do Decreto nº 38.094, 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os trabalhos da Comissão Processante Permanente instituída por meio da Ordem de Serviço nº 54, de 19 de julho de 2017, publicada no DODF nº 139, de 21 de julho de 2016, e alterado pela Ordem de Serviço nº 16, de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 24, de 2 de fevereiro de 2017, designada a apurar os fatos narrados no processo nº 0143.000.361/2017, conforme Ordem de Serviço nº 124, de 10 de novembro de 2017, publicada DODF nº 229, por não concluir seus trabalhos no prazo legal pelas razões invocadas em seu Despacho às folhas 123, com a finalidade de dar continuidade à apuração dos fatos de responsabilidade dos fatos apontados pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração dos processos nº 143.000.405/2013 e 143.000.094/2013.

Art. 2º Fica o prazo dos trabalhos renovado por 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, mantidos os membros ora designados.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO GUTEMBERG CORREA MONTEIRO DA SILVA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 06 DE JANEIRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelos incisos XI e XII, do art. 42, do Decreto 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 153, de 10 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 12, de 17 de janeiro de 2018.

ANCHIETA COIMBRA

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

## AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

## DESPACHO Nº 13, 07 DE FEVEREIRO DE 2018

Fixa os valores da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (TFS) e Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos (TFU) do mês de DEZEMBRO/2017, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 1º, 3º e 12 da Lei Complementar nº 711, de 13 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 798, de 26 de dezembro de 2008; nos incisos I e III do art. 33 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008; nas Resoluções nºs 159 e 160, de 12 de abril de 2006; e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 00197-00000409/2018-02, RESOLVE:

Art. 1º Fixar o valor da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (TFS), relativa ao mês de DEZEMBRO/2017, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em R\$ 1.232.302,65 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil, trezentos e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 2º Fixar o valor da Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos (TFU), relativa ao mês de DEZEMBRO/2017, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em R\$ 3.271.227,54 (três milhões, duzentos e setenta e um mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 3º As Taxas fixadas nos art. 1º e 2º terão como vencimento o dia 15 de fevereiro de 2018.

Art. 4º Este Despacho entra em vigor na data de sua publicação

PAULO SALLES

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

## PORTARIA Nº 38, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Decreto nº 37.082, de 25 de janeiro de 2016 e no Decreto nº 37.096, de 2 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento previsto, o prazo para conclusão dos trabalhos de Tomada de Contas Especial do processo nº 150.001.878/2017 - apenso 150.000.464/2013, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPICE 1, instituída pela Portaria nº 184, de 22 de junho de 2017, publicada no DODF nº 119, de 23 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

## PORTARIA Nº 39, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Decreto 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016 e demais atribuições e competências legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a fim de dar continuidade à análise e conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída por meio da Portaria nº 318, de 01 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 2011, de 03 de novembro de 2017, página 18, de acordo com os autos do processo nº 150.002141/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

## PORTARIA Nº 40, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Decreto 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016 e demais atribuições e competências legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a fim de dar continuidade à análise e conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída por meio da Portaria nº 238, de 23 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 163, de 24 de agosto de 2017, página 21, de acordo com os autos do processo nº 150.001418/2017.

Art. 2º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a contar de 20 de fevereiro de 2018, a fim de dar continuidade à análise e conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, nos termos citados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

## PORTARIA Nº 41, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Decreto 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016 e demais atribuições e competências legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a fim de dar continuidade à análise e conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída por meio da Portaria nº 237, de 23 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 163, de 24 de agosto de 2017, página 21, de acordo com os autos do processo nº 150.003120/2014.

Art. 2º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a contar de 20 de fevereiro de 2018, a fim de dar continuidade à análise e conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, nos termos citados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

## PORTARIA Nº 42, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Decreto 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016 e demais atribuições e competências legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a fim de dar continuidade à análise e conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída por meio da Portaria nº 235, de 23 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 163, de 24 de agosto de 2017, página 21, de acordo com os autos do processo nº 480.000433/2013.

Art. 2º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a contar de 20 de fevereiro de 2018, a fim de dar continuidade à análise e conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, nos termos citados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

## SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

## DESPACHO Nº 159 - ABATIMENTO FISCAL

Lei nº 5.021/13-SUFIC/SEC

A incentivadora cultural, AMBEV S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 07.526.557/0031-25 e CF/DF nº 07.652.229/002-79, habilitada na Secretaria de Estado de Cultura no dia 15/07/2014, repassou o valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) aos 15/12/2017 para a beneficiária cultural "Projeto Cultural T - Bone", inscrita no CNPJ sob o nº 06.087.102/0001-72, para a execução do projeto cultural "5ª Bienal do B - Poesia, Música e Literatura na Rua". O projeto cultural foi aprovado nesta Secretaria de Estado de Cultura para captação no valor total de R\$219.720,00 (Duzentos e dezenove mil e setecentos e vinte reais), no âmbito da Lei nº 5.021, de 22 de janeiro de 2013 e o valor repassado está de acordo com o percentual autorizado de 99% (noventa e nove por cento) de renúncia fiscal e 1% (um por cento) de investimento próprio, devendo o abatimento ocorrer, no valor de R\$148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais), conforme estabelecido na Portaria Conjunta SECULT/SEF nº 01 de 15 de setembro de 2014.

Em 07 de fevereiro de 2018.

THIAGO ROCHA LEANDRO

Subsecretário

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

## DECRETOS DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR CÁTIA ZILENE VILAS BOAS LÊMOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Almoxarifado, da Diretoria de Material, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUCIANO DE CARVALHO VILLA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LAIS ALVES VALENTE do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

NOMEAR LAIS ALVES VALENTE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

NOMEAR LUIS GOES MESQUITA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

NOMEAR UBIRATÁ MARQUES DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANE DE SOUZA OLIVEIRA RODRIGUES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal, em vaga decorrente da exoneração de Jose Bonifácio Silva, publicada na Edição Extra do DODF nº 4, de 16 de janeiro de 2018, página 06.

NOMEAR ROSILENE MARIA DE VIVEIROS DA CONCEIÇÃO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

EXONERAR SILVANA RODRIGUES DOS SANTOS do Cargo em Comissão de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ORMEZINA FALCAO DE LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR ORMEZINA FALCAO DE LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR CALIOPE ESTRELA DE ARAUJO BRITO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MEIRE PEREIRA NUNES DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR ANDERSON ALVES DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR MEIRE PEREIRA NUNES DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR HENRIQUE ARAUJO MÁXIMO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR KELLY LUCIMAR DE ARAÚJO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA CRISTINA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KRISLANE KARINE ALBUQUERQUE DE MIRANDA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro Cargo, GUILHERME DE SOUZA BRILHANTE do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR THAYNAN DE MORAIS PEIXOTO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR MICHEL ALVES DE AGUIAR, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR KRISLANE KARINE ALBUQUERQUE DE MIRANDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME DE SOUZA BRILHANTE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR JÉSSICA DYONE GALENO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR LAUREJANE NASCIMENTO DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR JOSEANE MARIA VAZ SILVA FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento de Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR NEILYANE DA SILVA GOMES DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento de Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR LÉO OLIVEIRA TERRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Gerência de Paisagismo e Manutenção de Coleções, da Superintendência de Conservação, do Jardim Botânico de Brasília.

NOMEAR HUDSON PINHEIRO BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Gerência de Paisagismo e Manutenção de Coleções, da Superintendência de Conservação, do Jardim Botânico de Brasília.

EXONERAR, a pedido, MARCOS VINÍCIOS DE SOUSA BENEVIDES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Produção de Mudanças, da Gerência de Paisagismo e Manutenção de Coleções, da Superintendência de Conservação do Jardim Botânico de Brasília, a contar de 13 de dezembro de 2017.

NOMEAR CELIO MARQUES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Produção de Mudanças, da Gerência de Paisagismo e Manutenção de Coleções, da Superintendência de Conservação, do Jardim Botânico de Brasília.

EXONERAR FABIO FERREIRA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Apoio Operacional, da Gerência de Administração e Transporte, da Superintendência de Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília.

NOMEAR LAECIO DA COSTA OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Apoio Operacional, da Gerência de Administração e Transporte, da Superintendência de Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília.

EXONERAR RABIBE MENDES SABINO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR ANA FLÁVIA MENDES LOPES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RAQUEL PESSOA DE MAGALHÃES MACIEL do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIANA BATISTA RODRIGUES COSTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR SILVANO ANGELO LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LIGIA GONÇALVES DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Materiais e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal, a contar do dia 15 de janeiro de 2018.

NOMEAR RAQUEL PESSOA DE MAGALHÃES MACIEL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Materiais e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SUELY DA ROCHA SANTOS, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDENIR ALVES JUNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR JOSÉ ARTHUR NOGUEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente de Plantel, da Diretoria de Répteis, Anfíbios e Artrópodes, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, a contar de 17 de janeiro de 2018.

NOMEAR FERNANDA VASCONCELOS SILVA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente de Plantel, da Diretoria de Répteis, Anfíbios e Artrópodes, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

EXONERAR, a pedido, ANA CAROLINE MILHOMENS BARBOSA SANTANA, matrícula 1.677.841-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Jurídica-Legislativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUANA CARVALHO DOS SANTOS, Técnico Administrativo, matrícula 141.407-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUANA CARVALHO DOS SANTOS, Técnico Administrativo, matrícula 1.414.070, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Jurídica-Legislativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VIVIAN GEANNE FONSECA RODRIGUES, matrícula 1.681.744-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VIVIAN GEANNE FONSECA RODRIGUES, matrícula 1.681.744-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANNIE DOS SANTOS COSTA NEVES, Técnico Administrativo, matrícula 1.676.741-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR SUELI SOUZA BARBOSA, Técnico Administrativo, matrícula 1.440.596-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Núcleo de Liquidação, da Gerência de Execução Financeira, da Diretoria Financeira, da Coordenação Orçamentária Financeira e Contábil, da Diretoria Executiva, do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANIELE CAVALCANTE DE CARVALHO, Técnico Administrativo, matrícula 1.436.244-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Núcleo de Liquidação, da Gerência de Execução Financeira, da Diretoria Financeira, da Coordenação Orçamentária Financeira e Contábil, da Diretoria Executiva, do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 15 de janeiro de 2018, publicado no DODF nº 11, de 16 de janeiro de 2018, página 24, o ato que nomeou ELIZABETE DIAS DA SILVA, matrícula 1.676.988-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria Executiva, do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRO PINTO SANTOS, Técnico Administrativo, matrícula 198.379-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria Executiva, do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MONIQUE DINIZ CRUZ, matrícula 1.681.725-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 06 de fevereiro de 2018.

NOMEAR LUANA CRISTINA ALVES PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCELO DE OLIVEIRA NICOLAU, matrícula Fepecs 270.931-7, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe, da Unidade de Administração Geral, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

EXONERAR, a pedido, FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ, Enfermeiro, matrícula 1.435.136-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ, Enfermeiro, matrícula 1.435.136-6, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe, da Unidade de Administração Geral, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANDRE LUIS SOARES DA PAIXAO, matrícula 1.674.901-4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRE LUIS SOARES DA PAIXAO, matrícula 1.674.901-4, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Adjunto de Gestão em Saúde, da Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO DE OLIVEIRA NICOLAU para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIO DUTRA AMARAL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANGELYCA DE SOUZA BARBALHO, matrícula 1.679.826-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CAROLINA QUEIROZ ALVES, matrícula Fepecs 272.173-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade de Administração Geral, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

NOMEAR CAROLINA QUEIROZ ALVES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANGELYCA DE SOUZA BARBALHO, matrícula 1.679.826-0, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO SANTOS MARTINS ALVES, Administrador, matrícula 1.439.585-1, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LAYANA FERREIRA BARBALHO AMARAL, matrícula 1.677.419-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, HEITOR FRANCISCO ARAÚJO, matrícula Fepecs 271-287-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Unidade de Administração Geral, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

NOMEAR HEITOR FRANCISCO ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR THAIS SOARES BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR TEREZA CRISTINA VEVERKA FARIA, Carreira Médica - Medicina do Trabalho, matrícula 147.371-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho na Asa Sul, da Gerência de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada da Região Centro-Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE ALDO GOMES ALVES, Carreira Médica - Biometria/Perícia Médica, matrícula 131.473-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho na Asa Sul, da Gerência de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada da Região Centro-Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR FERNANDO SERGIO GONÇALVES DOS SANTOS, Técnico Administrativo, matrícula 1.435.875-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência, de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária, da Região Centro-Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ROBSON JOSÉ FROZ CUTRIM, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência, de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária, da Região Centro-Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DELMA MARIA DE SOUSA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 134.034-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA CAMPOS DA SILVA, Enfermeiro, matrícula 1.663.022-X para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 8 de janeiro de 2018, publicado no DODF nº 6, de 9 de janeiro de 2018, página 17, o ato que nomeou LUIZ CLAUDIO ANDERSON PE REIRA BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Atividades Gerais e Manutenção Predial, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Paranoá, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR AROLDO SANTOS DE FREITAS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Atividades Gerais e Manutenção Predial, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Paranoá, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ADRIANA GOMEZ CARBALLO, Carreira Médica - Clínica Médica, matrícula 1.680.872-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, da Unidade Médica, da UPA TIPO III - Ceilândia Sol Nascente, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ELIDA MORAIS DE VASCONCELOS, Carreira Médica - Ginecologia e Obstetrícia, matrícula 159.565-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LAURYANA SILVA MACHADO, Enfermeiro, matrícula 1.438.998-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 8 de Samambaia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARLY LACERDA DE JESUS, Técnico Administrativo, matrícula 151.706-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 8 de Samambaia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR JOSE RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 172.191-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA HELENA DOS SANTOS GUARINO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 130.334-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, YURI DE ARAUJO ROCHA, Enfermeiro, matrícula 1.670.819-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KÊNIA RIBEIRO AGUIAR, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DIEGO VIEGAS BARBOSA, Carreira Médica - Clínica Médica, matrícula 1.672.832-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor da Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO CYRIACO, Carreira Médica - Clínica Médica, matrícula 1.441.998-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor da Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIA JOSE AVILA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 150.893-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 4 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LANY FRANCIELY DA SILVA FIGUEIREDO, Enfermeiro, matrícula 1.435.673-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 4 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Distrital nº 5.244, de 16 de dezembro de 2013 e a Lei Distrital nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, resolve:

NOMEAR, de forma provisória, FERNANDO MOURA REIS, primeiro suplente, para o cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Park Way, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em substituição à Conselheira Tutelar Cleonice Gomes de Melo de Figueiredo, afastada provisoriamente, enquanto durar o afastamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DISPENSAR SOLANGE STELA SERRA MARTINS da Função de Membro Titular do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, representante da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

DESIGNAR MARTA DE OLIVEIRA SALES para exercer a Função de Membro Titular do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, representante da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

DISPENSAR FRANCISCO ANTÔNIO DE SOUSA BRITO da Função de Membro Suplente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, representante da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

DESIGNAR KARINY GERALDA ALVES VEIGA para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, representante da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

DISPENSAR ÁRINA CYNTHIA DOS SANTOS COSTA da Função de Membro Titular do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, representante da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

DESIGNAR HANNA MAGALHÃES MICHILES para exercer a função de Membro Titular do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, representante da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em consonância com o disposto no Decreto Federal nº 7.652 de 22 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER a servidora SILVIA PLOTZKI VIEIRA, Agente de Polícia, matrículas SI-GRH/SIAPE, 759538/1526972, integrante da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, progressão funcional para Classe Especial, com efeitos financeiros a partir de 1º fevereiro de 2018.

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados (ordenados por nome, cargo e matrículas SIGRH/SIAPE), integrantes da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, progressão funcional para 2ª Classe, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2018.

FERNANDA VIEIRA BUENO, Agente de Polícia, 2313820/2160761; MÁRCIO DOS SANTOS PIMENTA, Agente de Polícia, 2310457/2155329; MARINA RODRIGUES FERNANDES DE SOUSA, Agente de Polícia, 2311070/ 1795759.

RODRIGO ROLLEMBERG

#### RETIFICAÇÃO

No Decreto de 1º de fevereiro de 2018, publicado do no DODF nº 24, de 2 de fevereiro de 2018, página 52, o ato que exonerou CRISTIAN DA CRUZ SILVA, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 22 de janeiro de 2018."

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

### CHEFIA DE GABINETE

#### PORTARIA Nº 09, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83 de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Redesignar EVERSON DE BARROS ALVES RIBEIRO, matrícula 174.418-6, DANIEL SABÓIA DE MENEZES, matrícula 174.627-8 e RENATE COSTA DA SILVA, matrícula 175.198-0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo 002.000.462/2016, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 1º, do inciso IV, alínea f, da Portaria nº 60 de 10 de outubro de 2016, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE nos termos do Art. 139, da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor: Anselmo de Alcantara Leite, matrícula nº 25021-X, 1º quinquênio, período de 07/08/1984 a 05/08/1989.

MÁRIO RIBEIRO

### AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

#### INSTRUÇÃO Nº 20, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Lei nº 4.150/2008, de acordo com o Decreto nº 24.204/2003, RESOLVE:

Art.1º Incluir VALDSON MATOS DE LIMA, matrícula nº 174.687-1, na Comissão Setorial de Avaliação de Documentos (CSAD), instituída pela Instrução nº 31, de 15/02/2017, publicada no DODF nº 35, de 17/02/2017, alterada pela Instrução nº 82, de 02/06/2017, publicada no DODF nº 116, de 20/06/2017.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER MARTINS RAMOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 12, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

Estabelece procedimentos para a utilização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-GDF), institui o Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF, no âmbito da Fundação Jardim Zoológico de Brasília (FJZB) e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPLAG) E O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA (FJZB), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo Inciso IV do Art. 27 da Instrução nº 57, de 13 de setembro de 2016 - FJZB, pelo Artigo 5º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015 e pelo Decreto nº 37.335, de 13 de maio de 2016, RESOLVEM:

Art. 1º Estabelecer procedimentos para a utilização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-GDF), instituir o Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF, no âmbito da Fundação Jardim Zoológico de Brasília (FJZB) e dar outras providências.

Art. 2º A utilização do SEI-GDF ocorre em todos os processos e documentos da FJZB a partir de 20 de fevereiro de 2018 e será assistida pela Unidade Central de Gestão do SEI-GDF.

Parágrafo único. Compete à Unidade Central de Gestão do SEI-GDF promover a gestão do projeto e a capacitação do comitê e dos gestores do Sistema de Permissões da FJZB.

Art. 3º Fica acrescida a descrição "SEI-GDF" às espécies documentais numeradas e produzidas durante a fase de implantação no SEI.

§ 1º A numeração das espécies documentais produzidas no Sistema deve ser iniciada com o número 1 e reiniciada a cada ano.

§ 2º Após a finalização da fase de implantação do SEI-GDF em todos os órgãos e entidades do Distrito Federal, a descrição "SEI-GDF" deve ser suprimida.

Art. 4º Na implantação do SEI-GDF na FJZB, os processos se iniciam com o número "1000".

Parágrafo único. A partir do ano posterior à implantação a numeração dos processos deve ser iniciada com o número 1 e reiniciada a cada ano.

Art. 5º A partir da implantação, a produção e a tramitação dos documentos e processos na FJZB ocorrem exclusivamente no SEI-GDF.

Art. 6º O processo produzido no âmbito da FJZB, que deva ser tramitado fisicamente para órgãos e entidades do Distrito Federal os quais ainda não tenham o SEI-GDF implantado, deve seguir os seguintes procedimentos:

I - a FJZB deve produzir um Ofício contendo um link de acesso ao processo no SEI-GDF e gravar em mídia eletrônica em formato PDF;

II - a FJZB deve imprimir o Ofício, anexar a mídia eletrônica e encaminhar à Unidade Protocolizadora do órgão de destino;

III - a Unidade Protocolizadora deve receber o Ofício e proceder ao devido encaminhamento interno;

IV - após análise, a unidade de destino deve encaminhar resposta à FJZB, por meio de ofício impresso, referindo-se ao número do processo eletrônico.

Art. 7º Os processos tramitados à FJZB por órgãos e entidades do Distrito Federal que ainda não tenham SEI-GDF implantado devem seguir os seguintes procedimentos:

I - o órgão remetente deve tramitar o processo utilizando o Sistema Integrado de Controle de Processos (SICOP);

II - a FJZB deve receber o processo no SICOP e tramitar o processo físico internamente;

III - os documentos relacionados ao processo devem ser produzidos em suporte papel e inseridos no processo, numerando-se as folhas conforme as normas do Manual de Gestão de Documentos Administrativos do Governo do Distrito Federal, aprovado pela Instrução Normativa nº 02, de 28/05/2014, da SEPLAG/DF;

IV - finalizada a análise pela FJZB, a unidade responsável deve tramitar o processo físico ao órgão remetente utilizando o SICOP.

Art. 8º Em caso de impossibilidade técnica momentânea de produção dos documentos no SEI-GDF, estes podem ser produzidos em papel, com assinatura manuscrita da autoridade competente.

Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste artigo devem ser digitalizados e inseridos no SEI-GDF assim que restabelecido o sistema, devendo ser registradas, no campo observação, a data e a hora da impossibilidade técnica.

Art. 9º Fica instituído o Comitê Setorial de Gestão, no âmbito da FJZB, para executar ações de gestão no SEI-GDF, durante o processo de implantação, devendo atuar de acordo com a metodologia de gestão estabelecida pelo Órgão Gestor do Sistema.

Art. 10. Ficam designados os servidores da FJZB, abaixo discriminados, para comporem o Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF:

I - Letícia França Teixeira, matrícula nº 271.302-0, que o Coordenará;

II - Bruno Tadeu José Ribeiro, matrícula nº 270.469-2, como suplente do Coordenador;

III - Núbia Feitosa Braga Lourenço, matrícula nº 94.353-3, como membro;

IV - Diego Almeida Picanço, matrícula nº 271.896-0, como membro

V - Natália Guimarães Lima, matrícula nº 270.250-9, como membro;

VI - Pedro Henrique Cavendish Schimmelpfeng, matrícula nº 271.514-7, como membro;

Parágrafo único. A participação nas atividades do Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 11. A FJZB pode expedir normas complementares e orientações internas em consonância com as diretrizes fixadas pelo Órgão Gestor do Sistema, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG/GDF.

Art. 12. Havendo necessidade de alteração da composição do Comitê Setorial de Gestão, a FJZB deve expedir Instrução Normativa com os ajustes necessários.

Art.13. Os casos omissos nesta Portaria Conjunta serão dirimidos pela Unidade Central de Gestão do SEI-GDF.

Art. 14. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

Presidente da Fundação Jardim Zoológico de Brasília

## DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 06 de fevereiro de 2018

AUTORIZO com base no Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c Art. 154, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão da servidora LUCICLÉIA RESENDE DE ANDRADE, matrícula nº 142.919-1, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenadora, da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF, com ônus para a órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

## DESPACHOS DA SECRETÁRIA

Em 31 de janeiro de 2018

PROCESSO: 00413-00001125/2017-14; INTERESSADA: OLIVIA SANTOS PASSOS; ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA. Para fins de regularização funcional, fica AUTORIZADA, com base no Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c Art. 154, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão da servidora OLIVIA SANTOS PASSOS, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1431.226-3, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente da Folha de Aposentadorias e Pensões, da Coordenação de Gerenciamento do Pagamento de Benefício, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV, com ônus para a órgão de origem, a contar de 23/11/2017. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria do Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00410-00018512/2017-66; INTERESSADA: CÉLIA APARECIDA DE MOURA SOUSA; ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR. Para fins de regularização, fica AUTORIZADA com base no Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o Art. 154, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão da servidora CÉLIA APARECIDA DE MOURA SOUSA, matrícula nº 212.876-4, Pedagogo - Orientador Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Ouvidor, da Ouvidoria, da Administração Regional do Plano Piloto, a contar de 29 de setembro de 2017, com ônus para a órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria do Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

## SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 48, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, no Parecer 1135/2016-PRCON/PGDF, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI Nº 00410-00001199/2018-16. RESOLVE: DESIGNAR JULIANA DOS SANTOS COSTA, matrícula 1.430.936-X, para substituir SIMONE GAMA ANDRADE, matrícula 271.248-2, Subsecretária, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 28 a 30 de janeiro de 2018, por motivo de licença médica da Titular.

MARCELO SOARES ALVES

PORTARIA Nº 49, DE 02 DE FEVEREIRO DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI Nº 00410-00000945/2018-46, RESOLVE: DESIGNAR ELIANE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 1.430.958-0, para substituir NIVALDO GUEDES DA SILVA, matrícula 128.195-X, Coordenador de Documentação, Informação e Conhecimento, no período de 18 a 27 de abril de 2018, por motivo de férias do Titular.

MARCELO SOARES ALVES

PORTARIA Nº 50, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI Nº 00410-00000019/2018-71, RESOLVE: DESIGNAR RAFAELA ARAÚJO RATTON, matrícula 269.849-8, para substituir RAFAEL RIBEIRO DO AMARAL, matrícula 40.566-3, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Programação Orçamentária - Área de Infraestrutura e Governança, da Coordenação de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 8 a 22 de janeiro de 2018, por motivo de férias do Titular.

MARCELO SOARES ALVES

PORTARIA Nº 51, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI Nº 00410-00001258/2018-48, RESOLVE: DESIGNAR CLAUDIO AKIO WATANABE, matrícula 174.393-7, para substituir IVO PITA VIEIRA, matrícula 125.660-2, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Desenvolvimento de Ambientes Virtuais, da Coordenação de Desenvolvimento e Formação, da Escola de Governo, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 31 de janeiro a 9 de fevereiro de 2018, por motivo de férias do Titular.

MARCELO SOARES ALVES

PORTARIA Nº 52, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58, de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI Nº 00410-00019465/2017-78, RESOLVE: DESIGNAR MARIA ROSIMEYRE DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 35.149-0, para substituir REGINA COELI MOREIRA GALLIAC SAAVEDRA, matrícula 265.111-4, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Produção, da Diretoria de Gestão da Folha de Pagamento, da Coordenação de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 14 a 28 de fevereiro de 2018, por motivo de férias do Titular.

MARCELO SOARES ALVES

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no art. 7º da Lei 3.163/03, c/c o Decreto nº 27.629/07, o Decreto nº 33.679/12, o Decreto nº 35.837/2014 e conforme Decreto nº 36.825/2015 e observando o Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como Executor Titular e Executora Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho nº 2018NE00120, emitida pela SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG em favor da empresa RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES-ME, que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção de extintores, para atender à demanda da SEPLAG, conforme processo SEI-GDF nº 00410-00011852/2017-66, a saber: BENEDITO PEREIRA MIRANDA, Técnico em Extintores, matrícula: 51.169-2 e ARI-CÉLIA FERREIRA GALDINO, Gerente de Manutenção, matrícula: 44.084-1, ambos da Coordenação de Gestão de Próprios, da Subsecretaria de Administração Geral, da SE-PLAG.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONVERTER, em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 15 (quinze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus a servidora VALERIA MARIA DE ARAÚJO, matrícula nº 24.899-1, Técnico de Gestão Fazendária, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 45, de 1º de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 25, de 05 de fevereiro de 2018, página 23. Processo SEI nº 00040-00050924/2018-45.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 285, de 28 de julho de 2017, publicada no DODF nº 147, de 02 de agosto de 2017, que concedeu a isenção do imposto de renda a ROSANA ROCCA DO AMARAL, matrícula nº 28.541-2, para ONDE SE LÊ: "a contar de 22 de abril de 2014", LEIA-SE: "a contar de 18 de maio de 2017", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 040-00053278/2017-97.

ANDERSON BORGES ROEPKE

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONVERTER, em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 11 (onze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus o servidor PAULO CÉSAR MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 30.811-0, Inspetor Técnico de Controle Interno, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 48, de 02 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2018, página 61. Processo SEI nº 00040-00051007/2018-88.

ANDERSON BORGES ROEPKE

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, publicado no DODF nº 54, de 15 março de 2013, e tendo em vista o § 2º do artigo 38 do Decreto nº 37.437 de 24 de junho de 2016, RESOLVE: AUTORIZAR, o afastamento, com ônus limitado, do servidor GERSON DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 1.658.612-3, Médico - Genética Clínica, lotado na Unidade de Genética do Hospital de Apoio de Brasília - HAB/SES, para participar do evento denominado "14th Annual World Symposium", a realizar-se em San Diego - EUA, no período de 04/02/2018 a 10/02/2018, nos termos do Decreto nº 29.290 de 22/07/2008, conforme Processo SEI nº 00060-00249742/2017-74.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

## PORTARIAS DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 448, inciso X, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, publicado no DODF nº 54, de 15/03/2013, com fundamento no inciso III, art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, com a redação dada pelo art. 38 do Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, e no art. 160, II e parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, combinado com o art. 84, caput, da Lei nº 9.615/1998, RESOLVE: HOMOLOGAR, em caráter excepcional, a autorização do afastamento remunerado do servidor CLESIO DA CRUZ ALVES, AOSD - Serviços Gerais, matrícula nº 139.683-8, lotado na Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, para ter sido convocado para integrar representação desportiva nacional que participou do evento "23and Summer Deaflympics 2017", realizado em Samsun - Turquia, no período de 16 a 31 de julho de 2017, conforme processo nº 272.000.216/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 448, inciso X, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, publicado no DODF nº 54, de 15/03/2013, RESOLVE: READAPTAR a servidora MARIA IRENY DE QUEIROZ, matrícula nº 199.485-9, Técnica em Saúde - Auxiliar em Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação nº 790/2017 - GEPROC, de 31/08/2017, emitido pelo Núcleo de Readaptação Funcional/GEPROC/DIPEM/SUBSAÚDE/SEPLAG, nos termos do processo 285.000.617/2015.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

## PORTARIA DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 448, inciso X, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, publicado no DODF nº 54, de 15/03/2013, RESOLVE: READAPTAR, a servidora ALESSANDRA QUEIROZ MARTINS, matrícula nº 146.839-1, TS - Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação nº 1056/2017 - GEPROC de 29/11/2017, emitido pelo Núcleo de Readaptação Funcional - NURF/GEPROC/DIPEM/SUBSAÚDE/SEPLAG, nos termos do PROCESSO SEI Nº 00410-00019043/2017-01.

DANIEL SEABRA RESENDE CASTRO CORREA

## PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 448, inciso X, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, publicado no DODF nº 54, de 15/03/2013, e com fundamento no inciso III, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, com a redação dada pelo Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento remunerado do servidor AREDIO GERTRUDES NETO, ES - Fisioterapeuta, matrícula 156.853-1, lotado na Superintendência da Região de Saúde Sul, durante o período de 16 a 20/11/2017, por ter sido convocado para integrar a delegação do Distrito Federal nos Jogos Escolares da Juventude, com base no art. 160, inciso II, da LC nº 840/2011. Processo SEI-GDF nº 00060-00179922/2017-81.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

## PORTARIA DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 448, inciso X, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013 e tendo em vista o disposto no artigo 1º, §1, da Portaria nº 127, de 27 de julho de 2016, RESOLVE: AUTORIZAR, em caráter excepcional, a concessão da Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares à servidora GLYCEANE CARDOSO, matrícula nº 140.454-7, Médica - Ginecologista e Obstetrícia, lotada na Unidade de Ginecologia e Obstetrícia/GACIR/HRG/SRSSU, pelo período de um ano a contar da publicação deste ato, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840/2011, despachos e documentos inseridos nos autos do Processo SEI nº 00060-00162194/2017-79.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00041039/2018-09, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e Substituto(s) local do Contrato nº 087/2017-SES/DF, celebrado com a empresa EXCIMER TECNOLOGIA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, quem tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em EQUIPAMENTOS DA OFTAMOLOGIA DE DIVERSAS MARCAS pertencentes à Rede Pública de Saúde da SES/DF, relacionados e com respectivas peças com quantidade estimada para 1(um) ano conforme ANEXO I e II, conforme processo nº 060.003.188/2015, a saber: 1. JOSE ALBERTO PAIVA DE AGUIAR JUNIOR, matrícula 141.024-5, lotado(a) no(a) Unidade de Oftalmologia/HRT/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE e DAISY BRITO MONTEIRO DE CARVALHO, matrícula 190.470-1, lotado(a) no(a) Unidade de Oftalmologia/HRT/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a), no âmbito do HRT/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE; 2. DAYSE LUCIA MOREIRA ROCHA, matrícula 1659.298-0, lotado(a) no(a) GENF/HRC/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, para atuar como Executor Titular no âmbito do HRC/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar NEY FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 1677.743-3, lotado(a) no(a) CTINF/GAB/SES, como Gestor Titular, CARLOS HENRIQUE SILVA FREITAS, matrícula 1677.936-3, lotado(a) no(a) DATI/CTINF/GAB/SES, como Gestor Substituto(a) e ALUIZIO ALVES DE LIMA JUNIOR, matrícula 1443.096-7, lotado(a) no(a) GIG/DSI/CTINF/GAB/SES, como Fiscal Técnico Substituto(a) do Contrato nº 201/2012-SES/DF, celebrado com a empresa LIGHTBASE SERVIÇOS E CONSULTORIA EM SOFTWARE PÚBLICO LTDA, que tem por objeto contratação de prestação de serviços especializados de TI - customização e desenvolvimento de software, consultoria, suporte técnico e garantia de funcionamento, com vistas à adequação e plena utilização das funcionalidades e potencialidades do software LIGHTBASE, no Sistema DOCCONTROL em produção na SES, conforme processo nº 060.012.125/2012.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00177652/2017-74, para atuarem como Membros da Comissão Executora do referido ajuste, a saber: 1. ALUIZIO ALVES DE LIMA JUNIOR, matrícula 1443.096-7, lotado(a) no(a) DSI/CTINF/GAB/SES, para atuar, como Gestor Titular, no âmbito da SES/DF; 2. MARCELO PIO FERNANDES DE CASTRO, matrícula 1681.534-3, lotado(a) no(a) CTINF/GAB/SES, para atuar como Fiscal Técnico titular no âmbito da SES/DF.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00031106/2018-79, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e Substituto(s) local do Contrato nº 079/2017-SES/DF, celebrado com a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, quem tem por objeto a Aquisição de medicamento FLUCONAZOL CAPSULA 100 G - Código SES 90161, por meio de Adesão a Ata, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme processo nº 060.001.783/2017, a saber: 1. MANUELA SWERTS BATISTA LEITE, matrícula 1657.733-7, lotado(a) no(a) DIASF/CATES/SES e BEATRIZ TAYNARA ARAUJO DOS SANTOS, matrícula 1664.104-3, lotado(a) no(a) DIASF/CATES/SES, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a), no âmbito do SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar MARCIA ELISANE ALDRIGHI, matrícula 1442.845-8, lotado(a) no(a) NFH/GAOESP/TAGUATINGA/DA/SRSSO, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 205/2013-SES/DF, celebrado com a empresa FBM indústria farmacêutica LTDA, que tem por objeto o Fornecimento da nutrição parenteral total manipulada em atendimento a demanda dos pacientes internados impossibilitados de se alimentar por via oral, conforme processo nº 060.013.012/2013.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00027990/2018-47, com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor Substituto local do referido ajuste, a saber: 1. CELIA CRISTINA MOREIRA GUIMARAES, matrícula 192.331-5, lotado(a) no(a) NFH/GAOESP/HRT/SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE SUDOESTE, para atuar como Executor Substituto(a), no âmbito do HRT/SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE SUDOESTE.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº. 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº. 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar JOCELIO MORAES REGO, matrícula 1671.138-6, lotado(a) no(a) NUNEBE/GADMIS/DLOG/CLOG/SULIS, como Executor(a) Titular e NANCY NOVAIS BE-NEVENUTO, matrícula 159.021-9, lotado(a) no(a) GADMIS/DLOG/SULOG, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 218/2013-SES/DF, celebrado com a empresa UNIDAS CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, que tem por objeto a Locação de imóvel do tipo "galpão", situado no Setor de Indústria e Abastecimento, TR 04, LT 1840 a 1890, para acomodação de medicamentos e materiais hospitalares, pertencentes à Secretaria de Saúde, conforme processo nº 060.004.647/2013.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00028147/2018-88, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e Substituto(s) local do referido ajuste, a saber: 1. CRISTIANE REGINA CHAVES CAIXETA, matrícula 1663.934-0, lotado(a) no(a) GEMEB/DLOG/SULOG e WAGNER RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula 1401.624-9, lotado(a) no(a) GEMEB/DLOG/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a), no âmbito do DLOG/SULOG/SES-DF.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº. 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº. 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar GUILHERME AROEIRA MORAES, matrícula 1436.898-6, lotado(a) no DA/HRBz, como Executor(a) Titular e ADRIANA AUGUSTO DA SILVA, matrícula 147.392-1, lotado(a) no(a) Núcleo de Logística Farmacêutica/HRBz/SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE OESTE, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 205/2013-SES/DF, celebrado com a empresa FBM indústria farmacêutica LTDA, que tem por objeto o Fornecimento da nutrição parenteral total manipulada em atendimento a demanda dos pacientes internados impossibilitados de se alimentar por via oral, conforme processo nº 060.013.012/2013.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00028378/2018-91, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e Substituto(s) local do referido ajuste, a saber: 1. ADRIANA AUGUSTO DA SILVA, matrícula 147.392-1, lotado(a) no(a) NFH/HRBz/SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE OESTE e BRAULIA CANDIDA DE ALMEIDA BRITO, matrícula 1672.143-8, lotado(a) no(a) NFC/HRBz/SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE OESTE, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a), no âmbito do HRBz/SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE OESTE.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº. 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº. 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00275056/2017-59, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e Substitutos local do Contrato nº. 096/2017-SES/DF, celebrado com a empresa SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA, quem tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos da marca SHIMADZU, pertencentes à Rede Pública de Saúde da SES/DF, conforme processo nº 060.011.956/2016, a saber: 1. CESAR BOSCO CARDOSO, matrícula 1438.822-7, lotado(a) no(a) CRT/SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE SUDOESTE e KATYANNY YANAYA DE ARAUJO SARINHO, matrícula 172.483-5, lotado(a) no(a) CRT/SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE SUDOESTE, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a), no âmbito do CRT (Central de Radiologia de Taguatinga); 2. MARCOS ROBERTO BATISTA COTRIM, matrícula 145.757-8, lotado(a) no(a) NURI/HRSAM/SU-

PERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE SUDOESTE e EUDES MORAIS DE LUCENA, matrícula 146.930-4, lotado(a) no(a) NURI/HRSAM/SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE SUDOESTE, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a) no âmbito do HRSAM/SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE SUDOESTE.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº. 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº. 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00029402/2018-18, com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor titular local do Contrato nº. 113/2017-SES/DF, celebrado com a empresa H-STRATTNER & CIA LTDA, quem tem por objeto a Aquisição de ENDOSCOPIOS RIGIDOS, TIPO OPTICAS TELESCOPICAS e acessórios para aparelhamento da Unidade de Endoscopia Respiratória-HBDF, conforme processo nº 270.001.308/2016, a saber: 1. DANIEL HEYDEN BOZAR, matrícula 164.587-0, lotado(a) no(a) UER/GMC/DAS/HBDF, para atuar como Executor Titular, no âmbito do IHBDF.

Art. 2º O servidor, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº. 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº. 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00074475/2017-75, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e Substituto(s) local do Contrato nº. 055/2017-SES/DF, celebrado com a empresa BRAKKO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, quem tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em 10 (dez) BOMBAS INJETORAS DE CONTRASTE acopladas aos Tomógrafos computadorizados da Marca LIEBEL LASRSHEIM de propriedade da SES-DF, conforme processo nº 060.006.917/2016, a saber: 1. LINDIONORA RIBEIRO SOUSA, matrícula 142.604-4, lotado(a) no(a) NURI/HRG/SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE SUL e MARIA IZABEL DA SILVA TEIXEIRA OLIVEIRA, matrícula 147.143-0, lotado(a) no(a) NURI/HRG/SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE SUL, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a), no âmbito do NURI/GAMAD/HRG/SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE SUL; 2. BELCHIOR MARCELO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1435.254-0, lotado(a) no(a) NURI/HRSM/SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE SUL e RODRIGO TEIXEIRA COUTO, matrícula 1438.969-X, lotado(a) no(a) NURI/HRSM/SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE SUL, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a) no âmbito do NURI/HRSM/SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE SUL.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº. 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº. 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00015504/2018-48, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e Substituto(s) local do Contrato nº. 108/2017-SES/DF, celebrado com a empresa CONSTRUTORA CONCRETO EIRELLI - ME, quem tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos CAPNOGRAFO, ELETROCARDIOGRAFOS, MONITORES MULTIPARAMETRICOS, MONITOR DE SINAL VITAL, MONITORES DE PRESSÃO NÃO INVASIVA, VENTILADORES, OXICAPNOGRAFOS e OXIMETROS DE PULSO todos da marca DIXTAL - LOTES 02 E 04 pertencentes à Rede Pública de Saúde da SES/DF, conforme processo nº 060.004.302/2017, a saber: 1. MARIA TATIANA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 1435.555-8, lotado(a) no(a) UNEO/HRC/SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE OESTE e NAYLA CECILIA SILVESTRE DA SILVA BRANQUINHO, matrícula 1440.991-7, lotado(a) no(a) UNEO/HRC/SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE OESTE, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a), no âmbito do HRC/SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE OESTE; 2. ANNE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 1676.595-8, lotado(a) no(a) GENF/HRBz/SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE OESTE e FRANCISCO DE ASSIS PASSOS, matrícula 135.277-6, lotado(a) no(a) GENF/HRBz/SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE OESTE, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a) no âmbito do HRBz/SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE OESTE; 3. JOSELIA DOS SANTOS GAZOLA, matrícula 1435.885-9, lotado(a) no(a) GENF/HRSAM/SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE SUDOESTE e VILEIDE PEREIRA DE JESUS, matrícula 153.006-2, lotado(a) no(a) GENF/HRSAM/SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE SUDOESTE, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a) no âmbito do HRSAM/SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE SUDOESTE.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº. 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº. 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00022527/2018-17, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e Substituto(s) local do Contrato nº. 082/2017-SES/DF, celebrado com a empresa CIRURGICA SÃO BERNARDO LTDA, quem tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos CAPNÓGRAFO, ELETROCARDIOGRAFOS, MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS, MONITOR DE SINAL VITAL, MONITORES DE PRESSÃO NÃO INVASIVA, VENTILADORES, OXICAPNÓGRAFOS e OXIMETROS DE PULSO todos da marca DIXTAL pertencentes à Rede Pública de Saúde da SES/DF, conforme processo nº 060.004.302/2017, a saber: 1. JOSELIA DOS SANTOS GAZOLA, matrícula 1435.885-9, lotado(a) no(a) GENF/HRSAM/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE e VILEIDE PEREIRA DE JESUS, matrícula 153.006-2, lotado(a) no(a) GENF/HRSAM/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a) no âmbito do HRSAM/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº. 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº. 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00049335/2018-40, com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor titular local do Contrato nº. 115/2017-SES/DF, celebrado com a empresa MZ PRODUTOS MÉDICOS LTDA, quem tem por objeto a Aquisição de ENDOSCÓPIOS RÍGIDOS, TIPO ÓPTICAS TELESCÓPICAS e acessórios para aparelhamento da Unidade de Endoscopia Respiratória-HBDF, conforme processo nº 270.001.308/2016, a saber: 1. DANIEL HEYDEN BO CZAR, matrícula 164.587-0, lotado(a) no(a) UER/GMC/DAS/HBDF, para atuar como Executor Titular, no âmbito do IHBDF.

Art. 2º O servidor, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº. 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº. 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00049335/2018-40, com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor titular local do Contrato nº. 116/2017-SES/DF, celebrado com a empresa FANNER LTDA - EPP, quem tem por objeto a Aquisição de ENDOSCÓPIOS RÍGIDOS, TIPO ÓPTICAS TELESCÓPICAS e acessórios para aparelhamento da Unidade de Endoscopia Respiratória-HBDF, conforme processo nº 270.001.308/2016, a saber: 1. DANIEL HEYDEN BO CZAR, matrícula 164.587-0, lotado(a) no(a) UER/GMC/DAS/HBDF, para atuar como Executor Titular, no âmbito do IHBDF.

Art. 2º O servidor, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº. 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº. 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00049335/2018-40, com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor titular local do Contrato nº. 117/2017-SES/DF, celebrado com a empresa AGUAMED CO MERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, quem tem por objeto a Aquisição de ENDOSCÓPIOS RÍGIDOS, TIPO ÓPTICAS TELESCÓPICAS e acessórios para aparelhamento da Unidade de Endoscopia Respiratória-HBDF, conforme processo nº 270.001.308/2016, a saber: 1. DANIEL HEYDEN BO CZAR, matrícula 164.587-0, lotado(a) no(a) UER/GMC/DAS/HBDF, para atuar como Executor Titular, no âmbito do IHBDF.

Art. 2º O servidor, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº. 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº. 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00049335/2018-40, com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor titular local do Contrato nº. 118/2017-SES/DF, celebrado com a empresa THAIS CRISTINA VINHAL RAMOS, quem tem por objeto a Aquisição de ENDOSCÓPIOS RÍGIDOS, TIPO ÓPTICAS TELESCÓPICAS e acessórios para aparelhamento da Unidade de Endoscopia Respiratória-HBDF, conforme processo nº 270.001.308/2016, a saber: 1. DANIEL HEYDEN BO CZAR, matrícula 164.587-0, lotado(a) no(a) UER/GMC/DAS/HBDF, para atuar como Executor Titular, no âmbito do IHBDF.

Art. 2º O servidor, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº. 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº. 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00049335/2018-40, com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor titular local do Contrato nº. 119/2017-SES/DF, celebrado com a empresa DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL, quem tem por objeto a Aquisição de ENDOSCÓPIOS RÍGIDOS, TIPO ÓPTICAS TELESCÓPICAS e acessórios para aparelhamento da Unidade de Endoscopia Respiratória-HBDF, conforme processo nº 270.001.308/2016, a saber: 1. DANIEL HEYDEN BO CZAR, matrícula 164.587-0, lotado(a) no(a) UER/GMC/DAS/HBDF, para atuar como Executor Titular, no âmbito do IHBDF.

Art. 2º O servidor, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº. 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº. 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00039574/2018-91, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e Substituto(s) local do Contrato nº. 093/2017-SES/DF, celebrado com a empresa PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, que tem como objeto A aquisição de material de consumo: HEMOCULTURA ADULTO E INFANTIL, em regime indicado em estudo de viabilidade (COMODATO), com fornecimento de equipamentos automatizados, peças, componentes para a realização destes exames para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme processo nº 060.009.687/2014, a saber: 1. PAULO DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR, matrícula 1443.701-5, lotado(a) no(a) NUPAC/HMIB/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL e MARCIO SILVA COSTA, matrícula 1441.955-6, lotado(a) no(a) NUPAC/HRS/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº. 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº. 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar REGIA COLACIO DA SILVA, matrícula 1442.898-9, lotado(a) no(a) GEFREQ/DIPMAT/SUGEP, como Executor(a) Titular e MARIANE SANTOS DE MORAIS, matrícula 1658.068-0, lotado(a) no(a) DIPMAT/SUGEP, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 039/2017-SES/DF, celebrado com a empresa RAFAEL NOTORIO DE SOUSA GOMES - ME, que tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de até 20.000 (vinte mil) crachás funcionais completos (cartões com chip, suportes, cordões com clips e impressões) para o Ponto Eletrônico-SES, conforme processo nº 060.003.638/2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00030103/2017-37, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e Substituto(s) local do referido ajuste, a saber: 1. CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA, matrícula 197.025-9, lotado(a) no(a) GEFREQ/DIAP/SUGEP e REGIA COLACIO DA SILVA, matrícula 1442.898-9, lotado(a) no(a) GEFREQ/DIAP/SUGEP, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 4º, inciso II, da Portaria nº 235/2015, RESOLVE: CONCEDER horário especial, previsto no inciso II, § 1º do artigo 61 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora ALESSANDRA ALVES MACHADO, matrícula nº 171.000-1, Médica - Ginecologia e Obstetrícia, lotada na Superintendência da Região de Saúde Centro Norte - SUPCNO, com redução de 20% (vinte por cento) de sua carga horária semanal e sem compensação de horário, em cumprimento à sentença proferida na Ação Judicial nº 0719981-61.2017.8.07.0016, nos termos do Processo Administrativo nº 271.000.457/2015, Processo SEI nº 00020-00013092/2017-70 e Processo SEI nº 00060-00273594/2017-17.

JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item III, da Portaria nº. 235 de 21 de Setembro de 2015, RESOLVE:

CONVERTER EM PECÚNIA 03(três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora KEILE CRISTINE LIRA PRAZIM, matrícula nº 179.697-6, Médico da família e Comunidade, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060.00015895/2018-09.

CONVERTER EM PECÚNIA 03(três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora KEILE CRISTINE LIRA PRAZIM, matrícula nº 192.896-1, Médica - Pediatria, Segunda Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00015899/2018-89.

CONVERTER EM PECÚNIA 06(seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora SIRLENE MEIRE DA SILVA DELMONDE, matrícula nº 155.295-3, Agente Comunitário de Saúde, Primeira Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00257270/2017-23.

CONVERTER EM PECÚNIA 10(dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor ATAIDE CORREIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 116.445-7, Técnico em Saúde - Agente de Saúde Pública, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00087970/2017-44.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ANGELA MARIA RIBEIRO VASCONCELOS, matrícula nº 122.892-7, Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00069028/2017-02.

CONVERTER EM PECÚNIA 03(três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora IRANEIDE MEIRELES AMORIM, matrícula nº 150956-X, Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Segunda Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00026730/2018-54.

CONVERTER EM PECÚNIA 13(treze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da ex-servidora CLERIA AMOR LAURENTINO, matrícula 125.066-3, Técnico Administrativo, posicionado na referência NT-35 do Quadro Suplementar que corresponde a referência TS - 05 do quadro efetivo na especialidade Técnico Administrativo do Cargo Técnico em Saúde da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, falecida em 12/12/2017, em favor de JOSÉ LAURENTINO DA SILVA, beneficiário a pensão, nos termos do artigo 142, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 277.000744/2017.

JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, inciso I, alínea "d", da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do servidor JOSÉ CARLOS DE MELLO FIGUEIRA DANTAS, matrícula 173.690-6, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, Secretaria de Estado de Saúde do DF, que averbou 7.313 dias, ou seja, 20 anos e 13 dias prestados ao INSS, publicada no DODF nº 244, de 22 de dezembro de 2017, pag. 64.

DESAVERBAR o tempo de serviço do servidor ADRIANO ROGÉRIO TOLEDO, matrícula 1.441.485-6, médico, HRG, publicada no DODF nº 69, de 04 de abril de 2013, pag. 38, período de 1º de abril de 1997 a 31 de janeiro de 2004.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): HERALDO XAVIER D'AVILA JUNIOR, 1.674.051-3, MÉDICO - CARDIOLOGIA, SES/DF- HRG. 2.532 dias, ou seja, 6 anos, 11 meses e 12 dias, prestados SES/DF-HRG, no período de 16 de março de 2009 a 19 de fevereiro de 2016, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 275.000.917/2016. SISAQUES BATISTA DE SOUZA, 138.549-6, Téc. Lab. Hemat. Hemat., SES/DF - HRG. 732 dias, ou seja, 2 anos e 2 dias, prestados Fundação Hospitalar do DF, no período de 04 de setembro de 1997 a 04 de setembro de 1999, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 275.000.705/2017. SISAQUES BATISTA DE SOUZA, 138.549-6, Téc. Lab. Hemat. Hemat., SES/DF - HRG. 7.347 dias, ou seja, 20 anos, 1 mês e 17 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 21 de agosto de 1974 a 05 de outubro de 1976, 1º de novembro de 1979 a 30 de abril de 1988, 18 de maio de 1989 a 02 de julho de 1989, 03 de julho de 1989 a 31 de março de 1990, 1º de abril de 1990 a 23 de outubro de 1993, 18 de dezembro de 1972 a 16 de janeiro de 1974, 1º de fevereiro de 1977 a 20 de julho de 1979, 1º de outubro de 1999 a 17 de abril de 2000 e 1º de junho de 1988 a 17 de maio de 1989, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 275.000.705/2017. WILLER CESAR FANTINI, 182.692-1, Médico - Cardiologia, SES-DF/HRG. 62 dias, ou seja, 2 meses e 2 dias, prestados ao Município de Formosa, no período de 1º de julho de 2007 a 31 de agosto de 2007, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 275.001.108/2016. WILLER CESAR FANTINI, 182.692-1, Médico - Cardiologia, SES-DF/HRG. 34 dias, ou seja, 1 mês e 4 dias, prestados ao Município de Betim, no período de 1º de novembro de 2005 a 04 de dezembro de 2005, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 275.001.108/2016. WILLER CESAR FANTINI, 182.692-1, Médico - Cardiologia, SES-DF/HRG. 1.236 dias, ou seja, 3 anos, 4 meses e 21 dias, prestados à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, nos períodos de 14 de junho de 2002 a 20 de dezembro de 2004 e 21 de dezembro de 2004 a 31 de outubro de 2005, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 275.001.108/2016. WILLER CESAR FANTINI, 182.692-1, Médico - Cardiologia, SES-DF/HRG. 399 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 4 dias, prestados à Universidade Federal de Uberlândia, no período de 1º de setembro de 1979 a 03 de outubro de 1980, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 275.001.108/2016. JOSE PAULO DA SILVA NETTO, 137.219-X, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 732 dias, ou seja, 2 anos e 2 dias, prestados FHDF, no período de 03 de setembro de 1997 a 04 de setembro de 1999, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 275.000.173/2013. JOSE PAULO DA SILVA NETTO, 137.219-X, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 701 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 6 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de junho de 1995 a 31 de março de 1997 e 1º de outubro de 1999 a 31 de outubro de 1999, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 275.000.173/2013. WILSON ANTONIO MONTEIRO, 131.281-2, Artífice - Obras Civis, SES/DF - HRG. 3.364 dias, ou seja, 9 anos, 2 meses e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 21 de novembro de 1979 a 20 de novembro de 1986, 1º de fevereiro de 1987 a 15 de maio de 1987, 02 de junho de 1987 a 09 de outubro de 1987, 02 de abril de 1988 a 22 de junho de 1988, 1º de setembro de 1988 a 07 de novembro de 1988, 09 de novembro de 1989 a 02 de junho de 1990 e 26 de novembro de 1990 a 30 de junho de 1991, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 275.001.142/2016. WILSON ANTONIO MONTEIRO, 131.281-2, Artífice - Obras Civis, SES/DF - HRG. 390 dias, ou seja, 1 ano e 25 dias, prestados Ministério da Defesa, no período de 15 de maio de 1978 a 08 de junho de 1979, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 275.001.142/2016. VALDENICE DA SILVA PIRES, 151.528-4, Auxiliar de Enfermagem, SES/DF - HRG. 2.510 dias, ou seja, 6 anos, 10 meses e 20 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de outubro de 1998 a 14 de agosto de 2005, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 275.000.603/2015. MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE PONTE, 139.909-8, Auxiliar de Enfermagem, SES/DF - HRG. 2.145 dias, ou seja, 5 anos, 10 meses e 20 dias, prestados Ministério da Defesa, no período de 19 de setembro de 1995 a 02 de agosto de 2001, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 275.000.915/2015. VALDIMIRO FRANCISCO LOPES, 126.354-4, AOSD - Padoleiro, SES/DF - HRG. 1.151 dias, ou seja, 3 anos, 1 mês e 26 dias, prestados Ministério da Defesa, no período de 03 de fevereiro de 1982 a 29 de março de 1985, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 275.001.124/2016. IDELCIO NEIVA DE SOUSA, 119.977-3, AOSD - Padoleiro, SES/DF - HRG. 313 dias, ou seja, 10 meses e 13 dias, prestados Ministério da Defesa, no período de 05 de fevereiro de 1979 a 14 de dezembro de 1979, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 275.000.018/2017. WLADIMIR SANTOS BARRETO, 196.480-1, Odontólogo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.133 dias, ou seja, 11 anos, 3 meses e 28 dias, prestados Prefeitura Municipal de Varjão de Minas, no período de 15 de junho de 1999 a 07 de outubro de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 275.000.540/2016. FRANCISCA MARIA SOCORRO MIRANDA ESTRELA, 132.308-3, Telefonista, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 407 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 12 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 18 de setembro de 1991 a 31 de outubro de 1991 e 19 de dezembro de 1991 a 15 de dezembro de 1992, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060.00123508/2017-18. DINALVA CARVALHO MOTA LINS, 147.005-1, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.879 dias, ou seja, 5 anos, 1 mês e 24 dias, prestados ao IPASVAL PREVIDÊNCIA, no período de 1º de setembro de 1998 a 23 de outubro de 2003, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060.00123338/2017-71. DINALVA CARVALHO MOTA LINS, 147.005-1, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.078 dias, ou seja, 2 anos, 11 meses e 18 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 1983 a 14 de agosto de 1985, 02 de setembro de 1985 a 31 de dezembro de 1985 e 1º de agosto de 1998 a 31 de agosto de 1998, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060.00123338/2017-71. MARIA DO CARMO GOMES PEREIRA, 151.299-4, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.451 dias, ou seja, 3 anos, 11 meses e 26 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 13 de janeiro de 1987 a 10 de abril de 1989 e 28 de janeiro de 1991 a 20 de outubro de 1992, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060.00073557/2017-01. MILTON DE ARAUJO, 125.119-8, Au-

xiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 367 dias, ou seja, 1 ano e 2 dias, prestados ao Ministério da Aeronáutica, no período de 1º de agosto de 1983 a 1º de agosto de 1984, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060.00036428/2017. JUREMA PEREIRA DE MELO, 129.674-4, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 441 dias, ou seja, 1 ano, 2 meses e 16 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 03 de julho de 1989 a 02 de julho de 1990 e 16 de abril de 1989 a 30 de junho de 1989, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060.00073613/2017. MARIA DE FATIMA ANDRADE, 159.309-9, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.556 dias, ou seja, 7 anos e 1 dia, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 28 de fevereiro de 1997 a 27 de fevereiro de 2004, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060.00073385/2017-67. MARIA DO SOCORRO DE SOUZA, 137.476-1, Técnico Lab. Pat. Clínica, Secreta de Estado de Saúde do DF. 1.489 dias, ou seja, 4 anos e 29 dias, prestados à Universidade de Brasília, no período de 17 de janeiro de 1996 a 13 de fevereiro de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060.00142599/2017. MARIA DO SOCORRO DE SOUZA, 137.476-1, Técnico Lab. Pat. Clínica, Secreta de Estado de Saúde do DF. 2.864 dias, ou seja, 7 anos, 10 meses e 9 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 20 de novembro de 1987 a 08 de abril de 1988, 1º de agosto de 1988 a 29 de agosto de 1988, 1º de setembro de 1988 a 10 de setembro de 1990, 11 de setembro de 1990 a 07 de dezembro de 1992, 08 de dezembro de 1992 a 15 de novembro de 1993 e 16 de novembro de 1993 a 16 de janeiro de 1996, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060.00142599/2017. LUCIANO PAULO DA SILVA SOUSA, 1.440.844-9, Técnico Lab. Pat. Clínica, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.771 dias, ou seja, 13 anos e 26 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 1º de junho de 1998 a 29 de agosto de 1998, 10 de fevereiro de 2000 a 26 de agosto de 2006 e 27 de agosto de 2006 a 03 de dezembro de 2012, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060.00144895/2017. ZULEICA APARECIDA FERNANDES RODRIGUES, 133.572-3, AOSD - Pat. Clínica, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.892 dias, ou seja, 5 anos, 2 meses e 7 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 19 de dezembro de 1986 a 13 de abril de 1987, 04 de agosto de 1987 a 04 de setembro de 1987 e 03 de abril de 1989 a 10 de janeiro de 1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060.00144862/2017. MONA CRISTINA DA SILVA BARROSO MARQUES, 1.441.680-8, Técnico Administrativo, Secreta de Estado de Saúde do DF. 276 dias, ou seja, 9 meses e 6 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 04 de outubro de 1989 a 05 de abril de 1990 e 1º de julho de 1986 a 30 de setembro de 1986, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060.00145061/2017. MARIA TILZA DA COSTA, 129.828-3, Enfermeiro, Secreta de Estado de Saúde do DF. 276 dias, ou seja, 9 meses e 6 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 04 de outubro de 1989 a 05 de abril de 1990 e 1º de julho de 1986 a 30 de setembro de 1986, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060.00145075/2017. AFRANIO MARIANO, 150.991-8, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 280 dias, ou seja, 9 meses e 10 dias, prestados SENADO FEDERAL, no período de 23 de agosto de 2004 a 29 de maio de 2005, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 275.000.672/2014. AFRANIO MARIANO, 150.991-8, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 5.463 dias, ou seja, 14 anos, 11 meses e 23 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 25 de abril de 1988 a 1º de novembro de 1990, 02 de novembro de 1990 a 1º de junho de 1993, 08 de setembro de 1993 a 02 de março de 1998 e 03 de maio de 1999 a 14 de setembro de 2004, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 275.000.672/2014. CLAUDIA RAMOS DE O. RODRIGUES SILVA, 183.081-3, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.022 dias, ou seja, 2 anos, 9 meses e 22 dias, prestados Município de Buritis, nos períodos de 26 de setembro de 2000 a 23 de novembro de 2000, 03 de março de 2001 a 31 de dezembro de 2002 e 02 de janeiro de 2003 a 22 de outubro de 2003, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 275.000.704/2017. HELEN MARCIA DE SOUSA, 140.021-5, AOSD - Patologia Clínica, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 407 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 03 de março de 1995 a 12 de abril de 1996, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060.00187828/2017. CATIA CAMPOS FONSECA, 133.649-5, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 5.076 dias, ou seja, 13 anos, 11 meses e 1 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de agosto de 1978 a 16 de novembro de 1989, 1º de fevereiro de 1994 a 09 de junho de 1996 e 08 de março de 2006 a 05 de junho de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060.00186220/2017. MARIA DULCELINA CONCEICAO CAVALCANTE, 131.572-2, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.587 dias, ou seja, 4 anos, 4 meses e 7 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de maio de 1987 a 29 de fevereiro de 1988 e 11 de agosto de 1988 a 13 de fevereiro de 1992, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060.00187982/2017. ANA MARIA DE SOUZA SILVESTRE, 1.443.208-0, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.913 dias, ou seja, 5 anos, 2 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de maio de 1992 a 11 de fevereiro de 1993, 1º de agosto de 1993 a 31 de outubro de 1993, 02 de abril de 1994 a 1º de agosto de 1994, 02 de agosto de 1994 a 16 de dezembro de 1994, 09 de agosto de 1999 a 21 de agosto de 2000, 1º de setembro de 2004 a 09 de fevereiro de 2005, 10 de fevereiro de 2005 a 04 de março de 2006 e 1º de fevereiro de 2007 a 13 de janeiro de 2008, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060.00186227/2017. JOSE CARLOS DE MELLO FIGUEIRA DANTAS, 142.212-X, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 7.313 dias, ou seja, 20 anos e 13 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 30 de setembro de 1984 a 22 de outubro de 1984, 1º de março de 1990 a 30 de junho de 1991, 08 de março de 1993 a 19 de fevereiro de 1995, 1º de dezembro de 1979 a 29 de setembro de 1984, 1º de maio de 1986 a 28 de fevereiro de 1990, 1º de outubro de 1995 a 30 de setembro de 1996, 1º de outubro de 1996 a 28 de fevereiro de 2000, 1º de maio de 2000 a 30 de novembro de 2001 e 1º de julho de 1977 a 31 de outubro de 1977, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0060.00186172/2017. ELIANA CHAGAS DE OLIVEIRA, 174.244-2, Médico - Cardiologia, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 5.483 dias, ou seja, 15 anos e 8 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de março de 1985 a 31 de dezembro de 1990, 1º de julho de 1996 a 31 de outubro de 1999, 1º de novembro de 1999 a 30 de junho de 2002, 1º de maio de 2003 a 30 de novembro de 2003, 1º de janeiro de 2004 a 29 de fevereiro de 2004, 1º de dezembro de 2003 a 31 de dezembro de 2003, 1º de março de 2004 a 31 de outubro de 2004, 1º de novembro de 2004 a 30 de novembro de 2004, 1º de dezembro de 2004 a 31 de janeiro de 2005, 1º de outubro de 2005 a 31 de outubro de 2005, 1º de novembro de 2005 a 31 de julho de 2006 e 1º de março de 2005 a 30 de setembro de 2005, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060.00033965/2018.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): MARIA APARECIDA, 1662.237-5, MÉDICO - GINECO E OBSTETRICIA, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.492 dias, ou seja, 6 anos, 10 meses e 2 dias, prestados Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 18 de setembro de 2002 a 14 de julho de 2009, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 273.000245/2016. ADRIANE DE BARROS E NASCIMENTO, 1658.240-3, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.939 dias, ou seja, 8 anos e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 1993 a 28 de maio de 1993, 03 de janeiro de 1994 a 04 de maio de 1994, 05 de maio de 1994 a 12 de junho de 1997, 03 de novembro de 1997 a 05 de abril de 2001 e 1º de abril de 2006 a 09 de fevereiro de 2007, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 272.000358/2016. VALÉRIO DE FIGUEIREDO PALHETA, 0190.667-4, MÉDICO - NEFROLOGIA, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.189 dias, ou seja, 8 anos, 8 meses e 29 dias, prestados Secretária Municipal de Saúde de Manaus, no período de 09 de maio de 1996 a 1º de maio de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 280.000522/2016. FRANCISCA IVA XIMENES, 0130.755-X, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Secretaria de Estado de Saúde. 816 dias, ou seja, 2 anos, 2 meses e 26 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de março de 1984 a 11 de agosto de 1984, 13 de agosto de 1984 a 15 de agosto de 1985, 1º de setembro de 1990 a 31 de janeiro de 1991 e 1º de agosto de 1983 a 09 de dezembro de 1983, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00235450/2017-54. MARINETE MACIEL MARINHO, 0179.673-9, ENFERMEIRO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 5.682 dias, ou seja, 15 anos, 6 meses e 27 dias, prestados INSS e SES/DF, nos períodos de 25 de março de 1985 a 03 de outubro de 1985, 18 de setembro de 1987 a 18 de novembro de 1987, 02 de janeiro de 1988 a 04 de fevereiro de 1988, 02 de maio de 1988 a 26 de julho de 1988, 18 de agosto de 1988 a 28 de agosto de 1988, 1º de setembro de 1988 a 02 de junho de 1989, 1º de setembro de 1990 a 31 de janeiro de 1991, 1º de abril de 1991 a 08 de outubro de 1991, 11 de agosto de 1992 a 25 de agosto de 1992, 10 de setembro de 1997 a 24 de maio de 1999, 15 de abril de 2002 a 30 de junho de 2002, contados somente para fins de aposentadoria, e 16 de outubro de 2003 a 21 de agosto de 2014, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 273.000268/2016. LUCIENE CORADO GUEDES, 156.469-2, ENFERMEIRO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.171 dias, ou seja, 8 anos, 8 meses e 11 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de abril de 1992 a 1º de julho de 1992, 14 de dezembro de 1992 a 11 de maio de 1994, 02 de maio de 1995 a 30 de setembro de 1995, 02 de maio de 1999 a 1º de junho de 1999, 24 de maio de 1999 a 06 de agosto de 2003, 1º de março de 2004 a 30 de março de 2004, 05 de abril de 2004 a 14 de outubro de 2004 e 15 de outubro de 2004 a 29 de junho de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº SEI 00060-002145614/2017-83. FRANCISCO DIOGILVAM FILHO, 128.299-9, AOSD-OPERADOR DE MÁQUINA, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1208 dias, ou seja, 3 anos, 3 meses e 23 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de setembro de 1983 a 21 de outubro de 1983, 14 de julho de 1984 a 08 de setembro de 1984, 28 de maio de 1985 a 31 de dezembro de 1985, 16 de janeiro de 1986 a 06 de março de 1986 e 07 de março de 1986 a 15 de junho de 1988, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 280.000411/2016. CRISTIANE DA SILVA TELES COUTINHO, 1434.988-4, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2175 dias, ou seja, 5 anos, 11 meses e 20 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de setembro de 2003 a 13 de junho de 2006, 1º de outubro de 2007 a 30 de junho de 2010 e 1º de março de 2011 a 1º de agosto de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 280.000625/2016. DALILA LAWALL FILGUEIRA, 138.855-X, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1952 dias, ou seja, 5 anos, 4 meses e 7 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 20 de fevereiro de 1986 a 12 de setembro de 1986, 03 de novembro de 1986 a 15 de agosto de 1989, 10 de janeiro de 1991 a 31 de maio de 1991, 12 de janeiro de 1998 a 14 de fevereiro de 1999 e 05 de julho de 1990 a 09 de janeiro de 1991, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 280.000631/2016. FABIOLA DE SOUSA FURTADO DA SILVA, 143.285-0, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2101 dias, ou seja, 5 anos, 9 meses e 6 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de julho de 1996 a 1º de abril de 2002, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 272.000033/2017. MARIA DO SOCORRO RODRIGUES AYRES, 128.970-5, ODONTÓLOGO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 851 dias, ou seja, 2 anos, 4 meses e 1 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de outubro de 1986 a 30 de junho de 1988 e 1º de janeiro de 1989 a 31 de julho de 1989, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 273.000027/2017. JOSÉ BENTO DA SILVEIRA FILHO, 138.067-2, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2539 dias, ou seja, 6 anos 11 meses e 19 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 21 de maio de 1987 a 30 de dezembro de 1987 e 03 de março de 1994 a 03 de julho de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 280.000034/2017. AMAURY AMARAL DA SILVA, 127.974-2, MÉDICO GENERALISTA, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 677 dias, ou seja, 1 ano, 10 meses e 12 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de novembro de 1985 a 31 de março de 1987 e 1º de julho de 1987 a 08 de dezembro de 1987, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 280.000045/2017. ZILDA FERNANDES RAMOS CAVALCANTE, 154.584-1, ENFERMEIRA, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 651 dias, ou seja, 1 ano, 9 meses e 16 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de maio de 2001 a 30 de junho de 2001 e 21 de março de 2005 a 31 de outubro de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 273.000.179/2013.

JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 6º, na portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183 de 22/09/15, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula; Quinquênio/ Período): CLAUDINA ALVES DUARTE FIGUEIREDO, 14009927, 5º 20/01/2013 18/01/2018, MARIA DE FATIMA RODRIGUES VARGAS, 14007797, 7º 16/01/2013 14/01/2018; MONICA MOLITERNO, 0129752X, 5º, 19/06/2012 17/06/2017, DEBORA FONTES SANTANA, 01655647, 2º, 17/11/2012 15/12/2017, MARCO AURELIO DE CARVALHO DEMES, 01201808, 7º, 09/01/2013 07/01/2018; WILLIMAR DE SOUSA BENTO, 01434926, 7º 14/12/2012 12/12/2017, FERNANDA MONTEIRO NATARIO, 14409380, 1º, 05/12/2012 03/12/2017; ISRAEL ALVES DA SILVA, 14407973, 1º, 05/12/2012 03/12/2017, WESLEY MAGALHAES MACIEL, 14408341, 1º 05/12/2012 03/12/2017; DELIA FERREIRA DE ARRUDA, 14409224, 1º 05/12/2012 03/12/2017; ALINE DE CARVALHO FREIRE, 14408325, 1º, 05/12/2012 03/12/2017; GEMMA GALGANY DE LUCENA SOUZA, 14405342, 1º, 11/10/2012

09/10/2017; RILDO CORDEIRO GALENO, 01422758 3º, 23/03/2012 21/03/2017; ALUIZIO MOTA BEZERRA, 01323911, 5º, 11/01/2013 09/01/2018; GUIOMAR DE SOUSA CARDIM, 01278193 6º, 23/10/2012 21/10/2017; DANIEL DE OLIVEIRA CAMPOS, 01957600, 1º 15/10/2010 13/10/2015; EDILMA DE ARAUJO, 01277782 6º 21/10/2012 19/10/2017; FERNANDA ARAUJO VIEIRA, 14386798, 1º 25/06/2012 23/06/2017; PRISCILLA LEAL MOREIRA, 14412691, 1º 27/12/2012 25/12/2017; BRENNO ARAUJO DA SILVA, 14410834, 1º 12/12/2012 10/12/2017; LIDIANE DE MORAIS PIRES, 01566857, 1º 30/06/2006 24/01/2012 2º 25/01/2012 22/01/2017; ROBERTO DE MELO DUSI, 01287990, 5º 18/07/2009 16/07/2014; ASSIS JOSE DE SOUZA COSTA, 01324128, 5º 04/01/2013 02/01/2018; ROMUALDO ABADÉ ALVES DA CRUZ, 01201778 7º 28/12/2012 25/01/2018; QUEILA BARRETO ROCHA, 14395495, 1º 14/08/2012 12/08/2017; HUGO DE OLIVEIRA, 01562851, 1º 30/06/2006 28/07/2011, 2º 29/07/2011 26/07/2016; MILENA MIGUEL SILVA VILLAIN, 14395010, 1º 24/07/2012 22/07/2017; AGNALDO LOBO PORTO, 14405490, 1º 15/10/2012 13/10/2017; SUZANA SOARES RAMOS DE QUEIROZ, J01436570, 6º 26/09/2012 24/09/2017; MARIA DO SOCORRO CARVALHO, 01324586, 5º 31/01/2013 29/01/2018; KARLA CRISTINA GONCALVES, 01562800, 2º 26/12/2011 23/12/2016; LUIZ CARLOS DA COSTA RIOS, 0119979X, 7º 14/11/2012 12/11/2017; ANTONIA LUCIA OLIVEIRA SILVA, 01562134, 2º 25/09/2011 02/12/2016; HELGA MAELY DE CARVALHO SALES, 01411853, 3º 26/08/2012 24/08/2017; SUEDE GOMES ALMEIDA, 01564072, 2º 28/10/2011 25/10/2016.

JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, Inciso I, alínea "d", da Portaria nº 235, de 21 de Setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): MÁRCIA ARRUDA VALENTE DE FIGUEIREDO, 01282697 Médico - Pediatra, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 335 dias, ou seja, 11 meses e 5 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de abril de 1980 a 30 de junho de 1980, 1º de outubro de 1987 a 30 de novembro de 1987 e 1º de dezembro de 1987 a 31 de maio de 1988, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 281.000.216/2016. MÁRCIA ARRUDA VALENTE DE FIGUEIREDO, 01282697 Médico - Pediatra, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 615 dias, ou seja, 2 anos, 8 meses e 4 dias, conforme certidão expedida pelo Universidade Federal do Maranhão, nos períodos de 1º de outubro de 1982 a 06 de junho de 1984, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 281.000.216/2016 LUCIANA FRACALOSSO FOLADOR, 14359286, Cirurgião Dentista, Secretaria de Estado de Saúde do DF: 4.737 dias, ou seja, 12 anos, 11 meses e 27 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de: 12 de abril de 1996 a 31 de maio de 2002, 1º de maio de 2003 a 31 de julho de 2005, 1º de agosto de 2005 a 28 de fevereiro de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 281.000.124/2017. LUCIANA FRACALOSSO FOLADOR, 14359286, Cirurgião- Dentista, Secretaria de Estado de Saúde do DF: 517 dias, ou seja, 1 ano, 5 meses e 2 dias, conforme certidão expedida pelo Ministério da Fazenda, nos períodos de: 07 de abril de 2010 a 05 de setembro de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 281.000.124/2017. ANA PAULA QUEIROZ SILVA, 01458833 Auxiliar de Enfermagem -, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.068 dias, ou seja, 5 anos, 8 meses e 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de maio de 1996 a 12 de setembro de 1997, 17 de novembro de 1997 a 07 de abril de 1999 e 04 de outubro de 1999 a 30 de agosto de 2002, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 281.000.123/2018. CAROLINA MARQUES FULGÊNCIO DE OLIVEIRA, 16770110, Farmacêutico Bioquímico Laboratório, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.373 dias, ou seja, 6 anos, 6 meses e 3 dias, conforme certidão expedida pelo Fundação Hemocentro de Brasília, nos períodos de: 05 de março de 2010 a 1º de setembro de 2016, contados somente para fins de aposentadoria e de adicional, conforme processo nº 281.000.033/2017. FERNANDO DE SOUZA AMORIM, 01555316, Ag. Comunitário de Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 7.268 dias, ou seja, 19 anos, 11 meses e 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de: 12 de janeiro de 1976 a 12 de janeiro de 1977, 08 de março de 1977 a 09 de agosto de 1977, 29 de agosto de 1977 a 31 de julho de 1995 e 12 de dezembro de 2005 a 29 de junho de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 281.000.349/2016. VILSON GONCALVES MACIEL, 14401843, Motorista, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.686 dias, ou seja, 7 anos, 4 meses e 11 dias, conforme certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Unai/MG, nos períodos de: 1º de setembro de 2004 a 03 de maio de 2010, 05 de janeiro de 2011 a 10 de setembro de 2012, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 281.000.438/2015.

JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 453, inciso XII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 6º, inciso IV, da Portaria nº 235/2015, RESOLVE: HOMOLOGAR, em caráter excepcional, o afastamento, com ônus limitado, do servidor NEULANIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.441.666-2, lotado na Administração Central, pela participação no evento denominado XIII Congresso Mundial de Medicina Intensiva e XXII Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva-CBMI, realizado no Rio de Janeiro/RJ, de 07/11/2017 a 11/11/2017, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº. 00060-00159176/2017-18.

JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 16/01/2018, em DODF Nº 18, de 25/01/2018, que concedeu o afastamento para Frequência em Curso de Formação, sem remuneração à servidora ISIS NERY ABOUD, matrícula nº 1.681.916-0, ONDE SE LÊ: "... conforme Processo SEI Nº 00060-00003047/2018-49"; LEIA-SE: "...conforme Processo SEI Nº 00060-00003668/2018-22".

Na Ordem de Serviço nº 186, de 1º de agosto de 2017, do SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, do DODF nº 149 de 04 de agosto de 2017, pág. 22, o ato que averbou o tempo de serviço do(a) servidor(a) BEATRIZ SARA COSTA, matrícula 180.285-2, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...1.755 dias, ou seja, 4 anos, 9 meses e 25 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 13 de julho de 1981 a 13 de agosto de 1981, 1º de agosto de 1983 a 09 de dezembro de 1983, 1º de março de 1984 a 11 de abril de 1986, 08 de novembro de 1993 a 03 de abril de 1995 e 28 de setembro de 1999 a 31 de julho de 2000..." LEIA-SE: "... 1.681 dias, ou seja, 4 anos, 7 meses e 11 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 13 de julho de 1981 a 13 de agosto de 1981, 1º de agosto de 1983 a 09 de dezembro de 1983, 1º de março de 1984 a 11 de abril de 1986, 08 de novembro de 1993 a 03 de abril de 1995 e 28 de setembro de 1999 a 18 de maio de 2000..." Retificada a fim de corrigir o período anteriormente averbado.

Na Ordem de Serviço de 23 de novembro de 2016, do DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF, DODF nº 231, de 09 de dezembro de 2016, pág. 23, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora GRAZIELLA DE SOUZA ALMEIDA, matrícula 198.392-X, Assistente Social, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de... 03 de abril de 2001 a 31 de dezembro de 2004..." LEIA-SE: "...prestados à Secretaria de Estado de Saúde de Goiás, nos períodos de... 03 de abril de 2001 a 31 de dezembro de 2004..." Retificada a fim de corrigir o período anteriormente averbado como privado para público.

Na Ordem de Serviço de 04 de agosto de 2009, da DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SUBSECRETARIA DO FATOR HUMANO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DODF nº 152, de 07 de agosto de 2009, pág. 95, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor PETRONILHO T. DE OLIVEIRA, matrícula: 121.045-9, Técnico Administrativo, HRG. ONDE SE LÊ: "...somente para fins de aposentadoria". LEIA-SE: "para fins de adicional e aposentadoria". Retificada a fim de corrigir a finalidade do período anteriormente averbado.

#### HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 02 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da Lei Complementar 840 de 23/12/2011, ao servidor: SAMUEL BARBOSA DE ANDRADE, matrícula 1.440.585-7, processo Sei 00060-00006186/2018-24, referente ao 1º quinquênio: de 05/11/2012 a 03/11/2017; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ANELISE CARVALHO PULSCHEN

#### SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos Incisos I e II do Artigo 1º da Portaria SES/GDF Nº 196 de 10 de abril de 2017 e Artigo 1º da Portaria SES/GDF nº 197 de 10 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição do Comitê Gestor da Qualidade em Vigilância Sanitária do Distrito Federal, para o ano de 2018, conforme relação a seguir: "Comitê Gestor da Qualidade em Vigilância Sanitária do Distrito Federal". PRESIDENTE: Manoel Silva Neto (Mat.: 1401377-0); COORDENADOR: Nelson Frick Fagundes (Mat.: 188711-4); SECRETARIA EXECUTIVA: Joaquina Pereira da Silva (Mat.: 140.326-6), Maria Odília Paulo da Cunha (Mat.: 46421-X), Nelson Frick Fagundes (Mat. 188711-4), Patrícia Frechiani Teixeira (Mat. 150122-4), Rosa Nancy Urribarri Runzer (Mat.: 117340-5); COLEGIADO TÉCNICO: Representantes das estruturas orgânicas da DIVISA e SVS - Gerência de Alimentos: Dillian Adelaide Cesar da Silva (Mat.: 214.700- 9), Gerência de Apoio à Fiscalização: Maria do Carmo Batista de Castro Silva (Mat.: 1400995-1), Gerência de Apoio Técnico Administrativo: Lara Aguiar Bitu Sigrist de Melo (Mat.: 1442939-X), Gerência de Processo Administrativo Sanitário: Juliete Pias de Oliveira (Mat.: 1400924-2), Gerência de Medicamentos e Correlatos: Luciana Zanetti Rocha Pitta (Mat.: 1.441.702-2), Gerência de Risco em Serviços de Saúde: Rafaella Bizzo Pompeu Viotti (Mat.: 1435604-X), Gerência de Serviços de Saúde: Kleyca Gonçalves Ramalho Martins (Mat.: 1440263-7), Ouvidoria: Ana Cristina Pessoa Borges da Silva (Mat.: 141.498-4) e representante da SVS: Fabiana Mendes Fonseca (Mat.: 1.442.617-X).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço revoga a Ordem de Serviço nº 17 de 13/07/2017 (DODF nº 137, de 19/07/2017 pág. 38) e entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL SILVA NETO

#### SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 04 DE ABRIL DE 2017 (\*)

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "II" do artigo 3º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015 publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015 RESOLVE:

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.600, de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.395, de 11 de outubro de 2011, que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a necessidade de adotar medidas destinadas a assegurar a melhoria do acesso, da cobertura e da qualidade na atenção às urgências e emergências; RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a republicação da Ordem de Serviço nº 11, de 04 de Abril de 2017, publicada no DODF nº 04, de 05 de janeiro de 2018 que retificou o Grupo Condutor Distrital de Rede de Urgência e Emergência da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para apoio técnico nas fases de elaboração, monitoramento e avaliação da implantação, implementação e acompanhamento no âmbito da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Republicar o Grupo Condutor Distrital da Rede de Urgência e Emergência Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para apoio técnico nas fases de elaboração, monitoramento e avaliação da implantação, implementação e acompanhamento no âmbito da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Art. 3º O Grupo será composto pelos servidores a seguir relacionados, representantes das respectivas áreas técnicas, sob a coordenação da Diretoria de Urgências e Em e rg ê n c i a s / C A - TES/SAIS - Fernando Henrique de Paula Uzuelli, matrícula 157.109-5;

I- Coordenação de Redes e Integração de Serviços/SAIS - Fábio Vinícius Pires Micas da Silva, matrícula 189.161-8;

II- Diretoria de Saúde Mental/CORIS/SAIS- Gisele de Fátima Silva, matrícula - 1.443.635-3;

III- Gerência de Atenção Domiciliar/DIAM/CORIS/SAIS -Maria Leopoldina de Castro Villas Bôas, matrícula 159.041-3;

IV- Gerência de Assistência de Enfermagem/DIENF/CORIS/SAIS - Maria Amélia Neri Fraga, matrícula 182.649-2;

V- Diretoria de Urgências e Emergências/CATES/SAIS - Geize Rezende, matrícula - 1.673.493-9 ;

VI- Gerência de Assistência Intensiva/DISAH/CATES/SAIS - Sâmara Farias Costa Godeiro Carlos, matrícula 190.604-6;

VII- Diretoria de Apoio ao Serviço Pré-Hospitalar Móvel de Urgência/SAMU/CRDF- Rafael Vinhal da Costa, matrícula 1.443.639-6;

VIII- Gerência de Apoio ao Serviço Pré-Hospitalar Fixo de Urgência e Emergência/DIURE/CATES/SAIS - Irene Ferreira de Lima, matrícula - 1.680.556-9;

IX- Central de Regulação de Internação Hospitalar/DIRAH/CRDF - Weber de Almeida Matos Sobrinho - Matrícula - 168.156-7;

X- Diretoria de Assistência Farmacêutica - DIASF - Roberto Vicente de Araujo - Matrícula: 1.665.006-9;

XI- Central de Regulação Ambulatorial - DIRAH/CRDF - Renata Cerqueira Santos - matrícula: 173-939-5;

XII- Gerência de Serviços de Internação - GESINT/DISAH/CATES - Luciana Souza de Almeida Sugai, matrícula 140.669-4;

XII- Gerência de Normatização de Serviços da Atenção Primária à Saúde/DI-RORGS/COAPS/SAIS, Simone Alexandra Schuwartz, matrícula 183.536-x;

XIV- Gerência de Ciclos de Vida/DAEAP/COAPS - Fernanda Vieira de Souza Canuto, matrícula 169.918-0;

XV- Representante da Diretoria de Vigilância Epidemiológica/SVS, Teresa Cristina Vieira Segatto, matrícula 183.227-1;

XVI- Representante do Hospital Universitário de Brasília-HUB/UnB - Rodolfo Borges de Lira, chefe da Unidade de Pronto Socorro.

XVII - Gerência de Apoio ao Serviço Pré-Hospitalar Móvel de Urgência (GASMU) - Luana Brito Holanda, matrícula 1.680.089-3.

§ 1º Ao Grupo Condutor compete:

I- Apoiar a organização dos processos de trabalho voltados à implantação / implementação da RUE;

II- Implantação / implementação das linhas de cuidado da Síndrome Coronariana Aguda, Acidente Vascular Cerebral e Trauma conforme as portarias ministeriais vigentes;

III- Coordenação e apoio técnico às fases de adesão e diagnóstico, desenho regional da Rede de Urgência, qualificação dos componentes para operacionalização da Rede de Urgência;

IV- Identificar e apoiar a solução de possíveis pontos críticos em cada Fase de operacionalização das redes das linhas de cuidados;

V- Monitorar e avaliar o processo de implantação/implementação das linhas de cuidado da Síndrome Coronariana Aguda, Acidente Vascular Cerebral e Trauma.

VI- Organizar oficinas de trabalho e consolidar informações técnicas;

VII- Elaborar documentos para apoio técnico;

VIII- Viabilizar estratégias de capacitação;

IX- Promover levantamento e propor adequação das práticas de gestão utilizadas e protocolos clínicos;

X- Monitorar por intermédio de indicadores, ações e metas programadas o andamento dos objetivos da implantação das linhas de cuidado da Síndrome Coronariana Aguda, Acidente Vascular Cerebral e Trauma;

XI- Apresentar, semestralmente, ao Colegiado de Gestão da SES, relatórios de desempenho global, tendo como parâmetro os resultados previstos pela comissão e portaria ministerial.

§ 2º O Grupo Condutor desenvolverá suas atividades nas respectivas Unidades de lotação dos integrantes e em toda a Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

§ 3º O Grupo Condutor poderá convidar servidores de outros órgãos da Administração Pública, de entidades não-governamentais, bem como especialistas em assuntos ligados ao tema, cuja presença seja considerada necessária ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

§ 4º As reuniões do Grupo Condutor ocorrerão mensalmente ou de acordo com a necessidade do Grupo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

MARTHA GONÇALVES VIEIRA

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 232, de 06 de dezembro de 2017, página 30.

### SUPERINTENDENTE DA REGIAO DE SAUDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA REGIAO DE SAUDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de novembro de 2015, RESOLVE:

CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do artigo 96, da Lei nº 840/11, a FERNANDA VIEIRA GOMES FARIAS, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 155.942-7. Dependente: BENTO ROBERTO GOMES FARIAS; a ANA MACLI LEITE LEMOS, Enfermeiro, matrícula 1.435.539-6. Dependente: GUSTAVO AUGUSTO LEITE LEMOS;

AUTORIZAR a DISPENSA DE PONTO de GISELLE SODRE DE SOUZA SANTOS, PSICOLOGO, matrícula 1.443.796-1, para participar do evento "3º Fórum Internacional de Novas Abordagens em Saúde Mental", realizado no Rio de Janeiro/RJ, no período de 01.06 a 02.06.2017. Processo 281.000.093/2017;

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840 de 26 de Dezembro de 2011, a: ELIZA REGINA MELLO, Enfermeiro, matrícula 127.916-5, 6º quinquênio, período de 13.11.2012 a 11.11.2017; ANA PAULA VIEIRA RAMOS, Enfermeiro, matrícula 141.203-5, 3º quinquênio, período de 22.01.2013 a 20.01.2018; VIVIANE DE LIMA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 155.178-7, 2º quinquênio, período de 29.06.2011 a 26.06.2016; LUIS CARLOS VASCONCELOS ROCHA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 155.217-1, 2º quinquênio, período de 29.06.2011 a 26.06.2016; IOLANDA MIEKO HAYASHI, Agente. Serv. Comp. Serviço Social, matrícula 144.241-4, 3º quinquênio, período de 16.09.2012 a 14.09.2017; ANTONIA CLAUDIA SANTOS LIMA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 155.741-6, 1º quinquênio, período de 30.06.2006 a 28.07.2011 e 2º quinquênio, período de 29.07.2011 a 26.07.2016;

FABIANA LOUREIRO BINDA DO VALE

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base nos decretos 37.057, de 14 de janeiro de 2016, publicado no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2016, página 01 e decreto de 13 novembro de 2017, publicado no DODF nº218, de 14 de novembro de 2017, página 38, RESOLVE: DESIGNAR Alexandre de Miranda Rangel, matrícula 137.897-X, médico Anestesiologista, para exercer a função de Responsável Técnico da Unidade de Anestesiologia e Medicina Perioperatória da Gerência de Assistência Cirúrgica da Diretoria do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, função que exerce desde 23/10/2017.

MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base nos decretos 37.057, de 14 de janeiro de 2016, publicado no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2016, página 01 e decreto de 13 novembro de 2017, publicado no DODF nº218, de 14 de novembro de 2017, página 38, RESOLVE: DESIGNAR LUCILA NAGATA, matrícula 130.488-7, médica Gineco-Obstetra, para exercer a função de Responsável Técnica Assistencial da Unidade de Ginecologia Obstétrica da Gerência de Assistência Cirúrgica da Diretoria do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Superintendência da Região de Saúde Centro - Sul, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

### SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

#### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 21-SEMOB, de 03 de maio de 2017, publicada no DODF nº 84, de 04 de maio de 2017, e republicada no DODF nº 115, de 19 de junho de 2017, e ainda conforme o disposto no §2º, do artigo 9º, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, publicado no DODF nº 215, de 16 de novembro de 2016, republicado no DODF nº 216, de 17 de novembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 33, de 11 de abril de 2016, publicada no DODF nº 69, de 12 de abril de 2016, pag. 30.

Art. 2º Designar MARCEL FELIPE SOARES DAS NEVES, matrícula nº 269.698-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, CIRLENE GOMES VIEIRA, matrícula nº 1.200.270-4, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, CHRISTIANE ANDREA DE MELO LEITE CALDAS, matrícula nº 156.904-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e LUCIMEIRE MARIA DE SOUSA, matrícula nº 33.892-3, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para compor, sob a Presidência do primeiro, a Comissão de Aferição de Mérito dos servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotados na Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS TADEU DE PAIVA

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com §2º do artigo 9º da Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, RESOLVE:

HOMOLOGAR a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho a MARIA MARLENE CARDOSO BERNARDO, matrícula nº 0208.752-9 ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, a contar de 05/02/2018. Processo nº 00080.00046136/2017-24.

HOMOLOGAR a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho a LUANA COELHO DA FONSECA, matrícula nº 209.765-6 ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, a contar de 07/02/2018. Processo nº 471-000397/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas no do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017 e de acordo com o contido na Portaria nº 259, de 15 de outubro de 2017, alterada pela Portaria nº 01, de 02 de Janeiro de 2018, RESOLVE: PRORROGAR o período de Afastamento Remunerado para Estudos o servidor JULIANO CRISPIM ROCHA DA SILVA, matrícula 181.294-7, de 21/12/2017 a 20/07/2018, considerando o processo 080-010915/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

AVERBAR o Tempo de Serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado aos órgãos e entidades a seguir mencionados na seguinte ordem: matrícula, nome, processo, certidão expedida, cidade, função, período(s), efeito(s). 21.840-5, FRANCISCO REIS, 080.005991/2017, INSS (NOVACAP), Gama/DF, Não Declarada, 10/06/1974 a 01/09/1974, 84 dias para Aposentadoria; 21.840-5, FRANCISCO REIS, 080.005991/2017, INSS, Gama/DF, Não Declarada, 05/10/1987 a 16/12/1987, 14/03/1988 a 29/11/1988, 02/03/1993 a 27/05/1993, 421 dias para Aposentadoria; 21.840-5, FRANCISCO REIS, 080.005991/2017, INSS, Gama/DF, Não Declarada, 13/07/1972 a 17/10/1972, 25/01/1973 a 12/02/1973, 09/04/1973 a 10/05/1973, 04/09/1973 a 19/11/1973, 29/11/1973 a 05/12/1973, 18/12/1973 a 01/01/1974, 18/01/1974 a 04/06/1974, 17/12/1974 a 25/01/1975, 14/03/1984 a 10/08/1984, 15/12/1984 a 16/12/1984, 22/01/1985 a 27/06/1985, 10/03/1986 a 31/03/1986, 21/04/1986 a 18/08/1986, 09/02/1987 a 30/06/1987, 1.025 dias para Aposentadoria; 22.314-X, TEREZINHA DE JESUS BARRETO LINHARES, 462.000063/2017, INSS, Taguatinga/DF, Não Declarada, 01/05/1985 a 31/10/1985, 184 dias para Aposentadoria; 22.399-9, ROSEMARY FRAZÃO FURTADO, 080.010538/2011, Prefeitura Municipal, São Bento/MA, Professor, 01/08/1983 a 30/12/1987, 1.613 dias para Aposentadoria; 24.424-4, WALDICE ESTRELA DURAES, 469.000246/2017, INSS, Taguatinga/DF, Diversos, 27/11/1985 a 16/08/1986, 05/01/1987 a 28/09/1988, 08/03/1993 a 29/04/1993, 949 dias para Aposentadoria; 29.093-9, JOSE LUIZ DE MEDEIROS, 080.010901/2016, PARANAPREVIDENCIA, Curitiba/PR, Professor, 01/09/2005 a 17/04/2009, 1.325 dias para Aposentadoria e Reenquadramento; 29.645-7, IVANI JULIA DE ANDRADE DALLASTA, 082.011368/2000, Prefeitura Municipal, Cristalina/GO, Professor, 01/03/1989 a 31/03/1989, 01/05/1989 a 31/07/1989, 120 dias para Aposentadoria; 30.054-3, SONIA MARIA HOLANDA MARTINS ARAUJO, 462.001267/2017, INSS, Ceilândia/DF, Diversos, 01/03/1987 a 31/07/1989, 01/02/1990 a 30/04/1992, 17/03/1993 a 05/04/1994, 2.089 dias para Aposentadoria; 33.219-4, JANY GONCALVES NERY RODRIGUES, 080.004932/2017, INSS, Sobradinho/DF, Diversos, 21/06/1986 a 30/10/1986, 01/04/1989 a 04/08/1989, 21/08/1989 a 31/12/1996, 10/03/1997 a 04/05/1997, 3.004 dias para Aposentadoria; 36.157-7, ALCENIZA DE FATIMA DA SILVA GALVÃO, 080.009643/2017, Município de Presidente Olegário, Presidente Olegário/MG, Professor, 01/10/1987 a 15/10/1987, 27/08/1988 a 31/08/1989, 22/11/1989 a 31/01/1990, 01/05/1990 a 07/05/1990, 16/06/1990 a 05/07/1990, 01/09/1990 a 02/09/1990, 01/02/1991 a 18/08/1991, 17/03/1992 a 31/01/1993, 1.005 dias para Aposentadoria e Reenquadramento; 36.157-7, ALCENIZA DE FATIMA DA SILVA GALVÃO, 080.009643/2017, SEPLAG, Belo Horizonte/MG, Auxiliar de Secretaria, 05/04/1990 a 30/04/1990, 03/09/1990 a 31/01/1991, 01/01/1992 a 31/01/1992, 01/02/1992 a 05/03/1992, 01/02/1993 a 22/12/1994, 23/12/1994 a 18/01/1998, 2.055 dias para Aposentadoria; 36.157-7, ALCENIZA DE FATIMA DA SILVA GALVÃO, 080.009643/2017, SEPLAG, Belo Horizonte/MG, Professor, 19/08/1991 a 09/12/1991, 06/03/1992 a 16/03/1992, 124 dias para Aposentadoria e Reenquadramento; 36.378-2, NAGELA MARIA DE SENA FIALHO, 462.000619/2011, INSS, Ceilândia/DF, Diversos, 01/01/1989 A 09/02/1989, 01/06/1989 A 31/08/1989, 132 dias para Aposentadoria; 36.378-2, NAGELA MARIA DE SENA FIALHO, 462.000619/2011, INSS, Ceilândia/DF, Professor, 01/09/1989 a 19/01/1994, 01/02/1994 a 21/12/1996, 2.657 dias para Aposentadoria; 38.877-7, ANNA KARLA RODRIGUES DE AZEVEDO OLIVEIRA, 470.000508/2017, INSS (SEE-DF), Taguatinga/DF, Professor, 05/04/1993 a 01/07/1993, 02/07/1993 a 01/08/1993, 26/03/1997 a 23/12/1997, 26/02/1998 a 23/12/1998, 693 dias para Aposentadoria; 38.877-7, ANNA KARLA RODRIGUES DE AZEVEDO OLIVEIRA, 470.000508/2017, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 01/02/1994 a 31/01/1997, 1.096 dias para Aposentadoria; 41.424-7, CARMEM RODRIGUES DE ANDRADE DE MOURA, 080.003438/2012, INSS, Taguatinga/DF, Diversos, 01/12/1987 a 23/03/1988, 07/03/1989 a 21/03/1990, 494 dias para Aposentadoria; 48.217-X, ANTONIO DE MOURA BARBOSA, 080.009194/2017, INSS, Ceilândia/DF, Diversos, 03/01/1978 a 22/08/1978, 01/07/1979 a 19/09/1979, 22/09/1979 a 30/10/1979, 05/03/1980 a 26/04/1980, 22/02/1981 a 04/05/1981, 01/09/1987 a 23/12/1987, 22/08/1988 a 30/06/1989, 01/07/1989 a 25/07/1990, 15/10/1990 a 22/04/1991, 01/07/1991 a 13/02/1992, 01/07/1992 a 02/03/1993, 1.957 dias para Aposentadoria; 48.217-X, ANTONIO DE MOURA BARBOSA, 080.009194/2017, INSS, Ceilândia/DF, Autônomo, 01/09/1990 a 30/09/1990, 30 dias para Aposentadoria; 49.267-1, MARCOS CHEDID ABEL, 080.007557/2017, INSS (SERPRO), Gama/DF, Auxiliar de Controle, 11/07/1979 a 03/07/1990, 4.011 dias para Aposentadoria; 49.267-1, MARCOS CHEDID ABEL, 080.007557/2017, INSS, Gama/DF, Autônomo, 01/08/1990 a 28/02/1991, 01/03/1991 a 30/04/1991, 01/05/1991 a 27/05/1993, 1.031 dias para Aposentadoria; 49.267-1, MARCOS CHEDID ABEL, 080.007557/2017, INSS, Gama/DF, Analista de Sistemas, 22/04/1997 a 06/05/1997, 15 dias para Aposentadoria; 49.267-1, MARCOS CHEDID ABEL, 080.007557/2017, INSS, Gama/DF, Professor, 07/05/1997 a 31/01/2001, 1.366 dias para Aposentadoria; 49.267-1, MARCOS CHEDID ABEL, 080.007557/2017, INSS, Gama/DF, Professor, 01/02/2001 a 21/04/2003, 810 dias para Aposentadoria; 49.267-1, MARCOS CHEDID ABEL, 080.007557/2017, INSS, Gama/DF, Professor, 01/03/2007 a 28/02/2016, 3.287 dias para Aposentadoria; 60.380-5, FRANCISCA NERY PINTO DA SILVA, 080.011151/2016, SES, Brasília/DF, Técnico em Saúde, 09/03/1993 a 08/03/1995, 21/12/2000 a 01/02/2005, 2.234 dias para Aposentadoria e Adicional por Tempo e Serviço; 63.408-5, EVERTON FRANCISCO COSTA, 080.006837/2017, INSS, Brasília/DF, Auxiliar de Contabilidade, 02/01/1985 a 30/05/1986, 514 dias para Aposentadoria; 64.003-4, KLEBER FERNANDES, 080.009393/2017, INSS, Cidade Ocidental/GO, Professor, 16/02/1981 a 17/06/1982, 487 dias para Aposentadoria; 65.660-7, CELIA CRISTINA DE OLIVEIRA DO COUTO, 474.001387/2016, Ministério da Fazenda, Brasília/DF, Agente Administrativo, 09/02/1986 a 11/01/1988, 399 dias para Aposentadoria e Adicional por Tempo de Serviço; 68.757-X, LORENZO PETRO MATOS MORAES, 463.000610/2013, INSS, Gama/DF, Diversos, 01/01/1975 a 26/05/1975, 24/08/1981 a 07/09/1981, 15/01/1989 a 05/10/1989, 425 dias para Aposentadoria; 68.757-X, LORENZO PETRO MATOS MORAES, 463.000610/2013, INSS (ECT), Gama/DF, Mensageiro, 15/03/1983 a 10/05/1984, 423 dias para Aposentadoria; 68.757-X, LORENZO PETRO MATOS MORAES, 463.000610/2013, INSS, Gama/DF, Professor de Matemática, 08/02/1988 a 01/09/1988, 207 dias para Aposentadoria; 75.784-5, ELAINE NOVAIS PINTO LISKA, 080.009541/2017, Prefeitura Municipal, Paracatu/MG, Professor II, 01/02/1996 a 31/12/1996, 335 dias para Aposentadoria e Reenquadramento; 75.784-5, ELAINE NOVAIS PINTO LISKA, 080.009541/2017, SEPLAG, Belo Horizonte/MG, Professor, 01/02/1997 a 15/12/1998, 683 dias para Aposentadoria e Reenquadramento; 75.784-5, ELAINE NOVAIS PINTO LISKA, 080.009541/2017, SEPLAG, Belo Horizonte/MG, Professor, 16/12/1998 a 02/04/2002, 1.204 dias para Aposentadoria e Reenquadramento; 75.784-5, ELAINE NOVAIS PINTO LISKA, 080.009541/2017, INSS, Paracatu/MG, Diretor Escolar, 03/04/2002 a 05/06/2003, 429 dias para Aposentadoria; 75.784-5, ELAINE NOVAIS PINTO LISKA, 080.009541/2017, INSS, Paracatu/MG, Autônomo, 01/01/2006 a 31/12/2006, 01/02/2007 a 30/11/2007, 01/01/2008 a 30/06/2008, 850 dias para Aposentadoria; 175.318-5, ELIZABETH MARCELINO LOPES PAULA, 466.000218/2012, INSS, Sobradinho/DF, Professor, 01/08/1976 A 30/11/1977, 487 dias para Aposentadoria; 175.318-5, ELIZABETH MARCELINO LOPES PAULA, 466.000218/2012, INSS, Sobradinho/DF, Diversos, 15/06/1988 a 31/12/1988, 01/03/1996 a 31/08/2000, 01/10/2001 a 15/06/2005, 03/04/2006 a 01/09/2006, 01/08/2007 a 31/08/2007, 3.382 dias para Aposentadoria; 175.318-5, ELIZABETH MARCELINO LOPES PAULA,

466.000218/2012, INSS, Sobradinho/DF, Autônomo, 01/02/1990 a 31/03/1990, 01/05/1990 a 31/01/1991, 01/02/1991 a 30/09/1991, 01/10/1991 a 31/10/1991, 01/10/2006 a 31/07/2007, 912 dias para Aposentadoria; 175.318-5, ELIZABETH MARCELINO LOPES PAULA, 466.000218/2012, INSS (SEE-DF), Sobradinho/DF, Professor, 11/02/2008 a 18/12/2008, 312 dias para Aposentadoria; 201.536-6, WILMA PEREIRA NEVES, 080.003460/2017, INSS, Brasília/DF, Diversos, 16/11/1983 a 16/12/1983, 107 dias para Aposentadoria; 201.536-6, WILMA PEREIRA NEVES, 080.003460/2017, INSS, Brasília/DF, Professor, 01/04/1992 a 13/07/1999, 2.660 dias para Aposentadoria; 203.988-5, CELSO ELOI SCHLENDER, 467.000725/2016, INSS (SEE-DF), Planaltina/DF, Professor, 20/03/1997 a 23/12/1997, 03/03/1998 a 23/12/1998, 575 dias para Aposentadoria; 203.988-5, CELSO ELOI SCHLENDER, 467.000725/2016, GOIASPREV, Goiânia/GO, Professor (Pró-Labore), 01/02/1997 a 19/03/1997, 24/12/1997 a 02/03/1998, 24/12/1998 a 31/12/1998, 124 dias para Aposentadoria; 204.277-0, LUCIANA BATISTA MORAES, 080.009156/2017, INSS, Lauro de Freitas/BA, Não Declarada, 06/05/1985 a 02/01/1986, 16/03/1987 a 13/10/1989, 14/10/1989 a 24/10/1989, 1.196 dias para Aposentadoria; 204.277-0, LUCIANA BATISTA MORAES, 080.009156/2017, INSS, Lauro de Freitas/BA, Não Declarada, 28/08/1986 a 12/09/1986, 16 dias para Aposentadoria; 205.574-0, IRENE FRANÇA BARBOSA, 474.001065/2017, INSS (DEFER), Taguatinga/DF, Estagiária, 15/02/1988 a 15/06/1988, 122 dias para Aposentadoria; 205.574-0, IRENE FRANÇA BARBOSA, 474.001065/2017, INSS, Taguatinga/DF, Auxiliar de Escritório, 20/03/1989 a 19/05/1989, 61 dias para Aposentadoria; 205.574-0, IRENE FRANÇA BARBOSA, 474.001065/2017, INSS (SEE-DF), Taguatinga/DF, Professor, 04/10/1993 a 22/12/1993, 80 dias para Aposentadoria; 205.574-0, IRENE FRANÇA BARBOSA, 474.001065/2017, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 01/02/1994 a 20/03/2003, 3.335 dias para Aposentadoria; 205.871-5, AURILENE RODRIGUES XAVIER, 467.001658/2017, Fundo de Previdência, Ipameri/GO, 01/08/2002 a 06/04/2003, dias para Aposentadoria e Reenquadramento; 206.149-X, IEDA MARIA FERREIRA DOS SANTOS, 080.005446/2017, INSS, Brasília/DF, Escriturário, 01/06/1987 a 04/03/1996, 01/10/1996 a 10/02/1999, 02/08/1999 a 06/02/2001, 4.618 dias para Aposentadoria; 206.218-6, AILCE APARECIDA ARAUJO DOS SANTOS, 080.005632/2009, INSS, Brasília/DF, Caixa, 17/10/1990 a 29/01/1991, 105 dias para Aposentadoria; 206.218-6, AILCE APARECIDA ARAUJO DOS SANTOS, 080.005632/2009, INSS (SEE-DF), Brasília/DF, Professor, 18/04/1997 a 30/12/1997, 10/03/1998 a 31/12/1998, 20/04/1999 a 23/12/1999, 23/03/2000 a 21/12/2000, 01/03/2001 a 29/12/2001, 04/03/2002 a 24/12/2002, 10/03/2003 a 15/05/2003, 1.743 dias para Aposentadoria; 206.962-8, JOÃO BOSCO NOGUEIRA FONTÃO, 080.012873/2016, Universidade Federal do Pará, Belém/PA, Professor (Magistério Superior), 16/06/1992 a 17/11/1996, 1.616 dias para Aposentadoria; 211.527-1, ASTRID VIEIRA DELMONTES, 080.009051/2017, INSS (SEE-DF), Ceilândia/DF, Professor, 07/02/2000 a 08/03/2000, 31 dias para Aposentadoria; 212.277-4, MONICA CRISTINA RODRIGUES ROMANOW GABRIEL, 474.000782/2017, SEC. EST. DE EDUCAÇÃO, Itapeva/SP, Professor, 09/11/1989 a 10/11/1989, 20/11/1989 a 20/11/1989, 23/11/1989 a 23/11/1989, 05/03/1990 a 05/03/1990, 14/03/1990 a 14/03/1990, 02/04/1990 a 02/04/1990, 20/04/1990 a 20/04/1990, 23/04/1990 a 23/04/1990, 25/04/1990 a 25/04/1990, 23/05/1990 a 24/05/1990, 28/05/1990 a 28/05/1990, 11/09/1990 a 30/11/1990, 14/02/1991 a 15/02/1991, 18/02/1991 a 21/02/1991, 100 dias para Aposentadoria e Reenquadramento; 212.277-4, MONICA CRISTINA RODRIGUES ROMANOW GABRIEL, 474.000782/2017, SEC. EST. DE EDUCAÇÃO, Itapeva/SP, Professor, 25/02/1991 a 30/12/1991, 19/02/1992 a 07/02/1993, 650 dias para Aposentadoria e Reenquadramento; 212.952-3, ZENAIDE CHAVES MENDES, 463.000324/2017, Prefeitura Municipal, Itamarandiba/MG, Professor (Contrato Temporário), 06/04/1998 a 31/12/1998, 270 dias para Aposentadoria; 212.952-3, ZENAIDE CHAVES MENDES, 463.000324/2017, INSS (SEE-GO), Luziânia/GO, Professor, 01/05/2000 a 31/03/2001, 01/04/2001 a 31/03/2003, 18/08/2003 a 31/12/2004, 1.567 dias para Aposentadoria; 212.952-3, ZENAIDE CHAVES MENDES, 463.000324/2017, INSS, Luziânia/GO, Professor, 01/01/2005 a 23/04/2006, 478 dias para Aposentadoria; 212.952-3, ZENAIDE CHAVES MENDES, 463.000324/2017, INSS (Município de Luziânia), Luziânia/GO, Professor, 24/04/2006 a 31/12/2006, 22/01/2007 a 31/08/2007, 31/03/2008 a 31/12/2008, 750 dias para Aposentadoria; 212.952-3, ZENAIDE CHAVES MENDES, 463.000324/2017, INSS (SEE-DF), Luziânia/GO, Professor, 04/09/2007 a 18/12/2007, 106 dias para Aposentadoria; 219.276-4, LEONILCE PEREIRA GARCIA, 462.000906/2017, INSS, Ceilândia/DF, Não Declarada, 01/12/1986 a 03/04/1988, 04/04/1988 a 02/05/1989, 03/05/1989 a 02/10/1989, 08/02/1990 a 18/12/1992, 03/05/1993 a 08/06/1994, 08/11/1994 a 05/12/1995, 13/01/1997 a 24/02/1997, 01/04/1997 a 31/05/1998, 3.346 dias para Aposentadoria; 221.042-8, DEBORA BARBOSA DUARTE VALOTTO, 080.015042/2016, SAD-PREV, Santo Antonio do Descoberto/GO, Professor, 30/06/2006 a 18/06/2008, 720 dias para Aposentadoria e Reenquadramento; 223.584-6, ELISANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 471.000454/2014, Prefeitura Municipal, Luziânia/GO, Servente de Limpeza, 28/07/1999 a 05/03/2003, 01/09/2007 a 10/02/2008, 19/12/2008 a 31/12/2008, 19/12/2009 a 31/12/2009, 1.506 dias para Aposentadoria; 228.315-8, JUSCELINO FRANCISCO DE SOUZA, 462.001355/2014, Depart. de Estradas de Rodagem, Brasília/DF, Técnico de Atividades Rodoviárias, 27/01/2010 a 26/12/2010, 334 dias para Aposentadoria e Adicional por Tempo de Serviço; 228.918-0, FABIANA BARROS DE ARAUJO MARTINS, 467.000070/2017, GOIASPREV, Goiânia/GO, Professor (Pró-Labore), 14/02/1996 a 12/12/1998, 691 dias para Aposentadoria; 228.918-0, FABIANA BARROS DE ARAUJO MARTINS, 467.000070/2017, GOIASPREV, Goiânia/GO, Professor, 02/01/2000 a 05/08/2012, 4.600 dias para Aposentadoria e Reenquadramento; 228.944-X, MARYLUCI DOS SANTOS, 462.001725/2016, INSS, Ceilândia/DF, Agente Comunitário de Saúde, 16/01/2006 a 29/06/2006, 165 dias para Aposentadoria; 228.944-X, MARYLUCI DOS SANTOS, 462.001725/2016, SES - DF, Brasília/DF, Agente Comunitário de Saúde, 30/06/2006 a 08/07/2014, 2.931 dias para Aposentadoria e Adicional por Tempo de Serviço; 229.513-X, OLIVIA BERNABE ZARDO DA SILVA, 080.007065/2016, SEPLAG, Maceio/AL, Professor, 10/04/2001 a 04/11/2009, 3.131 dias para Aposentadoria e Reenquadramento; 229.751-5, DAVID DOS SANTOS RAUZIS, 080.006737/2015, Prefeitura Municipal, Curitiba/PR, Professor, 04/11/1992 a 24/07/2005, 4.646 dias para Aposentadoria e Reenquadramento; 231.273-5, LUCIANNO MACHADO MOTA OLIVEIRA, 470.000558/2017, INSS, Gama/DF, Diversos, 15/02/2005 a 21/11/2006, 22/11/2006 a 02/08/2009, 26/01/2010 a 31/01/2010, 01/02/2010 a 31/07/2012, 19/08/2014 a 20/08/2014, 2.550 dias para Aposentadoria; 231.273-5, LUCIANNO MACHADO MOTA OLIVEIRA, 470.000558/2017, INSS, Gama/DF, Professor de Informática, 03/08/2009 a 25/01/2010, 176 dias para Aposentadoria; 231.273-5, LUCIANNO MACHADO MOTA OLIVEIRA, 470.000558/2017, INSS, Gama/DF, Professor, 01/08/2012 a 18/08/2014, 748 dias para Aposentadoria; 231.699-4, LARA MARIA DE MELO DIAS, 080.001426/2016, INSS, Ceilândia/DF, Professor, 11/09/2012 a 20/01/2013, 21/01/2013 a 19/02/2013, 20/02/2013 a 04/03/2013, 06/03/2013 a 15/04/2013, 216 dias para Aposentadoria; 231.699-4, LARA MARIA DE MELO DIAS, 080.001426/2016, INSS (SEE-DF), Ceilândia/DF, Professor, 16/04/2013 a 15/05/2013, 03/06/2013 a 25/11/2013, 206 dias para Aposentadoria; 231.699-4, LARA MARIA DE MELO DIAS, 080.001426/2016, INSS, Ceilândia/DF, Professor, 17/02/2014 a 13/10/2014, 239 dias para Aposentadoria; 300.553-4, ELIZABETE DIETER PEREIRA, 080.037525/2006, GOIASPREV, Goiânia/GO, Professor (Pró-Labore), 01/04/1993 a 11/12/1998, 2.081 dias para Aposentadoria.

INCORPORAR o Tempo de Serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal ou à extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, observando a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, função, período(s), efeito(s).

219.966-1, FABIANA MALTA DE PAIVA FERREIRA, 080.003777/2017, SEEDF, Brasília/DF, Técnico Gestão - Secretário Escolar, 04/01/2011 a 31/12/2011, 01/01/2012 a 09/07/2012, 553 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 20.224-X, EUDALICE SOARES DE SOUZA, 080.000719/2016, SEEDF, Brasília/DF, Auxiliar de Assistência da Educação, 21/03/1990 a 06/07/1993, 1.204 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço;

DESAVERBAR o tempo de serviço de 48 dias para efeito de aposentadoria de EUDALICE SOARES DE SOUZA, matrícula 20.224-X, processo nº 080.000717/2016, averbado conforme publicação no DODF nº 042, de 03/03/2016, página 41, referente ao período de 18/12/1992 a 03/02/1993, conforme processo de incorporação - 080.000719/2016 - aberto pela servidora.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 4.299 dias para efeito de aposentadoria de JOSÉ PIRES DE SIQUEIRA, matrícula 28.821-7, processo nº 080.012843/2004, averbado conforme publicação no DODF nº 234, de 10/12/2004, página 31, referentes aos períodos de 04/09/1975 a 04/12/1975, 03/04/1976 a 04/01/1977, 19/04/1977 a 18/10/1978, 19/10/1978 a 16/02/1982, 17/02/1982 a 21/01/1988.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 1.773 dias para efeito de aposentadoria de VANDA LÚCIA TEIXEIRA ALVES, matrícula 32.718-2, processo nº 080.007623/2001, averbado conforme publicação no DODF nº 138, de 23/07/2002, página 20, referente ao período de 01/03/1992 a 06/01/1997. Tendo em vista solicitação feita pela servidora à fl. 09, verso, do processo 080.007623/2001.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 1.649 dias para efeito de aposentadoria de IRINEU PEREIRA JUNIOR, matrícula 42.182-0, processo nº 082.011868/1992, averbado conforme publicação no DODF nº 198, de 29/09/1992, página 007, referente ao período de 24/01/1979 a 30/07/1983, conforme Diligência 853 - CONAP, à fl. 32 do processo 080.003426/2014.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 3.497 dias para efeito de aposentadoria de ELISABETH ISABEL DA COSTA GOMES, matrícula 49.294-9, processo nº 082.016421/1996, averbado conforme publicação no DODF nº 233, de 02/12/1996, página 9.820, referente ao período de 06/10/1983 a 02/05/1993, tendo em vista solicitação feita pela servidora à fl. 10 do processo 082.016421/1996.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 1.824 dias para efeito de aposentadoria de EDUARDO DA CUNHA REGO, matrícula 54.960-6, processo nº 080.007585/2012, averbado conforme publicação no DODF nº 241, de 29/11/2012, página 054, referente ao período de 03/11/1969 a 03/05/1971, 25/04/1976 a 23/10/1979, tendo em vista solicitação feita pelo servidor.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 1.400 dias para efeito de aposentadoria de ALBA NADIR DE SOUSA NOGUEIRA, matrícula 68.076-1, processo nº 082.22393/1995, averbado conforme publicação no DODF nº 222, de 20/11/1995, página 014, referente ao período de 01/03/1982 a 02/09/1985, 29/07/1987 a 26/10/1987, 01/02/1989 a 28/02/1989, conforme requerimento da servidora.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 1.344 dias para efeito de aposentadoria de BELAURA EUNICE ROSAL DE AVILA, matrícula 68.651-4, processo nº 080.023918/2003, averbado conforme publicação no DODF nº 198, de 13/10/2003, página 029, referente aos períodos de 28/03/1983 a 30/11/1986, tendo em vista solicitação feita pela servidora à fl. 67 do processo de aposentadoria nº 080.010807/2015.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 134 dias para efeito de aposentadoria de ZENIR FLÓRES MACHADO, matrícula 181.930-5, processo nº 080.004426/2014 averbado conforme publicação no DODF nº 143, de 15/07/2014, página 22, referente ao período de 02/02/1976 a 14/06/1976, conforme requerimento do servidor.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 5030 dias para efeito de aposentadoria de ZENIR FLÓRES MACHADO, matrícula 181.930-5, processo nº 080.004426/2014 averbado conforme publicação no DODF nº 143, de 15/07/2014, página 22, referentes aos períodos de 04/01/1978 a 26/01/1978, 13/03/1978 a 19/03/1978, 20/12/1979 a 19/12/1986, 01/03/1990 a 06/11/1996, conforme requerimento do servidor.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 3.154 dias para efeito de aposentadoria de ZENIR FLÓRES MACHADO, matrícula 181.930-5, processo nº 080.004426/2014 averbado conforme publicação no DODF nº 143, de 15/07/2014, página 22, referentes aos períodos de 20/03/1978 a 19/12/1979, 01/05/1997 a 21/01/2004, 19/12/2007 a 13/02/2008, conforme requerimento do servidor.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 1.559 dias para efeito de aposentadoria de ZENIR FLÓRES MACHADO, matrícula 181.930-5, processo nº 080.004426/2014 averbado conforme publicação no DODF nº 143, de 15/07/2014, página 22, referentes aos períodos de 01/03/1987 a 28/02/1990, 01/05/2004 a 30/08/2004, 01/10/2004 a 28/02/2005, 01/01/2006 a 30/03/2006, 21/12/2006 a 31/12/2006, 01/01/2007 a 28/02/2007, 01/01/2009 a 31/01/2009, conforme requerimento do servidor.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 1.334 dias para efeito de aposentadoria de ZENIR FLÓRES MACHADO, matrícula 181.930-5, processo nº 080.004426/2014 averbado conforme publicação no DODF nº 143, de 15/07/2014, página 22, referentes aos períodos de 04/03/2005 a 19/12/2005, 31/03/2006 a 20/12/2006, 06/03/2007 a 18/12/2007, 14/02/2008 a 10/07/2008, 28/07/2008 a 18/12/2008, 09/02/2009 a 25/08/2009, conforme requerimento do servidor.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 1.802 dias para efeito de aposentadoria de JOAQUIM WALTER DE SOUZA MENEZES, matrícula 201.189-1, processo nº 080.025392/2006, averbado conforme publicação no DODF nº 131, de 11/07/2006, página 37, referente aos períodos de 28/04/1987 a 31/08/1987, 03/10/1995 a 20/12/1998, 21/12/1998 a 04/05/2000, tendo em vista solicitação feita pelo servidor à fl. 10 dos autos, verso.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 602 dias para efeito de aposentadoria de EMANOEL ELIESO GOMES, matrícula 205.057-9, processo nº 474.001174/2013, averbado conforme publicação no DODF nº 111, de 02/06/2014, página 30, referente aos períodos de 01/03/2001 a 28/12/2001, 01/03/2002 a 24/12/2002 conforme requerimento do servidor.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 31 dias para efeito de aposentadoria de ASTRID VIEIRA DELMONDES, matrícula 205.140-0, processo nº 080.009051/2017, averbado conforme publicação no DODF nº 208, de 30/10/2017, página 22, referente ao período de 07/02/2000 a 08/03/2000 conforme requerimento do servidor.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 575 dias para efeito de aposentadoria de CELSO ELOI SCHLENDER, matrícula 205.810-3, processo nº 080.031917/2006, averbado conforme publicação no DODF nº 033, de 14/02/2007, página 024, referente ao período de 20/03/97 a 23/12/97, 03/03/98 a 23/12/98, conforme processo nº 467.000725/2016 à fl. 01.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 124 dias para efeito de aposentadoria de CELSO ELOI SCHLENDER, matrícula 205.810-3, processo nº 467.000726/2016, averbado conforme publicação no DODF nº 244, de 28/12/2016, página 052, referente ao período de 01/02/1997 a 19/03/1997, 24/12/1997 a 02/03/1998, 24/12/1998 a 31/12/1998, conforme processo nº 467.000725/2016 à fl. 01.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria de 14/08/2013 da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 168 de 15/08/2013, página 29, o ato que averbou o tempo de serviço de 1.076 dias para aposentadoria e reequadramento, referente ao período de 09/03/2000 a 17/02/2003, à servidora ASTRID VIEIRA DELMONDES, matrícula 205.140-0, processo 080.005836/2013.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria de 22/11/2017 da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 049 de 23/11/2017, página 06, o ato que averbou o tempo de serviço de 5.809 dias para aposentadoria e reequadramento, referente ao período de 01/01/1978 a 06/01/2005, à servidora PATRICIA GERARD DE OLIVEIRA, matrícula 212.307-X, processo 080.001336/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência. 20.2113-7, AZELMA DA SILVA VALADARES, 080.009132/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/04/2017; 20.305-X, ANA CRISTINA CRUZ GUIMARAES DOS SANTOS, 080.007713/2017, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, a contar de 21/11/2017; 20.450-1, JANE HELENA BORGES LOPES DE CARVALHO, 080.008877/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 29/05/2017; 20.557-5, JOSEFA MENEZES DA SILVA, 474.000854/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/02/2017; 21.601-1, MANOEL SOARES AGUIAR, 080.009151/2017, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, a contar de 11/08/2015; 21.645-3, MARIA INES DE PAULA FERNANDES, 080.009153/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 30/10/2017; 21.731-X, MARIA JULIA RIBEIRO DE MIRANDA, 462.001196/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/09/2017; 21.812-X, EDMA ALAIDE DE LIMA FERREIRA, 466.000413/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/08/2017 a 02/10/2017; 22.055-8, CILENE MARIA DA SILVA CARDOS, 080.007773/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/11/2017; 22.147-3, SABINO RIBEIRO NERES, 080.009519/2017, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, a contar de 23/11/2017; 23.381-1, JOSE GONÇALVES DE SIQUEIRA, 080.008977/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/05/2017; 23.470-2, MILTON FERREIRA DA SILVA, 080.008854/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 30/10/2017; 23.495-8, JOSE MARCILIO LEITE DOS PRAZERES, 080.012329/2016, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, a contar de 21/02/2016; 23.768-X, JACQUILENE PEREIRA DA SILVA, 470.000342/2015, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016-AJL/SE, a contar de 27/05/2017 a 21/08/2017; 23.857-0, MARISA DO SOCORRO GOMES CALDAS, 463.000167/2014, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/10/2017; 23.963-1, DILENE MARIA DOS SANTOS ONGARATTO, 462.000713/2015, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/07/2017; 24.079-6, ELZA MARIA SOARES CANABRAVA, 468.000818/2017, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016-AJL/SE, a contar de 23/11/2017; 24.773-1, ROSIMARA MORESCHI DE ALBUQUERQUE, 080.007406/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/09/2017; 24.958-0, RITA DE CASSIA CAMPOS DOS REIS, 465.000260/2015, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 30/04/2017; 25.085-6, MARIA DO SOCORRO MAGALHÃES PORTO, 464.000326/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 19/06/2017 a 14/08/2017; 25.594-7, ANTONIO CLEIDIMAR DA COSTA, 460.000045/2017, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, a contar de 24/12/2017; 25.861-X, WALDENIA ALVES DE SOUSA CAMACHO TEIXEIRA, 473.000436/2015, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/07/2017 a 01/10/2017; 26.149-1, ANGELA BANDEIRA DE SIQUEIRA, 080.004422/2015, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 30/08/2017; 26.198-X, MARIA CECILIA DE QUEIROZ APRIGLIANO, 080.001818/2017, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, a contar de 19/02/2014; 26.219-6, MARIA HELENA LOPES SANTOS SILVA, 080.007555/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/09/2017; 26.253-6, SHIRLEY HIPOLITA SODRE ROCHA, 463.000116/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/11/2017; 26.787-2, MARIA LUCIA DE ALMEIDA DE CERQUEIRA LIMA, 080.009612/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/10/2017; 27.514-X, JORGE LUIZ CAETANO FARIAS, 474.000797/2017, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, a contar de 18/08/2017; 27.799-1, ANGELITA RODRIGUES MATIAS, 465.000084/2016, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/08/2017; 28.696-6, JOAO DA SILVA FERREIRA, 462.000621/2016, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28/07/2017; 28.866-7, JULIO ROSA DA SILVA, 471.000362/2017, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, a contar de 22/08/2017; 28.875-6, JOAO BATISTA MENDES CARDIA, 467.001628/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/04/2017; 29.202-8, MARTA VALERIA DE ANDRADE, 080.008941/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/12/2017; 29.370-9, NILVACEMA ANTUNES DA SILVA, 080.009580/2017, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, a contar de 07/03/2017; 29.768-2, JOAO BATISTA VIEIRA AMARAL, 471.000290/2017, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, a contar de 03/02/2017 a 02/10/2017; 30.0047-8, GISELA HELOISA DOS SANTOS PINHEIRO, 474.000979/2017, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, a contar de 22/06/2017; 30.509-x, NESITA MARCIA LIMA QUEIROZ CORDOVA, 080.001827/2015, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 13/06/2017 a 18/10/2017; 30.626-6, CLAUDIA NUNES ARAUJO, 464.000408/2016, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, a contar de 07/07/2017; 31.260-6, ELIANE PINTO DE MELO, 080.009251/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/09/2017 a 30/10/2017; 32.400-0, MARCIONILIA TORQUATO VASCONCELOS, 470.000922/2010, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 29/08/2016; 32.402-7, VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA, 467.001610/2017, nos termos

do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 29/11/2017; 32.563-5, TEREZA CRISTINA OSORIO DE SOUZA, 464.000287/2017, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional n.º 41/03, a contar de 22/10/2017; 32.702-6, EVANDRA MARIA MONTEIRO, 463.000549/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/07/2017; 33.460-X, LUCIA DE FATIMA DE FREITAS SILVA, 080.002688/2015, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/05/2014 a 25/01/2016; 34.128-2, MARIA LUIZA OTAVIANA MACIEL, 468.000377/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/05/2016; 34.258-0, MARLY LUCE GRANGEIRO FERREIRA DA SILVA, 462.001026/2017, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional n.º 41/03, a contar de 07/11/2017; 34.547-4, MARISTELA PEREIRA DOS SANTOS, 463.000435/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 29/07/2017; 34.933-X, NADJA INDAIA CARVALHO DOS SANTOS, 080.009146/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/06/2016; 34.993-3, JUCENIRA PAIVA RUFINO, 080.008942/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/09/2017; 34.995-X, RITA AMALIA NUNES FERNANDES, 080.008478/2015, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica n.º 488/2016-AJL/SE, a contar de 13/11/2016 a 15/10/2017; 35.113X, MARIA AUXILIADORA DE MELLO PEREIRA, 080.009117/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/02/2009; 35.181-4, MARISETE MARIA DA SILVA, 080.001747/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/11/2017; 35.570-4, MARCELA VIETES DE MENDONÇA PEDROSA, 463.000494/2016, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica n.º 488/2016-AJL/SE, a contar de 23/08/2017; 35.808-8, ALENCAR FERNANDES ALVES, 471.000389/2017, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica n.º 488/2016-AJL/SE, a contar de 11/11/2017; 36.028-7, MARIA SELMA DE SOUZA, 080.009333/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28/07/2017; 36.087-2, CLAUDIA MACIEL PINTO, 0080.004019/2016, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional n.º 41/03, a contar de 22/06/2017; 36.437-1, HELIA FERREIRA DUTRA, 080.008826/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/01/2015; 36.638-2, INES TEREZINHA BELLINAZO, 080.008832/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/11/2017; 36.639-0, SUSANA FARIA DOMINGUES, 472.000393/2016, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/08/2017; 36.697-8, MARIA DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS, 080.004926/2015, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional n.º 41/03, a contar de 07/07/2017; 36.764-8, VERA LUCIA DE JESUS MONTEIRO, 080.014967/2016, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica n.º 488/2016-AJL/SE, a contar de 31/08/2017 a 01/10/2017; 36.794-X, ROSA MARIA GOMES FERNANDES, 473.000453/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/06/2017 a 31/10/2017; 37.170-X, MARINALVA DE JESUS SOARES, 463.000571/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/11/2017; 37.260-9, GLAURIA OLIVEIRA EVARISTO, 468.000840/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/11/2017; 37.3346, JUCILEIA LEAL DA SILVA MATOS, 470.000587/2016, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/06/2016; 38.747-9, IVETTE ALVES TEIXEIRA MATOS, 466.000162/2016, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 24/02/2017 a 01/10/2017; 39.144-1, JOSEMARIA SANTOS DE SOUZA CERVEIRA, 080.009467/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/10/2017; 39.648-6, MARCIA APARECIDA TEIXEIRA ALVES, 463.000261/2014, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/04/2017 a 05/07/2017; 40.062-9, ALDA REGINA DOS SANTOS TRINDADE, 080.003101/2017, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica n.º 488/2016-AJL/SE, a contar de 17/11/2017; 40.079-3, NEURILENI DE JESUS CARVALHO, 463.000558/2015, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/10/2017; 40.128-5, RELVA DE CASTRO FERNANDES, 080.009636/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/09/2017; 40.197-8, ESTER ANDRADE FERREIRA, 080.009179/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28/09/2017; 40.529-9, LAURELY DE SOUZA SANTOS, 462.000033/2016, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/08/2017 a 16/08/2017; 41.627-4, RICARDO MOREIRA LOBATO DUARTE, 080.003119/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/04/2017; 41.741-6, ORANILDES ANASTACIA, 080.008305/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/12/2017; 41.797-1, MARIA LUCIMAR LINO, 461.000420/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/08/2017; 41.832-3, CLAUDECIA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS, 462.001205/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/10/2017; 41.862-5, MARIA DAS GRACAS ALVES DE SOUSA, 462.000684/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28/10/2017; 41.874-9, MARIA HELENA DE CASTRO, 080.008286/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/12/2017; 42.141-3, LEONORA DE MOURA, 462.001281/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/11/2017; 42.1464, RAQUEL DE CASTRO BOTELHO, 474.000811/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 29/06/2017 a 30/10/2017; 42.180-4, EDILA TERESINHA FERRI, 080.009064/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/08/2017 a 01/10/2017; 42.269-X, SUELY PINHEIROS BARROS AMARAL, 474.000406/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28/11/2017; 42.320-3, AURENIR COSTA ALENCAR, 080.007704/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/07/2017; 42.375-0, MARILUZIA CARVALHO DOS SANTOS, 080.008935/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 13/12/2016; 42.383-1, MARLENE SARAIVA MONTEIRO, 469.000192/2015, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/02/2016 a 27/06/2016; 42.518-4, EDILENE DOS SANTOS SOUSA, 080.004901/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/07/2017; 42.888-4, MARIA DO CARMO PEREIRA NEVES, 462.001452/2015, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/08/2017 a 01/10/2017; 42.955-4, MIRIAN DOS REIS SOUSA, 080.004933/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/07/2017; 43.006-4, ANDREA MONTEIRO DE ARAUJO VIEIRA, 080.009267/2017, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica n.º 488/2016-AJL/SE, a contar de 01/11/2017; 43.331-4, GISELE CUNHA DE OLIVEIRA DOS SAN-

TOS, 461.000212/2016, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 13/10/2017; 44.207-0, GERALDA MAURA JOSE VALADARES RAMOS, 473.000258/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/10/2017; 44.457-X, VANIA MADEIRA CAETANO, 465.000155/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/09/2017; 44.741-2, VALERIA DA MOTTA GABRIEL, 468.000887/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/08/2017; 45.579-2, IZABEL CRISTINA FAUSTINO DA COSTA, 474.001004/2016, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/02/2017 a 10/04/2017; 45.607-1, SANDRA REGINA TEIXEIRA, 080.005644/2016, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/10/2016 a 15/01/2017; 45.739-6, EDUARDO FLAVIO FILGUEIRAS DE ALMEIDA, 080.006459/2015, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/12/2017; 45.772-8, EVA MARCIA SILVA FONTES, 080.003787/2016, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/04/2016 a 14/05/2017; 45.819-8, LUIZ PEREIRA DA SILVA, 462.001099/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/08/2017; 46.000-1, EDNA DA SILVA SANTOS, 080.009627/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/10/2017; 46.169-5, ANA LUCIA CARDOSO DA SILVA RONCOLETA, 463.000440/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/11/2017; 46.181-4, ROSEMARIE BRITO DO NASCIMENTO, 080.012965/2016, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 19/08/2017; 46.192-X, IRENILDA MARIA DOS SANTOS, 467.000993/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 19/11/2017; 46.1989, MARIA BETANIA ALVES DE ALMEIDA, 471.000047/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/02/2017; 46.243-8, LUZINETE GOMES DA SILVA, 080.007938/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 19/07/2017; 46.318-3, SONIA VIANA CAVALCANTE, 468.000296/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/11/2017; 46.485-6, MARIA PEREIRA DE LACERDA, 473.000454/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/09/2017; 46.576-3, MARIA DE LOS ANGELES BAJO CASTRILLO, 080.009621/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/06/2017; 46.587-9, VIVIANE SOCORRO DO SOUSA GOMES, 463.000484/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/05/2017; 46.610-7, LEILA MARTA DE CASTRO CARVALHO, 080.009617/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/03/2017; 46.636-0, ANTONIETA GONCALVES DE SOUZA, 080.009307/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/05/2017; 46.658-1, ELIZETE DE PINHO GUEDES DE SOUZA, 080.004009/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 19/03/2017 a 14/05/2017; 46.714-6, GICELE VIEIRA DAMASCENO, 470.000416/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 24/03/2017 a 05/07/2017; 46.7391, MARIA DOS REMEDIOS QUARESMA DE MIRANDA, 462.000038/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/03/2017; 46.784-7, DAYSE VIEIRA RODRIGUES, 474.000698/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 13/10/2017; 46.787-1, SHEILA ALVES DOS SANTOS, 472.000160/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/06/2017; 46.819-3, ELINEZ RODRIGUES DA COSTA, 080.009754/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 30/09/2017; 47.0058, EDNA HERMENEGILDA ALVES, 080.007757/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/04/2017 a 31/08/2017; 47.071-6, SANDRA GOMES GUARINO, 080.008646/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/04/2017 a 16/08/2017; 47.156-9, MARIA DSE LOURDES DE ARAUJO MONJARDIM, 080.014405/2016, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/10/2017; 47.166-6, ALQUIRIA MARIA DE LIMA ABREU, 462.000903/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/05/2017 a 08/08/2017; 47.175-7, ANA MARIA OSMALA, 080.000870/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/11/2017; 47.234-4, KATIA MARIA RAYMUNDO, 474.000801/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/05/2017; 47.251-4, JOAO EVANGELISTA DO BOMFIM, 467.001589/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/01/2017; 47.333-2, CLEONICE FERREIRA DE BARROS, 467.001479/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 24/06/2017 a 01/10/2017; 47.408-8, MARTA MARIA MARIANI DE SOUZA, 080.008922/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/06/2017; 47.447-9, SONIA DARLENE PEREIRA TAVARES, 080.007730/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/06/2017 a 31/08/2017; 47.488-6, CECILIA MARIA ALVES CAMPOS, 080.007269/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/07/2017 a 21/08/2017; 47.629-3, JANE ESTER PEREIRA, 474.000823/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/08/2017 a 01/10/2017; 47.729-X, LIZAURA SOARES JARDIM, 080.005438/2016, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/11/2017; 47.779-6, VERONICA MARIA FIRMINO DO NASCIMENTO, 462.001319/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/08/2017; 47.961-6, NIVIA ANGELICA DIAS LIMA, 080.009352/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/10/2016; 47.998-5, SIKNE BEZZI BATISTA, 474.000530/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/11/2017; 48.116-5, SEBASTIAO XAVIER DOS SANTOS, 080.003868/2017, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional n.º 41/03, a contar de 16/11/2017; 48.519-5, CASSIA MARY FERNANDES SILVEIRA, 080.009512/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/10/2015; 48.567-5, MARISTELA NEPOMUCENO SILVA, 080.009377/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/07/2017; 49.041-5, MARBLE CAMPOS PEREIRA, 080.004647/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/11/2017; 49.173-X, ZORAIDE TEIXEIRA DE LIMA, 469.000308/2017, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional n.º 41/03, a contar de 16/05/2016; 49.492-5, TERESA CRISTINA CAMPOS ROCHA MELO, 080.000462/2016, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/11/2017; 49.531-X, RITA DE CASSIA RITA GALVAO, 467.001483/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/09/2017; 49.542-5, EGIDIO DA SILVA MOREIRA, 468.000944/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República

Federativa do Brasil, a contar de 16/07/2017; 49.616-2, NIVIA RODRIGUES DOS SANTOS, 080.006583/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/11/2017; 51.099-8, WALDIR CESAR DE FARI, 473.000414/2017, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016-AJL/SE, a contar de 15/07/2017; 52.938-9, HELIO MIGUEL DA SILVEIRA, 080.009354/2017, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016-AJL/SE, a contar de 29/04/2017; 53.456-0, CARLOS ALBERTO MOREIRA DA ROCHA, 461.000049/2010, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016-AJL/SE, a contar de 10/08/2017; 54.830-8, DAVI ANDRADE, 468.000757/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/03/2017; 55.901-6, JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA, 461.000328/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/12/2017; 56.946-1, JOSE FELISBERTO DA SILVA, 080.009332/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/09/2017; 55.596-7, FRANCISCO JUCIER DO NASCIMENTO, 474.000948/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/05/2016; 59.934-4, LUCILENE FERNANDES NASCIMENTO PEREIRA, 080.006792/2015, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, a contar de 25/09/2015 a 01/10/2017; 60.036-9, DENISE ALVES RODRIGUES, 474.001006/2017, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016-AJL/SE, a contar de 05/12/2017; 60.878-5, MANOEL MOREIRA DOS SANTOS, 461.000313/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/12/2017; 61.250-2, JORGE BRITO BATISTA, 080.009474/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 19/08/2017 a 01/10/2017; 61.411-4, MARIA DOS ANJOS PIRES GONCALVES, 463.000574/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/10/2017; 61.495-5, ELISDALVA FERREIRA DA SILVA, 468.000048/2017, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016-AJL/SE, a contar de 27/10/2016 a 04/06/2017; 62.029-7, MARIA DAS GRAÇAS ALVES ARAUJO, 462.001047/2017, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, a contar de 30/01/2017; 62.111-0, REGINA LÚCIA CAMPOS, 080.009065/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/05/2017 a 02/10/2017; 62.761-5, MARINEIDE GOMES MONTEIRO, 462.001547/2016, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, a contar de 22/11/2017; 62.836-0, ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE, 080.007397/2017, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, a contar de 09/06/2017; 63.491-3, SEBASTIAO GALVAO FERREIRA FILHO, 474.000299/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/11/2017; 63.506-5, VANJA WANIA PEREIRA DA SILVA MARINHO, 474.000983/2016, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, a contar de 02/03/2017; 63.642-8, JOSELINA AUGUSTO DE OLIVEIRA, 080.003088/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/11/2016 a 21/05/2017; 64.514-1, DILEAN LOPES NEVES FERNANDES, 474.000632/2014, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/09/2017; 64.604-0, IONA RAMOS FERREIRA, 080.002244/2017, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, a contar de 24/11/2017; 64.741-1, FRANCISCO MADAUS PASSOS DE AZEVEDO, 080.007996/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/07/2017 a 31/08/2017; 64.885-X, JACQUELINE CALDAS BARBOSA, 474.000914/2016, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/05/2017; 64.904-X, RUY FERREIRA JUNIOR, 080.007215/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/06/2017; 64.937-6, LEILA MAYUMI SAKAMOTO, 468.000644/2017, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, a contar de 06/07/2017; 64.943-0, ANA VITÓRIA MONTEIRO GOMES DOS PASSOS, 464.000409/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/11/2017; 64.967-8, SIBELLE MARIA DE VASCONCELOS MONTEIRO LIMA, 474.000166/2016, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/11/2017; 65.024-2, NILSE DE FATIMA SILVEIRA, 080.007204/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/10/2017 a 18/10/2017; 65.062-5, CASSIA RODRIGUES DOS SANTOS, 474.000757/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/06/2017 a 02/08/2017; 65.212-1, TERESA LENI RIBEIRO GOMES, 471.000331/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/06/2017; 65.239-3, JOAQUINA MARIA DA CONCEIÇÃO, 080.009498/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 13/06/2017; 65.310-1, ADELINA PEREIRA DO AMARAL, 467.001606/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/07/2017; 65.377-2, MARCO AURELIO DE CARVALHO ESPINDOLA, 468.000829/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 29/07/2017 a 01/10/2017; 65.439-6, JOSE WALDIR SILVA DE JESUS, 080.009126/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/08/2017 a 01/10/2017; 65.494-9, ADRIANE PAULA BORGES SILVA, 474.000538/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 13/11/2017; 65.582-1, CARLOS CIRANE NASCIMENTO, 464.000286/2017, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016-AJL/SE, a contar de 19/05/2017; 65.830-8, VILMA SANTOS LIBERATO, 470.000336/25017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/04/2017 a 24/07/2017; 65.905-3, ANA CRISTINA ARAUJO DO NASCIMENTO, 473.000408/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/08/2017; 65.991-6, JOAO RIBEIRO DA SILVA, 474.001326/2016, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/03/2017 a 09/05/2017; 66.058-2, JORGE ARY MARQUES DA SILVA, 080.006862/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/06/2017; 66.066-3, EDNA MARTINIANA DE CARVALHO, 474.000663/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 30/11/2017; 66.483-9, IVONE DIAS DE SOUZA, 474.000160/2016, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/10/2017; 66.503-7, LUCINDA DE FATIMA BERGE MUNIZ, 470.000449/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 19/06/2017; 66.647-5, JANY OLIVEIRA ALVES PIRES, 474.001033/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/10/2017 a 16/10/2017; 66.649-1, MARINALVA DA SILVA BARBOSA, 462.001253/2017, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, a contar de 24/04/2017; 66.821-4, CLEMÉILDA MACHADO TAVARES, 461.000330/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/10/2017; 66.977-6, CARLOS CASEMIRO CAMPOS

DE SOUSA, 080.008939/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/07/2017 a 22/10/2017; 67.151-7, JOSE MARIA DE SOUZA, 469.000244/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 29/07/2017; 67.153-3, TINOCO ROMEIRO DA SILVA, 080.012962/2016, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016-AJL/SE, a contar de 15/10/2017; 67.354-4, MARCIA NEY PESSOA, 474.001000/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/11/2017; 67.630-6, KATIA CAVALCANTE DOS SANTOS, 474.000751/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/12/2017; 67.903-8, SEBASTIANA RIBEIRO PINTO, 080.009262/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/10/2017; 68.282-9, LUZIA LAZARO DA SILVA, 465.000331/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/12/2017; 68.539-9, PORFIRIO MAGALHAES SOUSA, 080.009155/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/07/2017; 68.613-1, JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 462.001165/2017, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, a contar de 22/10/2017; 68.796-0, MARILDA MALAQUIAS DA SILVA, 465.000186/2017, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016-AJL/SE, a contar de 13/07/2017; 68.810-X, FRANCISCA NILDA DE SOUSA BARROS, 080.009334/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/10/2017 a 28/11/2017; 68.938-6, VANUSA DIAS MARTINS SILVA, 474.000521/2017, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, a contar de 13/11/2017; 69.142-9, EDNA RODRIGUES, 474.000917/2016, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016-AJL/SE, a contar de 04/07/2017; 69.292-1, CONSUELO AGRA DA ROCHA, 080.001975/2017, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, a contar de 04/12/2015; 69.384-7, NILCELENE OTAVIANO CAMPELO, 080.008182/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/09/2017; 69.546-7, SELMA DA ROCHA REIS DA SILVA, 463.000414/2017, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016-AJL/SE, a contar de 02/01/2017; 69.618-8, JOSE MARQUES DE SOUZA, 080.007940/2017, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, a contar de 25/09/2015 a 01/08/2017; 69.664-1, MARIA EDITH DOS SANTOS, 461.000279/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/06/2017; 69.6773, MERCURIO JOAQUIM REGO, 080.009241/2017, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016-AJL/SE, a contar de 20/09/2017; 69.702-8, ANA REGINA GOMES DE ALMEIDA, 080.008248/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/05/2017 a 15/10/2017; 69.729-X, IVANETE ALVES DE SOUZA, 474.000483/2011, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, a contar de 04/07/2016 a 01/10/2017; 69.799-0, NEUZA MONTEIRO VELOSO, 470.000557/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/09/2017; 69.955-1, MARIA MADALENA DE FREITAS LIMA, 467.000333/2015, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/03/2017 a 25/04/2017; 69.974-8, ABIMAEI VIEIRA DA SILVA, 474.000340/2017, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016-AJL/SE, a contar de 31/10/2017; 67.885-5, EDSON MASSAMI IAMASHITA, 084.000616/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/12/2016; 78.916-X, JOSE CARLOS BENTO, 474.00819/2014, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, a contar de 10/10/2017; 78.975-5, ANTONIO GOMES FERREIRA, 080.003361/2017, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, a contar de 01/12/2017; 79.103-2, JOSE BEROCAN SILVA DE ARAUJO, 474.000937/2017, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, a contar de 15/11/2017; 200.513-1, ISBELDIA MELO DE MOURA, 462.001027/2017, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, a contar de 28/10/2017; 200.907-2, GEWSCENE LANGKAMER LONDE, 465.000292/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/08/2017; 201.421-1, DEUZALINA DE OLIVEIRA SEIXAS, 080.009003/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28/01/2017; 201.900-0, MARIA APARECIDA RIBEIRO ABDALLAH, 463.000468/2017, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, a contar de 24/05/2016; 202.582-5, ARACELIA ALBUQUERQUE VIEIRA, 080.008778/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/11/2017; 202.883-2, ASTERIO PEREIRA DA SILVA, 080.009021/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/04/2017; 203.306-2, LUCELENA ROSA DA SILVA, 467.001485/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/06/2017; 204.205-3, HIERPOLES ANTONIO DE MORAES, 465.000283/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 13/06/2017 a 18/10/2017; 205.766-2, CLEUSA MACEDO DE SANTANA, 467.001557/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/07/2016; 208.519-4, MARIA EVANIR FERREIRA, 470.000317/2012, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/07/2015; 212.468-8, MARIA INACIA LOPES SAMPAIO, 463.000334/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/11/2017; 300.200-4, ISABEL RODRIGUES CAMARGO GUIMARAES, 474.000960/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/10/2017 a 12/10/2017; 300.500-3, AREOLINO AFONSO RIBEIRO, 080.002469/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/11/2015; 300.799-5, MARIA DO CARMO RODRIGUES ALVES, 080.009104/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/09/2017. Tornar SEM EFEITO a concessão de abono de permanência de WALDSON RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 77.115-5, processo nº 463.000023/2017, publicada no DODF nº 151 de 08/08/2017, página nº 24, por ter tido a concessão indevidamente. CONCEDER, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência. 20.198-7, VALNIRA DE MELO VAZ, 474.000926/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/09/2017; 20.538-9, ITAJACI TAVARES DE SOUZA SILVA, 080.009235/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 31/03/2017; 20.619-9, JOSE VIANA DE SOUZA FILHO, 080.009372/2017, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, a contar de 20/05/2017; 20.998-8, SONIA MARIA DE ALBUQUERQUE, 462.000683/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/10/2017; 21.333-0, MARIA JOSE COSTA, 080.008934/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/11/2017; 21.335-7, SILVIO CARLOS RODRIGUES DE MORAES, 471.000218/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/10/2017; 21.417-5, SONIA MARIA APARECIDA DE BRITO REZENDE, 080.008890/2017, nos termos do

artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/08/2017; 21.625-9, ISABEL BRAGA DOS SANTOS, 080.009097/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28/10/2017; 21.694-1, LOURIVAL CAVALCANTE DE OLIVEIRA, 474.000323/2015, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional n.º 41/03, a contar de 02/08/2017; 23.111-8, VERA MARGARIDA LESSA CATALAO, 080.008314/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/08/2017; 23.186-X, IONE GOMES DE SOUZA, 465.000184/2015, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional n.º 41/03, a contar de 02/05/2017; 23.254-8, MARIA DA PENHA SOUZA DE CASTRO, 080.001200/2014, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional n.º 41/03, a contar de 22/02/2017; 23.598-9, ROGERIA MENDES DE SOUZA, 473.000210/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/11/2016 a 23/07/2017; 23.908-9, LAURA CRISTINA SILVEIRA MAEDA, 474.000398/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/11/2017; 24.388-4, HELENA RODRIGUES CIPRIANO, 080.004609/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/09/2017; 24.9068, MARIA JOSELENE BARROS FERREIRA, 080.001935/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/12/2016 a 31/08/2017; 25.442-8, MARIA MARTA DE JESUS CARMO, 080.009122/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/02/2017; 25.476-2, SILVANA VITOR MARQUES, 474.000951/2015, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional n.º 41/03, a contar de 12/08/2017; 26.632-9, VASTE FERREIRA DE BARROS, 469.000022/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/02/2017 a 31/08/2017; 28.027-5, FRANCISCO DE SALES CASTRO, 080.009060/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/04/2017; 28.851-9, JOSE PEREIRA DA SILVA, 465.000322/2017, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional n.º 41/03, a contar de 03/03/2017; 28.989-2, NELIA LACERDA DA SILVA, 468.000758/2016, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional n.º 41/03, a contar de 29/05/2017; 29.732-1, MARIA SILVA DOURADO, 080.008859/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/04/2017; 29.739-9, ROSANA FIGUEIROA CASTELLS, 468.000760/2017, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional n.º 41/03, a contar de 04/09/2017; 29.927-8, ELENICE DIVINA FREITAS DOS SANTOS GONÇALVES, 080.008303/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/02/2015; 30.061-6, JADIR DA SILVA BOTELHO, 461.000278/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28/06/2017; 31.233-9, ORLANDINA DE FATIMA SPINDULA DE SOUSA, 080.003110/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/01/2016; 31.615-6, DARIA MARIA DE AZEVEDO ALBANO FULGENCIO, 080.007368/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/01/2017; 32.270-9, MARIA LUCIA QUEIROZ BORGES, 080.005020/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/09/2017; 32.656-9, DENISE DE CARVALHO PIMENTEL, 470.000321/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/11/2014; 32.691-7, ANA LUCIA FREIRE DE ANDRADE, 080.006225/2017, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional n.º 41/03, a contar de 08/09/2016; 33.516-9, MARCIA ESTER DE SOUZA PUGLIA LIMA, 080.001059/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/01/2017; 33.812-5, ELEUSA TELES DE FARIA, 467.000215/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/09/2017; 34.060-X, LUCINEIA DE FATIMA NEPOMUCENO, 468.000778/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 24/07/2017; 34.237-8, MARIA JOSE PEREIRA, 474.000334/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 24/03/2016; 35.189-X, MARIA NILZIMAR CARVALHO COSTA CARNEIRO, 080.008815/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/01/2016; 37.596-9, ROSEMEIRE BEZERRA DO NASCIMENTO HOLANDA, 464.000158/2016, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 19/06/2017 a 15/08/2017; 38.073-3, TERE-SINHA DO SOCORRO DE NOVAIS, 474.000605/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/10/2017; 39.106-9, SONIA DE FATIMA MARCHETTO NETO, 080.001546/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/07/2017 a 21/08/2017; 39.587-0, CONCEIÇÃO MARONI DA SILVA, 080.004202/2016, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28/08/2017; 39.908-6, ELIANE DE JESUS SILVA MOTA, 469.000204/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/06/2015; 40.115-3, MARIA LUCIENE DA SILVA, 474.000832/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/07/2017; 40.183-8, PAULO GONÇALVES DE ALMEIDA, 080.007494/2017, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional n.º 41/03, a contar de 19/09/2017; 40.609-0, MARIA LUIZA FERREIRA LIMA, 474.001123/2016, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/08/2017 a 22/08/2017; 40.826-3, LANES DOS REIS MERCES GUIMARAES, 467.000336/2016, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/08/2017 a 01/09/2017; 40.837-9, SONIA MARIA PEREIRA DE SOUZA, 080.007388/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/10/2017; 41.289-9, TANIA MARIA MEDEIROS OUKI, 080.007583/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/07/2017; 41.3461, MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA, 080.009394/2017, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica n.º 488/2016 - AJL/SE, a contar de 18/06/2017; 41.382-8, JUSTINA RODRIGUES DA LUZ, 467.000630/2016, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 13/08/2017; 41.895-1, ARACI MACIEL DOS SANTOS, 080.007261/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/10/2017; 42.396-3, MARCIA CONCEIÇÃO SOUZA COELHO, 080.014830/2016, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/11/2016; 42.432-3, ANTONIO CARDOSO, 080.008805/2017, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional n.º 41/03, a contar de 23/10/2017; 42.505-2, ADALGISA NERI DE OLIVEIRA PEREIRA, 462.000984/2016, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/06/2017; 42.905-8, MARIA DO SOCORRO GUEDES TORRES, 470.000381/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/12/2016; 43.279-2, ESMERALDA FIGUEIRA QUEIROZ, 080.006683/2016, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 30/07/2017; 44.023-X, MARIA DAS GRAÇAS DO VALE E SILVA SARAIVA, 080.002948/2017, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica n.º 488/2016 - AJL/SE, a contar de 12/10/2017; 44.174-0, LINDINALVA BATISTA DE CARVALHO, 474.000267/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/08/2017; 44.797-8, DUCARMO CARREIRO DE MELO, 080.013417/2016, nos termos do artigo 40, § 19 da

Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/10/2016 a 02/03/2017; 44.823-0, SILVANIA COSTA ASSUNCAO, 462.000904/2015, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/01/2017 a 26/03/2017; 45.947-X, VÂNIA MARIA BORBA RIOS, 080.001905/2017, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional n.º 41/03, a contar de 26/04/2017; 46.080-X, LUCILEIDE NUNES DE LUCENA, 474.000447/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 29/12/2016 a 10/04/2017; 46.161-X, NILZA GOMES DO ROSARIO, 462.000928/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/01/2017 a 21/05/2017; 46.872-X, SONIA SANTOS DA SILVA, 080.003109/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/04/2017 a 25/04/2017; 47.207-7, MARIA LUCIA DA CRUZ SILVA, 473.000232/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 13/10/2017; 47.230-1, SANDRA LUCIA BARREIRA DE SOUSA LUSTOSA AMARAL, 080.004958/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/09/2017; 49.151-9, MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES, 474.000985/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 30/09/2017; 49.738-X, LEILA REGINA PINTO, 080.006958/2015, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/01/2017; 51.020-3, PAULO CESAR DE FREITAS, 474.000888/2014, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional n.º 41/03, a contar de 05/10/2017; 52.500-6, ANTONIO CARLOS SILVA FREIRE, 468.000252/2017, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica n.º 488/2016 - AJL/SE, a contar de 22/01/2017 a 26/03/2017; 54.551-1, EVALDO JOSE DA SILVA, 080.001832/2015, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica n.º 488/2016 - AJL/SE, a contar de 03/10/2016 a 09/07/2017; 55.078-7, DAVI BESSERRA CAVALCANTE, 473.000392/2012, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/04/2017; 55.268-2, MARCIO CESAR DIAS, 080.005919/2014, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional n.º 41/03, a contar de 11/05/2017; 59.206-4, CLAUDIA MARIA RAMOS JACINTHO, 080.007898/2017, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica n.º 488/2016 - AJL/SE, a contar de 15/04/2017; 59.301-X, BENEDITO DE ASSIS ARAUJO PEREIRA, 463.000376/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/10/2016; 59.508-X, ANTONIO JOAQUIM DA SILVA, 080.007925/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/07/2017; 60.922-6, VALMERE SOUSA BEZERRA, 080.007223/2013, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica n.º 488/2016 - AJL/SE, a contar de 25/06/2017 a 23/07/2017; 61.175-1, PEDRO COSTA DE ALMEIDA FILHO, 080.007734/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/06/2017; 61.812-8, SONIA REGINA SILVA DE OLIVEIRA, 080.003462/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/05/2017 a 11/06/2017; 61.836-5, YURI MACHADO DE MENEZES, 080.007874/2017, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional n.º 41/03, a contar de 02/07/2016; 61.857-8, ANA CLARA BARREIRO DE SOUSA, 080.009199/2015, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional n.º 41/03, a contar de 16/08/2016 a 10/01/2017; 61.956-6, ELIANE DE ALCANTARA MARANHÃO, 080.003757/2016, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional n.º 41/03, a contar de 22/09/2016; 61.957-4, LUZIMAR MATIAS PACHECO, 080.007592/2017, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional n.º 41/03, a contar de 16/08/2016; 62.414-4, AVELINA PEREIRA NEVES, 080.007517/2015, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 19/10/2017; 62.449-7, ROSILENE BARRETO PORTO, 464.000324/2015, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional n.º 41/03, a contar de 09/09/2016 a 01/10/2017; 62.479-9, RAQUEL VILAR DOS REIS, 474.001199/2016, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional n.º 41/03, a contar de 10/09/2016; 62.823-9, EDILEUSA MARTINS DE OLIVEIRA, 464.000341/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/09/2017; 63.144-2, FERNANDA CELIA ALVES DE FREITAS, 467.000496/2016, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/02/2017 a 14/05/2017; 63.282-1, MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE MORAES PIMENTA, 467.000314/2016, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica n.º 488/2016 - AJL/SE, a contar de 26/05/2017; 63.756-4, ZILDA JARDIM DA SILVA, 080.003704/2017, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional n.º 41/03, a contar de 27/11/2016; 64.444-7, EDILENE DA SILVA LIRA PIMENTA, 474.000886/2011, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/10/2017; 64.616-4, ANA HELENA BOMFIM BEZERRA, 463.000265/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/10/2017; 64.730-6, JOSE MARIA NUNES DE ANDRADE, 080.003384/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28/02/2017 a 01/06/2017; 65.248-2, FRANCISCA AUTA DA CONCEIÇÃO, 463.000472/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/08/2017; 65.438-8, ANTONIA NEIDE DA SILVA SANTOS, 473.000406/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/08/2017; 65.796-4, MARIA DE DEUS CRAVEIRO DA ROCHA, 080.007559/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/07/2017; 66.237-2, ADEMIR ALVES DA SILVA, 474.000945/2016, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/04/2017 a 14/05/2017; 66.528-2, DIRCE MARIA FREIRE DA COSTA, 080.000808/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/09/2017; 66.839-7, ELISABETE COELHO DOS SANTOS, 080.009253/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/11/2017; 66.979-2, JOSUE DE SOUSA MENDES, 080.002287/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/09/2017; 66.987-3, IVANI GOIS PEREIRA ALVES, 080.008798/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/07/2017; 67.534-8, MARILDA AZEVEDO COSTA DIAS, 080.008828/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/09/2017; 67.739-6, MARLY MENDONÇA ALVES, 473.000596/2016, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica n.º 488/2016 - AJL/SE, a contar de 18/10/2016 a 10/04/2017; 67.748-5, DONINA REGINA DOS SANTOS, 462.000096/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/09/2017; 67.862-7, WILMA FRANQUEIRO DA SILVA FONSECA, 080.008102/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/05/2017 a 08/08/2017; 68.477-5, RITA MARIA DA SILVA, 467.001385/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/05/2016 a 24/07/2017; 68.580-1, ORLANDO DOS SANTOS OLIVEIRA FILHO, 080.006958/2017, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional n.º 41/03, a contar de 14/10/2016; 68.926-2, REJANE MARIA CAMARGO SENA, 469.000189/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/05/2016; 69.147-X, SANDRA DE CASTRO FROES OLIVEIRA, 084.000049/2017, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica n.º 488/2016 - AJL/SE, a contar

de 04/10/2017; 69.898-9, BARBARA FERREIRA MENDONÇA DA SILVEIRA, 080.007780/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/03/2017 a 22/08/2017; 69.917-9, GERALDA ADAIR CAMPOS CELESTINO, 080.006851/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/10/2017; 79.355-8, ANTONIO GOMES JORGE, 473.000763/2010, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional n.º 41/03, a contar de 06/03/2017; 201.100-X, SORAYA VALENZA DINIZ, 080.002599/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/03/2017 a 01/06/2017; 2025167, DELZA JUVENTINA DE LIMA, 080.000501/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/01/2017; 203.706-8, MARIA SUELI ARAUJO LEMES, 080.000877/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/09/2017; 205.191-5, ADELINA OKIYAMA, 466.000419/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/08/2017; 205.521-X, MARIA DA GRAÇA DOS SANTOS VASCONCELOS, 462.000982/2013, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/03/2017; 209.530-0, MARIA INGRID DE QUEIROZ FREITAS, 474.000773/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28/07/2017; 211.440-2, CARLA ANDREIA ZICA REZENDE, 470.000292/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/02/2017; 300.436-8, MARIA DO ROSARIO VIANA LOBO, 080.000384/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/10/2017; 300.747-2, YARA COSTA VALE, 080.001759/2015, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/03/2015 a 28/06/2015.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

A SECRETÁRIA ADJUNTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, RESOLVE:

RETIFICAR na Portaria nº 02, de 04 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 05 de janeiro de 2018, o ato que concedeu aposentadoria a CLAUDIA POMPEU DE MIRANDA, matrícula 58.854-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de CORRIGIR a matrícula da servidora, para onde se lê: 58.854-7; leia-se 49.574-3, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00080-00000163/2017-51.

RETIFICAR na Portaria nº 02, de 04 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 05 de janeiro de 2018, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA CLEIDE DE MORAIS, matrícula 31.620-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de CORRIGIR, a matrícula, para onde se lê: 31.620-4; leia-se: 31.620-2, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.002233/2017.

RETIFICAR na Portaria nº 02, de 04 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 05 de janeiro de 2018, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA DO AMPARO DE OLIVEIRA, matrícula 40.756-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de CORRIGIR a matrícula da servidora, para onde se lê: 40.756-8; leia-se 40.765-8, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00080-00000199/2017-34.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria nº 09, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 23 de janeiro de 2018, o ato que concedeu aposentadoria a WALDERLENE RAMALHO DA SILVA, matrícula 64.783-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo 00080-00026558/2017-83.

CONCEDER APOSENTADORIA a WALDERLENE RAMALHO DA SILVA, matrícula 64.783-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00026558/2017-83.

NELLE CRISTINA GUIMARÃES GARCIA

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 30 de junho de 2017 da Secretaria Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 125 de 03/07/2017, página nº 29, que concedeu Abono de Permanência a REGINA DE FATIMA TEIXEIRA BILIO, matrícula nº 065.233-4, processo nº 080.000976/2017, ONDE SE LÊ: "REFGINA DE FATIMA TEIXEIRA BILIO" LEIA-SE: "REGINA DE FATIMA TEIXEIRA BILIO".

Na Portaria de 02/03/2016, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 42 de 03/03/2016, página 41, que concedeu averbação de tempo de serviço a EUDALICE SOARES DE SOUZA, matrícula 20.224-X, processo nº 080.000717/2016, ONDE SE LÊ: "Período: 07/03/1990 a 01/08/1991, Efeitos: 513 dias para aposentadoria"; LEIA-SE: "Período: 07/03/1990 a 20/03/1990, Efeitos: 14 dias para aposentadoria".

Na Ordem de Serviço de 16/07/1997, da Diretoria da Divisão de Pessoal da extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF nº 138 de 22/07/1997, página 5.562, que concedeu averbação de tempo de serviço a JOSÉ FERNANDES DA SILVA, matrícula 26.533-0, processo nº 082.006617/1997, ONDE SE LÊ: "Efeitos: 5.153 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço. LEIA-SE: "Efeitos: 5.153 dias para aposentadoria".

Na Ordem de Serviço de 09/02/2010, da Gerência de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, publicada no DODF nº 034 de 19/02/2010, página 27, que concedeu averbação de tempo de serviço a JOSÉ CARLOS TOURET DE FÁRIA, matrícula 26.565-9, processo nº 474.001182/2009, ONDE SE LÊ: "Certidão Expedida: INSS, Taguatinga - DF; Função: Diversas; Período: 02/01/1979 a 30/04/1981, 21/09/1981 a 26/01/1988, 07/11/1988 a 10/03/1989, 11/03/1989 a 22/05/1995; Efeitos: 5.557 dias para aposentadoria. LEIA-SE: "Certidão Expedida: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Brasília - DF; Função: Datilógrafo; Período: 02/01/1979 a 29/04/1981; Efeitos: 849 dias para aposentadoria e "Certidão Expedida: INSS, Taguatinga - DF; Função: Diversas; Período: 21/09/1981 a 26/01/1988, 07/11/1988 a 10/03/1989, 11/03/1989 a 22/05/1995; Efeitos: 4.707 dias para aposentadoria".

Na Ordem de Serviço de 16/07/1997, da Diretoria da Divisão de Pessoal da extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF nº 138 de 22/07/1997, página 5.562, que concedeu averbação de tempo de serviço a DIVINO BATISTA DE ANDRADE, matrícula 28.258-8, processo nº 082.005073/1997, ONDE SE LÊ: "Efeitos: 3.015 dias para aposentadoria. LEIA-SE: "Efeitos: 3.050 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço".

Na Portaria de 22/11/2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 49 de 23/11/2017, página 05- Ed. Extra, que concedeu averbação de tempo de serviço a DANIELA FÉLIX DE LIMA CARVALHO, matrícula 33.137-6, processo nº 080.004403/2014. ONDE SE LÊ: "Período: 02/04/1997 a 01/05/1997, Efeitos: 30 dias para aposentadoria". LEIA-SE: "Período: 11/04/1997 a 01/05/1997, Efeitos: 21 dias para aposentadoria".

Na Ordem de Serviço de 10/06/1998, da Diretoria da Divisão de Pessoal da extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF nº 110 de 15/06/1998, página 11, que concedeu averbação de tempo de serviço a EUZIMAR CELESTINO DE SOUZA, matrícula 35.245-4, processo nº 082.009110/1998; ONDE SE LÊ: "Função: Diversos/Outros/Auton/Aux"; LEIA-SE: "Função: Professor".

Na Ordem de Serviço de 18/09/2007, da Gerência de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional da Diretoria de Pessoal da Secretaria Adjunta da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 185 de 25/09/2007, página 18, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARISA HELENA GOMES LIMA CARNEIRO, matrícula 35.266-7, processo nº 080.027155/2007; ONDE SE LÊ: "Função: Não Declarada"; LEIASE: "Função: Professor".

Nas Portarias de 22/11/2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 49 de 23/11/2017, página 05- Ed. Extra, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARISTELA JACOME DA CUNHA, matrícula 35.805-3, processo nº 080.004709/2017. ONDE SE LÊ: "Períodos: 01/03/1991 a 30/06/1992, 01/11/1992 a 31/03/1993, 01/05/1993 a 31/03/1994, 01/08/1994 a 03/08/1994, 01/10/1994 a 30/11/1994, 01/01/1996 a 31/01/1996. Efeitos: 1.097 dias para aposentadoria". LEIA-SE: "Períodos: 01/03/1991 a 30/06/1992, 01/11/1992 a 31/03/1993, 01/05/1993 a 31/03/1994, 01/08/1994 a 31/08/1994, 01/10/1994 a 30/11/1994, 01/01/1996 a 31/01/1996, Efeitos: 1.097 dias para aposentadoria".

Ordem de Serviço de 10 de Outubro de 2001, da Gerência de Cadastro e Registro da Secretaria de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 197 de 11/10/2001, página 96, que concedeu averbação de tempo de serviço a ELIANE DE SOUZA MARQUES, matrícula 38.411-9, processo nº 080.014171/2001. ONDE SE LÊ: "Efeitos: 2.673 dias para aposentadoria, 2.673 dias para padrão". LEIA-SE: "Efeitos: 2.673 dias para Aposentadoria".

Na Instrução de 08 de agosto de 1994, da Diretoria Executiva da extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF nº 155 de 10/08/1994, página 025, que concedeu averbação de tempo de serviço a IRINEU PEREIRA JUNIOR, matrícula 42.182-0, processo nº 082.002835/1991. ONDE SE LÊ: "Efeitos: 2.088 dias para Aposentadoria e padrão". LEIA-SE: "Efeitos: 2.088 dias para Aposentadoria, padrão e Adicional por Tempo de Serviço".

Ordem de Serviço de 13/04/2009, da Gerência de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, publicada no DODF nº 075 de 20/04/2009, página 29, que concedeu averbação de tempo de serviço a ALICE MARTINS DE SOUSA, matrícula 56.064-2, processo nº 463.000247/2009. ONDE SE LÊ: "Efeitos: 3.414 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço". LEIA-SE: "Efeitos: 3.414 dias para Aposentadoria e Reenquadramento".

Na Instrução de 21/11/1994, da Diretoria Executiva da extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF nº 223 de 22/11/1994, página 010 que concedeu averbação de tempo de serviço a MARIA DA CONSOLAÇÃO DE SOUSA, matrícula 56.297-1, processo nº 082.019918/1994, ONDE SE LÊ: "Efeitos: 655 dias para aposentadoria e padrão"; LEIA-SE: "Efeitos: 655 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço";

Na Ordem de Serviço de 12/01/2010, da Gerência de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, publicada no DODF nº 011 de 18/01/2010, página 14, que concedeu averbação de tempo de serviço a JOSÉ MARIA PASSOS, matrícula 56.974-7, processo nº 080.012411/2009. ONDE SE LÊ: "Períodos: 01/02/1980 a 19/09/1980, 01/12/1980 a 19/01/1983; Efeitos: 1.012 dias para aposentadoria". LEIA-SE: "Períodos: 05/02/1980 a 19/09/1980, 01/12/1980 a 19/01/1983; Efeitos: 1.008 dias para Aposentadoria".

Na Ordem de Serviço de 24/09/1999, da Diretoria da Divisão de Pessoal da extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF nº 193 de 06/10/1999, página 14, que concedeu averbação de tempo de serviço a RAIMUNDA NONATA DA SILVA COSTA, matrícula 60.986-2, processo nº 082.013268/1999, ONDE SE LÊ: "Efeitos: 792 dias para aposentadoria. LEIA-SE: "Efeitos: 792 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço".

Na Ordem de Serviço de 24/09/1999, da Diretoria da Divisão de Pessoal da extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF nº 193 de 06/10/1999, página 14, que concedeu averbação de tempo de serviço a RAIMUNDA NONATA DA SILVA COSTA, matrícula 60.986-2, processo nº 082.013268/1999, ONDE SE LÊ: "Efeitos: 2.824 dias para aposentadoria. LEIA-SE: "Efeitos: 2.824 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço".

Na Instrução de 14 de abril de 1991, da Diretoria Executiva da extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF nº 078 de 16/04/1992, página 005, que concedeu averbação de tempo de serviço a ISAILDE DA COSTA F OLIVEIRA, matrícula 65.423-X, processo nº 082.000318/1992. ONDE SE LÊ: "Efeitos: 315 dias para Aposentadoria". LEIA-SE: "Efeitos: 315 dias para Aposentadoria e Adicional por Tempo de Serviço".

Na Instrução de 14 de fevereiro de 1991, da Diretoria Executiva da extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF nº 034 de 18/02/1992, página 020, que concedeu averbação de tempo de serviço a IDALIA BARROS MEIRELES, matrícula 73.3261, processo nº 082.018230/1991. ONDE SE LÊ: "Efeitos: 2.325 dias para Aposentadoria, Adicional por Tempo de Serviço e Padrão". LEIA-SE: "Efeitos: 2.235 dias para Aposentadoria e Adicional por Tempo de Serviço".

Na Instrução de 02/10/1991, da Diretoria Executiva da extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF nº 197 de 04/10/1991, página 017, que concedeu averbação de tempo de serviço a ROSA DE LOURDES BARROS GARCIA, matrícula 90.206-3, processo nº 082.010796/1991. ONDE SE LÊ: "Períodos: 01/03/1966 a 15/04/1968, 06/06/1971 a 23/04/1972; Efeitos: 1.100 dias para Aposentadoria". LEIA-SE: "Períodos: 01/03/1966 a 15/04/1968, 06/06/1971 a 14/01/1972; Efeitos: 1.000 dias para Aposentadoria."



SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor CEL QOPM EDUARDO HOLANDA DOS SANTOS, matrícula/GDF nº 1.681.337-5, Assessor da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 15/01/2018.

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor TC QOPM MARCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS, matrícula/GDF nº 1.674.082-3, Coordenador, da Coordenação de Operações de Segurança Pública, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 25/01/2018.

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor TC QOPM JUSCILEY INÁCIA FONTOURA DE OLIVEIRA, matrícula/GDF nº 1.677.718-2, Gerente, da Gerência de Planejamento de Eventos ao Público, da Coordenação de Operações de Segurança Pública, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 14/01/2018.

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ARIANE ROBERTA DE SOUZA GUIMARAES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 178.390-4, lotada na Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 04/01/2018.

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor 3º SGT QPPMC JOÃO ROBERTO ELISEU FILHO, matrícula/GDF nº 1.667.036-1, Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 16/01/2018.

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ST QPPMC MARIA LOPES FERREIRA DA SILVA, matrícula/GDF nº 122.939-7, Assessora Técnica, da Central Integrada de Atendimento e Despacho, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 24/01/2018.

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor 2º SGT QPPMC ALBERTO LIMEIRA AMARAL, matrícula/GDF nº 197.950-7, Assessor Técnico, da Subsecretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 17/01/2018.

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor 2º SGT QPPMC WALDIR BONIFÁCIO DA SILVA, matrícula/GDF nº 1.675.951-5, Assessor Técnico, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 12/01/2018.

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor RODILSON RAMOS COSTA, matrícula nº 1.675.973-7, Assessor Técnico, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 03/01/2018.

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor CB QPPMC NÉBER FERNANDES VIEIRA, matrícula/GDF nº 1.658.652-2, Auxiliar Militar, lotado no Núcleo de Infraestrutura de Rede, da Diretoria de Informática, da Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 17/01/2018.

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MAJ QOPM RENATA BRAZ DAS NEVES CARDOSO, matrícula/GDF nº 1.660.973-5, Coordenadora de Ensino, da Subsecretaria de Ensino e Valorização Profissional, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 26/01/2018.

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor, GUSTAVO GONÇALVES SUPPA, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 1.676.072-7, Assessor Técnico, da Gerência de Contra Inteligência, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 30/01/2018.

DESIGNAR NEY FERREIRA DOS SANTOS, Papiloscopista Policial, matrícula nº 1.682.814-3, para substituir JOSE AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.675.965-6, Chefe, da Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo CNE-03, no período de 29/12/2017 a 26/01/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ELIAS JOSÉ DE SENA JÚNIOR, Analista PPGG, matrícula nº 43.034-X, para substituir DANIELA FRANÇA BARRETO, matrícula nº 1.675.160-4, Coordenadora, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo CNE-06, no período de 23/01/2018 a 21/02/2018, em virtude de licença médica.

DESIGNAR LAYANE RODRIGUES LISBOA DA SILVA YAMADA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 176.333-4, para substituir MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, matrícula nº 31.834-5, Chefe, do Núcleo de Registros Funcionais, da Gerência de Gestão de Pessoal Civil, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 14/02/2018 a 23/02/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR JUSSARA NAZARÉ DE ANDRADE, Gestora PPGG, matrícula nº 175.460-2, para substituir NILVANA MARIA PEREIRA SANTOS, matrícula nº 1.675.962-1, Chefe, do Núcleo de Execução Contábil, da Gerência de Orçamento, Finanças e Fundo Penitenciário, da Diretoria de Execução de Orçamento, Finanças e Fundo Penitenciário, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 19/02/2018 a 05/03/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR WALMIR JOSÉ GOMES, Diretor de Material e Patrimônio, matrícula nº 1.669.521-6, para substituir CARLOS ALBERTO SOUSA SANTOS, matrícula nº 1.669.520-8, Coordenador de Material e Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo CNE-06, no período de 19/02/2018 a 05/03/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR WILLIAM FERREIRA NASSER, Chefe de Núcleo, matrícula nº 1.675.968-0, para substituir VALDEMIR PEDRO DA SILVA, matrícula nº 1.669.522-4, Gerente, da Gerência de Administração Predial, da Coordenação de Suporte Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 08/02/2018 a 09/03/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR YILSON INÁCIO PEREIRA, Chefe de Núcleo, matrícula nº 1.671.918-2, para substituir LAIRA DONOSINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.669.563-1, Gerente, da Gerência de Acompanhamento e Fiscalização de Obras, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 19/02/2018 a 28/02/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR SOLÂNGELA DE SOUSA PAIVA, Assessora Técnica, matrícula nº 164.212-X, para substituir ODAIR RODRIGO MACHADO RODOVALHO, matrícula nº 164.019-4, Gerente, da Gerência de Projetos e Logística, da Coordenação de Inteligência, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 02/01/2018 a 11/01/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR FLÁVIO ALVES DA SILVA, Assessor Especial, matrícula nº 1.680.482-1, para substituir o CEL QOPM LEONARDO JOSÉ RODRIGUES DE SANT'ANNA, matrícula nº 1.677.984-3, Subsecretário, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo CNE-02, no período de 09/02/2018 a 10/03/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MARIA JOSÉ DA COSTA VALMOR BARBOSA, Analista de Apoio PCDF, matrícula nº 26.905-0, para substituir MARIA APARECIDA FIDELIS, matrícula nº 106.914-4, Chefe, do Núcleo de Análise Curricular, da Gerência de Articulação Institucional, da Coordenação de Articulação Institucional, da Subsecretaria de Ensino e Valorização Profissional, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 08/01/2018 a 27/01/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR RICARDO LACERDA DE BRITO, matrícula nº 1.664.417-4, para substituir RENATA NEVES LEITE EMERICK, Gerente, da Gerência de Padronização e Qualidade de Dados, da Coordenação de Coleta e Tratamento de Dados, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 05/02/2018 a 23/02/2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR FELIPE VIEIRA DE SÁ, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 176.373-3, para substituir PAULO AFONSO COELHO, matrícula nº 1.674.185-4, Gerente, da Gerência de Fiscalização de Custodiados, da Coordenação Geral do Sistema Prisional, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 19/02/2018 a 20/03/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR SANDRO ODELICIO SOARES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 196.932-3, para substituir ALESSANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 185.480-1, Chefe, do Núcleo de Inteligência na Penitenciária I do Distrito Federal, da Gerência de Inteligência Penitenciária, da Coordenação Geral do Sistema Prisional, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 08/01/2018 a 17/01/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR FÁBIO RODRIGUES ÁVILA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 197.095-X, para substituir WILLIAN CARLOS DE ALENCAR, matrícula nº 178.682-2, Chefe, do Núcleo de Inteligência na Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, da Gerência de Inteligência Penitenciária, da Coordenação Geral do Sistema Prisional, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 04/12/2017 a 02/01/2018 em virtude de licença paternidade.

DESIGNAR RODRIGO PEREIRA SIRIANO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 196.605-7, para substituir o servidor WILLIAN CARLOS DE ALENCAR, matrícula nº 178.682-2, Chefe, do Núcleo de Inteligência na Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, da Gerência de Inteligência Penitenciária, da Coordenação Geral do Sistema Prisional, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 19/02/2018 a 20/03/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR TANIA MARIA FERNANDES DA SILVA, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 1.677.170-2, para substituir o servidor ANDRE LUIZ LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 187.555-8, Chefe, do Núcleo de Inteligência na Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Gerência de Inteligência Penitenciária, da Coordenação Geral do Sistema Prisional, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 05/02/2018 a 14/02/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR SANDRA LOPES FRUTUOSO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 193.689-1, para substituir JAQUELINE BARREIRA BACELAR DA CUNHA MELLO REISMAN, matrícula nº 179.339-X, Chefe, do Núcleo de Expediente, da Gerência de Administração Penitenciária, da Diretoria de Operações Especiais, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 23/01/2018 a 01/02/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR FERNANDO DA SILVA RIBEIRO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 195.141-6, para substituir JOSÉ LUCIANO RAIOL RIBEIRO, matrícula nº 175.879-9, Chefe, do Núcleo de Escoltas, da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 27/12/2017 a 29/01/2018, em virtude de licença médica.

DESIGNAR EDUARDO LORIS PINTO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 175.749-0, para substituir JOSÉ LUCIANO RAIOL RIBEIRO, matrícula nº 175.879-9, Chefe, do Núcleo de Escoltas, da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 30/01/2018 a 14/02/2018, em virtude de licença médica.

DESIGNAR ALVARO CALHEIROS NETO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 178.389-0, para substituir JOSÉ LUCIANO RAIOL RIBEIRO, matrícula nº 175.879-9, Chefe, do Núcleo de Escoltas, da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 15/02/2018 a 24/02/2018, em virtude de licença médica.

DESIGNAR SANDRA LOPES FRUTUOSO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 193.689-1, para substituir JAQUELINE BARREIRA BACELAR DA CUNHA MELLO REISMAN, matrícula nº 179.339-X, Chefe, do Núcleo de Expediente, da Gerência de Administração Penitenciária, da Diretoria de Operações Especiais, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 14/02/2018 a 23/02/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR RODRIGO LAYA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 180.506-1, para substituir BRUNO DE SOUZA MOURA, matrícula 178.329-7, Chefe, do Núcleo de Administração e Estatística, do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 05/02/2018 a 14/02/2018, em virtude de férias regulamentares;

DESIGNAR MAYRÁ SOUSA CORDEIRO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 178451-X, para substituir PEDRO DAVID FERNANDES SENA, matrícula nº 1.681.446-0, Chefe, do Núcleo de Análise Jurídico-Administrativa, do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 14/02/2018 a 23/02/2018, em virtude de férias regulamentares;

DESIGNAR UIRÁ LIMA MENDES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 197.066-6, para substituir GEORGEA RODRIGUES DO SACRAMENTO, matrícula nº 178.235-5, Supervisora de Plantão, do Núcleo de Atendimento e Orientação, do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 21/02/2018 a 02/03/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR EUDES DE AQUINO DIONÍSIO DE MORAIS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 179.370-5, para substituir ELAINE NOGUEIRA VIANA, matrícula nº 176.719-4, Supervisor de Plantão, do Núcleo de Atendimento e Orientação, do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 11/02/2018 a 15/02/2018, em virtude de abono de ponto anual.

DESIGNAR TIAGO VELOSO MACHADO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 178.372-6, para substituir JOÃO VITOR DA ANUNCIACÃO, matrícula nº 176.212-5, Diretor, do Centro de Internamento e Reeducação, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 15/01/2018 a 13/02/2018, em virtude de licença paternidade.

DESIGNAR MARIA HELENA MEDEIROS, Técnico PPGG, matrícula nº 107.150-5, para substituir MAYK STEVE RICHTER NOBRE, matrícula nº 181.501-6, Gerente, da Gerência de Administração Penitenciária, do Centro de Internamento e Reeducação, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 08/01/2018 a 17/01/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR JOSÉ RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 180.106-6, para substituir RAFAEL SALLES ROCHA DA SILVA, matrícula nº 178.332-7, Chefe, do Núcleo de Suprimentos, da Gerência de Administração Penitenciária, do Centro de Internamento e Reeducação, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 09/01/2018 a 18/01/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR WESLEY RODRIGUES DA SILVA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 176.043-2, para substituir ANTONIO ROBERTO FERREIRA FILHO, matrícula nº 193.749-9, Chefe, do Núcleo de Conservação e Reparos, da Gerência de Administração Penitenciária, do Centro de Internamento e Reeducação, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 18/01/2018 a 27/01/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ANASTÁCIO CÂNDIDO DE MOURA, Assistente de Apoio PCDF, matrícula nº 31.708-X, para substituir EDEN CARLOS RIBEIRO PAIVA DE MELO, matrícula nº 178.421-8, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Internamento e Reeducação, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 23/01/2018 a 01/02/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ROSEANE PEREIRA COSTA DOS SANTOS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 195.142-4, para substituir GISLANDO FERREIRA VIEIRA, matrícula nº 178.246-0, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Internamento e Reeducação, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 08/01/2018 a 22/01/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ARNALDO LACERDA VALDIVINO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 197.060-7, para substituir MAYK STEVE RICHTER NOBRE, matrícula nº 181.501-6, Gerente, da Gerência de Administração Penitenciária, do Centro de Internamento e Reeducação, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 14/02/2018 a 23/02/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MARIA DO CARMO ALMEIDA CLEMENTINO, Técnico PPGG, matrícula nº 107.113-0, para substituir CAROLINE DE MELO TROVÃO, matrícula nº 178.551-6, Chefe, do Núcleo de Assistência Social, do Centro de Internamento e Reeducação, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 01/02/2018 a 10/02/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MARIA LÚCIA BRASÍL SANTOS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 107.200-5, para substituir ERIKA BARSANULFO DE ANDRADE RODRIGUES, matrícula nº 196.607-3, Chefe, do Núcleo de Expediente, da Gerência de Administração Penitenciária, do Centro de Internamento e Reeducação, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 14/02/2018 a 23/02/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR SIMONE MIGUEL, Técnico PPGG, matrícula nº 106.924-1, para substituir MARTIM CAETANO DE LUCENA FILHO, matrícula nº 196.926-9, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Internamento e Reeducação, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 15/02/2018 a 24/02/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR IGOR RODRIGUES DA SILVA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 178.317-3, para substituir EDSON DE SENA ALVES, matrícula nº 194.827-X, Chefe, do Núcleo de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional, da Gerência de Assistência aos Internos, do Centro de Internamento e Reeducação, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 14/02/2018 a 23/02/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MARCONES MICHEL CARVALHO BEZERRA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 178.781-0, para substituir ALEXANDRE BORGES RIBEIRO, matrícula nº 176.592-2, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 14/02/2018 a 23/02/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR RONIVALDO PIRES MONTEIRO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 197.083-6, para substituir CEZAR TOSHIO FUGIVALA, matrícula nº 1.680.487-2, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 14/02/2018 a 23/02/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ERIC CLEIPTON CHUEIRI, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 195.054-1, para substituir ROSENILDA DE SOUSA ALEXANDRE, matrícula nº 233.621-9, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 19/02/2018 a 28/02/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ESLONY BISPO DOS SANTOS Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 197.098-4, para substituir WELLINGTON RIBEIRO PORTELA, matrícula nº 178.516-8, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 19/02/2018 a 28/02/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR DEBORA MENDES DA SILVA DOS SANTOS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 178.385-8, para substituir ALINE ARION DA COSTA MARTINS, matrícula nº 187.588-4, Gerente, da Gerência de Análise Jurídica, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 14/02/2018 a 23/02/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ANDRÉ ALAN VIEIRA DOS SANTOS DE SIMAS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 178.315-7, para substituir CLERISTON TORRES DA SILVA, matrícula nº 197.089-5, Chefe, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 15/02/2018 a 01/03/2018 em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ROSEMEIRE ARAUJO ALBUQUERQUE, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 181.498-2, para substituir ELIANE MARTINS DA SILVA, matrícula nº 1.680.488-0, Chefe, do Núcleo de Arquivos e Prontuários, da Gerência de Administração Penitenciária, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 19/02/2018 a 28/02/2018 em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR FLÁVIA LUIZA DA SILVA TORRES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 195.110-6, para substituir ERIELSON JOSÉ SANTANA, matrícula nº 176.559-0, Chefe, do Núcleo de Suprimentos, da Gerência de Administração Penitenciária, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 15/02/2018 a 24/02/2018 em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR TIAGO BRANDÃO DA SILVA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 181.489-3, para substituir HELTON JOSÉ MEIRELES JUNIOR, matrícula nº 197.738-5, Chefe de Equipe, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 03/02/2018 a 12/02/2018 em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ALEXANDRE FONSECA DE MELO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 176.402-0, para substituir REINALDO MORI HAYASAKI, matrícula nº 190.614-3, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 26/02/2018 a 17/03/2018 em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR JACQUELINE VIEIRA MATOS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 177.993-1, para substituir VIVIANE DUARTE ALEGRE, matrícula nº 176.356-3, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 28/02/2018 a 09/03/2018 em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR FERNANDA NEPONUCENA SILVA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 181.618-7, para substituir KAMILA CELIA MENDONÇA REGO, matrícula nº 197.157-3, Chefe, do Núcleo de Saúde, da Gerência de Assistência aos Internos, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 14/02/2018 a 23/02/2018, em virtude de férias regulamentares.

EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JUNIOR.

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 110, de 06 de dezembro de 2002, artigo 1º, item I, alínea "e", RESOLVE: CONCEDER Adicional de Periculosidade, nos termos dos Artigos 79 e 83, II da Lei Complementar nº 840/2011, combinado com o Decreto nº 32.547, de 07.12.2010, bem como do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, e Parecer nº 400/2015 - PRCON/PGDF, aos servidores, Agentes de Atividades Penitenciárias, abaixo relacionados. Relação por ordem de processo, nome, matrícula e data de concessão: 0050-000390/2017, DANNIEL EUFRASIO GONCALVES FERREIRA, 01782894, fevereiro/2018; 0050-001017/2017, DANIELLE CHRISTINE GOMES ARAUJO, 0175825X, dezembro/2017.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS '

### SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 211, §1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011 e, subsidiariamente, pela Portaria Conjunta nº 009/2000 - PCDF/SSP-DF, (alterada pela Port. Conj. nº 21/2003 - PCDF/SSP-DF), RESOLVE:

Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD N.º 002/2018-SESIPE, cujas supostas transgressões disciplinares de natureza grave e média recaem sobre os servidores Agentes de Atividades Penitenciárias CLESIO JORGE ALVES PINTO, matrícula nº 183.147-X, lotado no Centro de Detenção Provisória - CDP, e SELISMAR DE ARAUJO DAMACENA, matrícula nº 178.304-1, lotado na Penitenciária do Distrito Federal I - PDF I, os quais figurarão nos presentes Autos como Processados.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Distrito Federal e o posterior encaminhamento à Comissão Permanente de Disciplina - CPD, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, criada pelo art. 1º, item 7, do Decreto distrital nº 33.217 de 23.09.2011, para que proceda à apuração, especificamente no que concerne às fases de instrução, defesa e relatório;

Art. 3º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 65, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº 26.327, de 27 de outubro de 2005, e considerando o disposto no parágrafo único do artigo 63, da Lei nº 10.486 de 04 de julho de 2002, com as alterações introduzidas pelo artigo 14 da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005. RESOLVE: CONFIRMAR na Graduação de Terceiro Sargento o Cabo PM RR ELIAS FERREIRA DA FONSECA, matrícula 06.828-4, em cumprimento a Decisão Judicial exarada nos autos do Mandado de Segurança nº 2001.01.1.087498-9, tudo de acordo com a Portaria PMDF de 30 de dezembro de 2010, contida na Minuta PMDF nº 502/DPAD.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o inciso IX do art. 3º do Decreto Federal nº 7.165/2010, assim como combinado com o disposto na Lei 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2002, no Decreto Distrital nº 23.460/2002 e no Decreto Distrital nº 33.598/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar pregoeiros e membros da equipe de apoio para realizar as licitações do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, na modalidade pregão eletrônico, ao longo do exercício financeiro de 2018, da seguinte forma: I - PREGOEIROS: Tenente-Coronel QOPMSD Odair Pires Guerra, mat.: 50.765/2; Capitão QOPM Guido de Sousa Nascimento, mat.: 50.938/8; e 1º Tenente QOPM Silas Batista Correia Patriota, mat: 730.582/6; II - EQUIPE DE APOIO: Terceiro-Sargento QPPMC Gretchem Soares Teles de Oliveira, mat.: 23.624/1.

Art. 2º Aos pregoeiros e ao membro da equipe de apoio nomeados fica vedada a nomeação para: compor comissão, fiscalizar contrato e investigar em inquérito policial-militar, sindicância e/ou processo administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCOS ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA

**DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS**

PORTARIA Nº 73 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.195, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.0003.205/1990 RESOLVE: CONCEDER a parcela de Auxílio-Invalidez, a contar de 09 de novembro de 2017, em conformidade com o artigo 26, inciso II, da Lei nº 10.486 de 04 de julho de 2002, alterada pela Lei nº 12.086 de 06 de novembro de 2009, ao MAJ PM REF JORGE BRUNO DA SILVA, matrícula 000.715-3, bem como isentá-lo do imposto de renda de acordo com o Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e Art. 39, Inciso XXXIII do regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto 3.000, de 26 de março de 1999.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFOBM)

DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna pública a incorporação no CBMDF no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes.

1. DA INCORPORAÇÃO NO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

1.1 Relação dos alunos incorporados, na condição de Cadete BM, a contar de 31 de janeiro de 2018, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
728013097	Wellington Alencar Borges	162,5	24º
728009926	Débora Ferreira Chaves	162,5	25º

**2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Cadete BM) ou Aspirante a Oficial BM, efetivado no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

2.2 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Cadete BM) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos bombeiros militares do Distrito Federal.

2.3 A Matrícula no respectivo curso será efetivada mediante ato do Diretor de Ensino do CBMDF.

2.4 Em consequência os incorporados apresentaram-se no dia 31 de janeiro de 2018, nas dependências da Academia de Bombeiros Militar "Cel Osmar Alves Pinheiro", situada na SAIS Quadra 4 Lote 5, Brasília-DF.

2.5 Os alunos incorporados, na condição de Cadete BM, integrarão o Curso de Formação de Oficiais - CFO Turma "35".

Brasília/DF, 1º de fevereiro de 2018.

LUIZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, RESOLVE: CONCEDER abono de permanência aos servidores: JEFFERSON MORAES FURTADO, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 35.333-7, matrícula SIAPE nº 1409331, a partir de 21.01.2018, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00010016/2018-25 e JULIO ROBERTO NAVES DO AMARAL, Agente Policial de Custódia, matrícula SIGRH nº 58.553-X, matrícula SIAPE nº 1412039, a partir de 28.01.2018, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00010027/2018-13; ambos com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haverem implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 27, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias da servidora RAYANA REZENDE LIMA CASQUEIRO, matrícula 190.392-6, lotada na Procuradoria Jurídica, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 14 a 23/02/2018. Fica assegurado à servidora o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 16 a 25/04/2018.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

PORTARIA Nº 28, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias da servidora DEBORA DE PAULA ARAUJO, matrícula 196.130-6, lotada na Gerpes, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 01 a 10/02/2018. Fica assegurado à servidora o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 20 a 29/03/2018.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

PORTARIA Nº 31, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando o exposto pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 055.041192/2017, instaurado pela Portaria nº 221, de 07/12/2017, publicada no DODF nº 237 de 13/12/2017, RESOLVE:

Art. 1º Considerar dissolvida a comissão, e, de acordo com o disposto no artigo 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, designar a partir do dia 11 de fevereiro de 2018, a comissão composta pelas servidoras RENATA DOS SANTOS VIEIRA CAMPOS, agente de trânsito, matrícula 250.616-5, JULIANA GOMYDE PORTO, agente de trânsito, matrícula 250478-2, PRISCILA REZENDE DO CARMO, agente de trânsito, matrícula 250506-1, para sob a presidência da primeira, prosseguir à apuração das irregularidades apontadas no Processo nº 055.041192/2017, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 90, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR EDINALDO JONAS DO NASCIMENTO, Assistente de Trânsito, matrícula 1.215-7, para substituir EDSON DA SILVA ROSÁRIO, Assistente de Trânsito, matrícula 1.273-4, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Manutenção Predial - Numap, da Gerência de Apoio Administrativo - Gerad, da Diretoria de Administração Geral - Dirag, do Detran/DF, no período de 12 a 31/03/2018, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 91, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

DESIGNAR MÁRCIA MARA SOARES MENEZES, Agente de Trânsito, matrícula 65.435-5, para substituir NAEL CARDOSO DE PINHO, Agente de Trânsito, matrícula 631-9, gerente, símbolo DFG-14, da Gerência de Exame, Inspeção Técnica Veicular e de Emissão de Gases Poluentes, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - Dirpol, do Detran/DF, no período de 07/03 a 21/03/2018, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR ALESSANDRA QUEIROZ DE OLIVEIRA, Agente de Trânsito, matrícula 250.986-5, para substituir NAEL CARDOSO DE PINHO, Agente de Trânsito, matrícula 631-9, gerente, símbolo DFG-14, da Gerência de Exame, Inspeção Técnica Veicular e de Emissão de Gases Poluentes - Gerinsp, Diretoria de Policiamento e Fiscalização De Trânsito - Dirpol, do Detran/DF, no período de 09/04 a 23/04/2018, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 92, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR EULER ROBERTO DE ALMEIDA, Agente de Trânsito, matrícula 250.845-1, para substituir PAULO HENRIQUE GOMES BRAGA, Agente de Trânsito, matrícula 250.583-5, chefe, símbolo DFG-10, do Serviço de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Oeste - Serpol Oeste, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Oeste - Copol Oeste, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - Dirpol, do Detran/DF, no período de 22 a 31/01/2018, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 93, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018  
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR JAIME TAVARES DA SILVA, Técnico de Trânsito, matrícula 536-3, para substituir CLAUDIO WILSON DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula 969-5, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Segurança e Prevenção de Acidente - NUSPA, da Gerência de Engenharia de Trânsito - GEREN, da Diretoria de Engenharia de Trânsito - DIREN, do Detran/DF, no período de 19/02 a 20/03/2018, por motivo de férias do titular.  
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 19 do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426/2009 e Portaria nº 09 de 10 de abril de 2012, RESOLVE: CONCEDER AUXÍLIO CRECHE e Pré-Escola, instituído pela Lei nº 792, de 10 de novembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 e Portaria nº 40, de 13 de abril de 1995, a ANA MARIA DE OLIVEIRA MELO, matrícula nº 155.052-7, pelo dependente Inácio de Melo Loiola, nascido em 04/08/2014, lotada na Administração Regional de Sobradinho RA-V, conforme certidão de nascimento apresentada, com vigência a partir de fevereiro de 2018.

VALTER SOARES LEITE

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso XXVIII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR IVONE DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 1.672.192-6, Assessora Técnica da Coordenação de Administração Geral, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, ROZÂNIA PEREIRA DE MACÊDO, matrícula nº 157.357-8, Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, símbolo DFG-12, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, no período de 19 de março de 2018 a 02 de abril de 2018, por motivo de Férias Regulamentares da titular.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: CONVERTER em Pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 09 (nove) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computadas para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora ANTÔNIA RODRIGUES PEREIRA, matrícula 32.985-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentada conforme Portaria nº 16, de 30 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 023, de 01 de fevereiro de 2018, página 48, processo nº 135.000.413/2017. Processo da Conversão da Licença Prêmio em Pecúnia nº 135.000.042/2018

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 16 DE JANEIRO DE 2018 (\*)  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017. RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição do Mérito dos Servidores da Administração Regional do Paranoá.

Art. 2º Designar para comporem a Comissão acima citada, como Presidente ELIANE DELFINO, matrícula 156951-1, Gerente de Pessoas, como membros, FLÁVIO LOUREIRO CABRAL DE MELO DA COSTA, matrícula 158929-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ROSÂNGELA DAVI DE CARVALHO, matrícula 38.760-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, DEOCRÉCIO FEITOSA DA SILVA, matrícula 464740, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, e JOAQUIM DE OLIVEIRA MAGALHÃES, matrícula 913189, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SÉVULO JOSÉ FILHO

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 14 de 19/01/2018, página 34.

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 33.551/2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR CRISTINA LUCAS DA SILVA, matrícula nº 1674.897-2, Assessor Técnico, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, FRANCISCLAI BERNADETE FERREIRA, matrícula nº 174.424-0, Gerente da Gerência de Pessoas, no período de 26 de fevereiro a 07 de março de 2018, em virtude de férias regulamentares do titular do cargo.

ROOSEVELT VILELA PIRES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29/12/1994, RESOLVE:

Art. 1º Substituir ANA PAULA GUIMARÃES PINHEIRO MITUITE, matrícula nº 33.260-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental. Ordem de Serviço nº 75, de 30 de Junho de 2016, Publicado no DODF Nº 126, de 04/07/2016, Substituir como SUPLENTE: Fornecimento de mão de obra de manutenção, conservação e recuperação das áreas urbanizadas, cujos serviços são realizados por sentenciados do Sistema Penitenciário do DF, Processo: 138.000.240/2016, PELA SERVIDORA: LUCIENE DE AGUIAR REIS, matrícula nº 43.127-3, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como SUPLENTE de EXECUTOR, do Contrato de Obras nº 005/2016, celebrado entre o Distrito Federal por meio da Administração Regional de Ceilândia - RA IX, e a empresa: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO CARVALHO BEZERRA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR NELSON GONÇALVES PIRES FILHO, matrícula: 1681620-X, Assessor Técnico da Coordenação de Licenciamento, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições KELESMIR DE BRITO ROSA, matrícula 267134-4, Símbolo DFG-14, Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Administração Regional de Samambaia, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, no período de 15/01/2018 a 29/01/2018 em virtude Férias Regulamentares do titular.

PAULO ANTONIO DA SILVA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o disposto no artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER, o usufruto das férias do servidor JOSÉ AIRTON RODRIGUES ARAÚJO, matrícula 1676963-5, Coordenador da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria, marcadas para o período de 15/02/2018 a 01/03/2018, por motivo de necessidade de serviços. Determino ainda, que seja dado conhecimento do presente a Gerência de Pessoas, para os devidos apontamentos no Sistema de Gestão de Recursos de Humanos.

HUGO GUTEMBERG CORREIA MONTEIRO DA SILVA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR DARLON GERMANO DE AQUINO, Matrícula nº 1.675.758-0, Gerente, da Gerência de Administração Geral, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, para substituir CLEIDSON FÉLIX ALMEIDA, Matrícula nº 1.676.083-2, Cargo em Comissão, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, no período de 26 de fevereiro de 2018 à 09 de março de 2018, por motivos de férias regulares do titular, nos termos do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016.

ALESSANDRO PAIVA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL Interino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 42º do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Sindicância nº 01/2018, para apuração de fatos sobre responsabilidade administrativa em face de acompanhamento tempestivo do contrato nº 02/2014, celebrado entre a Administração Regional do Park Way e a empresa Evolução Engenharia Construções e Administração LTDA. Conforme informações constantes no processo nº 305.000.109/2017.

Art. 2º Designar, FREDERICO CASTRO MARTINS, matrícula 183.731-1, FABIANA GARCIA CAVALANTE MARQUES, matrícula nº 1.681.329-4, MARCOS PAULO ALVES DA SILVA, matrícula nº 174.652-9, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata o item anterior.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta instrução, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ROOSEVELT VILELA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 05 DE FEVEREIRO 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL, DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 42º do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Sindicância nº 02/2018, para apuração visando verificar a responsabilidade disciplinar decorrente da não observação do prazo de validade da garantia, deixando vencer antes do encerramento do contrato, não aplicação de multa decorrente de atraso injustificado e apuração de possível prejuízo ao erário. Referente ao contrato nº 04/2013 (processo nº 305.000.089/2013), celebrado entre a Administração Regional do Park Way e a empresa MM Locações e Construções Ltda. EPP. Conforme informações constantes no processo nº 305.000.113/2017.

Art. 2º Designar, FREDERICO CASTRO MARTINS, matrícula 183.731-1, FABIANA GARCIA CAVALANTE MARQUES, matrícula nº 1.681.329-4, MARCOS PAULO ALVES DA SILVA, matrícula nº 174.652-9, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata o item anterior.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta instrução, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ROOSEVELT VILELA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 42º do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Sindicância nº 03/2018, para apuração visando verificar a responsabilidade disciplinar decorrente da não observação do prazo de validade da garantia, deixando vencer antes do encerramento do contrato, não aplicação de multa decorrente de atraso injustificado e apuração de possível prejuízo ao erário. Referente ao contrato nº 02/2013 (processo nº 305.000.163/2012), celebrado entre a Administração Regional do Park Way e a empresa MM Locações e Construções Ltda. EPP. Conforme informações constantes no processo nº 305.000.114/2017.

Art. 2º Designar, FREDERICO CASTRO MARTINS, matrícula 183.731-1, FABIANA GARCIA CAVALANTE MARQUES, matrícula nº 1.681.329-4, MARCOS PAULO ALVES DA SILVA, matrícula nº 174.652-9, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata o item anterior.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta instrução, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ROOSEVELT VILELA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 05 DE FEVEREIRO 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 42º do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Sindicância nº 04/2018, para apuração visando verificar a responsabilidade disciplinar decorrente da não observação do prazo de validade da garantia, deixando vencer antes do encerramento do contrato, não aplicação de multa decorrente de atraso injustificado e apuração de possível prejuízo ao erário. Referente ao contrato nº 03/2013 (processo nº 305.000.045/2013), celebrado entre a Administração Regional do Park Way e a empresa MM Locações e Construções Ltda. EPP. Conforme informações constantes no processo nº 305.000.115/2017.

Art. 2º Designar, FREDERICO CASTRO MARTINS, matrícula 183.731-1, FABIANA GARCIA CAVALANTE MARQUES, matrícula nº 1.681.329-4, MARCOS PAULO ALVES DA SILVA, matrícula nº 174.652-9, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata o item anterior.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta instrução, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ROOSEVELT VILELA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR, sem ônus, DARLON GERMANO DE AQUINO, Matrícula nº 1.675.758-0, Gerente, interino, da Gerência de Administração Geral, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal, para substituir, CLEIDSON FÉLIX ALMEIDA, Matrícula nº 1.676.083-2, Cargo em Comissão, Símbolo CNE-06, de Coordenador, Interino, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico, no período de 26 de fevereiro de 2018 à 09 de março de 2018, por motivos de férias regulares do titular, nos termos do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016.

ALESSANDRO PAIVA

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

#### PORTARIA Nº 36, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Ad Referendum da Diretoria Colegiada, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, artigo 22, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar WEBER ROSA DE OLIVEIRA, Regulador de Serviços Públicos, matrícula nº 266.960-9, para atuar como agente de almoxarifado da ADASA.

Art. 2º Designar THAÍS LOPES SEIXAS PEREIRA, matrícula nº 271.995-9, para atuar como agente de almoxarifado substituta.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 109, de 31 de maio de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAULO SALLES

#### PORTARIA Nº 37, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Ad Referendum da Diretoria Colegiada, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, artigo 22, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar NELSON GOMES MOÇO NETO, Técnico de Regulação de Serviços Públicos, matrícula nº 182.143-1, para atuar como agente patrimonial da ADASA.

Art. 2º Designar FUSAO NISHIYAMA, Regulador de Serviços Públicos, matrícula nº 266.967-6, para atuar como agente patrimonial substituto.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 234, de 06 de novembro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAULO SALLES

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

#### PORTARIA Nº 37, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 236 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, e considerando que a Comissão designada pela Portaria nº 356, de 29 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 229, de 1º/12/2017, pág. 47; cujo prazo para apuração foi prorrogado a contar de 08 de dezembro de 2017, conforme Portaria nº 378, de 08 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 235, de 11/12/2017, pág. 13, não concluiu seus trabalhos no prazo legal pelas razões invocadas pelo Presidente da Comissão no Memorando nº 01/2018, de 05 de janeiro de 2018; considerando a necessidade de realizar diligências imprescindíveis à garantia do exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, previstos na Constituição Federal, pelo acusado, RESOLVE:

Art. 1º. Considerar dissolvida a referida Comissão, a partir de 09 de fevereiro de 2018, e DESIGNAR, a contar da mesma data, nova Comissão, cujos trabalhos serão conduzidos por RICARDO ANDREA CONTINI, matrícula nº 175.566-8, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental; ANDRÉIA BARREIRO DE ARAÚJO, matrícula nº 154.325-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental; PAULINNE ARAÚJO ALMEIDA, matrícula nº 158.419-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, sob a presidência do primeiro, para prosseguir na apuração dos fatos constantes do processo nº 150.003.075/2016, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º. Designar GRAZIELE PIRES DA SILVA MARQUES, matrícula nº 174.779-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental e MARGARETH RIBEIRO MOURA, matrícula nº 91.281-6, para exercer as atribuições de membros suplentes, nos afastamentos legais dos membros titulares da comissão instituída nesta Portaria.

Art. 3º. Considerar válidos todos os atos praticados pela Comissão dissolvida por meio deste instrumento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

#### PORTARIA Nº 43, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c com o Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL, matrícula nº 237231-2, Assessor Especial, Símbolo CNE-07, da Subsecretaria de Administração Geral, para substituir TIAGO RODRIGO GONÇALVES, matrícula nº 233994-3, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura, nos períodos de 26.02.2018 a 07.03.2018 e 15.10.2018 a 03.11.2018, por motivo de férias regulamentares do titular, de acordo com o processo nº 150.000484/2017.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

## PORTARIA Nº 44, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Inciso III do Parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e o constante no Decreto nº 37.082, de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com objetivo de apurar os fatos constantes do processo nº. 150.002180/2014, nos termos do artigo 217 e 236 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Designar SUZANNE AUGUSTA MARQUES SILVA RODRIGUES, matrícula nº 172783-4, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, LEILIANE DAS GRAÇAS OLIVEIRA DANTAS, matrícula nº 174926-9, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental e DANIEL ARMANDO DE SOUZA, matrícula nº 158373-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para sob a presidência da primeira, comporem a referida Comissão.

Art. 3º Designar SIMONE PEIXOTO CURADO, matrícula nº 158457-X, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental e SIMONE QUEIROZ AFONSO, matrícula nº 172868-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer as atribuições de membros suplentes, nos afastamentos legais dos membros titulares da Comissão instituída nesta Portaria.

Art. 4º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

## PORTARIA Nº 45, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Decreto 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016 e demais atribuições e competências legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar ANDREZA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 175948-5, das atribuições de Presidente da Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização da GARE, instaurada por meio da Portaria nº 19, de 24 de março de 2014, publicada no DODF nº 61, de 26 de março de 2014.

Art. 2º Designar ROZINEIDE DA SILVA, matrícula nº 1650371-6, para exercer as atribuições de Presidente da referida Comissão.

Art. 3º Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

## PORTARIA Nº 46, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c com o Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR ELIZEU PINTO SANTANA, matrícula nº 172568-8, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir CARLOS ALBERTO LOPES DE SOUZA, matrícula nº 1650275-2, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Material, da Diretoria de Manutenção do Patrimônio e Espaços Culturais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, no período de 02.01.2017 a 28.02.2018, por motivo de licença médica do titular, de acordo com o processo SEI 00150-00003591/2018-81.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes da Portaria nº. 1, de 7 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº. 13, de 19 de janeiro de 2011, página 2, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação - AQ, nos termos da Lei Distrital nº. 4.426/2009 e Decreto nº. 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, percentual de concessão, data do requerimento e processo. ADRIANA BORGES DE LIMA VIDAL, 39783-0, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4%, 17/09/2017, 00150-00003773/2017-71; APARECIDA DE FÁTIMA ARAÚJO MOURA, 174.535-2, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4%, 18/12/2017; 00150-00003811/2017-96; BARBARAH LUIZA DOS SANTOS PINHEIRO, 238.645-2, Analista de Atividades Culturais, 4%, 16/01/2018, 00150-00003930/2017-49; ELIZEU PINTO SANTANA, 172.568-8, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4%, 06/12/2017; 00150-00003683/2017-81; GERALDO ARAUJO BEZERRA, 174924-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4%, 18/1/2018, 00150-00003526/2018-56; JOSÉ CORREIA LIMA NETO GUIMARÃES, 174.816-5, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4%, 15/01/2018; 150.00003672/2018-81; PATRÍCIA BRILHANTE DE SOUSA, 174.875-0, Analista em Políticas e Gestão Governamental, 3%, 15/1/2018, 00150-00003709/2018-71; RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO, 238.615-1, Técnico de Atividades Culturais, 4%, 15/12/2017, 00150-00003928/2017-70; VERA JANE REGIS PIRES, 91503-3, Analista de Atividades Culturais, 4%, 17/1/2018, 00150-00003703/2018-02; WEBERT OLIVEIRA FERREIRA, 1.430.848-7, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4%, 17/01/2018; 00150-00003527/2018-09.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

## DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

## PORTARIA Nº 49, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016; observado, ainda, o disposto na Decisão nº 1407/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo nº 16390/2015-e, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação publicada no DODF nº 2, de 11 de janeiro de 2018, Portaria nº 3, de 10 de janeiro de 2018, páginas 3/4, da candidata JÚLIA LOPES DA SILVA NASCIMENTO, 106º, para exercer o cargo de Analista de Apoio à Assistência Judiciária - Área Judiciária, da Defensoria Pública do Distrito Federal, tendo em vista que, nos autos do Processo Administrativo nº 401.000060/2011, desistiu, em caráter irrevogável e irretratável, da posse ao cargo.

NOMEAR os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público a que se refere o Edital normativo nº 01/2014, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 012, de 16 de janeiro de 2014, e retificações posteriores, com homologação publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 268, de 23 de dezembro de 2014, em vagas originárias da Lei nº 4.516, de 25 de outubro de 2010, para exercerem o cargo de Analista de Apoio à Assistência Judiciária - Área Judiciária da Defensoria Pública do Distrito Federal, respeitada a classificação final no concurso, conforme se segue (nome, classificação): FERNANDA PATRÍCIA DE FREITAS ZEFERINO, 149º, IZABELA OLIVEIRA ARAUJO, 151º, LAÍS BARRETO RANGEL, 152º, MARCELLUS FRANCO SANTOS, 153º, MAXIMILIANO SALDANHA DE OLIVEIRA, 154º, JOSÉ OCTÁVIO GALRÃO DE ALSINA GRAU, 156º, LUIZ EDUARDO REZENDE BRANT, 158º, ANDRÉ LUIZ TRINDADE MOREIRA, 159º, GABRIELA TOMÉ, 160º, DIANA DE DEUS MELO, 162º, YURI ALEXANDER NOGUEIRA GOMES NASCIMENTO, 163º, TÁVIA MARIA MATOS ANDRADE, 165º, LÍLIA BRAGA MACHADO, 169º, AURÉ RIBEIRO NETO, 172º, LUCIANA DE CARVALHO MOUSINHO, 173º, RACHEL FURTADO NOGUEIRA, 174º, LEONARDO CARDOSO BRITO DO AMORIM, 175º, CLARA DE CARVALHO SANTOS, 176º, TATIANA MARGARETH BUENO, 177º, LIANE MARQUES DE SIQUEIRA CAMPOS, 179º, ANA ELISA VITAL MARTINS, 180º, GEORGE WILLIAM ROCHA MARQUES, 181º, MARJORIE TELLES COSTA, 182º, PAULO HENRIQUE NICOLAU CARNEIRO PONTES, 183º, GILENO SANTANA SILVA, 184º, MANOELA BARTOS MATOS, 185º, HENIO FERREIRA DE MIRANDA JUNIOR, 187º, TAMÍRIS SARAIVA DE CARVALHO, 188º, MARIA FERNANDA COSTA PAPPAS, 189º, IGOR CARVALHO BARROS BESSA, 193º, PAULO ROBERTO KOERICH FILHO, 194.

\* Os candidatos MICHELE OLIVEIRA DA SILVA, 155º, FERNANDA PETERS MOURA, 164º, ERICA IZABEL DA ROCHA COSTA, 170º, HELVIO LOPES PEREIRA JUNIOR, 171º, CAROLINE BARBOSA FERREIRA, 178º, VERANICE DA SILVEIRA, 186º, deixaram de ser nomeados tendo em vista que, nos autos do processo administrativo 0401.000.060/2011, desistiram, em caráter irrevogável e irretratável, da posse ao cargo.

\* Os candidatos ERIKA MANTOVANI DE PAIVA CONTI, 148º, LARISSA FARIA MARGOTO, 150º, BÁRBARA ALVES SOARES, 157º, ANTONIO DO CARMO ADÃO JÚNIOR, 161º, GLAUCIA BORGES GOUVEA, 166º, KEITE PINTO CAMACHO, 167º, GUSTAVO GONÇALVES MARTINHO, 168º, GUILHERME ANDRADE CARNEIRO DECKERS, 190º, TAINÁ MUNIZ CAMELO, 191º, KARINE ANSELMO BONFIM, 192º, deixaram de ser nomeados tendo em vista que, nos autos do processo administrativo 0401.000.060/2011, solicitara, em caráter irrevogável e irretratável, reposicionamento para o final da lista de classificação.

RICARDO BATISTA SOUSA

## PORTARIA Nº 50, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, inciso III e XV, e 21, incisos I e VIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010; com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, considerando a necessidade de pleno atendimento aos princípios da indisponibilidade do interesse público, da continuidade do serviço público, o risco de comprometimento do atendimento à população hipossuficiente do Distrito Federal, missão constitucional indeclinável da Defensoria Pública do DF, observados ainda, o provimento judicial exarado nos autos da Ação Popular nº 2015.01.1.107934-4/8ª Vara da Fazenda Pública do DF, a intelecção do Ministério Público de Contas junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal no Parecer nº 680/2016 exarado em sede de pedido de reexame feito contra a Decisão nº 1407/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo nº 16390/2015-e, e finalmente, observadas as justificativas encartadas no Processo Administrativo nº 0401-000312/2012, RESOLVE: NOMEAR os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 01-DPDF, publicado no DODF nº 74 de abril de 2013 e Edital de Resultado Final e Homologação nº 15-DPDF, publicado no DODF nº 80, de 23 de abril de 2014, para exercerem o cargo de Defensor Público de Segunda Categoria, da Carreira de Defensor Público do Distrito Federal, respeitada a classificação final no concurso, conforme se segue (nome, classificação): GABRIEL MORGADO DA FONSECA, 94º, DANIEL MESQUITA DOS SANTOS, 95º.

\*O candidato FERNANDO CALDAS BIVAR NETO, 93º, deixou de ser nomeado tendo em vista que, nos autos do Processo Administrativo nº 0401.000.312/2012, solicitou, em caráter irrevogável e irrenunciável, reposicionamento para o final da lista de classificação.

RICARDO BATISTA SOUSA

**SEÇÃO III****SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, convoca o ex-servidor, familiares ou representante legal do abaixo relacionado a comparecer a esta Coordenação de Gestão de Pessoas, localizada no Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 3º andar, sala 304, de segunda a sexta-feira, no horário de 9h às 17h, dentro do prazo de 15 dias a contar da data desta publicação, para que receba instrução quanto ao seu processo de ressarcimento aos cofres públicos do Governo do Distrito Federal, qual seja: ELIEZER LIMA COSTA JUNIOR, matrícula 261.157-0, CPF 955.581.361-20, processo 360.000.259/2013.

ELENICE SILVANA COSTA

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO****COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nos termos do caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/9. Processo: SEI-121.0000.5545/2017-10. Interessada: Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN. Objeto: Contratação de serviços junto à Secretaria Adjunta da Casa Civil do Governo do Distrito Federal, para fins de publicação de matéria legal desta Companhia. Nota de Empenho 2018NE00007, Programa de Trabalho: 04131600385058688, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 339039, valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Brasília 30 de janeiro de 2018. Lúcio Remuzat Rennó Junior, Presidente e Martinho Bezerra de Paiva, Diretor Administrativo e Financeiro.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A  
BRB-CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A  
SUPERINTENDÊNCIA DE MERCADO****AVISO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DE CONTRATO**

A Financeira BRB torna público que o Diretor Presidente ratificou o ato de inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa Zetrasoft Ltda. Objeto: Contratação da empresa Zetrasoft Ltda para a disponibilização do sistema "EConsig" para operacionalização do convênio com a Marinha do Brasil. Fundamento Legal: Lei 13.303/16, art. 30. Valor estimado total: R\$ 556.899,84 (quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). Contrato celebrado no dia 19/01/18, vigência: 36 meses, signatários pela Financeira BRB: Geraldo Lourenço de Almeida, pela Zetrasoft: Ivani Munhoz. Gestor do contrato Carlos James Abbehusen Neto. Processo: 070/2018.

CARLOS JAMES ABBEHUSEN NETO  
Superintendente Sumec

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CANAIS  
GERÊNCIA DE CORRESPONDENTES NO PAÍS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: JR - BANCA DE REVISTAS E LANCHONETE LTDA ME. Espécie: III Termo Aditivo ao Contrato BRB 2013/229. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários do BRB, na qualidade de Correspondente no País. Objeto do Termo Aditivo: Altera a Razão Social da Contratada para L&M EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME e o endereço passa a ser CLS 04 Bloco C Lote 05 Loja 02, Riacho Fundo I - DF, CEP: 71.820-513. Assinatura do Termo: 06/02/2018. Licitação: Credenciamento 003/2011. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Signatário pela Contratada: Larissa de Souza Freitas. Executor: Tiago Coli Dantas. Processo nº: 041.000.1198/2013.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 331/2017, no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200: Ata nº 331/2017, Processo SEI nº: 00060.00025660/2017-36 - HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES S.A.; MEDILAR IMPORT. E DIST. DE PROD. MED. E HOSPITALARES e A7 DIST. DE MEDICAMENTOS.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA  
Subsecretária

**REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 320/2017**

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público a REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 320/2017, referente à aquisição em caráter emergencial de material de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) -- CABO DE FIBRA A LASER, Cód. SES 31633, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 00060-00025598/2017-82.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA  
Subsecretária

**REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 314/2017- SUAG/SES**

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público a REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 314/2017, referente à aquisição em caráter emergencial de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) -- CABO DE FIBRA A LASER, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 00060-00027210/2017-88.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA  
Subsecretária

**REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 399/2017- SUAG/SES**

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público a REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 399/2017, referente à aquisição em caráter emergencial do material de consumo conjunto para determinação de teste confirmatório da sífilis - reação hemaglutinação, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 00060-00137086/2017-68.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA  
Subsecretária

**CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 386/2017**

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 386/2017, referente à aquisição material médico-hospitalar EQUIPO PARENTERAL PARA BOMBA DE INFUSÃO, ESTÉRIL - Cód. SES 25257, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo, SEI nº 00060-00049236/2017-87.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA  
Subsecretária

**COORDENAÇÃO DE COMPRAS  
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES****AVISO DE ABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 34/2018 - UASG 926119**

Objeto: Aquisição em sistema de registro de preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) -- CADEIRAS DE RODAS PARAPLÉGICO INFANTIL, para atender a demanda dos pacientes cadastrado no Núcleo de Produção de Órteses e Próteses/GESF da Rede SES/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 00060-00131788/2017-38. Valor Estimado: R\$ 139.014,10. Total de 01 item (ampla concorrência). Cadastro das Propostas: a partir de 08/02/2018. Abertura das Propostas: 22/02/2018 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAUJO E SOUZA  
Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 35/2018 - UASG 926119**

Objeto: Aquisição regular do medicamento ALFAINTERFERONA 2B INJETAVEL 5.000.000 UI FRASCO AMPOLA e outros em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 00060-00102665/2017-90. Valor Estimado: R\$ 174.879,80. Total de 03 itens (ampla concorrência). Cadastro das Propostas: a partir de 08/02/2018. Abertura das Propostas: 22/02/2018 às 14 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAUJO E SOUZA  
Pregoeira

**AVISO DE SUSPENSÃO****PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 21/2018 - UASG 926119**

A Pregoeira da Central de Compras/ SES-DF comunica a suspensão da licitação supracitada, por solicitação da área demandante para avaliação e possíveis ajustes, cuja abertura da sessão estava agendada para o dia 07/02/2018, às 9h30min, horário de Brasília, no portal site www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos que envolvem a implantação, operação e gestão continuada de Central de Suporte Técnico, com registro e acompanhamento de serviços de terceiros, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

**RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2018**

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico SRP nº 06/2018 (CICLOFOSFAMIDA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 1 G FRASCO AMPOLA), sagraram-se vencedoras as (empresas, itens, valores): VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 07.173.013/0002-92, 01 (R\$ 40,16), 02 (R\$ 40,16); A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 12.664.453/0003-63, 03 (R\$ 65,44), 04 (R\$ 65,44), 11 (R\$ 420,80), 25 (R\$ 129,08); COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: CNPJ: 36.325.157/0001-34, 12 (R\$ 105,00), 13 (R\$ 105,00); PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACUTICOS LTDA - CNPJ: 33.009.945/0002-04, 14 (R\$ 1.267,45 ), 15 (R\$ 1.267,45); METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: CNPJ: 08.766.992/0001-74, 21 (R\$ 124,80), 22 (R\$ 124,80). Informo que os itens 02,13,15 e 22, foram cancelados no sistema, porém os quantitativos foram adquiridos em atendimento ao item 3.5.6 do Edital Itens 02,13,15 e 22). OS itens 05, 06, 17, 18, 19, 20 e 23 restaram desertos, e os itens 07,09,10 e 16 foram fracassados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 1.928.148,2400.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE****COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE CONTRATOS**

Processo: 097.000.843/2017. Contratante: METRO-DF. Contratada: AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S. CNPJ: 11.254.307/0001-35. Espécie: CONTRATO Nº 001/2018. Objeto: É a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de auditoria independente tendo como objeto o exame de todas as transações operacionais e administrativas da Companhia nas suas diferentes fases e ciclos, demonstrada e registrada de acordo com as Leis n.ºs 6.404/76 e 4.320/64, utilizando o sistema "SIGGO" - Sistema Integrado de Gestão Governamental e o subsistema "SIAC" - Sistema Integrado e Administração Contábil, referente ao exercício findado em 31/12/2017, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico. Valor Mensal: não há valor mensal estimado por que os pagamentos seguirão o cronograma específico. Valor Global: R\$ 34.800,00. Vigência: até 31/07/2018. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.35, Programa de Trabalho 26.122.6216.3983.6077, Fonte de Recursos 220. Número da Nota de Empenho: 2018NE00002. Data de Assinatura: 05/01/2018. Pela Contratante: Marcelo Contreiras de Almeida Dourado Gilberto Pompilio de Melo. Pela Contratada: Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira. Gestor do Contrato: A Contratante, por meio de Instrução de Serviço, designará um gestor para o contrato que acompanhará a entrega do objeto e o fiel cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Referência.

Processo: 097.000.722/2017. Contratante: METRO-DF. Contratada: Sr. IRACY GONÇALVES COSTA. CPF: 044.228.486-15. Espécie: Contrato N.º 002/2018. Objeto: Prestação de serviços especializados de Leiloeiro, com vistas à alienação de bens móveis inservíveis e/ou de manutenção antieconômica e veículos de propriedade do METRÔ/DF. Valor Global: As despesas decorrentes da execução do presente contrato serão em sua totalidade por conta do Leiloeiro, exceto a despesa com a publicação do Edital do Leilão no DODF. Vigência: Até o término de todos os procedimentos relativos ao objeto do mesmo, com o fiel cumprimento dos itens capitulados na Cláusula Quatro desse contrato e somente após o desfazimento de todos os bens catalogados e publicados em edital público para o leilão. Data de Assinatura: 18/01/2018. Pela Contratante: Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, Gilberto Pompilio de Melo Filho. Pela Contratada: Iracy Gonçalves Costa. Gestor do Contrato: será gerenciado pela Comissão Especial de Alienação formada conforme pag. 240 do processo nº 097.000.722/2017.

Processo: 097.000.633/2017. Contratante: METRO-DF. Contratada: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. CNPJ: 69.034.668/0001-56. Espécie: Contrato nº 03/2018. Objeto: É a prestação de serviços de implementação, gerenciamento e administração de auxílio alimentação e refeição, através de cartão magnético e/ou cartão eletrônico, com tecnologia de chip, e respectivas recargas de créditos mensais, destinados aos empregados da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - METRÔ-DF, conforme especificações técnicas e quantitativos definidos no Edital e seus anexos. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico. Valor Mensal: R\$ 1.518.062,19. Valor Global: R\$ 18.216.746,35. Vigência: 12 meses. Dotação Orçamentária: Fonte 100, Natureza de Despesa 339039, Programa de Trabalho 26122600185046138. Número da Nota de Empenho: 2018NE00023. Data de Assinatura: 15/01/2018. Pela Contratante: Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, Gilberto Pompilio de Melo. Pela Contratada: Geraldo França Sobreira. Gestor do Contrato: O gerenciamento do contrato e a execução dele decorrente ficarão a cargo do empregado a ser nomeado por meio de Instrução de Serviço emitida pela Presidência do METRÔ-DF.

Processo: 097-001.324/2012. Contratante: METRO-DF. Contratada: TRANSREAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. ME. CNPJ: 02.089.435/0001-80. Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2013. Objeto: Prorrogação de seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, ou até que se conclua o procedimento licitatório com uma nova contratação com a consequente suplementação orçamentária. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico. Valor Mensal Estimado: R\$ 23.989,54. Valor Global: R\$ 287.874,57. Vigência: De 15/01/2018 a 15/01/2019. Dotação Orçamentária: Fonte de Recursos 220, Natureza de Despesa 33.90.39, Programa de Trabalho 26.122.6001.8517.6137. Número da Nota de Empenho: 2018NE00015. Data de Assinatura: 15/01/2018. Pela Contratante: Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, Gilberto Pompilio de Melo Filho. Pela Contratada: Marcelo Araújo de Freitas. Gestor do Contrato: A cargo de empregado lotado no Departamento Administrativo do METRÔ-DF, a ser designado por meio de Instrução de Serviço da Presidência da Companhia.

Processo: 097.000.445/2016. Contratante: METRO-DF. Contratada: REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI. CNPJ: 37.381.902/001-25. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2017. Objeto: Alteração do item 5.3 do contrato, de modo a adequá-lo à Instrução Normativa RFB 1.701/2017. Data de Assinatura: 17/01/2018. Pela Contratante: Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, Gilberto Pompilio de Melo Filho. Pela Contratada: Aline Daria Ferreira Ponte.

Processo: 097.000.872/2015. Contratante: METRO-DF. Contratada: LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA. CNPJ: 05.093.144/0002-34. Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 005/2015. Objeto: Aprovar o novo cronograma que prorroga o prazo de conclusão dos serviços para 26/04/2018. Modalidade de licitação: Concorrência. Data de Assinatura: 17/01/2018. Pela Contratante: Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, Carlos Alexandre da Cunha. Pela Contratada: Wagner Colombini Martins. Gestor do Contrato: A cargo de empregado ou comissão de empregados a ser designada mediante Instrução de Serviço emitida pela Presidência do METRÔ-DF.

Processo: 097.000.926/2017. Contratante: METRO-DF. Contratada: BANCO DE BRASÍLIA S.A. - BRB. CNPJ: 00.000.208/0001-00. Espécie: Contrato nº 004/ 2018. Objeto: Concessão de uso de espaços físicos destinados à instalação de máquinas de autoatendimento bancário nas estações. Modalidade de licitação: Pregão Presencial. Valor Mensal Estimado: R\$ 20.000,00. Valor Global: R\$ 1.200.000,00. Vigência: 60 meses. Data de Assinatura: 18/01/2018. Pela Concedente: Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, Gilberto Pompilio de Melo Filho. Pela Concessionária: Dário Oswaldo Garcia Júnior. Gestor do Contrato: O gerenciamento do contrato e a execução dele decorrente serão nomeados por meio de Instrução de Serviço pelo METRÔ-DF.

Processo: 097-000.007/2014. Contratante: METRO-DF. Contratada: PROTEGE S.A. - PROTEGE PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES. CNPJ: 43.035.146/0001-85. Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2014. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 002/2014 por mais 12 meses, com a consequente complementação orçamentária. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico. Valor Mensal Estimado: R\$ 132.807,93. Valor Global: R\$ 1.593.695,13. Vigência: De 30/01/2018 a 30/01/2019. Dotação Orçamentária: Fonte 220, Natureza de Despesa 339039, Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6136. Número da Nota de Empenho: 2018NE00110. Data de Assinatura: 22/01/2018. Pela Contratante: Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, Gilberto Pompilio de Melo Filho. Pela Contratada: Elias Zanatelli. Gestor do Contrato: Designado por meio de Instrução de Serviço da Presidência da Companhia.

Processo: 097.000.825/2017. Contratante: METRO-DF. Contratada: PARANÁ SOLUÇÕES LOGÍSTICAS E TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 03.020.839/0001-80. Espécie: Contrato Nº 006/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte rodoviário, para transportar equipamentos e peças metroferroviárias de São Paulo à Brasília, para a Companhia do Metropolitan do Distrito Federal. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico. Valor Global: R\$ 49.000,00. Vigência: 60 dias. Dotação Orçamentária: Fonte 220, Natureza de Despesa 44.90.52, Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6136. Número da Nota de Empenho: 2018NE00111. Data de Assinatura: 22/01/2018. Pela Contratante: Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, Carlos Alexandre da Cunha. Pela Contratada: Antônio Bernardo Santana Marques. Gestor do Contrato: A cargo do empregado a ser nomeado por meio de Instrução de Serviço emitida pela Presidência do METRÔ-DF.

Processo: 097.000.285/2017. Contratante: METRO-DF. Contratada: CONSMARA ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 05.133.376/0002-79. Espécie: Contrato nº 005/2018. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços visando a Análise Estrutural e Investigações Geológicas e Geotécnicas para a Expansão da Linha 1 do METRÔ-DF - Trecho Samambaia. Modalidade de licitação: Tomada de Preços. Valor Mensal Estimado: R\$ 76.051,22. Valor Global: R\$ 456.307,37. Vigência: 06 meses. Dotação Orçamentária: Fonte 101, Natureza de Despesa 44.90.51, Programa de Trabalho 26453.6216.3007.0003. Número da Nota de Empenho: 2018NE00135. Data de Assinatura: 22/01/2018. Pela Contratante: Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, Daniela Diniz Rodrigues. Pela Contratada: Thiago Bomjardim Porto. Gestor do Contrato: O gerenciamento do contrato e a execução dele decorrente ficarão a cargo do empregado a ser nomeado por meio de Instrução de Serviço emitida pela Presidência do METRÔ-DF.

Processo: 097.000.963/2016. Contratante: METRO-DF. Contratada: MPE - ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A. CNPJ: 04.743.858/0001-05. Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 026/2016. Objeto: Acréscimo em 5,94% ao valor global do contrato, para incluir a execução do serviço de 190 soldas aluminotérmicas com os respectivos ensaios de ultrassom e líquido penetrante, a serem executadas sob demanda de manutenção preventiva. Modalidade de licitação: Concorrência. Valor Mensal Estimado: R\$ 89.106,47. Valor Global: R\$ 623.745,30. Número da Nota de Empenho: 2017NE01023. Data de Assinatura: 22/01/2018. Pela Contratante: Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, Carlos Alexandre da Cunha. Pela Contratada: Luiz Antonio da Cunha Pinto, Marcelo de Castro Faria Ferreira.

Processo: 097-000.990/2016. Permitente: METRO-DF. Permissonária: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS. CNPJ: 08.685.528/0001-53. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso Nº 001/2016. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Permissão de Uso nº 01/2016, comportando cláusula resolutive, bem como alterar o índice de reajuste para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. Vigência: 12 meses. Dotação Orçamentária e Número da Nota de Empenho: ocorreram por parte da SEJUS. Data de Assinatura: 19/12/2017. Pela Contratante: Marcelo Dourado, Gilberto Pompilio de Melo Filho. Pela Contratada: Zélio Maia da Rocha.

Processo: 097-000.420/2017. Contratante: METRO-DF. Contratada: EMPRESA JL NETO ENGENHARIA EIRELI-ME. CNPJ: 18.045.782/0001-40. Espécie: Contrato Nº 008/2018. Objeto: Contratação de serviços especializados de engenharia para reforma das edificações e da primeira etapa da Escola Metroferroviária na sede do METRÔ-DF. Modalidade de licitação: Concorrência. Valor Mensal: não há valor mensal estimado por que os pagamentos seguirão o cronograma físico-financeiro específico. Valor Global: R\$ 1.053.915,77. Vigência: 11 meses. Dotação Orçamentária: Fonte 100, Natureza de Despesa 44.90.51, Programa de Trabalho 26.122.6001.3903.9700. Número da Nota de Empenho: 2018NE00148. Data de Assinatura: 29/01/2018. Pela Contratante: Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, Luiz Gustavo de Andrade. Pela Contratada: Jose Lau Neto. Gestor do Contrato: A cargo do empregado a ser nomeado por meio de Instrução de Serviço emitida pela Presidência do METRÔ-DF.

Processo: 097.000.826/2017. Contratante: METRO-DF. Contratada: SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ: 58.619.404/0008-14. Espécie: Contrato Nº 007/2018. Objeto: Aquisição de equipamentos de Video Wall, com montagem e instalação, para modernização do sistema de exibição de informações operacionais de Controle Operacional (CCO) do METRÔ-DF. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico. Valor Mensal: não há valor mensal estimado por que os pagamentos seguirão o cronograma físico-financeiro específico. Valor Global: R\$ 534.281,00. Vigência: 07 meses. Dotação Orçamentária: Fonte 135. Número da Nota de Empenho: 2018NE00149. Data de Assinatura: 29/01/2018. Pela Contratante: Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, Daniela Diniz Rodrigues. Pela Contratada: Sueli Cristina Letizio. Gestor do Contrato: A cargo do empregado a ser nomeado por meio de Instrução de Serviço emitida pela Presidência do METRÔ-DF.

Processo: 097.000.754/2017. Contratante: METRO-DF. Contratada: USIBANK - Soluções Ambientais e Unidade de Tratamento de Resíduos Térmicos e Sólidos LTDA-ME. CNPJ: 01.795.072/0001-35. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 013/2017. Objeto: Alteração do item 5 da Planilha de "Material de Consumo sob Demanda". Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico. Data de Assinatura: 31/01/2018. Pela Contratante: Luiz Gustavo de Andrade, Carlos Alexandre da Cunha. Pela Contratada: Edineuza Alves Nascimento. Gestor do Contrato: A cargo do empregado a ser nomeado por meio de Instrução de Serviço emitida pela Presidência do METRÔ-DF.

Processo: 097.000.786/2014. Contratante: METRO-DF. Contratada: AGÊNCIA AEROTUR LTDA - EPP. CNPJ: 08.030.124/0001-21. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 06/2016. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 06/2016 por mais 12 meses com a consequente suplementação orçamentária. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico. Valor Mensal Estimado: R\$ 14.583,47. Valor Global: R\$ 175.001,75. Vigência: 12 meses. Dotação Orçamentária: Fonte 220, Natureza de Despesa 33.90.33, Programa de Trabalho 26.122.6001.8517.6137. Número da Nota de Empenho: 2018NE00146. Data de Assinatura: 31/01/2018. Pela Contratante: Luiz Gustavo de Andrade, Carlos Alexandre da Cunha. Pela Contratada: Maria Amélia Carvalho Gomes. Gestor do Contrato: A cargo do empregado a ser nomeado por meio de Instrução de Serviço emitida pela Presidência do METRÔ-DF.

Processo: 097.001.937/2013. Contratante: METRO-DF. Contratada: AUTO POSTO MIL-LENIUM 2000 LTDA. CNPJ: 03.261.491/0001-12. Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 003/2014. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 003/2014 por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 03/02/2018 a 03/02/2019, com a consequente suplementação orçamentária. Modalidade de licitação: Pregão Presencial. Valor Mensal Estimado: R\$ 20.362,50. Valor Global: R\$ 244.350,00. Vigência: De 03/02/2018 a 03/02/2019. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.122.6001.8517.6137 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte 220 - Recursos Próprios. Número da Nota de Empenho: 2018NE00170. Data de Assinatura: 02/02/2018. Pela Contratante: Luiz Gustavo de Andrade, Carlos Alexandre da Cunha. Pela Contratada: Raul de Brito Simm.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2018

Processo: 080.001.899/2017 - Partes: SEEDF X TRANSFER LOGISTICA EIRELI - EPP. Objeto: contratação de empresa prestadora de serviço de transporte de gêneros alimentícios não perecíveis para atendimento ao Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal - PAE/DF. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: n.º 2018NE00356, no valor de R\$ 283.367,19 (duzentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos), emitida em 19/01/2018. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do contrato: R\$ 283.367,19 (duzentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos). Vigência: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. Assinatura: 24/01/2018. Assinantes P/SEEDF: JÚLIO GREGÓRIO FILHO. - P/TRANSFER LOGISTICA EIRELI - EPP: EVIS PERES DOS REIS.

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Processo: 080.000846/2017. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto n.º 32.598/2010 e suas alterações, e consoante às informações apresentadas nos autos do processo em epígrafe às fls. 633/364 e 639 a 642, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de procedimento indenizatório - mês 12/2017, no valor total de R\$ 1.892.329,28 (um milhão oitocentos e noventa e dois mil trezentos e vinte nove reais e vinte oito centavos), em favor da empresa Manchester Serviços Gerais Ltda., CNPJ 24.913.295/0001-55, referente a prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação e higienização das Instituições Educacionais vinculadas as Coordenações Regionais de Ensino de Brazlândia e Taguatinga. ISAIAS APARECIDO DA SILVA - Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 080.000845/2017. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto n.º 32.598/2010 e suas alterações, e consoante às informações apresentadas nos autos do processo em epígrafe às fls. 635/638, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de procedimento indenizatório - mês 12/2017, no valor total de R\$ 1.518.184,03 (um milhão quinhentos e dezoito mil cento e oitenta e quatro reais e três centavos), em favor da empresa Ipanema Empresa de Serviços Gerais e Transporte Ltda., CNPJ 00.588.541/00001-82, referente a prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação e higienização das Instituições Educacionais vinculadas as Coordenações Regionais de Ensino de Ceilândia e Samambaia. ISAIAS APARECIDO DA SILVA - Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 080.009523/2017. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto n.º 32.598/2010 e suas alterações, e consoante às informações apresentadas nos autos do processo em epígrafe às fls. 399/403, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de procedimento indenizatório - meses de Outubro a Dezembro/2017, no valor total de R\$ 9.759.116,29 (nove milhões setecentos e cinquenta e nove mil cento e dezesseis reais e vinte nove centavos), em favor da empresa G&E Serviços Terceirizados Ltda - EPP., CNPJ 08.744.139/0001-51, referente a prestação de serviços de cocção de alimentos nas Instituições Educacionais vinculadas as Coordenações Regionais de Ensino de Recanto das Emas, Gama, Samambaia, São Sebastião, Paranoá, Santa Maria e Planaltina. ISAIAS APARECIDO DA SILVA - Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 080.000847/2017. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto n.º 32.598/2010 e suas alterações, e consoante às informações apresentadas nos autos do processo em epígrafe às fls. 1296/1299, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de procedimento indenizatório - mês 12/2017, no valor total de R\$ 8.706.665,64 (oito milhões setecentos e seis mil seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), em favor da empresa Juiz de Fora Serviços Gerais Ltda., CNPJ 00.339.291/0001-47, referente a prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação e higienização das Instituições Educacionais vinculadas as Coordenações Regionais de Ensino de Planaltina, Sobradinho, São Sebastião, Paranoá, Plano Piloto/Cruzeiro, Guará, Núcleo Bandeirante, Gama Santa Maria e Recanto das Emas. ISAIAS APARECIDO DA SILVA - Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 080.000242/2017. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto n.º 32.598/2010 e suas alterações, e consoante às informações apresentadas nos autos do processo em epígrafe às fls. 1484/1491 e 1529, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda do Contrato n.º 124/2013, no valor total de R\$ 2.847.811,93 (dois milhões oitocentos e quarenta e sete mil oitocentos e onze reais e noventa e três centavos), em favor da empresa Real JG Serviços Gerais Ltda., CNPJ 08.247.960/0001-62, relacionado às diferenças apuradas a título de repactuação do exercício de 2017, atinente a prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação e higienização das Instituições Educacionais vinculadas as Coordenações Regionais de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, Brazlândia, Guará, Paranoá, Planaltina, Sobradinho e São Sebastião. Isaias Aparecido da Silva - Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 080.000468/2017. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto n.º 32.598/2010 e suas alterações, e consoante às informações apresentadas nos autos do processo em epígrafe às fls. 873/883, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda do Contrato n.º 58/2011, no valor total de R\$ 2.406.261,42 (dois milhões quatrocentos e seis mil duzentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos), em favor da empresa G&E Serviços Terceirizados Ltda - EPP. CNPJ 08.744.139/0001-51, relacionado às diferenças apuradas a título de repactuação do exercício de 2017, referente a prestação de serviços de cocção de alimentos nas Instituições Educacionais vinculadas as Coordenações Regionais de Ensino de Recanto das Emas, Gama, Samambaia, São Sebastião, Paranoá, Santa Maria e Planaltina. Isaias Aparecido da Silva - Subsecretário de Administração Geral.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2017 (UASG 450432)

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que após análise da proposta de preços proferida pela Gerência de Orçamento de Obras sagrou-se vencedora da Tomada de Preços n.º 09/2017 a Anglo Construções e Reformas Ltda. EPP com o valor de R\$ 280.699,44 (duzentos e oitenta mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos). O valor foi retificado com respaldo no item 6.7 do edital, após conferência das operações aritméticas das planilhas verificou-se discordância entre preços unitários e o total parcial dos itens. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF, 07 de fevereiro de 2018.  
PAULO ALEXANDRE RODRIGUES  
Presidente da Comissão

#### AVISO RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2017 (UASG 450432)

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que após análise da proposta de preços proferida pela Gerência de Orçamento de Obras sagrou-se vencedora da Tomada de Preços n.º 14/2017 a Empresa Impar Construções Ltda., com o valor de R\$ 640.206,58 (seiscentos e quarenta mil duzentos e seis reais e cinquenta e oito centavos). Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF, 07 de fevereiro de 2018.  
PAULO ALEXANDRE RODRIGUES  
Presidente da Comissão

#### AVISO RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2017 (UASG 450432)

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que após análise da proposta de preços proferida pela Gerência de Orçamento de Obras sagrou-se vencedora da Tomada de Preços n.º 16/2017 a Empresa Vale Construções EIRELI ME com o valor de R\$ 418.204,10 (quatrocentos e dezoito mil duzentos e quatro reais e dez centavos). Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF, 07 de fevereiro de 2018.  
PAULO ALEXANDRE RODRIGUES  
Presidente da Comissão

#### AVISO RESULTADO CONCORRÊNCIA Nº 10/2017 (UASG 450432)

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que após análise da proposta de preços proferida pela Gerência de Orçamento de Obras a Empresa Aliança Empresarial Engenharia Ltda. foi desclassificada por apresentar planilha de preços em desacordo com o objeto da licitação não contemplando todos os itens a serem executados na obra, não cumprindo o item 5.1.5 do edital e por ter apresentado preços unitários acima dos preços unitários das planilhas da SEEDF em diversos itens. Sagrou-se vencedora da Concorrência n.º 10/2017 a Empresa GCE S/A, com o valor de R\$ 3.253.529,83 (três milhões duzentos e cinquenta e três mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos). Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF, 07 de fevereiro de 2018.  
PAULO ALEXANDRE RODRIGUES  
Presidente da Comissão

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º. 10/2018 (UASG 450432)

Objeto: A presente licitação tem como objeto a aquisição, mediante Registro de Preços de aquisição de suporte gráfico, como álcool isopropílico, chapa de alumínio, papéis e outros com vistas ao desempenho de impressões e confecções de documentos no âmbito desta Secretaria, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital, no valor global estimado e de R\$ 431.141,60 (quatrocentos e trinta e um mil, cento e quarenta e um reais e sessenta centavos), com data e horário marcado para abertura do certame às 14h, do dia 22 de fevereiro de 2018, objeto do procedimento administrativo n.º 080.003.509/2014. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), Informações referentes ao cadastro para participação e demais procedimentos serão obtidas através do endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Brasília - DF.

Brasília/DF, 07 de fevereiro de 2018.  
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA  
Presidente

AVISO DE REABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 05/2017  
(UASG 450432)

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados a reabertura do Pregão em epígrafe, que trata do Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis lácteos (Iogurte sabor Morango; Bebida Láctea sabor Ameixa, sabor Coco e sabor Frutas; Manteiga com Sal e Requeijão Cremoso Tradicional) para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, anteriormente suspensa por força da Decisão nº 4.364/2017-TCDF e posteriormente autorizado o seu prosseguimento pela Decisão nº 197/2018-TCDF, ficando a data e horário marcado para abertura do certame às 13h30min do dia 23 de fevereiro de 2018. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), Informações referentes ao cadastro para participação e demais procedimentos serão obtidas através do endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Brasília - DF.

Brasília/DF, 07 de fevereiro de 2018.  
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA,  
DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA**

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO: 111.001.566/2016; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo nº 01/2018 ao Contrato nº 04/2017, Publicado em 13/01/2017; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e SOMPO SEGUROS S.A.; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Decisão nº 008/2018 - DIRAF, datada de 10/01/2018, de acordo com a Norma Organizacional nº 8.1.1-C; DATA DE ASSINATURA: 10/01/2018; VIGÊNCIA: Até 11/01/2019; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses; VALOR: R\$ 10.290,00 (dez mil, duzentos e noventa reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.122.6001.2990.3873 - Manutenção dos Bens Imóveis da TERRACAP, Elemento de Despesa 3390.39; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Renato Jorge Brown Ribeiro e Andrea Saboia Fonseca; P/CONTRATADA: João Carlos França de Mendonça e Sven Robert Will; TESTEMUNHAS: Leonardo Jose Martins Mendes e Vanda Maria Costa.

PROCESSO: 111.001.987/2015; ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo nº 01/2018 ao Contrato nº 01/2016, Publicado em 25/01/2016; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e OI S/A; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Decisão nº 62/2017-DIRAF, datada em 21/12/2017, Considerando o Parecer Normativo nº 203/2016-ACJUR; DATA DE ASSINATURA: 19/01/2018; VIGÊNCIA: Até 21/01/2019; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses; VALOR: R\$ 7.374,95 (sete mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.122.6001.8517.9763 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da TERRACAP, Elemento de Despesa 3390.39; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Renato Jorge Brown Ribeiro e Andrea Saboia Fonseca; P/CONTRATADA: Ivanilde Rosa Bezerra e Vivian de Souza Duarte Fiorentini; TESTEMUNHAS: Leonardo Jose Martins Mendes e Vanda Maria Costa.

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO,  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES,  
IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2017 (\*)

PROCESSO: 00431.00005240/2017-31. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SEDESTMIDH, e a Organização da Sociedade Civil ARCANA - INSTITUTO DE ARTE & DESENVOLVIMENTO HUMANO. OBJETO: Realização do Programa Roda de Mulheres - autocuidado para mulheres em situação de violência. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: valor global da parceria de R\$ 199.999,20 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais, e vinte centavos); Unidade Orçamentária: 25.101; Programa de Trabalho: 13.392.6219.4091.0009; Natureza da Despesa: 33.50.43; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho: 2017NE00782, emitida em 22/12/2017. DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 30 semanas a contar da data da assinatura. ASSINATURA: 28/12/2017. SIGNATÁRIOS: Pela SEDESTMIDH, JOANA D'ARC ALVES BARBOSA VAZ DE MELLO - Secretária Adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, e pela OSC, FRANCISCA BERNADITA HURTADO UNDURRAGA - Presidente.

(\*)Republicado por ter sido encaminhado com incorreção original, publicado no DODF nº 248, de 29/12/2017, pg. 64.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 03/2018  
PROCESSO Nº 00431.00010871/2017-72. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SEDESTMIDH, e a empresa RAYAN DARWIN RIOS ALVES - EPP. DO OBJETO: aquisição de cesta de alimentos, contendo: arroz parbolizado, açúcar, feijão carioca, feijão preto, macarrão, farinha de mandioca, farinha de milho, polvilho doce, óleo de soja, carne bovina, sardinha, sal, café e leite, visando o atendimento dos Programas Sociais da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH, conforme especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 018/2017-SCG/SEPLAG (doc. SEI nº 4818887) e a Proposta (doc. SEI nº 4819137), que passam a integrar o Termo de Contrato. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 25.101 - SEDESTMIDH; II - Programa de Trabalho: 08.306.6228.4173.0002; III - Natureza da Despesa: 33.90.32 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita; IV - Fonte de Recursos: 100; O empenho inicial é de R\$ 636.525,00 (seiscentos e trinta e seis mil quinhentos e vinte e cinco reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00020, emitida em 26/01/2018, sob o evento nº 400091, modalidade estimativo; Valor do contrato: R\$ 12.960.000,00 (doze milhões, novecentos e sessenta mil reais). DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2012. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, ILDA RIBEIRO PELIZ - Secretária de Estado, e pela Contratada, MARCIO DE FARIA CASTRO - Procurador Legal da Empresa.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2017

PROCESSO: SEI 050.000.594/2017. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Aquisição de máquinas para fabricação de sandálias de borracha (tipo havaianas) e bens de consumo (placas de borracha e tiras/alças) para os internos do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social. A SSP informa, com fulcro no inciso V do Decreto 5.450/2005, a ADJUDICAÇÃO, dos itens 1 e 4 à empresa RL Comércio de Utilidades do Lar EIRELI, CNPJ 00.717.603/0001-09, no valor de R\$ 16.170,00; dos itens 3, 5 e 6 à empresa B do C Cordeiro Elvedosa - ME, CNPJ 00.796.707/0001-56, no valor de R\$ 20.170,00; e do item 2 à empresa G C C Comercial e Serviços p/ Escritórios Ltda. , CNPJ 27.763.395/0001-30, no valor de R\$ 74.850,00, totalizando o valor de R\$ 111.190,00; e a HOMOLOGAÇÃO, de acordo com o inciso VI do Artigo 8º do citado Decreto.

Brasília/DF, 07 de fevereiro de 2018

NILSON ALMEIDA QUIRINO  
Pregoeiro

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 054.003.028/2017. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 30/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 02/2018 - PMDF/DLF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da POLÍCIA MILITAR e a empresa DIGISEC - CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI - ME, CNPJ 18.799.897/0001-20. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada em serviços de emissão de certificados digitais e dispositivos TOKEN USB: ITEM 1 - Controlador de acesso - Certificado digital modelo E-CPF A3, v.u R\$ 159,00, qnt. 160 un.; e ITEM 2 - Controlador digital - Certificado digital modelo E-CNPJ A3, v.u R\$ 186,00, qnt. 6 un. SIGNATÁRIOS: Pela PMDF, SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA - CEL QOPM (ordenador de despesas); pela Empresa EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS (sócio administrador). TESTEMUNHAS: JOSÉ AILSON APARECIDO RICARDO - 3º SGT QPPMC e EDY MAYNE ALVES (funcionário civil). Brasília/DF 07 de fevereiro de 2018. SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA, Ordenador de Despesas.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO 053-000243/2015. O Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, resolve: APLICAR a penalidade administrativa de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Distrito Federal, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, à empresa NEUZILEIA AMORIM DE OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ sob o registro nº 07.115.606/0001-11, por não ter efetuado o pagamento da penalidade administrativa de multa anteriormente aplicada, com fulcro no inciso IV do art. 4º do Decreto Distrital nº 26.851/2006. MARCELO TEIXEIRA DANTAS - Diretor de Contratações e Aquisições.

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018

PROCESSO: 052.000.456/2017. OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos para uso dos profissionais da Policlínica da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 13.250,03 (treze mil e duzentos e cinquenta reais e três centavos). Natureza de Despesa 33.90.30. Fonte 100 (FCDF). Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901. UASG 926015. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos. Data limite do recebimento das propostas: 27 de fevereiro de 2018, às 14h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou [www.pcdf.df.gov.br](http://www.pcdf.df.gov.br) ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2018  
ROGÉRIA OLIVEIRA DOS SANTOS  
Pregoeira

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 63, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018  
CONCURSO PÚBLICO 01/2016 PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE PERITO CRIMINAL DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO 01/2016  
O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em obediência às decisões/acórdãos judiciais e seus efeitos, torna públicas as seguintes modificações no Edital nº 58 de 29 de agosto de 2017 que divulgou o resultado final do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Perito Criminal da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 167, de 30 de agosto de 2017:

1. PERITO CRIMINAL - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (CÓDIGO 101)
  - 1.1. Exclusão da condição sub judice da candidata AYESKA ESPESCHIT MAIA, inscrição nº 144106184, em cumprimento a decisão judicial proferida em caráter definitivo nos autos do Processo nº 0703981-77.2017.8.07.0018 - 2º Juizado Especial da Fazenda Pública do DF.
  - 1.2. Exclusão do concurso público do candidato RAFAEL PERSEGHINI DEL SARTO (sub judice), inscrição nº 144114940, por não mais possuir provimento judicial que garanta a sua permanência no concurso, conforme autos nº 0704667-69.2017.8.07.0018 - 5ª Vara da Fazenda Pública do DF, e também por estar posicionado além do número de vagas previsto no item 3.1.5.1.1.1 do Edital nº 01/PCDF de 08 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 47, de 10 de março de 2016.
  - 1.3. Exclusão do concurso público da candidata LETÍCIA SOUZA WANDERLEY (sub judice), inscrição nº 144108345, por não mais possuir provimento judicial que garanta a sua permanência no concurso, conforme autos nº 0700999-90.2017.8.07.0018 - 4ª Vara da Fazenda Pública do DF.
  - 1.4. Exclusão do concurso público da candidata VERÔNICA SALES VERAS (sub judice), inscrição nº 144111881, por não mais possuir provimento judicial que garanta a sua permanência no concurso, conforme autos nº 0703017-84.2017.8.07.0018 - 7ª Vara da Fazenda Pública do DF, e também por estar posicionada além do número de vagas previsto no item 3.1.5.1.1.1 do Edital nº 01/PCDF de 08 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 47, de 10 de março de 2016.
  - 1.5. Incluir a condição sub judice à candidata AMINA POTTER DE CARVALHO SARE DE MELO, inscrição nº 144100119, conforme autos nº 07354939-52.2017.8.07.0016 - 2º Juizado Especial da Fazenda Pública do DF.
  - 1.6. Em decorrência das exclusões das candidatas LETÍCIA SOUZA WANDERLEY (sub judice), e VERÔNICA SALES VERAS (sub judice), republica-se a ordem de classificação de PERITO CRIMINAL para a área de formação CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (CÓDIGO 101): 144100157, CINTIA CARLA DA SILVEIRA MARIANO, 1; 144113178, RENATA CRISTINA GRANGEIRO FERREIRA, 2; 144105513, GUILHERME MENEGOI RIBEIRO, 3; 144106103, HALINNA DORNELLES WAWRUK, 4; 144101965, LUIS PAULO AGUIAR DE DEUS, 5; 144102252, LEONARDO GUEDES, 6; 144102909, ANDRESSA CRUZ E SILVA, 7; 144105950, MARCOS PATRICIO MACEDO, 8; 144102497, ANA CARLA RESENDE FRAIZ, 9; 144106184, AYESKA ESPESCHIT MAIA, 10; 144100498, JOICY FERREIRA DE QUEIROZ, 11; 144100119, AMINA POTTER DE CARVALHO SARE DE MELO (sub judice), 12.
2. PERITO CRIMINAL - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/INFORMÁTICA (CÓDIGO 103)
  - 2.1. Exclusão do concurso público do candidato ADRIANO GOMES DE SOUSA (sub judice), inscrição nº 144105326, por não mais possuir provimento judicial que garanta a sua permanência no concurso, conforme autos nº 0714234-33.2017.8.07.0016 - 2º Juizado Especial da Fazenda Pública do DF.
  - 2.2. Exclusão do concurso público do candidato DANIEL FRANCISCO DOS SANTOS E SILVA (sub judice), inscrição nº 144102743, por não mais possuir provimento judicial que garanta a sua permanência no concurso, conforme autos nº 0711374-59.2017.8.07.0016 - 2º Juizado Especial da Fazenda Pública do DF.
  - 2.3. Em decorrência das exclusões dos candidatos ADRIANO GOMES DE SOUSA (sub judice) e DANIEL FRANCISCO DOS SANTOS E SILVA (sub judice), republica-se a ordem de classificação de PERITO CRIMINAL para a área de formação CIÊNCIA DA COM-

PUTAÇÃO/INFORMÁTICA (CÓDIGO 103): 144100868, RAPHAEL AUGUSTO SOUZA DE MELO, 1; 144100335, FELIPE KAUSS GOULART, 2; 144100052, DIOGO GOMES SILVA, 3; 144103023, DANIEL EUGENIO KUCK, 4; 144104775, FLAVIO PADILHA DE MORAES, 5; 144108382, FERNANDO LUIZ BOHMGAREM JUNIOR, 6; 144102576, GABRIEL VELASCO BRAGA, 7; 144107026, LEANDRO DIAS CARNEIRO, 8; 144100906, DUILIO ASSIS NOBRE DOS SANTOS SILVA, 9; 144106754, LUCIANO PINTO DE FREITAS, 10; 144101045, EDDIE CASIMIRO DUTRA, 11; 144103751, JOAO VITOR ASSIS RIBEIRO, 12.

3. PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA (CÓDIGO 104)

3.1. Exclusão do concurso público do candidato FELIPE DA SILVA SÁ (sub judice), inscrição nº 144108505, por não mais possuir provimento judicial que garanta a sua permanência no concurso, conforme autos nº 0711337-32.2017.8.07.0016 - 3º Juizado Especial da Fazenda Pública do DF.

3.2. Exclusão do concurso público do candidato JOÃO PAULO JORGE DE OLIVEIRA (sub judice), inscrição nº 144100659, por não mais possuir provimento judicial que garanta a sua permanência no concurso, conforme autos nº 0711327-85.2017.8.07.0016 - 2º Juizado Especial da Fazenda Pública do DF.

3.3. Exclusão do concurso público do candidato MURILO PERES DE MORAES (sub judice), inscrição nº 144102660, por não mais possuir provimento judicial que garanta a sua permanência no concurso, conforme autos nº 0704604-50.2017.8.07.0016 - 2º Juizado Especial da Fazenda Pública do DF.

3.4. Alteração da nota na fase de títulos do candidato FÁBIO GONDIM SADECK (sub judice), inscrição nº 144106116, em obediência à decisão exarada nos autos da Ação de Conhecimento sob o Rito Ordinário com Pedido de Tutela de Urgência, Processo nº. 0714134-78.2017.8.07.0016, na qual, deferiu o acréscimo de 2,5 (dois vírgula cinco) pontos na fase de prova de títulos e conseqüente acréscimo na nota final do candidato, retificação presente no Edital nº. 46, de 09 de maio de 2017, em caráter sub judice e ausente no Edital nº. 58 de 29 de agosto de 2017.

3.5. Em decorrência da alteração da nota na fase de títulos do candidato FÁBIO GONDIM SADECK (sub judice) e das exclusões dos candidatos FELIPE DA SILVA SÁ (sub judice), JOÃO PAULO JORGE DE OLIVEIRA (sub judice) e MURILO PERES DE MORAES (sub judice), republica-se a ordem de classificação de PERITO CRIMINAL para a área de formação ENGENHARIA (CÓDIGO 104): 144100061, GUILHERME SILVEIRA RABELO, 1; 144101677, GUSTAVO BERNARDES SOUSA, 2; 144100327, VICTOR HUGO COSTA DIAS, 3; 144101043, DIEGO FONTENELE OLIVEIRA CASTRO, 4; 144101062, IGOR VIEIRA DE MELLO, 5; 144100662, DAVID PEREIRA PASSOS JUNIOR, 6; 144113935, LUIZ EDUARDO MENDES, 7; 144102650, BRUNO PERES DE MORAES, 8; 144103032, JAQUELINE ALMEIDA DE OLIVEIRA, 9; 144102869, GABRIEL MARQUES BARROSO, 10; 144110884, ANDERSON MOTA TREIN, 11; 144109410, DANIELA AUGUSTA PEREIRA GOTO, 12; 144104319, ARTHUR PINHEIRO BARCELOS, 13; 144100089, LAURA MOURAO SANTANA, 14; 144106138, RAFAEL SANT ANNA CACHUTE, 15; 144100388, ALLAN FERNANDES DAS CHAGAS, 16; 144101786, EDUARDO ALBERI ROSSI, 17; 144100154, HENRIQUE DE SA VASCONCELOS, 18; 144107116, TULLIO BARROS SILVA BOMTEMPO, 19; 144107710, ALEXANDRE DAVILA MOURA, 20; 144101777, VALDIR PIRES DANTAS FILHO, 21; 144104190, ALEXANDRE UNGARETTI MARCONDES DE MELLO, 22; 144106019, DANILO LEITE RIBEIRO, 23; 144100814, GUILHERME ALVARES LAPIDUS, 24; 144100116, GUSTAVO ARANHA ARAUJO COSTA DOS REIS, 25; 144104604, ANDRE SIMON DE ALMEIDA BRANCO SILVA, 26; 144100332, GIANCARLO BRUGNARA CHELOTTI, 27; 144105177, ANDRE LUIZ VENTURA GONCALVES, 28; 144108030, GABRIELA ALVES DE SOUZA, 29; 144111660, ITALO DIEGO RODRIGUES OLIVEIRA, 30; 144100423, FELIPE SILVA LUCINDA, 31; 144104184, KAUE TOLENTINO PASSOS, 32; 144109930, GUILHERME BATISTA DE CASTRO MATOS, 33; 144104596, CAIO BARBOSA PORTELA, 34; 144104794, MARCELO PENALVA RUFINO DO NASCIMENTO, 35; 144106116, FÁBIO GONDIM SADECK (sub judice), 36; 144107421, VITOR CARLOS PEREIRA, 37; 144113986, EVERALDO HENRIQUE, 38; 144106758, GUILHERME ALVES PASSOS, 39.

4. PERITO CRIMINAL - QUÍMICA (CÓDIGO 109)

4.1. Exclusão do concurso público do candidato WELLINGTON ALVES GONZAGA (sub judice), inscrição nº 144105738, por não mais possuir provimento judicial que garanta a sua permanência no concurso, conforme autos nº 0704688-51.2017.8.07.0016 - 3º Juizado Especial da Fazenda Pública do DF, e ainda por estar posicionado além do número de vagas previsto no item 3.1.5.1.9.1 do Edital nº 01/PCDF de 08 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 47, de 10 de março de 2016.

LUIZ ALEXANDRE GRATÃO FERNANDES

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2018

Processo: 0055.007978/2017. Comunico a suspensão do aludido pregão para alteração do Termo de Referência, por solicitação da área técnica. Objeto: Contratação, por ata de registro de preços, de empresa especializada e credenciada pelo Departamento Nacional de Trânsito - Denatran, para fabricação e fornecimento de lacres rastreadáveis a serem aplicados sobre as placas de veículos automotores e outros tracionados, visando o atendimento contínuo da demanda normal do Órgão, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, constantes do ANEXO A do Edital. Mais informações na Gerência de Licitação - tel. (61) 3905-2030 ou (61) 3905-5979.

Brasília/DF, 07 de fevereiro de 2018.

RIVETON COSTA DA SILVA  
Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 08/2018 - CAESB. PROCESSO Nº 092.006134/2017 - Pregão Eletrônico nº 198/2017. ASSINATURA: 05/02/2018. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de polieletrólitos aniônicos, catiônicos para uso em estações de tratamento de água e de esgotos da CAESB. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, Código: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 03 (três) dias úteis, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: SNF DO BRASIL LTDA; VALOR: R\$ 6.107.050,00 (seis milhões e cento e sete mil e cinquenta reais) para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela: SNF DO BRASIL LTDA: José Sérgio Percin.

ARP Nº 09/2018 - CAESB. PROCESSO Nº 092.001525/2017 - Pregão Eletrônico nº 89/2017. ASSINATURA: 05/02/2018. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos (abraçadeira, barramento, base de relé, botão de comando, caixas de derivação, de passagem e de sobrepor, canelada, conector, eletroduto, elo fusível, fusível, interruptor de nível, interruptor de lâmpada, luminária, plugue, ponta de prova, quadro de embutir e de sobrepor, reator, relé, soquete, tomada, trilho DIN e tubo espiral). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, Código: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos para materiais nacionais e 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos para materiais comprovadamente importados, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: DENISE T. PETRY CAMEJO-EPP; VALOR: R\$ 7.384,86 (sete mil e trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) para os itens 153 e 154; DF MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI-ME; VALOR: R\$ 31.496,67 (trinta e um mil e quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos) para os itens 20, 22, 24, 29, 35, 36, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 137, 138, 149 e 166; ITATIAIA COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA; VALOR: R\$ 20.880,52 (vinte mil e oitocentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos) para os itens 19, 21, 23, 25, 26, 63, 64, 65, 66, 73, 74, 133, 134, 135, 136, 139, 140, 143, 144, 145, 146, 167 e 168; LARISSA AQUINO DE MEDEIROS - ME; VALOR: R\$ 22.997,90 (vinte e dois mil e novecentos e noventa e sete reais e noventa centavos) para os itens 45, 46, 47, 48, 49, 50, 71, 72, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 129, 130, 131, 132, 155 e 156; RVA BRASÍLIA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP; VALOR: R\$ 167.985,31 (cento e sessenta e sete mil e novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos) para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 53, 54, 55, 56, 59, 60, 61, 62, 101, 102, 103, 104, 123, 124, 148, 150, 151, 152, 159, 160, 161 e 162. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela: DENISE T. PETRY CAMEJO-EPP: Denise Teresinha Petry Camejo; DF MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI-ME: Paulo Roberto Buth dos Santos; ITATIAIA COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA: Cecin Sarkis Simão Filho; LARISSA AQUINO DE MEDEIROS - ME: Edson Ferreira de Sousa; RVA BRASÍLIA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP: Ronan Viana de Araújo.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato 8516/2014, publicado no DODF em 31/12/2014. ASSINATURA: 05/02/2018. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos. PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais). ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela DILETTO ALIMENTOS LTDA.: Eduardo Torminn de Rezende Borges.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 092.001205/2015. Com fulcro no artigo 86, do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelos Decretos nº 35.073/2014 e nº 36.243/2015, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como AUTORIZO a realização da despesa, emissão do empenho, liquidação e pagamento no valor total de R\$ 77.166,40 (setenta e sete mil e cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos), em favor da GEVISA S/A, CNPJ nº. 68.059.674/0001-03, pela quitação da parcela final de responsabilidade da CAESB, relativa à Nota Fiscal nº 52.128/2017 - GEVISA S/A (Memo. Gedoc 23.921/2017) do Contrato 8602/2016. A despesa referente à reconsideração de glosa, no valor total de R\$ 77.166,40 (setenta e sete mil e cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos), correrá à conta do PROJETO/SUBTÍTULO 17.512.6210.7006-6033, CÓDIGO APLICAÇÃO 22.206.012.042-8, na FONTE DE RECURSOS 21.101.100.000-6 - REPI. Há disponibilidade orçamentária no exercício de 2018 suficiente à quitação da despesa. WALTER LÚCIO DOS SANTOS BARROS - Diretor de Operação e Manutenção, Maurício Leite Ludovice.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE-021/2018 COTA RESERVADA, REQUISITOS AMBIENTAIS

PROCESSO Nº 092.000008/2018. OBJETO: Registro de preços para aquisição de tubos de PVC ocre com diâmetros entre 100 mm e 400 mm para esgoto, a serem aplicados nas obras dos Sistemas de Esgotamento Sanitário do Setor de Mansões Park Way e Regiões, em Brasília-DF. VALOR ESTIMADO: R\$ 4.089.595,62; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.1832/0001; NATUREZA DE DESPESA: 449051; Código de Aplicação: 22.204.013.021-5. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios de Investimentos - REPI, CÓDIGO: 21.101.100.000-6 e CAIXA/CAESB CT 410.266-80, Código 21.206.100.360-3. ENTREGA: 45/90 dias. VIGÊNCIA: 12 meses. ABERTURA: 23/02/2018, às 09 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) - menu Licitações, a partir do dia 08/02/2018. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

SILVIO S. GONÇALVES SOARES  
Pregoeiro

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 202/2017

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é o registro de Preços para aquisição de peças de reposição para diversos equipamentos dos sistemas produtores de água ETA's RDE, ETA Brasília e ETA Pipiripau e das estações de tratamento de esgotos ETE's Melchior, Samambaia, Alagado, Sul e Norte (cilindro pneumático, correia transportadora, diafragma, kit para cilindro, lamina raspadora e outros), da forma que se segue: Empresa GLOBAL SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA - ME, CNPJ: 14.070.950/0001-05, vencedora dos lotes 01, 02 e 03 com o valor total de R\$ 2.931.075,83 e Empresa YVYTU INDUSTRIA E COMERCIO DE FILTROS LTDA. - EPP, CNPJ: 08.101.290/0001-71, vencedora do lote 06, com o valor total de R\$ 76.026,66. Os lotes: 04, 05 e 07 restaram fracassados/desertos.

SILVIO S. GONÇALVES SOARES

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada para atividade de destinação final de resíduos de obra de construção civil (entulho), no Aterro Controlado do Jôquei - Área Especial Quadra 15 Conjunto C1, SCIA/Estrutural.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS  
Diretora-Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

#### EXTRATO DE LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO

##### DE EQUIPAMENTO DE INFRAESTRUTURA EM ÁREA PÚBLICA Nº 01/2018

Processo: 429.000.082/2017; Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO/CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS e TELEFONICA BRASIL S.A., neste ato representada por FÁBIO DE SOUZA PEREIRA e SORAIA LARA DOS SANTOS TUPINAMBA GOMES - Objeto: a licença tem por objeto a implantação de infraestrutura em área pública (equipamento de telefonia - Estação Rádio Base-ERB/ Site Sustentável) localizada na QN 16, área entre os conjuntos 2 e 14, Riacho Fundo II/DF. Com total da área pública ocupada com 29,20 m² em superfície e subsolo de acordo com a Planta de Situação/Locação do projeto de urbanismo aprovado pela Coordenação de Urbanismo da Central de Aprovação de Projetos (folha 12 do processo). Prazo: 04 (quatro) anos, podendo ser revalidada por igual período, nos termos do disposto no artigo 29 do Decreto 33.974 de 06 de novembro de 2012, que regulamenta da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008. Luiz Otávio Alves Rodrigues - Secretário Adjunto de Estado de Gestão do Território e Habitação.

#### EXTRATO DE LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFRAESTRUTURA EM ÁREA PÚBLICA Nº 02/2018

Processo: 429.000.083/2017; Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO/CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS e TELEFONICA BRASIL S.A., neste ato representada por FÁBIO DE SOUZA PEREIRA e SORAIA LARA DOS SANTOS TPINAMBA GOMES - Objeto: a licença tem por objeto a implantação de infraestrutura em área pública (equipamento de telefonia - Estação Rádio Base-EBR/Site Sustentável) localizada no, Setor G, Sul CSG 6, área próxima ao Lote 2, Taguatinga / DF. Com total da área pública ocupada com 27,69 m² em superfície e subsolo de acordo com a Planta de Situação/Locação do projeto de urbanismo aprovado pela Coordenação de Urbanismo da Central de Aprovação de Projetos (folha 17 do processo). Prazo: 04 (quatro) anos, podendo ser revalidada por igual período, nos termos do disposto no artigo 29 do Decreto 33.974 de 06 de novembro de 2012, que regulamenta da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008. Luiz Otávio Alves Rodrigues - Secretário Adjunto de Estado de Gestão do Território e Habitação.

**EXTRATO DE LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFRAESTRUTURA EM ÁREA PÚBLICA Nº 03/2018**

Processo: 429.000.120/2017; Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO/CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS e TELEFONICA BRASIL S.A., neste ato representada por FÁBIO DE SOUZA PEREIRA e SORAIA LAPA DOS SANTOS TUPINAMBA GOMES - Objeto: a licença tem por objeto a implantação de infraestrutura em área pública (equipamento de telefonia - Estação Rádio Base-ERB/ Site Sustentável) localizada no SMDB, Conjunto 10, área próxima ao Lote 01, Lago Sul/DF. Com total da área pública ocupada com 37,47 m<sup>2</sup> em superfície e subsolo de acordo com a Planta de Situação/Locação do projeto de urbanismo aprovado pela Coordenação de Urbanismo da Central de Aprovação de Projetos (folha 13 do processo). Prazo: 04 (quatro) anos, podendo ser revalidada por igual período, nos termos do disposto no artigo 29 do Decreto 33.974 de 06 de novembro de 2012, que regulamenta da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008. Luiz Otávio Alves Rodrigues - Secretário Adjunto de Estado de Gestão do Território e Habitação.

**EXTRATO DE LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFRAESTRUTURA EM ÁREA PÚBLICA Nº 34/2017**

Processo:429.000.461/2016; Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO/CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS e TELEFONICA BRASIL S.A., neste ato representada por APARECIDO WALDIR PIRES DE GODOY - Objeto: a licença tem por objeto a implantação de infraestrutura em área pública (equipamento de telefonia - canalização subterrânea) localizada em área pública do Setor M Norte - QNM 42 Conj. A próximo ao Lote 45; QNM 40 Conj. H; QNM 38 Conj. G até o Conj. F; QNM 36 Conj. N; QNM 30 Lote G; QNM 22 Conj. O; QNM 20 Conj. J; QNM 34 Conj. J; QNM 36 Conjunto C2 - Ceilândia/DF, com total da área pública ocupada com 276,77 m<sup>2</sup> em superfície e subsolo de acordo com a Planta de Situação/Locação do projeto de urbanismo aprovado pela Coordenação de Urbanismo da Central de Aprovação de Projetos (folha 17 do processo). Prazo: 04 (quatro) anos, podendo ser revalidada por igual período, nos termos do disposto no artigo 29 do Decreto 33.974 de 06 de novembro de 2012, que regulamenta da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008. Luiz Otávio Alves Rodrigues - Secretário Adjunto de Estado de Gestão do Território e Habitação.

**EXTRATO DE LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFRAESTRUTURA EM ÁREA PÚBLICA Nº 004/2018**

Processo: 429.000.126/2017; Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO/CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS e TELEFONICA BRASIL S.A., neste ato representada por FÁBIO DE SOUZA PEREIRA e SORAIA LARA DOS SANTOS TUPINAMBA GOMES - Objeto: a licença tem por objeto a implantação de infraestrutura em área pública (equipamento de telefonia - Estação Rádio Base-ERB/ Site Sustentável) localizada no SHIS EQL 14/16, área próxima ao Lote B, Lago Sul - DF. Com total da área pública ocupada com 38,89 m<sup>2</sup> em superfície e subsolo de acordo com a Planta de Situação/Locação do projeto de urbanismo aprovado pela Coordenação de Urbanismo da Central de Aprovação de Projetos (folha 13 do processo). Prazo: 04 (quatro) anos, podendo ser revalidada por igual período, nos termos do disposto no artigo 29 do Decreto 33.974 de 06 de novembro de 2012, que regulamenta da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008. Luiz Otávio Alves Rodrigues - Secretário Adjunto de Estado de Gestão do Território e Habitação.

**SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS****EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE ÁREA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 05/2018**

PROCESSO: 429.000.359/2016; PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e AMERICEL S/A - CLARO, na qualidade de Concessionária. DO OBJETO: O contrato tem por objeto a Concessão de Uso A área pública do SQS 315, área próxima ao Bloco K, Brasília/DF. DA DESTINAÇÃO: A área pública do SQS 315, área próxima ao Bloco K, Brasília/DF, objeto do presente termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação destina-se, exclusivamente à implantação de telecomunicações (Estação Rádio Base - ERB/Site Sustentável) com 31,52m<sup>2</sup> em superfície e subsolo altura de 23,50m e 42,37m extensão do equipamento linear. DO VALOR: A área pública do SQS 315, área próxima ao Bloco K, Brasília/DF, destinada à implantação infraestrutura de telecomunicações (Estação Rádio Base-ERB/Site Sustentável) é não onerosa, conforme disposto no artigo 21, do Decreto nº 33.974, de 06 de novembro de 2012. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DATA DE ASSINATURA: 26/01/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Estado

da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal e pela Concessionária: FÁBIO DE SOUZA PEREIRA e SORAIA LAPA SANTOS TUPINAMBA GOMES, ambos na qualidade de representante legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE ÁREA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 06/2018**

PROCESSO: 429.000.521/2016; PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e AMERICEL S/A - CLARO, na qualidade de Concessionária. DO OBJETO: O contrato tem por objeto a Concessão de Uso da SCEN, Via de acesso ao trecho Enseada Norte 1, próximo ao Lote 1/7, Brasília/DF. DA DESTINAÇÃO: A área pública próxima ao SCEN, Via de acesso ao trecho Enseada Norte 1, próximo ao Lote 1/7, Brasília/DF, objeto do presente termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação destina-se, exclusivamente à implantação de equipamento de telefonia (Estação Rádio Base - ERB/Site Sustentável) com 32,75m<sup>2</sup> em superfície e subsolo, e 44,42m extensão do equipamento linear. DO VALOR: A área pública próxima ao SCEN, Via de acesso ao trecho Enseada Norte 1, próximo ao Lote 1/7, Brasília/DF, destina-se à implantação de equipamento de telefonia (Estação Rádio Base-ERB/Site Sustentável) é não onerosa, conforme disposto no artigo 21, do Decreto nº 33.974, de 06 de novembro de 2012. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DATA DE ASSINATURA: 26/01/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal e pela Concessionária: FÁBIO DE SOUZA PEREIRA e SORAIA LAPA SANTOS TUPINAMBA GOMES, ambos na qualidade de representante legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE ÁREA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 07/2018**

PROCESSO: 429.000.357/2016; PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e AMERICEL S/A - CLARO, na qualidade de Concessionária. DO OBJETO: O contrato tem por objeto a Concessão de Uso da SCLN 213, Área Pública próxima ao Lote A, Brasília/DF. DA DESTINAÇÃO: A área pública próxima ao SCLN 213, Área Pública, próxima ao Lote A, Brasília/DF, objeto do presente termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação destina-se, exclusivamente à implantação de equipamento de telefonia (Estação Rádio Base - ERB/Site Sustentável) com 34,65m<sup>2</sup> em superfície e subsolo, e 47,58m extensão do equipamento linear. DO VALOR: A área pública próxima ao SCLN 213, Área pública próxima ao Lote A, Brasília/DF, destina-se à implantação de equipamento de telefonia (Estação Rádio Base-ERB/Site Sustentável) é não onerosa, conforme disposto no artigo 21, do Decreto nº 33.974, de 06 de novembro de 2012. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DATA DE ASSINATURA: 26/01/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal e pela Concessionária: FÁBIO DE SOUZA PEREIRA e SORAIA LAPA SANTOS TUPINAMBA GOMES, ambos na qualidade de representante legal.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DO CONTRATO Nº 9912316112**

Processo: 392-004.729/2017 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CNPJ 34.028.316/0007-07. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante a adesão ao(s) ANEXOS(s) do instrumento contratual que, individualmente, caracterizam cada modalidade envolvida. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 16.122.6001.8517.9625. Natureza da Despesa: 339039, Fonte: 100. Nota de Empenho 2018NE00073 emitidas em 06/02/2018 no valor inicial de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Valor Estimado do Contrato: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Data da Assinatura: 15/01/2018. Vigência: 24/01/2018 a 24/01/2019. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson José Paranhos de Paula e Silva, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Rogério Curado Gondim de Aquino, na qualidade de Superintendente Estadual de Operações de Brasília.

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE****AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL**

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SEI-GDF Nº 02/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, de acordo com o que estabelece os artigos 28 e 58, ambos da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, COMUNICA: Aos usuários, agentes e demais interessados nos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no Distrito Federal, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 002/2018-ADASA, na modalidade ao vivo-presencial. OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente a minuta de resolução que estabelece a regulamentação dos procedimentos para a implantação, operação, manutenção, monitoramento e encerramento de aterros sanitários destinados à disposição final de rejeitos pelo Distrito Federal. DATA: 27/02/2018, das 09 horas às 12 horas. LOCAL: Auditório Humberto Ludovico - ADASA - Setor Ferroviário, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte. ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES: pelo endereço eletrônico [ap\\_002\\_2018@adasa.df.gov.br](mailto:ap_002_2018@adasa.df.gov.br) ou por correspondência endereçada ao Protocolo Geral da ADASA, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte, CEP: 70631-900, Brasília-DF, até as 17 horas do dia 09 de março de 2018. INSCRIÇÕES: pelo endereço eletrônico [ouvidoria@adasa.df.gov.br](mailto:ouvidoria@adasa.df.gov.br), no Protocolo-Geral da ADASA ou no local e dia do evento, entre 08h15 e 09h00 (horário de Brasília). INFORMAÇÕES: 3961-4900 ou [www.adasa.df.gov.br](http://www.adasa.df.gov.br).

PAULO SALLES

**PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018

Processo SEI: 020-00029681/2017-70. Objeto: Registro de Preços para a eventual prestação de serviços de impressão, cópia e digitalização, contemplando o fornecimento de equipamentos novos, de primeiro uso, em linha de fabricação, para digitalização, impressões monocromáticas e policromáticas, com fornecimento de todos os insumos (exceto o papel) e reposição de peças originais, além dos serviços de instalação, manutenção e assistência técnica especializada dos equipamentos, de acordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital. Tipo de Licitação: Menor preço. Valor estimado: R\$ 569.820,42. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Código UASG: 926121. Cadastramento das propostas no citado site até a data e horário fixados para a abertura da licitação: às 10h30min. do dia 28 de fevereiro de 2018, horário de Brasília. Informações: (61) 3342-1086. Brasília, 07 de fevereiro de 2018.

CLEONICE NERI DOS SANTOS  
Pregoeira**INEDITORIAIS****AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF Nº 40.281.347/0001-74 - NIRE 53.300.005.028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, ficam convocados os acionistas da AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("AGO") e em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") que serão realizadas, cumulativamente, no dia 09/03/2018, às 10 horas (dez horas), na sede social da Companhia situada no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba "A", Autotrac, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.910-901, para discutir e deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: 1. Da AGO: 1.1 - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, o Parecer dos Auditores Independentes e as Demonstrações Financeiras Consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2017; 1.2 - Deliberar, considerando a proposta apresentada pela Administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2017; e 1.3 - Eleger os membros do Conselho de Administração para o biênio 2018/2020. 2. Da AGE: 2.1 - Discutir e deliberar sobre a remuneração dos administradores.

Poderão participar das assembleias os acionistas titulares de ações da Companhia, seus representantes legais ou procuradores que apresentarem documento hábil de identidade. as procurações para fins de representação nas assembleias deverão ser depositadas, na sede da Companhia, em até 48 horas antes da realização das mesmas. Permanece à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, toda a documentação pertinente às matérias constantes da ordem do dia.

Brasília, 05 de fevereiro de 2018.

Nelson Piquet Souto Maior

Presidente do Conselho de Administração

DAR-85/2018.

**SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL**

COMUNICADO

O Sindicato dos Odontologistas do Distrito Federal - SODF, entidade de classe sindical devidamente registrada e autorizada pelo Ministério do Trabalho, sob o código sindical n.º 000.256.01392-1, inscrita no CNPJ 00.539.080/0001-58, com sede no SCS Qd. 02 B. C 22 Sala 711 Ed. Serra Dourada, nesta capital, nos termos do artigo 605 da CLT, comunica a todos os profissionais integrantes da categoria de Cirurgiões Dentistas do Distrito Federal, que o prazo para pagamento da Contribuição Sindical Urbana vencerá no dia 28 de fevereiro de 2018, no valor de R\$ 236,40 (duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos). Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2018. Jeovânia Rodrigues Silva - Presidente

DAR-94/2018.

**CONDOMÍNIO SAN FRANCISCO II**

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação nº 4/2018, para a atividade de PARCELAMENTO DE SOLO, processo nº 003391-00021052/2017-83, no Setor Habitacional Tororó. Paula Caeiro Silva - Síndica e Lucas Monteiro de Oliveira - Presidente da Associação dos Adquirentes).

DAR-98/2018.

**MOSTEIRO DE SÃO BENTO**

AVISO DE RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Autorização Ambiental SEI-GDF n.º 11/2018 - IBRAM/PRESI/SULAM/GEREC, Processo: 00391-00019893/2017-21 Parecer Técnico nº: 52/2017 - IBRAM/PRESI/SUGAP/COUNI, Interessado: MOSTEIRO DE SÃO BENTO (RUY LAMAS), CNPJ: 01.178.576/0001-06, Endereço: ÁREA ESPECIAL SEDB LOTE 1, SHIS QL 32 (INSERIDO NO PARQUE ECOLÓGICO DOM BOSCO), Coordenadas Geográficas: 199814.54 E 8251406.80S Fuso: 23L, Atividade Licenciada: AMPLIAÇÃO DO MOSTEIRO DE SÃO BENTO COM A ADIÇÃO DE UMA IGREJA DE 927M². Prazo de Validade: 30 (TRINTA) MESES. Compensação: Ambiental ( X ) Não ( ) Sim - Florestal ( ) Não ( X ) Sim. Ruy Augusto Lamas Filho - Procurador.

DAR-100/2018.

**CONDOMÍNIO ATHENAS SHOPPING**

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com a Lei 4.591/64 Artigo 25 Parágrafo Único e a Convenção do Condomínio, ficam os senhores condôminos convocados para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se no próximo dia 20 de março de 2018 (terça-feira) em primeira convocação às 19h30min com a presença de 2/3 dos condôminos e em segunda e última convocação às 20hs, com qualquer número de presentes, observadas as disposições contidas na Convenção do Condomínio. ORDEM DO DIA: 1) Prestação de contas do ano de 2017; 2) Eleição de Síndico e Conselho Fiscal; 3) Alteração da taxa condominial; 4) Contratação de empresas responsáveis por atividades administrativas do condomínio; 5) Assuntos gerais. Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2018. Condomínio Athenas Shopping - Roosevelt Tomé Silva Filho - Síndico.

DAR-93/2018.